



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 185

SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1993

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre a doação de equipamento à Unicamp, no valor de vinte e um milhões de ienes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em 14 de maio de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre a doação de equipamento à Unicamp, no valor de vinte e um milhões de ienes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 14 de maio de 1993.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

Tóquio, 14 de maio de 1993

A Sua Excelência o Senhor  
Kabun Muto,  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
do Japão.

Exceléncia,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota de Vossa Exceléncia, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

“Tenho a honra de fazer referência às recentes conversações entre representantes do Governo do Japão e do Governo da República Federativa do Brasil a respeito da doação de laboratório de ensino de idiomas (doravante denominado “Equipamento”) à Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e de propor, em nome do Governo do Japão, o seguinte acordo:

1. Para fins de promover a língua japonesa na República Federativa do Brasil, o Governo do Japão, de conformidade com as disposições legais pertinentes em vigor no Japão, fará uma doação ao Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominada “Doação”) no valor até vinte e um milhões de ienes (Y21.000.000).

2. A Doação será utilizada pelo Governo da República Federativa do Brasil exclusivamente para fins de aquisição do Equipamento (composto de produtos japoneses) e de serviços necessários ao transporte do Equipamento até os portos de desembarque na República Federativa do Brasil.

3. A Doação ficará disponível no período compreendido entre a data de entrada em vigor do presente acordo e o dia 31 de dezembro de 1993, podendo esse período ser estendido por consentimento mútuo entre as autoridades competentes dos dois Governos.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**  
Diretor Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
Diretor Administrativo

**I.LIZ CARLOS BASTOS**  
Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

*Imprensa sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal*

## ASSINATURAS

Sessional .....

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

4. (1) O Governo da República Federativa do Brasil ou a autoridade por ele designada firmará contratos para a aquisição do Equipamento e a prestação dos serviços mencionados no parágrafo 2 acima, em moeda japonesa e com nacionais japoneses ou pessoas jurídicas japonesas controladas por nacionais japoneses. Tais contratos serão previamente submetidos ao exame do Governo do Japão.

(2) O Governo da República Federativa do Brasil ou a autoridade por ele designada abrirá conta bancária, a ser utilizada unicamente para o propósito da Doação, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, em um banco japonês autorizado a operar com moeda estrangeira escolhido pelo Governo da República Federativa do Brasil ou pela autoridade por ele designada.

(3) Para saldar as obrigações assumidas pelo Governo da República Federativa do Brasil ou autoridade por ele designada nos contratos citados no item (1) acima, o Governo do Japão efetuará pagamentos em ienes na conta mencionada no item (2) acima, sempre que forem solicitados ao Governo do Japão pelo banco referido no item (2) acima e mediante autorização do Governo da República Federativa do Brasil ou autoridade por ele designada.

5. (1) O Governo da República Federativa do Brasil tomará as medidas necessárias com vistas a:

a) assegurar o pronto desembarque e desembaraço alfandegário nos portos de desembarque na República Federativa do Brasil e o transporte interno do Equipamento a partir de tais portos;

b) isentar nacionais japoneses, ou pessoas jurídicas japonesas controladas por nacionais japoneses, de taxas alfandegárias, impostos e outras obrigações fiscais que possam ser aplicadas na República Federativa do Brasil com relação ao fornecimento do Equipamento e serviços no âmbito da Doação;

c) assegurar que a manutenção e o uso do Equipamento sejam feitos de forma efetiva e apropriada;

d) arcar com todas as despesas necessárias para a implementação da Doação e nela não incluídas.

(2) Com relação ao transporte marítimo e ao seguro dos produtos adquiridos por meio da Doação, o Governo da República Federativa do Brasil não imporá quaisquer restrições à livre concorrência entre companhias de seguro e de navegação.

Tenho, ainda, a honra de propor que a presente Nota e a Nota em resposta de Vossa Excelência confirmando, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, o acima disposto, constituirão acordo entre nossos Governos, o qual entrará em vigor na data do recebimento, pelo Governo do Japão, de notificação por escrito do Governo da República Federativa do Brasil sobre o cumprimento das formalidades internas necessárias à vigência do acordo.

**KABUN MUTO"**

2. Tenho, igualmente, a honra de confirmar, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, que o acima disposto é também o entendimento do Governo da República Federativa do Brasil, e de concordar com que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota em resposta constituam acordo entre os dois Governos, o qual entrará em vigor na data do recebimento, pelo Governo do Japão, de notificação por escrito do Governo da República Federativa do Brasil sobre o cumprimento das formalidades internas necessárias à vigência do acordo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência a garantia de minha mais alta consideração. **Fernando Henrique Cardoso**, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### **1 — ATA DA 239<sup>a</sup> SESSÃO EM 18 DE NOVEMBRO DE 1993**

#### **1.1 — ABERTURA**

#### **1.2 — EXPEDIENTE**

##### **1.2.1 — Requerimentos**

— Nº 1.158, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado como licença autorizada, o dia 12 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 1.159, de 1993, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que seja considerada como licença autorizada sua ausência aos trabalhos da Casa, nos dias 11 e 12 de novembro corrente. **Aprovado.**

##### **1.2.2 — Leitura de projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1993, de autoria do Senador João Rocha, que torna obrigatória a publicidade da transferência e da aplicação de recursos, a fundo perdido, da administração pública federal para estados e municípios, inclusive a seus órgãos e entidades, e dá outras providências.

##### **1.2.3 — Apreciação de matérias**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Horizontina (RS) a contratar operação de crédito no valor total de Cr\$ 3.245.610,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez cruzeiros reais), a preços de fevereiro de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — **BANRISUL.** **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.160/93. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três de Maio (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — **BANRISUL**, no valor equivalente, em cruzeiros reais, a Cr\$ 5.509.221.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e nove milhões e duzentos e vinte e um mil cruzeiros), em valores relativos a fevereiro de 1993. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.161/93. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ivorá (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — **BANRISUL**, no valor total de Cr\$ 2.776.593,96 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e seis centavos), a preços de abril de 1993. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.162/93. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1993, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República Islâmica da Mauritânia, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 16 de maio de 1985, 15 de junho

de 1987 e 26 de janeiro de 1993. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.163/93. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1993, que autoriza a União a contratar operação financeira de doação no valor de Y 63.000.000 (sessenta e três milhões de ienes), entre a República Federativa do Brasil, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BNDES destinada à assistência técnica do Programa de Controle de Poluição Industrial. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.164/93. À promulgação.

##### **1.2.4 — Requerimento**

— Nº 1.165, de 1993, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulso do Parecer nº 412/93, da Comissão de Assuntos Econômicos, referente à Mensagem nº 396/93, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão. **Aprovado.**

##### **1.2.5 — Comunicação da Presidência**

— Requerimento do Ofício nº S/145, de 1993 (nº 2.843/93, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação para que a Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

##### **1.2.6 — Discursos do Expediente**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Esfacelamento do setor público nas áreas da Saúde e Educação. Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo do Dr. Aluizio Campos da Paz Júnior, intitulado **Na Contramão**, publicado no jornal **O Globo**, de 6-11-93, versando sobre a crise no atendimento da Saúde Pública.

**SENADOR PEDRO TEIXEIRA** — Saudação à Marinha Brasileira pelo lançamento do submarino **Tamoio**, o primeiro totalmente fabricado no Brasil, de avançada tecnologia.

**SENADOR ALBANO FRANCO** — Preocupação com o desaquecimento da economia, resultante das repercussões da crise política, das elevadas taxas de juros e do descontrole da inflação.

**SENADOR EDUARDO SUPlicy** — Considerações sobre o pronunciamento do Senador José Sarney, proferido na sessão de ontem.

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** — Repúdio a declarações do sindicalista Jair Meneguelli, atribuindo a S. Ex<sup>e</sup> a responsabilidade por tragédia ocorrida em sua família.

##### **1.2.7 — Ofício**

— Da Liderança do Partido Progressista, referente a substituição de membros na Comissão Especial Mista, que dará parecer à Medida Provisória nº 368/93.

##### **1.3 — ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1993 (nº 4.153/93, na Casa de origem), que inclui a categoria funcional de

Agente de Portaria no Anexo X da Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990. **Aprovado**, tendo usado da palavra em seu encaminhamento o Sr. Pedro Teixeira. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1993 (nº 1.270/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo de médicos e cirurgiões-dentistas. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, Letra "E" do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1993 (nº 2.287/91, na Casa de origem), que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, após parecer de plenário favorável ao projeto com emendas que oferece, sendo concedido ao relator prazo de 24 horas para emissão do parecer sobre as emendas apresentadas nesta oportunidade.

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1992 (nº 4.620/90, na Casa de origem), que autoriza a doação do imóvel que menciona. **Aprovado**. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão do crime organizado. **Aprovado** o substitutivo, sendo prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

Projeto de Resolução nº 102, de 1993, que autoriza a Prefeitura do Município de Guarulhos (SP) a contratar operação de crédito, com o Banco Econômico S.A., no valor de até quatrocentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 103, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor de dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e seis cruzeiros reais, a preços de maio/93, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 104, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sarandi (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de trinta e dois milhões e cento e setenta mil cruzeiros reais, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, para execução de projetos de infra-estrutura Urbana, naquela municipalidade. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 105, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí (PR) a contratar operação de crédito no valor de oito milhões de cruzeiros reais junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 106, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de duzentos e sessenta e nove

milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 111, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tucunduva (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de três bilhões, duzentos e onze milhões e quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros, utilizando recurso do FUNDOPIMES. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 112, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Condor (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, no valor de seis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros, a preços de maio de 1993. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1993 — Complementar, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1992 — Complementar, que dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no parágrafo 2º do art. 192 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum

### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR NEY MARANHÃO** — O problema da segurança pública no País. Ofício do Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, rebateando críticas do Deputado Chico Vigilante àquela instituição.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Descaso do Governador de Santa Catarina com a greve dos servidores da extinta Fundação Hospitalar daquele Estado.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Importância da manutenção do cronograma das obras da hidrelétrica de Xingó. Critério na concessão de subsídio nas tarifas elétricas, programa de conservação e utilização de fontes alternativas de energia, como fatores de confiabilidade e eficiência do setor elétrico.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Inauguração das novas instalações do Hospital de Olhos de Pernambuco.

**SENADOR JOÃO FRANÇA** — Defesa de presença mais efetiva das Forças Armadas na Amazônia.

### 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

# Ata da 239ª Sessão, em 18 de novembro e 1993

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Lucídio Portella, Beni Veras e Jutahy Magalhães*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Álvaro Pacheco — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Élcio Álvares — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Francisco Rollemburg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 1993.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 13, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença minha ausência dos trabalhos desta Casa, no dia 12 do corrente mês, quando estarei proferindo palestra sobre "Revisão Constitucional", no Município de Pomerode/SC.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1993. — Senador Esperidião Amin.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 147/93

Florianópolis, 27 de outubro de 1993

Senhor Senador,

Apresentando nossas cordiais saudações, queremos formular convite para que Vossa Excelência se faça presente à reunião que este parlamentar está organizando a respeito da Reforma Constitucional, para o próximo mês de novembro, em nosso Município de Pomerode.

Vossa presença é requisitada na qualidade de palestrante, o que deixaria-nos muito honrados.

Para tanto, solicitamos a escolha da data ideal em vossa agenda de compromissos e a gentileza de comunicar nossa

assessoria, para que possamos dar seguimento aos preparativos do evento.

Sem mais, e agradecendo a atenção dispensada, subscrivemo-nos.

Atenciosamente, Deputado Estadual Gilmar Knaesel.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 13 § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença autorizada minha ausência aos trabalhos desta Casa, nos dias 11 e 12 de novembro p.p.

Nesta data atendi ao convite para proferir palestra a respeito do Mercosul no Seminário Regional: "Meio Ambiente no Planejamento Municipal e no Plano Diretor" em Campo Mourão — PR, conforme cópia anexa ao presente.

Sala das reuniões, 18 de novembro de 1993. — Senador Dirceu Carneiro.

### MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO Estado do Paraná

Rua Brasil, 835 — CEP 87301-140 — Caixa Postal 420  
Tel: (0448) 22-1144 — Fax 22-1554  
CGC (MP) 75904524/0001-06

Seminário Regional: "Meio Ambiente no Planejamento Municipal e no Plano Diretor"

1. Datas possíveis: 11/12-Nov ou 25/26-Nov.

2. Locais: Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (Painéis) — Associação dos Engenheiros Agrônomos da Região (Abertura)

3. Promotores: Município de Campo Mourão — Conselho Municipal do Meio Ambiente — Conselho Municipal do Bem-Estar Social — Conselho Municipal de Desenvolvimento — Conselho Municipal de Transportes.

4. Organização: Secretaria Municipal do Planejamento de C.M.

5. Patrocínio: Expresso Nordeste — Unibanco — Ecologia — Cooperativa Agropecuária Mourãoense.

6. Programa Preliminar:

5ª-feira 19h30min — Solenidade de Abertura e instalação do Conselho Municipal do Meio Ambiente

20h — Coquetel oferecido pelo Unibanco

21h — Jantar aos Palestristas/Painelistas — (Adesão de participantes)

6ª-feira 9h — O Estatuto da Cidade e a Ação Comunitária dos Municípios

\* Maneco, representando o Fórum Paranaense da Reforma Urbana, ex-secretário da Cultura do Município de Lajes — SC.

9h30min — A Democracia Municipalizada — Dirceu Carneiro — Senador — Ex-Prefeito de Lajes — SC.

10h — Cidade e Cidadania — Carlos Frederico Mares de Souza — Procurador-Geral do Estado do Paraná

10h30min — O Futuro das Cidades — Cassio Taniguchi — Presidente do IPPUC — Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba.

11h — Encaminhamento de perguntas aos Painelistas/Membros da Mesa.

15h — Política Municipal de Meio Ambiente — Hitoshi Taminato — Secretário de Meio Ambiente de Curitiba.

15h30min — Ação Ambiental e Qualidade de Vida — Eduardo Requião de Mello e Silva — Secretário Estadual de Meio Ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa redações finais, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

#### PARECER Nº 415, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

##### Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Horizontina (RS) a contratar operação de crédito no valor total de CR\$ 3.245.610,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez cruzeiros reais), a preços de fevereiro de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1993.

— Humberto Lucena, Presidente — Chagas Rodrigues, Relator — Levy Dias — Nelson Wedekin.

##### ANEXO AO PARECER Nº 415, DE 1993

##### Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Horizontina (RS) a contratar operação de crédito no valor total de CR\$3.245.610,00, a preços de fevereiro de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Horizontina (RS), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação no valor de CR\$3.245.610,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez cruzeiros reais), a preços de fevereiro de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput desse artigo destinam-se à execução do Programa Integrado de Melhoria Social;

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- a) valor: CR\$3.245.610,00, a preços de fevereiro de 1993;
- b) prazo para desembolso dos recursos: sessenta dias;
- d) juros: 11% a.a.;
- d) atualização monetária: reajustável pelo IGP-FGV;
- e) garantia: caução das parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do ICMS e do FPM;

f) destinação dos recursos: Programa Integrado de Melhoria Social;

g) condições de pagamento:

— do principal: em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— dos juros: exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 416, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

##### Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três de Maio (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor equivalente, em cruzeiros reais, a CR\$5.509.221.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e nove milhões e duzentos e vinte e um mil cruzeiros reais), em valores relativos a fevereiro de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1993.

— Humberto Lucena, Presidente — Chagas Rodrigues, Relator — Levy Dias — Nelson Wedekin.

##### ANEXO AO PARECER Nº 416, DE 1993

##### Redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Três de Maio (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor equivalente, em cruzeiros reais, a CR\$5.509.221.000,00, em valores relativos a fevereiro de 1993.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Três de Maio (RS), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor equivalente, em cruzeiros reais, a CR\$5.509.221.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e nove milhões, duzentos e vinte

e um mil cruzeiros reais), em valores relativos a fevereiro de 1993.

Parágrafo único. A operação de crédito a que se refere o **caput** deste artigo destina-se ao financiamento de projetos de desenvolvimento institucional e de infra-estrutura urbana.

**Art. 2º** As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** o valor equivalente, em cruzeiros reais, a Cr\$5.509.221.000,00, a preços de fevereiro de 1993;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** sessenta dias;

c) **juros:** 11% a.a.;

d) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:** quotas-partes do ICMS e do FPM;

f) **destinação dos recursos:** Programa Integrado de Melhoria Social;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 417, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ivorá (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor total de Cr\$2.776.593,96 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e seis centavos), a preços de abril de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1993.

— Humberto Lucena, Presidente — Chagas Rodrigues, Relator — Levy Dias — Nelson Wedekin.

#### ANEXO AO PARECER Nº 417, DE 1993

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ivorá (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor total de Cr\$2.776.593,96, a preços de abril de 1993.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a Prefeitura Municipal de Ivorá (RS), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, no valor de até Cr\$2.776.593,96 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil,

quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e seis centavos), a preços de abril de 1993.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** deste artigo destinam-se à execução do Programa de Melhoria Social.

**Art. 2º** As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$2.776.593,96, a preços de abril de 1993;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** sessenta dias;

c) **juros:** 11,00% a.a.;

d) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:** caução das parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do ICMS e do FPM;

f) **destinação dos recursos:** Programa Integrado de Melhoria Social;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia vinte de cada mês, vencendo o primeiro doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 418, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1993, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República Islâmica da Mauritânia, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 16 de maio de 1985, 15 de junho de 1987 e 26 de janeiro de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1993.

— Humberto Lucena, Presidente — Chagas Rodrigues, Relator — Levy Dias — Nelson Wedekin.

#### ANEXO AO PARECER Nº 418, DE 1993

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República Islâmica da Mauritânia, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 16 de maio de 1985, 15 de junho de 1987 e 26 de janeiro de 1993.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a União autorizada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, a celebrar os contratos bilaterais com a República Islâmica da Mauritânia, ou suas agências governamentais, relativos aos créditos do Brasil renegociados

no âmbito do Clube de Paris, de acordo com os parâmetros de consolidação e de renegociação fixados nas Atas de Entendimentos (Agreed Minutes), accordados em 16 de maio de 1985 (Fase II), 15 de junho de 1987 (Fase III) e 26 de janeiro de 1993 (Fase V).

**Art. 2º** O valor do principal e de juros do crédito do Brasil objeto desta autorização é de US\$29,652,616.19 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e dezesseis dólares norte-americanos e dezenove centavos) e as condições financeiras básicas a serem firmadas nos respectivos instrumentos são as seguintes:

I — Relativas à Fase II (Ata de Entendimento de 16-5-85):

**Valor:** US\$2,510,575.91 (dois milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco dólares norte-americanos e noventa e um centavos);

**Reescalonamento:** 100% dos vencimentos de principal e juros do contrato original no período de 1º de abril de 1986 a 31 de março de 1987;

**Amortização:**

— US\$2,385,047.11 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quarenta e sete dólares norte-americanos e onze centavos), sendo dez parcelas semestrais iguais, vencíveis a partir de 31 de março de 1991 até 30 de setembro de 1995;

— US\$125,528.80 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito dólares norte-americanos e oitenta centavos), sendo duas parcelas semestrais iguais, vencíveis em 31 de março de 1987 e 31 de março de 1988;

**Juros:** Libor + 1,25% a.a., pagáveis semestralmente, a partir de 31 de março de 1987;

**Taxa de Administração:** 0,25% a.a.;

II — Relativas à Fase III (Ata de Entendimentos de 15 de junho de 1987):

**Valor:** US\$3,703,608.79 (Três milhões, setecentos e três mil, seiscentos e oito dólares norte-americanos e setenta e nove centavos);

**Reescalonamento:** 95% dos vencimentos de principal e juros do contrato original no período de 1º de abril de 1987 a 31 de março de 1988;

**Amortização:** vinte parcelas semestrais iguais, vencíveis a partir de 30 de abril de 1993 até 31 de outubro de 2.002;

**Juros:** 6% a.a. fixos para o período de 1º de junho de 1988 a 31 de dezembro de 1992 e Libor + 1% a.a. para o período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de outubro de 2.002, pagáveis semestralmente a partir de 31 de outubro de 1988;

III — Relativas à Fase V (Ata de Entendimentos de 26 de janeiro de 1993):

**Valor:** US\$23,438,431.49 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e nove centavos);

**Reescalonamento:** 100% dos vencimentos de principal e juros dos contratos originais, fases I, II e III, da seguinte forma: atrasados, até 31 de dezembro de 1992 e vencendos, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1994;

**Amortização:** vinte e duas parcelas semestrais iguais, vencíveis a partir de 2 de janeiro de 2009 até 1º de julho de 2019;

**Juros:** Libor + 1% a.a., pagáveis semestralmente a partir de 1º de julho de 1994;

**Juros de Consolidação:** US\$ 15,022.59 (quinze mil, vinte e dois dólares norte-americanos e cinqüenta e nove centavos) a serem pagos até trinta dias após a vigência desta autorização para a implementação da Ata de 26 de janeiro de 1993;

**Penalidade de mora:** 1% a.a. acrescida a taxa de juros.

**Art. 3º** Aplica-se a esta autorização, no que couber, o disposto nas Resoluções nºs 82, de 1990, e 50, de 1993, do Senado Federal.

**Art. 4º** A União encaminhará ao Senado Federal cópia dos contratos bilaterais a que se refere a presente autorização, no prazo de quinze dias após a assinatura dos respectivos instrumentos e devidamente traduzidos para a língua portuguesa.

**Art. 5º** O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### PARECER Nº 419, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

### Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1993, que autoriza a União a contratar operação financeira de doação no valor de Y 63.000.000 (sessenta e três milhões de ienes) entre a República Federativa do Brasil, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES destinada à assistência técnica do Programa de Controle de Poluição Industrial.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1993.

— Humberto Lucena, Presidente — Chagas Rodrigues, Relator — Levy Dias — Nelson Wedekin.

### ANEXO AO PARECER Nº 419, DE 1993

### Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a União a contratar operação financeira de doação no valor de Y 63.000.000 (sessenta e três milhões de ienes) entre a República Federativa do Brasil, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES destinada à assistência técnica do Programa de Controle de Poluição Industrial.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a União autorizada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, a contratar operação de crédito externa de natureza financeira, revestida da forma de doação com encargo, para custeamento de assistência técnica ao Programa de Controle de Poluição Industrial.

**Art. 2º** A operação financeira mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características:

I — **Donatário:** República Federativa do Brasil, tendo por agente financeiro e executor de projeto o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES;

II — **Natureza da operação:** Doação onerosa;

III — **Natureza Jurídica do Donatário:** Pessoa jurídica de Direito Público interno e externo;

IV — **Doador:** Governo do Japão, representado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento;

V — **Moeda:** Ienes japoneses;

**VI.** — **Valor:** R\$ 63.000.000;

**VII — Finalidade:** Custoamento da assistência técnica ao Programa de Controle de Poluição Industrial — POLUBRAS.

Art. 3º A internalização dos recursos referentes à operação financeira mencionada no artigo anterior está condicionada à sua inclusão prévia no Orçamento Geral da União.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias contados a partir de sua data de publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 1.160, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Horizontina (RS) a contratar operação de crédito no valor total de três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez cruzeiros reais, a preços de fevereiro de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1993. — Senador Lourival Baptista.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 1.161, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três de Maio (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor equivalente, em cruzeiros reais, a cinco bilhões, quinhentos e nove milhões e duzentos e vinte e um mil cruzeiros, em valores relativos a fevereiro de 1993.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1993. — Senador Lourival Baptista.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 1.162, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei nº 101, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ivorá (RS) a contratar operação de crédito no valor total de dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e seis centavos, a preços de abril de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1993. — Senador Lourival Baptista.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 1993

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata Resolução nº 107, de 1993, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República Islâmica da Mauritânia, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 16 de maio de 1985, de 15 de junho de 1987 e de 26 de janeiro de 1993.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1993. — Senador Lourival Baptista.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 1.164, DE 1993**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1993, que autoriza a União a contratar operação financeira de doação no valor de sessenta e três milhões de ienes entre a República Federativa do Brasil, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES destinado à assistência técnica do Programa de Controle de Poluição Industrial.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1993. — Senador Lourival Baptista.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 1.165, DE 1993**

Requeiro, na forma regimental, a dispensa de interstício do Parecer nº 412/93, da Comissão de Assuntos Econômicos, referente à Mensagem nº 396/93.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1993. — Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/145, de 1993 (nº 2.843/93, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, solicitação para que a Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, possa contratar operação de crédito para os fins que específica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso País tem um vasto elenco de sucessos em vários setores da atividade econômica, uma rica pauta de potencialidades para realizar progressos em iniciativas já existentes e novas oportunidades de desenvolvimento.

Apesar das dificuldades atuais, o setor público tem realizado importantes empreendimentos em vários setores onde a presença do Estado se fez necessária, ocorrendo, em alguns segmentos, harmoniosa parceria e participação entre a área pública e a iniciativa privada.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos dois setores mais essenciais da atividade básica do Estado, da atividade mais prioritária, o que temos observado, ao longo desses

últimos anos, é a descrença e o sistemático sucateamento da estrutura física, da experiência acumulada e dos projetos de modernização e aperfeiçoamento da rede pública, de educação e saúde.

Apesar dos esforços dos governos, não se tem dado atenção necessária para soerguer a credibilidade, recursos e eficiência às unidades públicas de atendimento em educação e saúde.

Hoje, quem tem alguma condição financeira, não procura mais a escola pública e o hospital do Governo, submetendo-se aos preços insuportáveis da rede particular, onde, diga-se de passagem, isto não se deve a uma maior especialização dos seus profissionais relativamente ao setor público, mas sim ao ingrediente gerencial e à motivação primeira da atividade empresarial, que é o lucro.

Não se pode negar, Sr. Presidente, que é indiscutivelmente importante a especialização e ampliação do atendimento privado em áreas especialmente carentes como a educação e a saúde, mas o que temos visto é a tendência preocupante de um completo esfacelamento do setor público nestas áreas, num País em que a maior parte da população não tem a menor condição de recorrer às escolas e aos hospitais privados porque não podem pagar.

Uma revista de grande circulação no País vasculhou os pronto-socorros, as enfermarias, UTIs e salas de cirurgia, entrevistando médicos e pacientes, vendo as estatísticas de óbitos e atendimentos, e o que revelou, como denúncia, foi o verdadeiro estado de miséria e carência em que se encontram pacientes, médicos, enfermeiros e hospitais, onde tem faltado até material básico de atendimento primário.

A realidade, Sr. Presidente, é que o nosso sistema público de atendimento à saúde, lamentavelmente, há alguns anos, está enfermo, e, enquanto a medicina especializada progride, com altíssimo custo social por um lado, a clínica geral e o atendimento básico preventivo definhava, à míngua de recursos e meios, pelo outro lado. A medicina e o atendimento médico se elitimam, em detrimento de melhor assistência à população que vem penando, em filas intermináveis, nos ambulatórios e enfermarias dos hospitais públicos.

Alguma coisa muito séria está ocorrendo no setor público de saúde, e nisto não se inclui apenas carência de recursos financeiros, mas, principalmente, recursos gerenciais e a definição de um sistema ou de uma política mais coerente para o setor.

Li, em *O Globo*, edição de 06 de novembro de 1993, um artigo do Dr. Aloysis Campos da Paz Júnior, Presidente da Associação da Pioneiras Sociais, mantenedora da rede dos Hospitais Sarah Kubitscheck, que me chamou a atenção pelas cinsiderações que tece, numa perspectiva de avaliação crítica de nosso sistema de saúde, comparativamente à experiência de outros países mais adiantados.

Uma de suas conclusões é de que “implodiu-se o embrião de um sistema nacional de saúde e erigiu-se em seu lugar um híbrido xifópago no qual a metade concessionária briga com seu gêmeo fraco — o Estado — que, por sua vez, briga com seus três braços: a União, os Estados e os Municípios. E critica a convivência ambígua e “a perniciosa crise de identidade em que o setor público e o chamado setor privado, este último nada mais é do que o concessionário do Estado.”

Comenta, o ilustre médico, que nos Estados Unidos, onde tradicionalmente só é admissível a participação do Estado nas áreas de educação fundamental e segurança, o fato de que 40% da população não tem uma assistência médica satisfatória, já é motivo de grande apreensão do governo, pois send-

o seu modelo de saúde caracterizado pela participação maciça do setor privado, através das grandes seguradoras e planos privados de saúde, o “efeito vitrine”, caracterizado pela excessiva especialização e incorporação tecnológica perdeu a sua racionalidade, tornando os serviços de saúde muito caros, e com isso aumentando o valor das contribuições, afastando a população mais pobre do acesso a estes serviço, o que estimula um outro fenômeno: a aterrissagem em massa de doentes nos pronto-socorros.

Naquele país, é inadmissível deixar de atender alguém que procura um pronto-socorro, não porque os seus médicos sejam melhores que os nossos, mas porque as indenizações na justiça são infinitamente maiores do que qualquer tratamento prestado.

Por esta razão, nos Estados Unidos, cuja experiência de saúde é historicamente de participação maciça do setor privado, já existe uma imposição de se fortalecer, inadiavelmente, um sistema nacional de saúde.

E conclui o Dr. Campos da Paz: “que o furor ideologizante de alguns setores, de um lado, e a incapacidade administrativa, de outro, parecem não querer enxergar no Brasil, é que neste final de século as soluções para a assistência médica não podem mais ser discutidas através de um enfoque ideológico, mas sim sob o da ética social”.

Conhecemos há muitos anos o padrão de qualidade e atendimento do Hospital Sara Kubitschek e a seriedade, competência e dedicação com que seu Diretor, Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior, administra aquela casa de saúde.

O artigo que escreveu, respaldado no seu conhecimento a experiência, deve merecer a nossa reflexão e de todos aqueles que defendem a saúde pública em nosso País.

Por esta razão, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, do artigo a que me referi, intitulado Na contramão, publicado no jornal **O Globo**, edição de 06 de novembro de 1993.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

**NA CONTRAMÃO**

**Aloysio Campos da Paz Júnior**

Um dogma do neoliberalismo, transformado, curiosamente, em fetiche da esquerda brasileira, está no cerne, hoje, do caos da assistência médica no Brasil. No fundo, por trás do quadro da saúde pública nacional encontra-se, entre outras mazelas, o fantasma de um processo equivocado de descentralização. Perseguido a miragem de que descentralizar significa, necessariamente, “democratizar”, e que, ao repartir responsabilidades o incompetente torna-se miraculosamente capaz, os planejadores do “novo” modelo de saúde conseguiram a proeza de transformar um gigante hidrocéfalo numa galáxia de anões sem cérebro.

A cultura típica de transição de um período autoritário para um regime democrático, que respingou de ambigüidades vários trechos da Constituição de 1988, deixou marcas profundas no capítulo da saúde. Neste universo ambíguo fez-se conviver “um modelo unificado e descentralizado” e ampliou-se a perniciosa crise de identidade entre o setor público e o chamado setor privado, este último nada mais que um mero concessionário do Estado. O sadio propósito de enxugamento do organismo estatal foi contaminado por um fluxo doentio de preconceitos, pretextos e equívocos de ordem política, administrativa e ideológica.

Implodiu-se a estrutura de assistência médica federal na medida que houve a estadualização e a municipalização dos grandes hospitais. Foram criados obstáculos concretos para o fortalecimento de órgãos de planejamento e retiraram-se do Estado os meios para experimentar, testar, adquirir experiência, formar gerações com unidade de doutrina, esvaziando-se, portanto, o seu papel regulador. Enfim, implodiu-se o embrião de um sistema nacional de saúde e erigiu-se em seu lugar um híbrido xifópago no qual a metade concessionária briga com o seu gêmeo fraco — o Estado — que, por sua vez, briga com seus três braços. A União, os estados e os municípios. Nesse mesmo tempo, o provincialismo impediu que fosse feita uma reflexão sobre o que acontecia nos países desenvolvidos.

A Europa caminha para um processo de centralização, determinado pela necessidade de fazer nascer os seus Estados Unidos em gestação — a Comunidade Europeia de Nações. (É sintomático que seja na Grã-Bretanha, pátria do neoliberalismo, onde ocorram as maiores reações à centralização, como é o caso da resistência à unificação da moeda). O Canadá, por sua vez, implanta um modelo centralizado no planejamento, com alguns níveis de descentralização na execução, mas com alto coeficiente de regulamentação. Enquanto isso, nos Estados Unidos ocorre um apaixonante e histórico debate:

Forçado pela cruel constatação de que 40% de sua população não têm uma assistência médica de qualidade, aquele rico país vê a assistência médica transformar-se num dos principais pólos de apreensão nacional. Depois de ser um dos temas mais polêmicos da campanha presidencial, a questão da saúde é agora prioridade política do presidente eleito que, para tratar do assunto, fez, há 15 dias, uma ocupação tão poderosa de mídia, anteriormente não utilizada por um presidente norte-americano nem mesmo em alguns períodos de guerra. Durante uma hora, Clinton usou uma rede nacional de televisão para criticar o atual modelo de saúde e para propor ao Congresso uma nova regulamentação da assistência médica, com forte participação da... União.

O que, afinal, terá acontecido nos Estados Unidos, país que jamais discutiu o seu modelo de saúde, que se caracteriza por uma participação maciça do setor privado, através das grandes seguradoras? Simplesmente o modelo se exauriu e mostrou sua cara socialmente injusta. Estabeleceu-se um círculo vicioso onde, aparentemente, todos os lados sofreram as consequências. Os atuais custos da assistência médica deixaram de fazê-la lucrativa. Por outro lado, um percentual cada vez maior da população deixou de ter acesso aos serviços. A incorporação tecnológica perdeu sua racionalidade para se buscar, cada vez mais, o “efeito vitrine”, aumentando consequentemente os custos e fechando ainda mais as portas para a população mais pobre. Como quem sofre de dor busca de todas as formas o alívio, os pobres desviam-se dos hospitais e aterrissam, em massa, no pronto-socorro.

Como a omissão de socorro é simplesmente impensável nos Estados Unidos — não por serem os seus médicos mais éticos “bonzinhos” do que os nossos, mas porque o custo, na Justiça, de uma indenização por omissão é infinitamente mais alto do que qualquer tratamento prestado — as despesas com este tipo de “urgência”, compulsoriamente gratuita, são repassadas para o preço do tratamento hospitalar eletivo, aumentando as mensalidades dos seguros e restringindo, cada vez mais, o acesso aos serviços.

Desta forma, os americanos, que historicamente só concebiam a participação do Estado nas áreas da educação funda-

mental e da segurança, passam agora a admitir a assistência médica como direito de cidadania e retorno obrigatório do imposto pago. Exatamente por isso, um serviço nacional de saúde nos Estados Unidos virá de forma inexorável. Terá características locais, forte participação do empregador, convívio com ambigüidades, mas com forte regulamentação do Estado, principalmente em ações que gerem normas técnicas e, consequentemente, incidam sobre os custos.

O que fatos como estes atestam e o que o furor ideologizante de alguns setores, de um lado, e a incapacidade administrativa, de outro, parecem não querer enxergar no Brasil, é que neste final de século as soluções para a assistência médica não podem mais ser discutidas através de um enfoque ideológico, mas sim sob o da ética social.

*Aloysio Campos da Paz Júnior é cirurgião-chefe da Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor e presidente da Associação das Pioneiras Sociais.*

*Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Jutahy Magalhães, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, saúdo a Marinha do Brasil, nesta oportunidade, pelo lançamento ao mar do primeiro submarino inteiramente construído no País, em solenidade que contará com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Itamar Franco, na cidade do Rio de Janeiro.

Trata-se do submarino Tamoio, um dos mais modernos do mundo, não propulsionado a energia nuclear.

Mercê da transferência de tecnologia, sob contrato, com a **Ferrostal Deutsche**, que primeiramente construiu em Kiel, na Alemanha, o submarino Tupi, de igual classe à do Tamoio, contando com o acompanhamento de engenheiros navais brasileiros, é que se pôde chegar, agora, a bom termo, com o lançamento ao mar da belonave Tamoio, construída sob a exclusiva orientação de engenheiros navais e técnicos brasileiros, nos estaleiros do Arsenal de Marinha, no Rio de Janeiro.

Num País como o nosso, de dimensão continental, banhado a nordeste, leste e sudeste pelo Atlântico, com 7.408 quilômetros de linha costeira, evidenciando sua vocação eminentemente marítima, converte-se em fato sumamente auspicioso verificarmos o alto grau tecnológico alcançado por engenheiros navais, técnicos e operários brasileiros dedicados à construção naval. Assimilando tecnologia alemã, coloca-nos em situação privilegiada, no setor, só alcançada por poucos países do Primeiro Mundo.

Sendo o submarino arma de defesa por excelência, ante a imensidão de nossa costa, carecedora de proteção, justifica-se plenamente os esforços do Governo, em especial das nossas autoridades navais, no sentido de viabilizar essa realização, contemplando-a com os meios e recursos indispensáveis, a fim de dotar nosso espaço marítimo da necessária e desejável proteção.

Com a conclusão do primeiro submarino construído no Brasil, merecem destaque duas considerações.

A primeira refere-se ao estabelecimento, por parte do Ministério da Marinha, de uma política rígida e inflexível no tocante a programas e metas a serem alcançados, os quais

nortearam todas as suas atividades, sem descontinuidade e independente de eventuais modificações nos cargos de direção daquele Ministério. Desta forma, comprova-se mais uma vez, que esses critérios conduzem com segurança e eficácia ao êxito.

Podemos citar como exemplo o célebre desenvolvimento alcançado no período de governo do inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek, ao estabelecer o seu programa de metas, sob o famoso slogan "50 anos em 5", multiplicando realizações gigantescas e complexas em curto espaço de tempo.

Vê-se, portanto, que estabelecendo-se programas bem definidos, cumprindo-se rigidamente esses programas, com organização, continuidade e métodos adequados, chega-se aos almejados objetivos. Esses exemplos poderiam e deveriam ser seguidos não só pelos demais Ministérios mas, principalmente, pelo Governo como um todo, estabelecendo — se uma política global, programada e metódica de atuação governamental que servisse de linha mestra, não só para um período de governo, mas para tantos quantos fossem necessários à realização dos seus objetivos.

A segunda consideração a fazer diz respeito à avançada tecnologia empregada na construção do submarino Tamoio. O domínio tecnológico alcançado pelos brasileiros, com a construção daquele submarino, converte-se no aspecto de maior importância deste evento, atestando a pujante capacidade, inteligência e criatividade de engenheiros, técnicos e operários brasileiros, demonstrando, sobejamente, que estes e tantos outros desafios podem ser vencidos, não obstante as muitas dificuldades enfrentadas. Em parceria com a Nuclebras Equipamentos Pesados — NUCLEP, pôde a Marinha confiar àquela empresa a construção do casco resistente do submarino, uma das partes mais complexas, do ponto de vista tecnológico. Para tanto, a tecnologia empregada na construção do casco resistente e absorvida pela Marinha, no estaleiro HDW, da Alemanha, foi, então, implantada na NUCLEP, através da participação conjunta de pessoal técnico daquela empresa com o pessoal técnico da Marinha que havia sido treinado na Alemanha. Além da tecnologia altamente especializada na construção do casco resistente, diversas outras seções da nave submarina mereceram apurado emprego de conhecimentos técnicos.

Prazerosamente manifesto meu reconhecimento e júbilo pelo lançamento do primeiro submarino construído no Brasil. Essa satisfação torna-se maior na medida em que temos ciência das imensas dificuldades orçamentárias e financeiras, em face da situação econômica desfavorável que o País atravessou nesses últimos anos e que, por isso e pelas demais dificuldades inerentes ao desenvolvimento do arrojado projeto, aumenta em muito o mérito daqueles que se envolveram e se empenharam com sacrifício, pertinácia e competência para a realização desse importante feito.

Congratulo-me com S. Ex<sup>a</sup> o Senhor Ministro da Marinha, Almirante Ivan Serpa, bem como com toda a equipe de engenheiros navais, técnicos e operários responsáveis pela realização da magnífica obra, almejando que o submarino Tamoio firme-se como marco precursor de tantos outros submarinos e navios de guerra, construídos por brasileiros, tão necessários ao fortalecimento da nossa Marinha e à defesa da soberania territorial.

Parabéns à Marinha do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

**O SR. ALBANO FRANCO** (PRN — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, comprehendo a delicadeza do momento político. Mas, preocupame, sobremodo, o desaquecimento da economia. A conjugaçāo de uma crise política com uma crise econômica tornaria a situação ainda mais grave do que é hoje. Isso tem de ser evitado a qualquer preço.

O ano vinha bem. As vendas estavam crescendo na maioria dos setores. A taxa de desemprego de 5,5% foi uma das mais baixas dos últimos tempos. Mas, de setembro para cá, o quadro mudou. Os "Indicadores Industriais" da Confederação Nacional da Indústria apontam para uma situação preocupante. Naquele mês, as vendas caíram 3,7% em termos reais; as horas trabalhadas encolheram 3,2%; e a massa salarial diminuiu 3,9%.

Tudo isso é muito sério. O Brasil utiliza, hoje em dia, apenas 73% da sua capacidade industrial. Para atender às necessidades de abastecimento e de emprego da sua população o País deveria utilizar, pelo menos, 85% de sua capacidade. Esse é um desperdício lamentável.

Sr. Presidente, o desaquecimento atual é fruto de uma combinação de três fatores: (1) as incertezas geradas pela crise política; (2) o elevado nível de inflação; (3) e a estratosférica taxa de juros.

No campo político, a Nação toma as providências necessárias, mostrando ao mundo que, aqui, se respeitam as regras democráticas.

No campo econômico, há medidas positivas, mas o País aguarda soluções mais concretas para reduzir a inflação e os juros.

Dentre as medidas positivas, é mister reconhecer o empenho do Ministro Fernando Henrique Cardoso e sua equipe na redução do déficit público. Isso está certo. Não se pode pôr o carro na frente dos bois; primeiro o equilíbrio fiscal, depois a desindexação.

1. O trabalho do Presidente Itamar Franco e do Ministro Fernando Henrique Cardoso nesse campo está se concentrando na redução da dívida interna. Terminaremos o ano, trocando quase US\$10 bilhões de títulos de curto prazo por títulos de médio prazo, lastreados por NTN-cambiais do Banco Central.

2. No campo da dívida externa, as negociações estão praticamente concluídas, e tudo indica que o Brasil merecerá um crédito de confiança da comunidade financeira internacional para rolar o endividamento atual por 25-30 anos.

3. No terreno da desestatização, o Presidente Itamar e o Ministro Fernando Henrique Cardoso conseguiram privatizar oito empresas em 1993 — quase uma por mês — e lideraram a idéia de se ampliar a participação do capital estrangeiro até 100% nos processos de privatização. Agora, eles vêm lutando para ampliar o leque de empresas privatizáveis e moedas a serem utilizadas.

4. A dívida dos Estados, da mesma maneira, está sendo definitivamente equacionada. Eles já começam a pagar os US\$20 bilhões que devem ao Governo Federal.

5. Os bancos estaduais foram proibidos de emprestar para seus respectivos governos.

6. As despesas orçamentárias de 1993 foram cortadas em US\$3 bilhões e os gastos das empresas estatais em US\$2,5 bilhões.

7. O combate à sonegação elevou a arrecadação em 30%.

8. As contas do Banco Central e do Tesouro foram separadas. As taxas de câmbio vêm sendo unificadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há dúvida de que todos esses fatos foram positivos. Agora, a área econômica procura aprofundar os cortes no Orçamento e racionalizar as transferências para Estados e Municípios a partir de 1994.

Esse ataque frontal ao déficit público constitui um bom alento para o próximo ano. Mas isso não pode se resumir a um mero aumento de impostos como se costuma fazer nos ajustes de emergência lançados nos fins de ano. Temos que eliminar, em definitivo, as grandes fontes de déficit.

É urgente simplificar o atual sistema tributário e alargar a base dos que pagam. É imperioso reduzir o peso dos encargos sociais sobre os salários. É fundamental aliviar as despesas com pessoal e Previdência. É absolutamente essencial conter os gastos desnecessários das empresas estatais.

Essas são medidas cruciais para se chegar à tão necessária desindexação da nossa economia. Lembremos que os planos anteriores falharam porque o Governo não tapou os ralos do desperdício nem saneou o déficit público.

Sr. Presidente, no momento em que o Ministro Fernando Henrique Cardoso e a sua equipe se preparam para encaminhar as medidas econômicas para 1994, faço um veemente apelo no sentido de incluírem as soluções que atingem a causa dos problemas e não apenas os seus sintomas.

Não podemos perder esta oportunidade. Vivemos um raro consenso sobre a necessidade de se sanear as contas públicas como uma precondição para a redução da inflação e dos juros. Temos de capitalizar sobre esse consenso.

Mas equilibrar não é sinônimo de aumentar impostos. Equilibrar é, sobretudo, cortar despesas e aumentar a receita pelo combate à sonegação. É aprofundar a privatização. É utilizar melhor os recursos existentes. É aumentar a eficiência. É transferir os ganhos de produtividade para todos os cidadãos. É fazer o povo ter orgulho de pertencer a uma grande Nação.

Enfim, mais importante do que ter um Estado menor, precisamos ter um Estado melhor. O tamanho do Estado é secundário. A sua qualidade é o fundamental. Esta é a oportunidade que se abre em nossa história. Por linhas tortas, Deus acabou nos conduzindo ao caminho reto. Aproveitemos o seu convite.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem§)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores pretendo, primeiramente, fazer um breve registro, levando em conta que o Senador José Sarney não se encontra presente. Ontem, quando S. Ex<sup>a</sup> fez o seu pronunciamento, gostaria de tê-lo aparteado, de ter-lhe formulado algumas perguntas. Lembramo-nos todos de que, à certa altura do discurso de S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Lourival Baptista mencionou que gostaria de fazer um aparte; o Senador José Sarney disse que preferiria que ele o fizesse ao final de seu pronunciamento. Inclusive levantei o microfone, num sinal nítido de que queria apartá-lo, mas não tomei tal iniciativa no sentido de falar antes do Senador Lourival Baptista, porque este já estava inscrito como o primeiro aparteante.

Quero registrar que avalio que o debate em torno das questões relativas ao que aconteceu, seja durante o Governo

José Sarney, seja neste período desde que deixou o Governo, seria muito mais rico se tivéssemos tido a oportunidade de travar um diálogo respeitoso, no mais alto nível.

Ao cumprimentar S. Ex<sup>a</sup>, logo após o pronunciamento, disse a ele que gostaria de ter feito perguntas, como por exemplo sobre questões que poderiam ser melhor esclarecidas por Senadores da Legislatura anterior. Ainda ontem, eles haviam dado entrevista ao Jornal *O Estado de S. Paulo*, relatando que tinham encaminhado perguntas ao Senador José Sarney e que aguardavam ainda resposta.

O Senador José Sarney disse-me que autorizou todos seus ex-ministros a responderem as perguntas que lhes fossem feitas. Mas, parece-me, dada a relevância do assunto, importante que o próprio ex-Presidente pudesse esclarecer-las. Tenho a impressão de que alguns dos assuntos ventilados à imprensa não chegaram a ser objeto das considerações do Senador José Sarney ontem.

Não seria adequado, na ausência de S. Ex<sup>a</sup>, estar desenvolvendo esse tópico, então não o farei hoje. Mas, eu gostaria de, pelo menos, no meu entendimento, assinalar que um ex-Presidente da República, na verdade, se sente no dever de prestar esclarecimentos. S. Ex<sup>a</sup>, como um ex-Presidente da República e como Senador, enriqueceria muito a possibilidade de esclarecimentos, se pudesse travar um diálogo com os colegas do Senado Federal sobre assuntos tão relevantes, quanto os que foram ontem levantados. Imagino que muitos aqui estavam querendo apartá-lo para elogiar a sua atitude, mas havia outros que queriam formular-lhe perguntas. Espero que, posteriormente, tenhamos essa oportunidade.

Sr. Presidente, queria também assinalar a importância que a Comissão Parlamentar de Inquérito está tendo para desvendar os métodos, segundo os quais grupos econômicos influenciam o Congresso Nacional, através de representantes do povo, procurando interferir em decisões, tais como as do Orçamento da União.

Tivemos hoje mais um depoimento riquíssimo, do ponto de vista desses esclarecimentos, por parte do Deputado José Geraldo Ribeiro. Foi muito interessante conhecê-lo como é que um parlamentar, com participação acionária em diversas empresas, acaba arquitetando um mecanismo bastante sofisticado, através do qual consegue influenciar, como membro até da Comissão Mista de Orçamento, a destinação de recursos para obras que são construídas, por exemplo, por empresas nas quais ele tem participação societária, obras que são fiscalizadas por outras empresas, nas quais ele também tem participação societária.

Depois, como é que pelo menos três empresas, nas quais ele tem participação societária, têm a sede no mesmo endereço; de três outras entidades, que existem com a finalidade de receber subvenções sociais que, por sua vez, também recebem recursos do Orçamento.

Também soubemos, no depoimento de hoje, do vínculo existente, bastante claro agora, entre o então Ministro da Ação Social, Deputado Ricardo Fiúza, que liberava verbas para as áreas ou municípios onde estavam sendo realizadas essas obras, através da Caixa Econômica Federal. Aos poucos, o trabalho da CPI vai conseguindo juntar as peças de um complexo quebra-cabeças, o qual vai ficando mais claro para a opinião pública.

Esclareço também aquilo que ontem disse da tribuna do Congresso Nacional, quando da leitura da solicitação de CPI, encabeçada pelo Senador Esperidião Amin, sobre a Central Única dos Trabalhadores e eventuais relações com o Partido

dos Trabalhadores. Não há, da parte do PT, qualquer atitude que possa ser caracterizada como de chantagem, como ainda hoje diz o jornalista Gilberto Dimenstein. Conversei com o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Jair Meneguelli, e disse, com ontem da tribuna do Congresso Nacional, que, da parte do Partido dos Trabalhadores e da CUT, não há o que temer. É até importante que possam todos conhecer a forma de solidariedade que ocorre entre entidades no exterior que realizam, por exemplo, convênios como a CUT para a formação de quadros sindicais.

Eu até disse que avaliava como importante que soubéssemos das relações entre os partidos políticos, os parlamentares e todas as entidades sindicais, como a Força Sindical, a CGT, a outra CGT, bem como entidades patronais, como a Febraban, a Fiesp, a Confederação Nacional da Indústria, enfim, entidades que representam os interesses patronais.

Tive a oportunidade de obter um esclarecimento do Senador Jarbas Passarinho, que, pessoalmente, corrigiu uma informação que eu havia citado incorretamente no programa do Jô Soares, porque, quando provocado sobre o que eu achava das relações entre o PT e a CUT, disse que isso deveria ser inteiramente transparente, mas que seria importante que se verificasse a relação entre entidades como a Febraban ou como a CNI e parlamentares.

Foi um dia divulgado que um parlamentar havia recebido 100 mil dólares da Febraban para sua campanha política. E eu havia lido uma entrevista do Senador Albano Franco, que talvez tivesse saído com alguma incorreção, que me levou a fazer o comentário no programa Jô Soares. O Senador Jarbas Passarinho, entretanto, explicou-me que ele não é um assessor da CNI, mas sim um consultor do Instituto Euvaldo Lodi, sem fins lucrativos, que tem uma atividade para fins culturais, visando a interação entre o trabalho e a empresa.

Faço questão de dizer isso para fazer a correção, inclusive já a transmiti ao Senador Jarbas Passarinho, que transmitiu um fax ao Jô Soares com essa correção.

Gostaria, inclusive, está presente o Senador Esperidião Amin, de dizer que soube de um incidente hoje havido em entrevista do Presidente da CUT, Jair Meneguelli, que teria feito uma afirmação incorreta sobre S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Albano Franco** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLYC** — Com muita honra, Senador Albano Franco.

**O Sr. Albano Franco** — A bem da verdade, Senador Eduardo Suplicy, aproveito o aparte concedido por V. Ex<sup>a</sup> para mais uma vez reafirmar — V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que há mais de trinta dias também me concedeu um aparte, quando sugeriu que também não fosse constituída uma CPI somente para a CUT, mas que estendesse também para as outras centrais ou entidades sindicais, tanto dos trabalhadores como dos empresários. V. Ex<sup>a</sup> citou nominalmente a Confederação Nacional da Indústria. Naquele instante, eu respondi e informava a V. Ex<sup>a</sup> que me colocava inteiramente ao seu dispor. Inclusive, se V. Ex<sup>a</sup> desejar ou pensar mesmo em constituir essa CPI, faço questão de ser o primeiro a subscrever, porque a Confederação Nacional da Indústria tem o seu Conselho Fiscal, é subordinada à Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e tem suas contas também aprovadas pelo Egrégio Tribunal de Contas da União. E, realmente, seria uma boa oportunidade para esclarecermos quaisquer dúvidas que poderiam surgir perante V. Ex<sup>a</sup>. Já que V. Ex<sup>a</sup> tocou

no nome do honrado, do digno, do eminente Senador e nosso colega Jarbas Passarinho, também a bem da verdade, é preciso dizer que, desde o dia 25 de julho de 1985, ele dá consultoria ao Instituto Euvaldo Lodi, que é uma entidade civil do Sistema CNI, responsável pela integração universidade-empresa. Naquela época, o Ministro Jarbas Passarinho tinha, inclusive, mais tempo e já nos prestava essa assessoria, tendo realizado importantes trabalhos, já que S. Ex<sup>a</sup>, realmente, tem esse valor intelectual e conhece bem o entrosamento nas universidades brasileiras. S. Ex<sup>a</sup>, realmente, continuou até hoje assessorando o Instituto Euvaldo Lodi, sem nunca ter sido seu funcionário. Como consultor, recebia através de serviços prestados, mas, durante o período em que exerceu o cargo de Ministro da Justiça, ele ficou sem receber nenhum título em termos de remuneração. Eu queria também esclarecer isso. Mais uma vez, Senador Eduardo Suplicy, coloco-me inteiramente à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para quaisquer tipos de investigações, de dúvidas, de esclarecimentos sobre tudo que ocorre na Confederação Nacional da Indústria.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** — Agradeço o esclarecimento, que se torna mais rico e mais completo, dado por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Albano Franco. Gostaria de esclarecer que a proposta que fiz é para ser considerada no âmbito do Colégio de Líderes, ainda mais porque a constituição da CPI, proposta e encabeçada pelo Senador Esperidião Amin, deve ser objeto da consideração dos Líderes que vão indicar os nomes, uma vez que ela, regimentalmente, está constituição. Falta apenas a indicação dos nomes, pelos senhores Líderes. E nesta oportunidade imagino possa ser considerada essa proposição que faço, sem qualquer exclusão da possibilidade da CPI sobre a CUT e o PT que, inclusive, disse que considerava como bem-vinda.

Aproveito a presença do Senador Esperidião Amin para dizer que tive o cuidado de ligar para o Presidente da CUT, Jair Meneguelli, logo que soube do incidente havido hoje...

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Eduardo Suplicy, interromperei V. Ex<sup>a</sup> para lhe pedir que não toque nesse assunto. Peço a V. Ex<sup>a</sup> não tocar nesse assunto. Eu me reservo o direito de colocá-lo aqui.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** — Mas posso apenas transmitir, Senador Esperidião Amin, que avaliei como inadequado...

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Eduardo Suplicy, peço-lhe, encarecidamente, em nome da dignidade, que V. Ex<sup>a</sup> não aborde esse assunto.

**O SR. EDUARDO SUPPLYC** — Está bem!

Assim, Sr. Presidente, eram apenas essas as considerações que eu desejava fazer hoje à tarde, reiterando que considero relevante o pedido de instalação de uma CPI sobre a CUT e o PT. Penso que ela poderá trazer benefícios, no sentido da transparência, da democracia e sobre como funcionam as instituições. Se porventura ocorrerem inadequações nesses procedimentos, que sejam revelados. Apenas considero relevante que o Colégio de Líderes examine a proposição de ampliar a questão da relação entre os partidos políticos e as entidades sindicais.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLYC** — Ouço o nobre Senador Epitácio Cafeteira.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — V. Ex<sup>a</sup> mencionou o Colégio de Líderes e, como Líder de partido, logicamente sou chamado à colação. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não existe sentido no pedido de instalação de uma CPI que conta com um número muito grande de assinaturas, em colocar, fora do desejo daqueles parlamentares, entidades que não estão ali relacionadas. Eu, como o nobre Senador Albano Franco, também me coloco a sua disposição para subscrever a CPI que V. Ex<sup>a</sup> idealizar. Mas não podemos e não devemos ir além da vontade expressa pelos parlamentares que subscreveram o pedido dessa CPI. Digo isso como Líder, porque o autor da proposição é o Presidente do nosso partido, o nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. EDUARDO SUPPLYC** — Tudo bem. Agradeço o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>. Obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é meu hábito trazer para esta tribuna questões de natureza pessoal. Assumi o mandato que o povo catarinense me concedeu com o propósito de me dedicar, da melhor maneira possível, de acordo com os meus fracos talentos, a uma causa, à causa pública.

Num País que tem tanto a vencer em matéria de desafios — as desigualdades sociais, as desigualdades regionais —, que tem de vencer a grande tarefa de construir uma democracia, ninguém pode pretender ser o dono da verdade. E tenho procurado exercer este mandato com um esforço sincero para admitir e querer crer que aqueles que se opõem às causas e às idéias que defendo talvez tenham razão. Esse é um exercício que faço com intensidade e com sinceridade. Posso não ser bem-sucedido, posso não me fazer entender, mas este é o meu propósito. É possível que o meu oponente tenha razão. E ele nunca trará apenas coisas ruins; nunca as suas idéias, as suas lutas só conterão aspectos negativos.

E assim tenho procurado conviver com os que se opõem politicamente a mim, seguindo uma máxima atribuída a Santo Agostinho, de que todos devemos fazer uma grande esforço para espancar o pecado. Mas devemos, até por semelhança e identidade, poupar e respeitar o pecador, que, afinal, todos somos. Uns mais, outros menos; e alguns pensam que são menos do que realmente são.

Já dei todas as explicações, o porqué da curiosidade que se transformou em persistente busca do conhecimento de informações de natureza financeira por parte da Central Única dos Trabalhadores. Eu nunca disse que a referida entidade, que o Partido dos Trabalhadores só contém erros. Se alguém pensa que eu disse isso, enganou-se; ou eu me enganei. Num País que ainda está na fase primária da consolidação do regime democrático, das suas relações de capital/trabalho, até usei a expressão de que essas forças fazem parte daquilo que se chama o templo, o sal da terra. Não alcançaremos justiça com unanimidade, não atingiremos equilíbrio sem forças oponentes. E quando houver unanimidade forçada pelo medo, pelo totalitarismo, pela unicidade de idéias, então o País ou a sociedade estará encarnando a situação da poça de água parada. Por isso, esta Casa já pôde habituar-se com um pouco da minha irreverência, mas não com o desrespeito à pessoa nem dos amigos, nem dos adversários. Não cultuo o afago

ou o acalentar do inimigo. Acho que somos adversários e devemos, por isso, nos atirar ao campo das idéias.

Ontem, no plenário da Câmara dos Deputados, com representantes do PT, travamos um diálogo elevadíssimo. Frisei esse fato ao Senador Eduardo Suplicy, que está aqui presente, e ao Deputado Paulo Rocha que, no momento, liderava a Bancada do PT, quando foi lido o requerimento de criação da CPI da CUT-PT. Com tal leitura, foi criada a CPI, restando agora os procedimentos administrativos e políticos de indicação dos representantes dos partidos, nos termos do requerimento, posto que os titulares do direito de requerer são os que assinaram a proposição. E ela não pode ser alterada por nenhum de nós isoladamente sem a audiência que já foi feita a cada um dos que assinaram.

Ao mesmo tempo, desde que anunciei a CPI da CUT, várias acusações surgiram. Em agosto, logo depois do discurso que aqui proferi no dia 11, recebi ou tomei conhecimento de acusações de que no meu governo haveria um serviço de informações. Uma parlamentar do PT divulgou uma acusação de que a minha esposa, que é Deputada Federal, teria encaminhado solicitações de pessoas que queriam instalar, junto à Caixa Econômica Federal, agências lotéricas, como se isso fosse um crime, quando isso é uma concessão que a Caixa despacha mediante requerimento, pelo que sei. Espero que não sejam as casas lotéricas com prêmio garantido. Se assim o fossem, certamente nenhum de nós pediria para outrem, pediria para si próprio.

Finalmente, ontem, os parlamentares do PT anunciaram que se dirigiram à Procuradoria-Geral da República para solicitar a instauração de um inquérito referente a uma obra contratada ainda no meu governo, que terminou em março de 1987. Acho que isso é natural. Ainda que se possa pôr em dúvida a validade de uma ou outra acusação, questionar a conduta do homem público é tarefa que cada um faz de acordo com os seus costumes. Se alguém acha que é oportuno investigar, agora, uma obra que um de nós tenha feito como administrador há 10 ou 15 anos, creio que é pertinente, uma vez que, a meu ver, os atos de um homem público são públicos, por definição genética. Não nos cabe definir o que é público ou o que é oportuno; tudo é oportuno se a alguém do povo assim parecer. Se o motivo é político, pessoal, se visa a criar embaraço, cabe à opinião pública avaliar, ponderar, dar-lhe a importância devida. A meu ver, todas essas iniciativas podem ser colocadas no mesmo plano: fazem parte do jogo político, que não é um coquetel, não é uma festa, não é um congraçamento; é uma disputa nem sempre embalada por afagos, freqüentemente permeada até por destemperos — mas destemperos emocionais, não destemperos frios e calculados.

É a propósito de um destempero — creio que se trata de um destempero frio e calculado — que ocupo a atenção dos meus Pares, porque este é o meio de que disponho. Quando cheguei hoje à minha casa, depois de participar do programa *Bom Dia Brasil*, recebi um recado de que o radialista Heródot Barbeiro, da Rádio CBN, tinha urgência em falar comigo. Liguei. Trata-se de uma rádio atuante. O preposto do radialista informou-me que tomara a liberdade de pedir o meu telefonema, porque o Presidente da CUT proferiu agressões, de natureza pessoal, violentas contra mim. Tomei conhecimento dos termos da agressão, e imediatamente associei a um episódio — um processo — ocorrido em agosto.

Quando anunciei a CPI da CUT, fui procurado por dois deputados federais — um deles era o Deputado Marcelino Romano Machado — e dois jornalistas — um dos quais soube

hoje se tratar de Leonel da Rocha, da revista *Veja*. Este último disse-me, confirmado o que o Deputado Marcelino Romano Machado dissera, que recebera uma “informação-bomba” contra mim e que estava investigando.

A “informação-bomba” foi reproduzida mediante esta transcrição da entrevista — receberei a fita nas próximas horas — do Presidente da CUT, não vou ler o texto por inteiro. Até porque não gosto de me autoflagelar, mas vou ler o essencial, ou seja, aquilo que justifica a minha estada nesta tribuna. Eu não tomaria a atenção dos meus nobres Pares e da imprensa se não fosse por uma razão forte.

“Sobre a CPI da CUT, isso aí é absolutamente louco. Essa CPI só podia estar sendo proposta por um assassino louco, ou louco assassino, como queira, que é o Esperidião Amin.

Vocês sabem que o Esperidião Amin matou o irmão dele em 1966, que era sócio do escritório dele. Matou a tiros e ficou internado, durante seis anos, num nosocomio judiciário em Santa Catarina. Esse cara não é muito bom de cabeça. Ele é um louco assassino pedindo CPI para uma Central. E os outros também assinam. Também lá você não pode esperar muito daquele Congresso.”

Essa é a transcrição da parte mais cáustica e que força este registro. Fiz uma associação de idéias, a partir do que me foi dito pelo Deputado Marcelino Romano Machado e pelo jornalista Leonel da Rocha, ao que o Sr. Jair Meneguelli falou à CBN. E mais: depois da entrevista mediante a qual esclareci este assunto, ele concedeu uma outra à Rádio Nacional de Brasília. Respondi, então, mais uma vez, a essa pergunta. Essa associação e a resposta que dei determinou três provisões — a terceira é esta: vir a esta tribuna. A primeira foi objetivamente responder aos ouvintes da rádio, com o respeito que merecem, que o Sr. Jair Meneguelli, que há muito já tinha esses elementos à sua disposição, referiu-se realmente a um cidadão de nome igual ao meu, que, pelos caprichos da vida, desferiu tiros contra o seu irmão e o matou. E o nome dele era o meu nome; era o meu pai. Nome que nunca escondei. Meu pai foi vereador; tinha o nome conhecido de Esperidião Amin, o meu nome. Isso ocorreu em 1966. Meu pai morreu em 1977. Respondeu a inquérito policial, foi a Júri e certamente já prestou suas contas com quem o criou. Não é justo que o seu nome seja usado nessa guerra suja. A segunda providênciia foi falar com os meus filhos, de seis, dez e treze anos. Eu não me havia programado para dar-lhes essa notícia dolorosa, mas necessária. Antecipei e o fiz, aos três, hoje ao meio dia. Foi muito bom. Eles compreenderam. Terminamos a nossa conversa com orações ao meu pai, ao meu tio e a quem, eventualmente, descuidadamente, tocar no assunto perante essas crianças.

Disse eu à rádio CBN que, pelos procedimentos administrativos de pedir investigação disto e daquilo, não se precisava desculpar, porque o homem público está aí para isso.

Por este episódio, perdão o Sr. Jair Meneguelli, caso ele não tenha agido de má-fé. Caso contrário, infelizmente começo, a partir da segunda entrevista, da reincidência e do seu silêncio após o esclarecimento que prestei à rádio e agora ao Plenário e à opinião pública, a crer em má-fé, começo a entender o artificialismo daqueles que se escandalizam com agressões.

Solidarizei-me com aqueles que consideraram, por exemplo, deprimente o episódio da D<sup>a</sup> Mirian Cordeiro na campan-

.nha de 1989. Nunca fiz uso de um instrumento dessa natureza; creio que não o faria, porque, certamente, nunca fui procurar, na família de um adversário meu, um tacape para enxovalhá-lo, para humilhá-lo ou para intimidá-lo.

Finalmente, o terceiro ponto é este: quero pedir aos meus Pares que aceitem essa informação; a alguns, já dei. É lógico que não os procurei para dar essa informação, mas não tenho constrangimento algum de sobre ela falar. É um episódio, em que, como sempre, há algo de bom até nas desgraças.

Os senhores imaginem um guri, filho de pai rico, aos 18 anos de idade, numa cidade pequena, de uma família conhecida, enfrentar esse problema. Demorei 15 dias para ter coragem de voltar às faculdades que eu freqüentava — eu estava no primeiro ano da Faculdade de Direito e no primeiro ano da Faculdade de Administração. Voltei. Nunca escondi essa circunstância; nunca a proclamei ou dela me valli. E tenho pedido a Deus sempre aprender com ela. Não preciso lhes dizer o que aconteceu em termos de amadurecimento para mim com esse episódio. Foi um curso intensivo de hombridez, de responsabilidade. Tive que assumir deveres que não estavam na proposta de vida de alguém com 18 anos de idade, até porque sou o único filho homem do meu pai — tenho três irmãs. Isso me amadureceu.

Os meus adversários na política nunca fizeram dessa questão um mote. Houve uma ou duas exceções que se perderam na areia da praia, com a maré cheia — isto não é para ser guardado. Penso que isso também me deu mais humildade, até para compreender que coisas tais podem acontecer com qualquer um, ou com as pessoas às quais dediquemos mais respeito e às quais queiramos bem.

De sorte que não pretendo prolongar-me numa alocução emotiva, mas quero deixar assinalado que é verdade que este fato ocorreu com um cidadão de nome Esperidião Amin; seu nome era Esperidião Amin Helou; o meu nome é Esperidião Amin Helou Filho. Ocorreu há 27 anos, e se a alguém parecer que é um assunto atual e relevante para a política, faço votos que isso não perverta a sua alma, que isso não lhe impeça que Deus o corrija, porque certamente um uso tal não é fruto do melhor costume político e do melhor costume de cidadão.

Peço desculpas aos meus Pares por tomar-lhes o tempo para tratar deste assunto. Prometo que a ele não voltarei, a não ser se provocado, porque, se provocado, retornarei com a firmeza dos que não se intimidam. Não tenho compromisso com o erro de ninguém, mas tenho compromisso com os meus, com as pessoas, com os valores, com as coisas que são o cerne e o fundamento que justificam a existência do indivíduo que lhes dirige a palavra.

Cada um de nós é aquilo que foi e não pode fugir daquilo que o gerou. Pior do que ter circunstâncias tais a explicar, é delas fugir ou querer escondê-las pela covardia. Política é, de todas, a mais nobre das artes — no momento que o Congresso está vivendo essa fase é preciso que se diga isto — mas também deve ser das mais perigosas e, por isso, é das mais fascinantes.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Eu não pretendia ser honrado com apartes, mas não posso deixar de ouvir o nobre Senador Nelson Wedekin, que era meu colega na Faculdade de Direito.

**O Sr. Nelson Wedekin** — Senador Esperidião Amin, quero aparteá-lo com dois níveis de autoridade. A um, V. Ex<sup>e</sup> já se referiu: somos conterrâneos, fomos contemporâneos de escola, freqüentamos os mesmos bancos da Faculdade de Direito de Florianópolis; eu estava lá quando esse episódio, profundamente marcante da sua vida, aconteceu. Todo relato que V. Ex<sup>e</sup> fez aqui, portanto, tem, em primeiro lugar, uma referência para dizer que as coisas se deram exatamente como V. Ex<sup>e</sup> aqui as relatou — naturalmente, com todo esse sentimento que é absolutamente justificável. Mas há uma outra autoridade que também tenho para lhe fazer este aparte. Uma autoridade até um pouco diferente, porque somos e sempre fomos adversários políticos; mas isto nunca me permitiu, nem a mim nem a quase toda Santa Catarina, fazer qualquer tipo de ataque como lhe fez o Presidente da CUT. Por isso que meu aparte é bastante simples: é para solidarizar-me com V. Ex<sup>e</sup> Foi um ataque cruel, rasteiro, menor, mentiroso, nem vamos falar em baixo nível, porque isso não tem nível algum. Errou os personagens, falou do seu falecido pai, enfim, foi uma atitude realmente assustadora diante dessa circunstância que foi a iniciativa de V. Ex<sup>e</sup> de requerer uma CPI, que é um direito seu. Eu não assinei esse requerimento, mas V. Ex<sup>e</sup> tem todo direito de fazê-lo. Por isso eu queria, como seu colega e conterrâneo, catarinenses que somos, transmitir-lhe apenas a minha total e irrestrita solidariedade por esse ataque vil — para dizer o mínimo — que V. Ex<sup>e</sup> recebeu.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Muito obrigado, Senador Nelson Wedekin. Como V. Ex<sup>e</sup> frisou, fomos adversários já na escola. Não podemos dizer que desde a Itália, nem que desde a Alemanha, mas desde a escola. Mas nada sequer parecido com isso turvou a nossa relação pessoal. Orgulho-me muito de poder me considerar seu amigo, apesar de todas as divergências, no mínimo políticas, às vezes até ideológicas, mas, certamente, nunca divergências de natureza humana. Agradeço-lhe, muito confortado, pelas suas palavras.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy. Quero agradecer-lhe por haver atendido ao meu apelo de não tocar neste assunto.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Senador Esperidião Amin, gostaria de lhe transmitir que, no momento em que soube do ocorrido — aliás, uma das várias pessoas que me relataram o episódio, além da minha assessoria, foi o próprio Deputado José Dirceu, que aqui se encontra — depois de dialogar com S. Ex<sup>e</sup>, resolvi telefonar ao Jair Meneguelli, para dizer-lhe que, segundo nossa avaliação, ele havia cometido um erro. E coloquei-lhe algumas reflexões, que espero possam até resultar numa atitude dele próprio para com V. Ex<sup>e</sup>. Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>e</sup> sabe que tenho sido solidário com a Central Única dos Trabalhadores em muitos episódios; avalei que a CUT e o PT não devem temer quaisquer problemas com relação àquela entidade, se porventura erros vierem à bala, se tornarem transparentes. Penso que essa CPI proposta por V. Ex<sup>e</sup>, e que teve o apoio de um número significativo de parlamentares, será positiva, pois mostrará à Nação como funciona a Central. Realmente, há dificuldade para os trabalhadores se organizarem-se neste País, pois V. Ex<sup>e</sup> sabe que, por muitos anos, não foi permitida a organização sindical. A Central Única dos Trabalhadores, durante muito tempo, teve o reconhecimento público, antes de poder se organizar

como uma entidade reconhecida oficialmente. Hoje ela é inteiramente legal, mas houve momentos em que ela viveu na ilegalidade. Enquanto as entidades patronais podiam existir com tranquilidade, as dos trabalhadores, V. Ex<sup>a</sup> sabe, não tinham os direitos que tem hoje, graças aos progressos do processo de democratização no País. Se houve erro na observação, Senador Esperidião Amin, erro de fato e erro no uso do tema relacionado a V. Ex<sup>a</sup> e ao seu pai, gostaria de lhe transmitir que o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de nos informar, com mais detalhes do que a informação que recebi pela primeira vez hoje cedo, na verdade, aproxima-me mais de V. Ex<sup>a</sup>. Apenas quero dizer que sou solidário no seu sentimento e na sua oração com o seu pai e com os seus filhos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Eduardo Suplicy, quero tornar a lhe agradecer por ter ouvido o meu apelo e dizer que considero o seu aparte, com todo o substrato que nele sei que existe, um dos momentos bons que um motivo muito ruim ensejou, o que comprova uma assertiva que aqui fiz: nunca vem só coisa ruim com a má notícia ou com o mau acontecimento. Agradeço-lhe, repito, tanto por ter aceito o meu apelo veemente quanto, sinceramente, a sua manifestação de solidariedade, que considero sincera.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço o nobre Senador Epitácio Cafeteira.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Nobre Senador Esperidião, Amin, vim à sessão de hoje sem conhecer nenhum desses fatos. Não sabia sequer das entrevistas dadas à rádio. Sabia que V. Ex<sup>a</sup> era um homem valente, intrépido, destemido. pedir a instauração de uma CPI, que é uma CPI qualquer, quando já havia uma proposta de represália mesmo antes de ser instalada, eu já considerava um ato de muita coragem. Ouvindo agora o seu relato, vejo que V. Ex<sup>a</sup> forjou esse caráter com a coragem dos bravos. Conseguiu se superar. Nobre Senador, com a minha solidariedade, há também uma declaração pública de respeito e de admiração por V. Ex<sup>a</sup>, coisa que não disse até hoje a nenhum parlamentar. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que tem o meu apoio, a minha admiração e o meu respeito pela bravura com que enfrentou a vida em si e enfrenta hoje a vida pública.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Muito obrigado, meu caro amigo e Líder da nossa Bancada no Senado, Senador Epitácio Cafeteira.

**O Sr. Pedro Simon** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço o nobre Senador e Líder Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** — Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> sabe do apreço e do carinho que lhe tenho, pela sua atuação, ação e dinamismo. V. Ex<sup>a</sup> tem uma inteligência muito lúcida e muito mordaz. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem, um homem digno, um homem correto, de quem podemos divergir, mas em quem somos obrigados a reconhecer a competência e seriedade de sua ação. V. Ex<sup>a</sup> solicitou uma CPI e apresenta argumentos. Podemos ou não aceitar, mas V. Ex<sup>a</sup> quer debater e analisar uma questão, que é importante que conheçamos. Sou o último a saber o que V. Ex<sup>a</sup> relata. Vim do meu gabinete para ouvir o seu pronunciamento e não sabia do que se tratava. Tomei conhecimento do seu teor aqui no plenário. Penso

que não há lógica para isso. Estava eu dizendo outro dia, aqui neste plenário, quando se ouvia o depoimento do Deputado Federal, ex-Relator do Orçamento, que este parecia o Congresso americano, pelo tom de seriedade. Os assuntos eram ásperos, eram duros, mas o diálogo era feito de uma maneira respeitosa. Creio que, nesta hora tão dramática que vive a nacionalidade, temos a mínima obrigação de manter o respeito recíproco. O mínimo que podemos fazer é nos respeitar reciprocamente. A análise feita em relação a V. Ex<sup>a</sup> não é verdadeira, porque, na verdade, não se refere a V. Ex<sup>a</sup>, mas a seus ancestrais, a um fato que é da história, que é do passado, que não interessa à vida política de V. Ex<sup>a</sup>. Se interessasse, poderia ter relevância, mas não me parece que seja por aí. Mas V. Ex<sup>a</sup> disse, no aparte ao Senador Eduardo Suplicy, algo que me parece muito importante: nada de ruim é totalmente ruim, nem nada de bom é totalmente bom. Acredito que isso que veio de ruim e que atingiu a V. Ex<sup>a</sup> e à sua família, e que V. Ex<sup>a</sup> expõe com tanta grandeza neste momento, deve nos chamar a atenção exatamente para os debates que continuarão a haver no futuro. Esta Casa viveu momentos dramáticos, inclusive com morte neste plenário, pela incompreensão, quando a linguagem saiu dos limites que deveria ter. Podemos emitir nossas opiniões, podemos ser ásperos, duros, podemos divergir. Provavelmente temhamos que nos decidir pelo pior. Já afastamos um Presidente da República. Talvez, amanhã, tenhamos que afastar companheiros nossos do Congresso Nacional. Mas isso tem que ser feito com grandeza, com espírito público, sem ódio, sem raiva, sem mágoa, sem ressentimento, sem vaidade e muito menos querendo atingir a honra e a dignidade do cidadão. Outro dia, nesta tribuna, dizia eu que, tanto no impeachment do Presidente Collor quanto agora, havia uma diferença infinita em relação ao que aconteceu em 1954 e 1964: em 1954, com o Dr. Getúlio, e, em 1964, com o Dr. João Goulart. Nesse tempo, a linguagem era agressiva, ofensiva, radical, má; era para atingir a honra e a dignidade, era para desmoralizar, para tumultuar, enquanto que, agora, a linguagem é para buscar a verdade. Chegamos a afastar um Presidente da República, mas nenhum depoimento, nenhum pronunciamento feito no Congresso Nacional atingiu a dignidade do Presidente, ofendeu a ele, a sua esposa, a sua família, ou a quem quer que seja. E estamos vendo agora um debate travado aqui, que é o pior de todos. Saí, nesta manhã, de uma reunião onde se inquiria um deputado federal, mas com respeito, com a linguagem adequada. Por isso, a partir deste momento, quando formos examinar o PMDB, o PSDB, o PT, a CUT, a Federação das Indústrias, quando formos revisar a Constituição e tratar do capital externo, do capital interno, podemos divergir, discordar, lamentar, protestar, mas vamos nos respeitar. O mínimo que temos de fazer é nos respeitar. Talvez o que aconteceu com V. Ex<sup>a</sup> nos sirva de exemplo, para mostrar que esse não é o caminho a ser seguido. Vai ser dura a nossa caminhada até concluirmos os trabalhos da CPI. Vai mexer com companheiros nossos, e isto não é bom. Vai ser duro o que vier depois, a outra CPI, para atingir outras pessoas. Vai ser difícil esse trabalho. Vai ser duro divergir, às vezes cada um de nós achando que está certo em relação a princípios que são básicos no texto da nossa Constituição: deve-se ou não dar abertura ao capital estrangeiro? Deve-se ou não privatizar a Petrobrás? Além de uma série enorme de requisitos e itens que vamos discutir. Mas vamos ter linguagem, ter diálogo e, acima de tudo, vamos nos respeitar! Vamos fazer para os outros o que queremos que façam conosco

conforme nos ensina um preceito da Bíblia. Vamos tratar o nosso adversário como queremos ser tratados. Na verdade, a toda ação corresponde uma reação, e se eu agir duramente com relação ao meu adversário, devo me preparar para a reação dele. Os incidentes, as violências e os arbitrios que comumente vemos em toda a História da América Latina decorrem, muitas vezes, de más ações, de violências e de arbitrios. Reitero a minha solidariedade — que V. Ex<sup>a</sup> já sabia ter; portanto, não era necessário —, meu carinho e respeito a V. Ex<sup>a</sup> e à sua família.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pedro Simon. Quero deixar aqui absolutamente consignado, junto com meu agradecimento e a minha manifestação, que procurei, ao longo dessas palavras, não ter uma reação que endoasse, ainda mais, esse ciclo. De forma que concordo também com essas observações de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço o nobre Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** — Pensei muito antes de lhe apartear. Primeiro, porque V. Ex<sup>a</sup>, hoje, cresceu mais ainda em minha admiração permanente. O modo pelo qual V. Ex<sup>a</sup> abordou um assunto tão íntimo revela aquilo que falou anteriormente. V. Ex<sup>a</sup> é um homem maduro. Talvez o sofrimento tenha lhe dado uma dimensão, que eu possivelmente não tivesse, no momento de fazer essa colocação perante seus Pares. Quero vir a este plenário, não com a responsabilidade de ser Senador por um Estado onde as pessoas se cultivam pelo carinho, pelo afeto, pelo respeito. Quero vir simplesmente como um homem que tem o privilégio de conviver com V. Ex<sup>a</sup>, aqui em Brasília, quase vinte e quatro horas por dia. Conheço a sua família: Ângela — não a Deputada Ângela Amin —, aqui presente, João, Maria e Joana representam o seu mundo. E hoje eu tenho a impressão de que a sua família, Esperidião Amin, ficou mais unida, vocês ficaram mais perto um do outro. O que aconteceu deve ser debitado a esse lado ruim da política. Às vezes, no exercício do mandato, pergunto-me como é que a política pode tornar cega as pessoas que, de maneira tão desabrida, ultrapassam não só os limites da moral, da dignidade, mas também os umbrais mais sagrados da família. Sem família, Senador Esperidião Amin, nada é possível fazer, nada é possível construir. Se lhe doeu — e como deve ter doído! — essa declaração, V. Ex<sup>a</sup> também manifestou um lado muito positivo hoje. A sua fala se escreve nos Anais do Senado; a fala de um homem de bem, de um homem amadurecido e, acima de tudo, de um Senador da República que tem, num momento difícil como este, a serenidade de falar aos seus Pares, não com a força emocional de um pronunciamento que se perderia entre tantos pronunciamentos, mas fazendo, acima de tudo, uma oração que representa a afirmação do homem, não só na sua inteireza moral, mas, muito mais ainda, na envoltura dos postulados de família, que são inquebrantáveis, mesmo quando o ataque é tão duro e, às vezes, chega a parecer resultado de insânia. Receba o meu abraço, o abraço que reitero todo dia. Receba a minha manifestação de admiração. Sempre tive por sua pessoa um elogio permanente, pois vejo, aqui, neste Colégio, a sua participação como um farol permanente de inteligência, de valor e de merecimento. E isso não é somente um julgamento meu, V. Ex<sup>a</sup> tem todo o apreço do povo de Santa Catarina, pela sua

vida pública. Neste instante, Senador Esperidião Amin, só posso apregoar, publicamente, que cada vez mais me honra — e muito — o convívio da sua pessoa e o exercício permanente da nossa amizade.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Elcio Alvares, desejo dizer — como um seu quase-irmão, um pouco mais moço, mas irmão pela liberdade, pela afinidade, até nas divergências que eventualmente temos — que o seu aparte eu já tinha escrito no meu coração, porque V. Ex<sup>a</sup> era um dos que já sabia do fato.

**O Sr. Albano Franco** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Albano Franco.

**O Sr. Albano Franco** — Senador Esperidião Amin, surpreso, ouvi o relato de V. Ex<sup>a</sup> sobre os fatos que aconteceram na manhã de hoje. Quero aproveitar esta oportunidade para, na presença dos nossos Colegas Senadores, não só lamentar, lastimar, mas dizer da nossa tristeza. Em meio a tudo isso, V. Ex<sup>a</sup> não tenha dúvida: o crescimento do homem, do cidadão Esperidião Amin perante os seus Pares. Mais do que isso, V. Ex<sup>a</sup> demonstrou o seu caráter e a sua formação cristã, inclusive quando reuniu a sua mulher e os seus três filhos para comunicar tudo o que ocorreu, inclusive em anos passados. V. Ex<sup>a</sup> sabe — e todos nós sabemos — que democracia é a administração das divergências e dos conflitos, mas temos que respeitar a dignidade e a honra, inclusive dos adversários. Com sua atitude, com esse gesto de grandeza, V. Ex<sup>a</sup> mostra a sua formação, principalmente pela maneira de responder e esclarecer a todos nós, a toda a sociedade brasileira, dizendo a verdade. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Esperidião Amin, cresceu perante os seus Pares e Deus há de lhe iluminar para que seja, cada vez mais, credor do respeito e da solidariedade de todos que estão aqui e que são seus Colegas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Agradeço, profundamente sensibilizado, Senador Albano Franco, a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Pois não, Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Meu amigo Senador Esperidião Amin, Ortega y Gasset, certa feita, disse: “Eu sou eu e as minhas circunstâncias”. V. Ex<sup>a</sup> é Esperidião Amin e as suas circunstâncias. A sua circunstância de ser um homem adulto aos dezoito anos, tornando-se responsável por uma família com três irmãs, de ter feito dois cursos universitários mantendo a sua família, tornando-se um político amado pelo povo da sua terra, querido pelos seus companheiros. V. Ex<sup>a</sup> pôde dizer, hoje, com a tranquilidade com que se postou na tribuna, como Ortega y Gasset: “Eu sou eu. Eu sou Esperidião Amin, com as minhas circunstâncias, mas as minhas circunstâncias são alheias à minha própria pessoa. Elas se vinculam a mim por laços de sangue, vinculam-se a mim pela fatalidade, mas são circunstâncias para as quais eu não contribuí, das quais não participei, as quais não vivi e pelas quais sofri muito”. O que eu queria lhe trazer nesta tarde, Senador Esperidião Amin, era a solidariedade ao amigo querido, ao político inteligente, ao homem culto, vencedor, a homen bem casa-

do, bem amado pela sua esposa e pelos seus filhos, bem amado pelos catarinenses, bem amado por todos nós. Era essa solidariedade que eu lhe queria trazer. Estou tão emocionado quanto V. Ex<sup>a</sup>. Vivi o seu drama, vivi o seu problema e a ele incorporei-me. Por esse motivo é que quero dizer-lhe, neste instante, que o meu afeto, o meu carinho e a minha admiração são imensuráveis pela figura de Esperidião Amin, meu Colega, Senador da República.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Muito obrigado de coração, Senador Francisco Rollemburg. Suas belas palavras me ensinam.

**O Sr. Antônio Mariz** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Antônio Mariz** — Senador Esperidião Amin, quero também trazer-lhe a minha solidariedade. Acostumamo-nos aqui a admirar a sua inteligência, a sua cultura, a sua combatividade, o seu espírito, a sua participação constante nos fatos mais relevantes da vida do Senado Federal. Hoje, sem dúvida, V. Ex<sup>a</sup> se revela na sua dimensão humana e se engrandece. V. Ex<sup>a</sup> recebeu um depoimento que me parece da maior importância, porque vindo do seu próprio Estado, o depoimento do Senador Nelson Wedekin, com quem V. Ex<sup>a</sup> combateu a vida toda, em termos políticos e até ideológicos, como dizia V. Ex<sup>a</sup>. Creio que esse fato que o atingiu, hoje, teve esse lado bom, conforme V. Ex<sup>a</sup> mesmo assinalou, ou seja, o de permitir que o Senado expressasse de forma tão clara e tão espontânea o apreço e a admiração que todos temos por V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**A Sra Eva Blay** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**A Sra Eva Blay** — Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> está passando por um momento muito difícil, do qual partilho de coração. Chamou-me muito a atenção o fato de V. Ex<sup>a</sup> dar, como homem público, uma resposta, ratificando essa sua condição, levando-o a divulgar a verdade da sua vida presente e passada. Isso faz com que eu consiga, dificilmente com palavras, sintetizar algo sentido por mim, desde o primeiro momento em que me sentei nesta cadeira ao seu lado. Faz apenas um ano, mas me parece uma longa vida, porque nossa convivência me mostrou uma pessoa extraordinariamente humana, que sempre se preocupou em me ajudar, em compartilhar os problemas, em abrir mão de qualquer coisa para orientar uma recém-chegada, ignorando inteiramente nossas diferenças partidárias. Muito pelo contrário, apesar dessas nossas diferenças partidárias, nunca senti em V. Ex<sup>a</sup> o mínimo resquício de resistência ou de oposição. Portanto, magoa muito mais ver um homem, que age publicamente com a correção com que V. Ex<sup>a</sup> se tem conduzido diariamente, aqui, aos nossos olhos, hoje ser atingido em sua vida privada. Mas eu tenho a certeza de que a serenidade com que V. Ex<sup>a</sup> se colocou, neste momento, mostra que a humanidade que eu tenho encontrado em V. Ex<sup>a</sup> é o resultado, não só desse sofrimento, mas da superação do mesmo. Estou certa de que seus filhos vão reproduzir e trazer para dentro deles mesmos essa serenidade, tão necessária neste momento que estamos vivendo no País.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Muito obrigado, Senadora Eva Blay, pelas colocações tão generosas, amigas e encorajadoras que V. Ex<sup>a</sup> me fez chegar. Eu lhe diria que recolho

o testemunho estritamente humano de suas palavras, tão necessário nessa hora. Muito obrigado.

**O Sr. José Richa** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço, com prazer, o companheiro e amigo Senador José Richa.

**O Sr. José Richa** — Senador Esperidião Amin, as circunstâncias nos fizeram, nesses últimos anos, ter um convívio quase diário. Neste mandato de Senador, o convívio tem sido diário. Antes, éramos vizinhos de Estados — Paraná e Santa Catarina, ali tão próximos —, convivendo com tanta freqüência, cada um no seu Estado. As nossas atividades políticas também tiveram uma correspondência: V. Ex<sup>a</sup> foi prefeito da sua cidade, e eu fui prefeito da minha; fui governador do meu Estado, V. Ex<sup>a</sup>, do seu. Tudo isso fez com que tivéssemos contatos freqüentes. Quando conhecemos outra pessoa no exercício da política, militando em partidos diferentes, é muito difícil haver uma identificação tamanha, a ponto de transformar esse convívio político, quase que obrigatório, numa amizade tão sólida quanto a que conseguimos construir ao longo desses anos. V. Ex<sup>a</sup> conhece a minha família, e eu a sua. Vou à sua casa, onde convivo com a sua família, com a sua esposa Ângela, com os seus filhos — o João, a Maria e a Joana. Isso é algo que só se consegue fazer — sobretudo, militando em partidos diferentes, divergindo muitas e muitas vezes — quando há um respeito, além de à atividade política, à vida pessoal, à vida que a outra pessoa leva. Nesse sentido é que aprendi a admirá-lo, a respeitá-lo, a ser tão amigo de V. Ex<sup>a</sup> e de sua família. Isso foi, para mim, algo gratificante. Quanto ao episódio que agora lhe fere, quase todos nós já passamos por algo semelhante, em algum momento da nossa vida pública e, por isso, temos condições de avaliar, devidamente, como isso dói. Conhecendo bem, como conheço, a sua vida pública e a sua vida particular, sei que V. Ex<sup>a</sup> nunca fez isso contra adversário nenhum. V. Ex<sup>a</sup> nunca foi capaz de tentar, numa represália, numa divergência, usar de expedientes tão baixos como o que agora usaram contra V. Ex<sup>a</sup>. Eu sabia desse fato — não sei se V. Ex<sup>a</sup> tinha conhecimento disso — ; no entanto, nunca trocamos qualquer palavra a esse respeito, porque acho que as pessoas não têm o direito de invadir a privacidade das outras, a não ser que a outra pessoa, espontaneamente, provoque. Nunca toquei nesse assunto com V. Ex<sup>a</sup>, embora soubesse dele há muito tempo. Foi exatamente nesse convívio que aprendi a admirá-lo e a ter um orgulho muito grande de ser seu fraterno amigo, seu admirador até. Por isso, a meu ver, essa represália que o Presidente da CUT ousou fazer contra V. Ex<sup>a</sup> merece o repúdio de todos nós. Aqui, como muito bem acentuou o Senador Pedro Simon, o Senador Nelson Wedekin, podemos ter divergência. Nem todos, certamente, concordaram com a CPI que V. Ex<sup>a</sup> tomou a iniciativa de propor. Alguns não concordaram nem assinaram. Eu assinei o documento no momento em que V. Ex<sup>a</sup> o trouxe, e se não fui o primeiro a assiná-lo, foi porque não fui o primeiro a ser procurado. Durante a minha longa vida como parlamentar, sempre agi assim. Sempre assinei a constituição de qualquer CPI. E não tive esse comportamento só como parlamentar, porque quando estava no Executivo tinha idêntico comportamento. Quando fui prefeito contava com o apoio da maioria na Câmara de Vereadores e, quando governador, tinha ampla maioria na Assembleia. Portanto, antes de tomar posse, naquelas conversas que costumamos travar com aqueles que nos dão sustentação política, um dos primeiros princípios que sempre deixei claro

foi este: nunca deixe de assinar e apoiar a constituição de qualquer comissão de sindicância ou comissão parlamentar de inquérito. Cada um de nós tem o dever de ter uma gestão transparente. Então, na minha prefeitura, no meu governo, os meus companheiros nunca deixaram de dar apoio à constituição de qualquer averiguação para que a gestão fosse transparente. Mas, mesmo que não concordássemos, entendo que ninguém tem o direito de fazer represália por meio de um gesto desse. De modo que todo aquele que exerce um cargo público, um presidente de sindicato ou, muito mais do que isso, de uma central sindical, tem a obrigação de ter uma vida transparente, uma gestão transparente, portanto, não pode temer a constituição de uma comissão de inquérito. A reação foi tão grande que, mesmo que eu não concordasse com a CPI, hoje estou absolutamente convencido de que agi certo, politicamente certo, assinando a sua constituição. Quem não deve não teme, e quem não teme não pode ter uma reação tão estapafúrdia, tão vil, tão canalha como a que esse cidadão teve. Por isso, cabe a nós uma análise política tranquila, serena, como a que V. Ex<sup>e</sup> está promovendo. Eu não tenho tanta serenidade quanto V. Ex<sup>e</sup>, essas atitudes deixam-me indignado. Estou indignado com este episódio porque sei quanto dói, porque já fui vítima também de gestos tão baixos quanto este e por isso afirmo que não tenho a sua serenidade, a sua tranquilidade. Isso prova que V. Ex<sup>e</sup> tem uma maturidade invejável. Mas receba a nossa solidariedade integral. Cada vez mais — principalmente com a sua reação diante do episódio de hoje — robustece-se o orgulho que tenho de ser um dos seus amigos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador José Richa, V. Ex<sup>e</sup> compartilhou recentemente comigo de uma emoção muito grande, quando tive a ocasião de, na sua companhia e na de minha esposa, visitar a casa onde meu pai nasceu. E, como sei que V. Ex<sup>e</sup> já tinha conhecimento deste fato, estou convicto de que pôde avaliar naquele momento toda a extensão da minha emoção.

Agradeço-lhe profundamente sensibilizado as palavras, amigas acima de tudo, que V. Ex<sup>e</sup> me dirigiu.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Com prazer ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador Esperidião Amin, o Congresso Nacional, como qualquer colegiado ou instituição, é tão grande quanto os elementos que o compõem. A grandeza de cada um faz com que esta Casa, ou qualquer outra, se transforme e passe a merecer o respeito da opinião pública. Não precisava que eu viesse solidarizar-me, porque nem todos usaram o microfone, mas aqui estão, e têm estampada no rosto a solidariedade e o respeito a V. Ex<sup>e</sup> e a sua dor. Embora deplorando profundamente a agressão vil, por todos os modos condenáveis, entendo que V. Ex<sup>e</sup> faz com que esta Casa hoje apareça diante do povo brasileiro maior e mais respeitada. O sofrimento fez com que V. Ex<sup>e</sup> trouxesse a público a grandeza de um dos seus integrantes. Não tenho a honra de privar da intimidade de sua casa, mas, desde que aqui cheguei, sinto-me honrado em participar com V. Ex<sup>e</sup> deste Plenário quase que diuturnamente e de admirá-lo por suas atitudes políticas. Hoje, saio engradecido por pertencer ao Senado Federal ao qual V. Ex<sup>e</sup> honra. Minha solidariedade a sua família.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Muito obrigado, nobre Senador e prezado amigo Magno Bacelar.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Nobre Senador Esperidião Amin, conheço V. Ex<sup>e</sup> há muitos anos. Convivemos sempre com a mesma amizade e a mesma admiração. Minha admiração por V. Ex<sup>e</sup> cresce todo dia, porque V. Ex<sup>e</sup> é um homem de bem, de alto espírito público, corajoso, abraça as boas causas e está sempre em defesa da nossa Pátria. V. Ex<sup>e</sup> merece a nossa admiração e o nosso respeito, porque poucos têm a coragem que V. Ex<sup>e</sup> demonstra. Por este motivo estou aqui para solidarizar-me com V. Ex<sup>e</sup>. Em qualquer situação estarei. V. Ex<sup>e</sup> é um homem digno, nobre Senador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Rachid Saldanha Derzi, agradeço sensibilizado às colocações encorajadoras que vêm de quem na vida já aprendeu muito e, por isso, sabe mais do que eu.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Com grande satisfação, ouço — eu que me honro tanto com a sua companhia nesta Casa — o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Nobre Senador Esperidião Amin, vivi mais do que V. Ex<sup>e</sup> e talvez tenha, em determinados momentos, sofrido tanto quanto V. Ex<sup>e</sup>. Mas quero dizer que hoje sou um homem capaz de saudar em V. Ex<sup>e</sup> não só o amigo, não só o companheiro, mas também o exemplo. Um homem que venceu a adversidade é hoje um exemplo de trabalho, de dignidade, de amenidade no trato e na convivência. Não guarda V. Ex<sup>e</sup> nenhuma mágoa do passado, o passado que V. Ex<sup>e</sup> venceu e que o engrandece no presente. Saúdo em V. Ex<sup>e</sup> o vitorioso, o Esperidião Amin que todos nós gostaríamos de ser, se tivéssemos vivido o mesmo instante desagradável na nossa mocidade. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Nobre Senador Nelson Carneiro, gostaria que V. Ex<sup>e</sup> soubesse que, dentre tantas manifestações de carinho, de estímulo e de apreço, não posso deixar de distinguir a de V. Ex<sup>e</sup>, porque vem daquele que, sendo o mais experiente, tem a energia e o poder de síntese, de juízo que todos nós aspiramos ter.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço com prazer V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Senador Esperidião Amin, um homem, sobretudo o público, que é capaz de tratar assunto de tal intimidade, como o que V. Ex<sup>e</sup> tratou, com serena firmeza e impreciosalidade, cresce no juízo dos seus Pares. Nada mais preciso lhe dizer para testemunhar-lhe a minha consideração.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Muito obrigado, nobre Senador e querido amigo Josaphat Marinho.

**O Sr. Valmir Campelo** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço com prazer V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Valmir Campelo** — Nobre Senador Esperidião Amin, hoje, ao entrar no meu carro, o motorista que me serve, um trabalhador, voltou-se para mim e perguntou se eu havia ouvido a entrevista do Presidente da CUT. Eu lhe disse que não. Ele, revoltado, narrou a entrevista.. Tenho

certeza, nobre Senador, de que a revolta daquele homem representa a de todos os brasileiros que ouviram essa entrevista. O Brasil respeita V. Ex<sup>e</sup>, pelo seu dinamismo e inteligência, pelo digno pai de família que sempre foi, pelo trabalho profícuo e honesto que fez pelo seu Estado, quando governador, enfim, pela competência com a qual se dedica à causa do País. O que poderíamos esperar de um cidadão que demonstrou, durante a Assembléia Nacional Constituinte, ser um homem que não respeita a opinião dos parlamentares, que, ao sinal de discordâncias, quando das votações, atirava chinelos e moedas no plenário do Congresso Nacional? Esse é o Presidente da CUT. Para ele, é muito difícil dialogar com pessoas como V. Ex<sup>e</sup>, de grande inteligência e brilhante caráter. V. Ex<sup>e</sup> cresce muito mais no meio de todos nós. V. Ex<sup>e</sup> tem a estima permanente de todos os seus Compatriotas. Sinto-me muito honrado em ser seu amigo e admirar sua inteligência.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Nobre Senador Valmir Campelo, admirador que sou do trabalho ingente e dedicado de V. Ex<sup>e</sup>, principalmente em prol dos mais humildes não só da Brasília do Plano Piloto, mas da Brasília que não aparece nos postais, recolho o seu aparte, com muita honra e com muito orgulho, como seu amigo.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Com prazer, ouço o nobre Senador Gilberto Miranda.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Nobre Senador Esperidião Amin, sinto, neste momento, certa dificuldade em falar sobre um assunto dessa natureza. Eu estava no meu gabinete quando ouvi parte da sua explanação. Durante onze meses de Senado nunca me havia defrontado com um episódio desses, provocado pela entrevista do Líder e Presidente da CUT. Esse homem tem tido um comportamento ordinário quando comparece às galerias do Senado. Na última vez em que aqui esteve — todos tivemos a oportunidade de ver —, agiu com atitudes que demonstram seu baixíssimo nível. Esse cidadão, que representa a classe trabalhadora, uma classe sofrida, uma classe que luta, deveria dar o exemplo. Mas, o invés de fazê-lo, fica à toa, porque o que faz, o que planta, nunca está voltado para a geração de novos empregos, apenas para a manutenção dos mesmos. Repito: o comportamento do Presidente da CUT, quando vem ao Congresso Nacional, quer no saguão, quer na galeria, é deplorável, é o pior possível. A Nação só poderia esperar de Jair Meneguelli, vil, ordinário, praticamente insensível, atitudes como essa. Perdoem-me, mas não encontro palavras mais amenas para me referir a esse indivíduo. O que V. Ex<sup>e</sup> e sua família estão passando é lamentável. V. Ex<sup>e</sup>, que é admirado por esta Casa e pelo seu Estado pela coragem e pela forma pela qual conduz seu trabalho, conta com o apoio de todos nós. Tenho certeza de que os Colegas ausentes e os que não solicitaram aparte procurarão V. Ex<sup>e</sup> para prestar-lhe solidariedade. É lamentável — volto a dizer — o episódio desencadeado por esse homem. Não acredito que ele represente a classe trabalhadora. Esta não seria capaz de um gesto tão mesquinho, tão ordinário como o de Jair Meneguelli.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Recolho, Senador Gilberto Miranda, com muita receptividade, sua manifestação de solidariedade. Não obstante a minha visão crítica do fato — a geração do fato é até um pouco diversa — agradeço, acima de tudo, a indignação que V. Ex<sup>e</sup> nesta Casa expressou.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Tem o aparte o nobre Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — Vida pública. Pública, sabemos que o é, vida, nem sempre, tais as dificuldades que o político enfrenta para bem se desincumbir das suas difíceis e áridas missões. Por essa razão, costumo dizer que política é mais do que uma profissão, é uma atitude de vida, exige doação integral ao objeto ao qual nos dedicamos. Fazer política exige — usando uma expressão de Joaquim Nabuco — “muita provisão de sol interior”, muita convicção íntima, para suportar os agravos, as ofensas que freqüentemente desabam sobre os nossos gestos e tentam conter as nossas ações. Nobre Senador Esperidião Amin, neste instante, levo a V. Ex<sup>e</sup> e a sua família, aqui representada pela presença de sua senhora, a Deputada Ângela Amin, o meu abraço de solidariedade. Mais do que isso: juntamente com minha solidariedade e com minha estima, gostaria também de levar-lhes a certeza de que, de alguma forma, esse episódio — como aqui foi lembrado — serviu para pôr em destaque não somente a estima e o apreço de que V. Ex<sup>e</sup> desfruta nesta Casa, mas também para demonstrar, mais uma vez, que V. Ex<sup>e</sup> dispõe de força interior, de convicção íntima, para enfrentar vicissitudes e superar dificuldades. Certamente que, para isso, muito contribui ter V. Ex<sup>e</sup> uma família modelar, que naturalmente muito o ajuda a se conduzir nos difíceis momentos que a vida pública nos reserva. Concluindo minhas palavras, nobre Senador Esperidião Amin, quero dizer que, neste instante em que V. Ex<sup>e</sup> se dirige a seus Pares e recebe manifestações tão significativas de carinho e estima, certamente este momento o engrandece e mostra como uma vida que busca servir ao País e aos seus melhores destinos. A V. Ex<sup>e</sup> não falta a coragem que, certa feita, foi muito bem definida por Churchill como a “dignidade sob pressão”. V. Ex<sup>e</sup> dá com seu gesto um testemunho de coragem serena, que é a virtude dos fortes.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Nobre Senador Marco Maciel, para quem, como eu, tem a oportunidade de privar de um convívio, principalmente político, com V. Ex<sup>e</sup> e de conhecer a maturidade e serenidade que caracterizam a tolerância e exercício da sua atividade política, essas suas palavras são muito caras.

**O Sr. Pedro Teixeira** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Nobre Senador Esperidião Amin, já estava preparado para dar um aparte de ordem pessoal. Mas, agora, com a presença do Senador Irapuan Costa Júnior, nosso Líder, e o Senador João França, compondo a Bancada do PP, faço um somatório de maior valia. As palavras convenham, mas o que arrasa mesmo são os exemplos, os testemunhos. A eloquência é brilhante, mas o que realmente prevalece é uma trajetória de trabalho. V. Ex<sup>e</sup> demonstrou hoje — e os apartes feitos aqui corroboraram isso — que possui uma vida pública dotada de uma coletânea invejável de trabalho. E, hoje, V. Ex<sup>e</sup> apresentou ainda uma virtude — com a qual desejo que prossiga — quando contou que, na hora do almoço, fez suas orações. Faço votos que tenha paciência nas tribulações, porque um homem vitorioso como V. Ex<sup>e</sup> não pode querer que as coisas corram tão facilmente. Deus tem sido até escandalosamente generoso com V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN —** É verdade.

**O Sr. Pedro Teixeira —** É realmente importante que, nesses percalços, nessas dificuldades, V. Ex<sup>a</sup> dê aquela resposta, aquele sim veemente que o Criador espera dos homens. E V. Ex<sup>a</sup> tem bagagem para isso. Nós aqui fazemos coro e temos a certeza de que esse é um pequenino combate entre os bons combates — como bem disse São Paulo — que V. Ex<sup>a</sup> saberá, por certo, combater. Com a ajuda e o respeito, principalmente de seus familiares, há por certo de emergir desse riacho pretensamente poluído por aqueles que realmente não sabem respeitar os valores humanos. Solidarizo-me, junto com os demais Companheiros, com V. Ex<sup>a</sup>, por algo que já sei foi vencido. Com certeza, V. Ex<sup>a</sup> sairá dessa dificuldade mais uma vez crescido diante dos que lhe respeitam e admiram.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN —** Muito obrigado, Senador Pedro Teixeira; na sua pessoa, nas suas palavras tão cheias de espiritualidade, desejo estender os agradecimentos a seus Pares, o Senador João França e Senador Irapuan Costa Júnior.

**O Sr. Chagas Rodrigues —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN —** Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Chagas Rodrigues —** Senador Esperidião Amin, já foi dito que o verdadeiro homem é aquele que está no interior do ser humano. Como homem público V. Ex<sup>a</sup> foi plenamente vitorioso e as vitórias na política todos nós creditamos a Deus — Napoleão dizia que creditava ao destino. Mas o homem público vitorioso que V. Ex<sup>a</sup> sempre foi, no seu Estado e no País, inclusive presidindo um grande Partido, revelou, para aqueles que ainda não o conheciam, a grandiosidade de sua alma, do seu íntimo, dos seus sentimentos. E o homem vale mais pelos sentimentos do que pelas idéias. Por isso tudo, V. Ex<sup>a</sup> cresceu ainda mais. O homem público, atingiu uma altura ainda maior. E o homem da intimidade, o homem do coração, o homem dos sentimentos, o homem da fé, este se revelou plenamente nesse gesto. De modo que V. Ex<sup>a</sup> não está recebendo hoje aqui a solidariedade e um gesto de fraternidade de Senadores deste ou daquele partido; mas sim uma consagração de todo o Senado. Vale dizer, de toda a Nação. Tive a ventura de chegar muito cedo à Câmara dos Deputados, com menos de 28 anos, eleito em 1950. Nunca vi um espetáculo dessa magnitude. V. Ex<sup>a</sup> o merecia. Meus respeitos. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, está maior ainda, na vida pública e na sua vida íntima de homem que acredita e que tem fé.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN —** Senador Chagas Rodrigues, desejo, profundamente sensibilizado, agradecer essa sua manifestação que, acima de solidariedade, é uma exortação que pretendo seguir.

**O Sr. Ney Maranhão —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN —** Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ney Maranhão —** Senador Esperidião Amin, de propósito, deixei para ser um dos últimos nesta manifestação de solidariedade que esta Casa, por unanimidade, presta-lhe hoje. Há muitos anos, nos idos de 1956 e 1957, vivi uma situação que não desejo para ninguém, em que fui obrigado às últimas consequências. Eu era Deputado Federal e o episódio foi falado no Brasil inteiro. Por isso, sei o que V. Ex<sup>a</sup>

e sua digníssima esposa e família estão passando. Senador Esperidião Amin, no meu Nordeste, costumamos dizer: "A procissão passa, os cães ladram." V. Ex<sup>a</sup> é uma árvore frondosa, de muitos frutos, em que tentam jogar pedras. Mas o povo do seu Estado, através dos mandatos populares que concedeu a V. Ex<sup>a</sup> até hoje, desde prefeito da capital até governador do Estado, demonstrou que sabe distinguir o joic do trigo. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que olha a Nação brasileira e o Congresso Nacional dentro dos olhos de cada homem de bem. E V. Ex<sup>a</sup> tem o respeito desta Casa, não por simples coleguismo, mas pelas suas posições coerentes de homem sério e de político que não aceita patrulhamento. V. Ex<sup>a</sup> teve coragem de comandar uma ação para instalar uma comissão parlamentar de inquérito e isso, com certeza, é o motivo pelo qual está recebendo e vai receber muitas pedradas dessa natureza. V. Ex<sup>a</sup> sarjou o tumor de um homem que não se conforma e deve estar muito preocupado com essa CPI, por isso atacou um homem da sua envergadura moral. Neste momento, faço um apelo ao Congresso no sentido de que vamos a fundo nas investigações a cargo da CPI, para descobrir o que existe por trás disso, com o que tanta gente está preocupada. Portanto, receba o carinho e a solidariedade dessa gente e destes Senadores, representando o Congresso e a maioria do povo brasileiro, solidários com V. Ex<sup>a</sup>. No instante em que V. Ex<sup>a</sup> for para casa, juntamente com sua esposa, seus filhos irão olhar para V. Ex<sup>a</sup> e cada vez mais vão se orgulhar desse Senador e homem público que o Brasil não vai esquecer. Minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN —** Nobre Senador Ney Maranhão, recolho nesse seu aparte, principalmente do homem vivido, autêntico, que é capaz de gestos e ações corajosas, um grande ensinamento. Eu o guardarei junto com a nossa amizade.

**O Sr. Beni Veras —** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN —** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Beni Veras —** Senador Esperidião Amin, sou, como os demais que aqui estão, daqueles que aprenderam a respeitá-lo na convivência que temos tido no Senado, não só no âmbito do plenário, mas nas comissões, ouvindo suas opiniões, divergindo ou concordando com elas. Tenho, enfim, encontrando espaço, na convivência, para respeitá-lo cada vez mais. Desse episódio, sobra uma lição bastante interessante para nós — infelizmente, V. Ex<sup>a</sup> está pagando o preço, mas ela também servirá para nós. Essas pessoas que fazem parte de grupos autoritários, ao serem arranhadas, revelam o seu caráter e o seu compromisso democrático, que é meramente epidermico. Essa é uma boa lição para nós, na convivência com eles: a democracia tem de ser preservada através do nosso trabalho, que faz com que esses grupos revelem sua verdadeira natureza.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN —** Nobre Senador Beni Veras, eu, que aprendi a ver no Senador que veio do Ceará, eleito na mesma oportunidade que eu, uma referência como homem de bem, recolho da sua manifestação uma lição que, na prática, fortalece o que, aqui, tive oportunidade de dizer e muitos de nossos Pares repetiram: não há nada inteiramente mau, não há nada que seja apenas ruim, porque, até por redução ao absurdo, pode-se aproveitar o mau exemplo, quando menos, para não reincidir no erro.

**O Sr. Mário Covas —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço o nobre Senador Mário Covas.

**O Sr. Mário Covas** — Senador Esperidião Amin, infelizmente não tive oportunidade de ouvir o seu discurso. Sei do que se trata, acabo de ouvir uma série de referências a respeito do acontecido e, de certa forma, folgo em ter podido chegar a tempo de trazer a minha presença e a minha solidariedade ao companheiro. Não sei se avalio corretamente, mas reduzo a avaliação do homem público com quem tenho um contato inicial a duas coordenadas fundamentais. Não é importante para mim que o homem público pense como eu, não é importante nem que ele esteja do meu lado, mas sim que pratique o exercício de dois valores: que ele tenha apreço pela democracia e que tenha caráter. E vou adiante, tenho mais identidade e afinidade com o adversário que tem caráter e apreço à democracia do que com o eventual companheiro que não os possua. Sou signatário da CPI da CUT. Acho até que dificilmente ela vai poder comprovar alguma coisa. Mas tenho por princípio não negar a nenhuma petição desta Casa que, para o seu andamento, requeira número, a minha assinatura. Não acho justo que se cerceie a liberdade de pesquisa, de procura, de investigação pela ausência de uma assinatura. Não considero justo que alguém não veja discutida e votada uma emenda constitucional por lhe faltar a dimensão de uma assinatura. Reconheço em V. Ex<sup>a</sup> as virtudes a que acabei de me referir. É evidente que, no convívio, ganhamos alguma coisa adicional em relação ao comportamento político. V. Ex<sup>a</sup> é uma figura extremamente simpática, da qual aproximamo-nos com satisfação, porque tem um espírito lúcido, um bom humor permanente, uma capacidade de encarar as coisas de forma extremamente lúcida e, afinal, alguém que tem demonstrado, no convívio com cada um de nós, uma enorme capacidade de trabalho. V. Ex<sup>a</sup> não é o único, mas me dou ao luxo de, carregando trinta anos de mandato, interrompido por uma cassação, eventualmente, fazer referência a companheiros com quem convivo no Senado. E quando tenho que fazê-lo — é natural, sou humano com outro qualquer — avanço na ousadia até de julgamentos pessoais. Sempre digo que uma das admirações mais profundas que me assaltaram depois de vir para esta Casa resultou da convivência com V. Ex<sup>a</sup>. Muitas e muitas vezes estivemos em terrenos opostos e, provavelmente, muitas e muitas vezes vamos estar em terrenos opostos; mas é um terreno indiscutível. Posso identificar que V. Ex<sup>a</sup> é o que tradicionalmente se chama um homem de bem. E para o homem de bem a vida pública é pesada. Ela oferece lances como esses que acabam de assaltar V. Ex<sup>a</sup>; mas aqueles valores que o nobre Senador cultiva fazem com que rapidamente os esqueçamos, em favor dos objetivos muito mais nobres, muito mais profundos que, segundo as suas convicções, V. Ex<sup>a</sup> persegue. Seguramente V. Ex<sup>a</sup> há de entender que já tive filhos de seis, sete ou oito anos de idade que, um belo dia, escutaram na escola que seu pai tinha sido cassado; e nenhuma explicação lhes deram a respeito do motivo da cassação. O convívio com essa novidade certamente deve ter-lhes causado um certo tumulto, ao qual se contrapôs a dificuldade de perguntar, de aprofundar, de tentar esclarecer. Não é difícil entender o drama que V. Ex<sup>a</sup> viveu hoje. Nessas situações, a solidariedade não é talvez o melhor caminho. Só posso demonstrá-la dizendo que uma coisa dessas atinge a cada um de nós. A agressão, ainda que se possa admitir que foi feita com informações errôneas, é algo que ultrapassa os limites da personalidade de V. Ex<sup>a</sup>.

por maior que seja a sua dimensão. É uma coisa que acaba atingindo cada um de nós, não pelos *esprit de corps* nascido do fato de que somos todos Senadores, mas pela identidade de quem reconhece que V. Ex<sup>a</sup> não merece, ou, quem sabe, exatamente por ser um homem de bem, acaba sendo vítima dessas coisas. É inevitável, é da roda da vida, não se atira pedra em cachorro morto. Não se faz isso àquele que não tem uma reputação sólida, construída ao longo do tempo, cuja origem repousa na humildade de recursos, na grandeza dos sentimentos; alguém que cultivou, ao longo da sua vida pública, uma série de valores; alguém que pode se dar ao luxo de representar ou apresentar um exemplo de altez, de dignidade e seriedade na disputa do seu lugar na cidadania coletiva. De forma que eu não folgo em ter podido chegar a tempo de trazer a minha solidariedade pessoal, mas eu não quero que V. Ex<sup>a</sup> deixe de considerar, sem que isso possa significar qualquer tipo de diminuição, de desagravo em relação ao sentimento que, neste instante, lhe assoberba, que este seu amigo, este seu companheiro, este seu admirador se sente igualmente atingido pela violência do impacto de uma declaração que, sobre não ser verdadeira, é inteiramente desprovida de lógica de ter sido feita. Quero dizer ao Senador Esperidião Amin que, novamente, a sua conduta, a sua maneira de ser, o seu enfrentamento num momento como este contribui, ainda mais, para alicerçar o conceito que cada um de nós tem a seu respeito. De minha parte, quero dizer que isso não me estranha. Folgo em saber, para gáudio e privilégio meu, que a avaliação que a vida inteira fiz do comportamento e da maneira de ser do Senador Esperidião Amin e da sua esposa se vê, neste instante, confirmada pela sua conduta. Fica pequena, portanto, a conduta do agressor. Desaparece na dimensão do seu próprio comportamento. Receba V. Ex<sup>a</sup>, menos que a solidariedade, o abraço do amigo, do companheiro do Senado que se sente, como V. Ex<sup>a</sup>, atingido pela o.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Nobre Senador Mário Covas, V. Ex<sup>a</sup> e sua esposa, D. Lila, sabem do apreço que lhes dedico. Apreço pelo cidadão, pelo homem que já sofreu — já sofreu na política — e que, acima de tudo, não guardou nem cultivou a amargura do sofrimento.

Quero lhe dizer que seu aparte me dá muito mais ânimo do que V. Ex<sup>a</sup> pode supor, porque vem de um homem de bem que já sofreu e me estimula a encarar esse episódio como um episódio que deve ser convertido pela recepção, de mesquinho, em instrumento para promover a grandeza. Não que eu pretenda encarná-la, mas que nós todos, solidariamente, podemos construir com palavras e gestos; palavras que V. Ex<sup>a</sup> aqui trouxe e gestos que V. Ex<sup>a</sup> tem praticado.

Muito obrigado.

**O Sr. Aureo Mello** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Aureo Mello** — Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> já deve ter compreendido o tipo da organização que foi atingida, tocada pela bravura cívica de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é um porta-voz do que há de idealista, de aguerrido, de sincero na política brasileira. Teve a coragem de solicitar uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre uma organização que se julga toda poderosa, *magister dixit*, dona da verdade. Nada pode ser levantado contra esses verdadeiros torquemadas da opinião pública dos nossos dias. É um pernósticismo estranho, uma

autoconvicção de validade inexplicável, um **remplir de soi-même**, que pessoas desse tipo têm revelado no decurso da política democrática que se está desenvolvendo em nosso País. V. Ex<sup>a</sup> ousou requerer uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para saber quais as origens de determinados gastos ou procedimentos dessa organização, e teve como troco a descida de nível do diálogo político. Repare bem V. Ex<sup>a</sup>: há uma espingarda apontada para todo presidenciável no Brasil destes dias. V. Ex<sup>a</sup> viu serem fuzilados nomes de expressão política em São Paulo; está vendo Roriz ser atacado; está verificando uma tentativa de destruição do Senador Sarney; viu que as metralhadoras do cangaço político já se voltaram contra Antônio Carlos Magalhães, desencadeando um processo que é anterior e que, infelizmente, pegou este Congresso desprevenido. V. Ex<sup>a</sup>, pela sua envergadura moral, pelo seu passado, pela sua cultura, pela sua capacidade, na minha opinião, é um presidenciável e precisa ser destruído. V. Ex<sup>a</sup> precisa ser destruído e, para derrubá-lo do seu pedestal, qualquer recurso de campanha, por mais baixo que seja, será adotado. Entretanto, V. Ex<sup>a</sup> não cairá porque é duro, experiente, culto, capaz, além de ser muito bravo e muito sereno. Já tive ensejo de presenciar V. Ex<sup>a</sup> ser provocado pessoalmente. V. Ex<sup>a</sup> ficou tranquilo, recebeu a ofensa, porque é um ser profundamente civilizado. Senador Esperidião Amin, muito o admiro por todas as suas qualidades. Tenha a certeza V. Ex<sup>a</sup> de que, no momento em que os fuzis dos jagunços se voltam contra o seu coração, é porque V. Ex<sup>a</sup> os está incomodando, e pode constituir-se em um empecilho para a marcha despótica que esse tipo de organização está encetando em nosso amado Brasil.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Muito obrigado, nobre Senador Aureo Mello, pelas suas palavras amigas e encorajadoras.

**O Sr. Gerson Camata** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Gerson Camata** — Senador Esperidião Amin, estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> desde o início e recordei-me de um verso do poeta fluminense, Viriato Correia, escritor que está meio esquecido mas que, no tempo do curso primário, freqüentava os compêndios de literatura brasileira: "Pior, muito pior que a durindana, eu vos digo amigos meus, é a língua humana." Essa "língua humana" do ofensor de V. Ex<sup>a</sup> é muito pior que a durindana, e ela se voltou contra a V. Ex<sup>a</sup> hoje. Observando a reação serena de V. Ex<sup>a</sup>, calcada na reunião da família e na oração, quero dizer que muito mais importante do que dissemos aqui, muito mais do que a solidariedade unânime do Senado Federal a V. Ex<sup>a</sup>, muito mais do que todas as nossas palavras, é o seu exemplo de vida, que soube superar as dificuldades as quais se referiu, e ganhou o carinho, o amor, o afago da sua gente; continua no coração da sua gente de Santa Catarina e hoje recebe, em toda sua dimensão, o afago, o carinho e a solidariedade de todo o Senado brasileiro. O exemplo da sua vida constitui uma resposta antecipada àqueles que um dia tentaram fazer isso com V. Ex<sup>a</sup>. Então, a língua humana, pior que a durindana, feriu V. Ex<sup>a</sup>; mas não se turve o seu coração, pois o exemplo da sua vida já é uma resposta dada não só ao povo do seu Estado, mas a todos os brasileiros. Receba a nossa solidariedade, o nosso apoio nesta hora em que V. Ex<sup>a</sup> é tão duramente atingido.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Gerson Camata, meu amigo, Governador no mesmo ciclo, companheiro de tantas lutas políticas, agradeço-lhe as generosas e orientadoras palavras.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço meu querido amigo, Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Surpresa, não diria que tive, embora tomado, há momentos, de indignação quando soube que V. Ex<sup>a</sup> estava-se obrigando a vir à tribuna para defender-se de um agravo dos mais baixos, dos mais mesquinhos, que é tirado da lata de lixo dos ódios humanos. Apressei-me a vir até aqui para dizer quanto me honra ter V. Ex<sup>a</sup> como Presidente do meu partido. A vida política de V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador Gerson Camata acaba de salientar, é a melhor resposta que poderá dar a qualquer pessoa que não entenda as regras democráticas de convivência e apele para aquilo que Rui Barbosa chamava de "os magarefes da honra alheia". Apressei-me a vir aqui, saído do tumulto — V. Ex<sup>a</sup> sabe — em que vivo nessa CPI, para trazer não apenas uma palavra de solidariedade, mas a palavra daquele que quer combater, lado a lado, com V. Ex<sup>a</sup> pela honra que sente por tê-lo como Presidente do seu partido e seu companheiro no Senado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Jarbas Passarinho, eu, que em tantas circunstâncias já tive a oportunidade de tornar pública a sincera admiração, o profundo respeito e o apreço pelas qualidades de V. Ex<sup>a</sup>, não posso, nesta oportunidade, deixar de agradecer-lhe, primeiro, pelo exemplo que V. Ex<sup>a</sup> está dando. Acima do nosso partido, V. Ex<sup>a</sup> — repito aqui de público — foi escolhido, pelo sentimento primeiro e mais nobre da Instituição, pelo instinto de sobrevivência, pelo direito à sobrevivência desta Instituição, para presidir uma Comissão Parlamentar de Inquérito crucial.

O aparte de V. Ex<sup>a</sup> engalana, dá um fecho de ouro, independentemente do mérito de todos os amigos e Pares que já falaram, a este meu despretensioso pronunciamento.

Quero agradecer à Mesa a tolerância. Quero agradecer aos meus amigos, meus irmãos Senadores, a solidariedade. Também quero agradecer à imprensa a atenção, pedir a todos desculpas pelo tempo que despendi e dizer três palavras ao final: A primeira é o corolário de tudo o que nós pensamos, que é a política, citando o poeta:

"Para passar além do bojador, que é o Cabo das Tormentas, mas também é o Cabo da Esperança, é preciso passar além da dor. Deus, perigo e abismo ao mar!" — dizia Fernando Pessoa; eu digo: "À vida e à política deu, mas é nela, é na política, que espelhou o céu e a possibilidade de a ele chegarmos. Por isso vale à pena, porque tudo vale à pena, se a alma não é pequena".

Eu recolho aqui depoimentos da alma grande dos meus Pares.

A segunda palavra... Não vou aproveitar este ensejo para falar sobre a CPI. A iniciativa foi tomada. Eu a assumi no que me tocava; ela pertence hoje ao Congresso, pertence à Instituição. Não vou fugir da autoria e, serenamente, quero dizer: se há um defeito na minha personalidade, esse defeito é gostar, principalmente, do conflito de idéias, do embate

político, porque eu faço um esforço permanente de fazer do embate político um exercício democrático.

Finalmente, quero dizer a todos, principalmente à minha mulher e ao meu filho, que não posso encerrar estas palavras sem dizer que aquele imigrante que chegou ao Brasil com pouco mais de 13 anos de idade, constituiu família, fez-se um homem de bem e de bens, só investiu em Santa Catarina: foi empresário, foi político sem dizer — meu pai —, vereador, que usava o mesmo nome que uso; recebeu neste dia a melhor das demonstrações de respeito e amor filiais que eu poderia, com a ajuda de todos, dar-lhes. Honrei e quero honrar sempre as coisas boas que ele me ensinou, e os seus erros não os quero julgar, mas quero evitá-los.

Faço, portanto, nesta palavra final, uma homenagem a todos aqueles que exercem, com dignidade, a função pública, principalmente aqueles que conhecem a dimensão da palavra tolerância. Não vou guardar rancor. Não vou permitir que esse incidente, pela erosão do ódio, consiga fazer em mim e na minha família aquilo que aquele trágico incidente, ocorrido há 27 anos, não conseguiu produzir na família do meu pai. Aquele incidente nos manteve unidos, graças, especialmente, a minha mãe. E este, certamente, vai nos unir. Muito obrigado. (Palmas. Muito bem! O orador é cumprimentado.)

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Senador Esperidião Amin, eu lhe agradeceria se V. Ex<sup>e</sup> pudesse conceder-me mais um instante.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sugeriria a V. Ex<sup>e</sup> que consultasse a Mesa. De minha parte, não há nenhuma objeção.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sr. Presidente, alguns aparteantes condenaram o gesto, que eu próprio já disse ter sido um erro pessoal do Presidente da CUT, Jair Meneguelli. Entretanto, alguns aparteantes atribuíram ao Presidente da CUT fatos que não foram de sua responsabilidade, mas de outras pessoas, como, por exemplo, manifestações ocorridas nas galerias do Congresso Nacional. Senador Esperidião Amin, gostaria que V. Ex<sup>e</sup>, que hoje demonstrou sua compreensão diante de fatos importantes, que às vezes caracterizam os seres humanos e os levam às vezes a atitudes drásticas, demonstre a mesma compreensão diante da reação do Presidente da CUT, Jair Meneguelli. Considerei inadequado o gesto dele e propus-lhe que pensasse numa forma de corrigir o erro, até junto à direção da CUT, se possível. Nas palavras de alguns Senadores, observei que nem sempre houve compreensão quanto ao sentimento de trabalhadores neste País, porque aqueles, muitas vezes, tiveram a oportunidade de se manifestarem e de serem cidadãos plenamente realizados. É preciso compreender que o surgimento da Central Única dos Trabalhadores, bem como o de outras entidades, tais como a Força Sindical, a CGT e os Sindicatos, foi uma reação a situações muito exploradas. Acredito até que V. Ex<sup>e</sup>, em algumas oportunidades, por vezes até como Chefe de Executivo no seu Estado, possa ter sido objeto de críticas dessa Central Única dos Trabalhadores. Mas V. Ex<sup>e</sup>, em algumas ocasiões, pelo que sei, soube compreender a importância da organização dos trabalhadores para reivindicarem seus direitos e melhores condições de vida. Ainda, hoje, Senador Esperidião Amin, ocorre um fato de grande relevância social em meu Estado, São Paulo. Algumas milhares de famílias de trabalhadores sem terra e com apoio, inclusive, da Central Única dos Trabalhadores, encontram-se acampados no Município de Getulina, numa área em que o próprio Governo e o INCRA já consideram que deva ser objeto de reforma agrária. O Governo de

São Paulo, neste instante, encontra-se dialogando com representantes do movimento dos sem-terra, para decidir se decreta ou não que, de pronto, as tropas ocupem aquela área, desalojando os acampados, ou se há algum momento de negociação para que o INCRA possa realizar a desapropriação. Cito esse exemplo típico, Senador Esperidião Amin, porque este é o momento em que ocorrem excessos de uma parte ou de outra, eventualmente por parte dos trabalhadores sem terra, ora por parte dos policiais militares. E seria importante que houvesse alguma atitude de bom-senso que evitasse qualquer problema maior de violência e que, ao mesmo tempo, levasse em conta a aflição, a angústia de famílias de trabalhadores sem terra que, há tempos, estão aguardando a oportunidade de trabalhar no próprio chão. Então, Senador Esperidião Amin, ao renovar a solidariedade a V. Ex<sup>e</sup>, sua senhora e seus filhos, no que diz respeito a esse episódio e diante do que relatou, eu gostaria de colocar que o desenvolvimento dos trabalhos da CPI sobre a CUT e o PT deve levar em conta não apenas os aspectos que V. Ex<sup>e</sup> inseriu em seu requerimento, mas principalmente a história e o esforço de trabalhadores para se organizarem e defenderem direitos à cidadania em nosso País. Muito obrigado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sr. Presidente, considero legítimo o direito de o Senador Eduardo Suplicy fazer essas colocações, mas a elas não desejo aduzir, neste momento, qualquer comentário. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS.: SENADORES:

Almir Gabriel \_ Aluizio Bezerra \_ Antonio Mariz \_ Aureo Mello \_ Dario Pereira \_ Epitácio Cafeteira \_ Eva Blay \_ Gilberto Miranda \_ Jonas Pinheiro \_ Luiz Alberto Oliveira \_ Márcio Lacerda \_ Marluce Pinto \_ Moisés Abrão \_ Nabor Júnior \_ Ney Maranhão \_ Raimundo Lira \_ Valmír Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF. N° 96/93 — GL/PP

Brasília, 9 de novembro de 1993

Senhor Presidente:

Dirijo-me a V. Ex<sup>e</sup>, na qualidade de Líder do Partido Progressista — PP, no Senado, para solicitar a Substituição dos Srs. Senadores João França e Pedro Teixeira, indicados anteriormente como Titular e Suplente para compor a Comissão Especial Mista que dará parecer à Medida Provisória nº 368, referente a redução do IPI, pelos Senadores Pedro Tei-

xeira e João França para integrar, nesta ordem, como Titular e Suplente, essa mesma Comissão.

Na oportunidade, renovo a V. Ex<sup>a</sup> protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente, — Senador Irapuan Costa Júnior, Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO N° 1.166, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nº 2 e 6 sejam submetidas ao Plenário em penúltimo e último lugares respectivamente.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1993. — Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Será feita a inversão solicitada.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal e do art. 375, VIII, do Regimento Interno, esgotou-se ontem o prazo de 45 dias para que o Senado concluisse a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1993, item 1 da pauta.

Assim sendo, ficará sobreposta a deliberação sobre as demais matérias constantes da Ordem do Dia, se não for ultimada a votação do referido projeto a presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Item 1:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 175, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1993 (nº 4.153/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que inclui a categoria funcional de Agente de Portaria no Anexo X da Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Pedro Teixeira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 12 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trata-se de projeto de autoria do Governo que vem corrigir a vergonhosa situação de uma classe, os agentes de portaria, tendo em vista a irrisória remuneração que percebem, fazendo-se necessária uma complementação salarial, a fim de que seus rendimentos atinjam o patamar do salário mínimo.

Em oportunidade anterior, o próprio Governo, ciente dessa situação, procurou corrigi-la, transpondo do nível auxiliar para o intermediário, tal como ora se propõe, outras categorias da mesma forma injustiçadas, como a dos vigilantes, telefonistas e motoristas — sendo que estes últimos pertenciam ao mesmo grupo funcional dos agentes de portaria, os quais foram aliados da providência reparadora adotada pelo Governo, até hoje integrando o nível auxiliar.

Sensibilizado, o atual Governo, considerando o baixo impacto a ser causado por esse acréscimo financeiro, inferior a 1% do valor das despesas da União com pessoal e encargos sociais, segundo informação da própria Secretaria de Planejamento e Coordenação da Secretaria de Orçamento Federal da Presidência da República, houve por bem tomar a iniciativa de corrigir a situação de iniqüidade até hoje reinante, apresentando o projeto de lei em apreciação, já discutido nesta Casa, a fim de que possam esses humildes e sacrificados servidores, cujo universo estima-se na casa de 3 a 4 mil, desfrutar desse modesto, mas importante acréscimo em seus rendimentos.

Por essas razões, neste encaminhamento, apelo aos ilustres Pares no sentido de votarem favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1993, ora em apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 175, DE 1993

(Nº 4.153/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Inclui a categoria funcional de Agente de Portaria no Anexo X da Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A categoria funcional de Agente de Portaria do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, passa a integrar o Anexo X da Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990.

Art. 2º Aplica-se também o disposto no art. 1º desta lei aos servidores da Administração autárquica e fundacional não pertencentes ao Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ocupantes de cargos efetivos, cujas atribuições sejam iguais às pertinentes ao cargo de Agente de Portaria.

Art. 3º Os efeitos desta lei incidem igualmente sobre os proventos da aposentadoria e sobre as pensões decorrentes do falecimento de servidor federal que, quando em atividade, tenha pertencido à categoria de Agente de Portaria ou ocupado cargo a que se refere o art. 2º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 588, de 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Integra a categoria funcional de Agente de Portaria no Anexo X da Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990".

Brasília, 10 de setembro de 1993. — ITAMAR FRANCO.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SAF/PR/Nº 189, DE 26 DE JUNHO DE 1993, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminho para exame de Vossa Excelência o projeto de lei que integra no Anexo X da Lei nº 7.995, de 1990, a categoria funcional de Agente de Portaria, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

2. Com a edição da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, conforme disposto no do seu art. 5º, algumas categorias funcionais passaram do Nível Auxiliar para o Nível Intermediário entre elas a de Motorista Oficial, pertencente ao Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código TP-1200, criado pelo Decreto nº 71.900, de 14 de março de 1973.

3. A medida visa atender o pleito dos servidores públicos Federais ocupantes do cargo de Agente de Portaria pertencentes ao mesmo Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria e que não foram contemplados com a mudança de nível.

4. Por ser uma questão de justiça, eis que os ocupantes do cargo de Agente de Portaria, desde 1990, estão sendo prejudicados em sua remuneração, percebendo a menos do que aquilo a que fazem jus, sugiro a Vossa Excelência, se assim o entender, que encaminhe o presente projeto de lei para a apreciação do Congresso Nacional na forma do disposto no art. 64, § 1º da Constituição Federal.

Respeitosamente, — Romildo Canhim, Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República.

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL  
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Nº , DE / /93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providência:

Integra a categoria funcional de Agente de Portaria no Anexo X da Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Passa a categoria funcional de Agente de Portaria do Nível Auxiliar para o Nível Intermediário.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:  
Não existe outro projeto em andamento.

4. Custos:

Despesa Atual	Despesa Proposta	Acréscimo
R\$ 148.775.690.262,30	233.824.676.950,64	85.048.986.688,34

5. Impacto sobre o meio ambiente:

Não tem efeito sobre o meio ambiente.

6. Síntese do Parecer do Órgão Jurídico.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO - DIFERENÇA ENTRE REMUNERAÇÃO ATUAL E  
REMUNERAÇÃO PROPOSTA PARA AGENTE DE PORTARIA  
NÍVEL AUXILIAR**

						VIGÊNCIA JUNHO/93			
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA						
CLAS	PADRÃO	VENCIMENTO	Nº SERV	CUSTO	CLAS	PADRÃO	VENCIMENTO	Nº SERV	CUSTO
I	7.337.211,00	24	176.093.064,00		II	10.407.915,00	24	249.789.960,00	
A	7.003.581,96		7.003.581,96		II	10.044.053,79	1	10.044.053,79	
B	6.685.658,29	4	26.742.633,16			9.593.225,66	4	38.772.903,44	
VI	6.362.704,31	8	51.061.634,48		VI	9.354.966,16	8	74.839.729,26	
V	8.094.013,84	4	24.376.055,36		V	9.028.624,43	4	36.115.297,72	
E	IV	5.818.915,18	170	989.215.580,60	5	8.714.367,61	170	1.481.442.493,70	
III	5.556.768,59	3640	20.228.637.667,60		II	8.411.174,96	3640	30.816.678.854,40	
II	5.306.963,87	1884	9.996.319.931,08		II	8.118.842,95	1884	15.293.900.117,80	
I	5.068.920,33	1884	8.536.061.835,72			7.836.985,28	1884	13.197.483.211,32	

VI	4.843.064,50	790	3.663.969.335,24	VI	7.355.228,07	790	6.027.048.009,86	
V	4.625.931,91	332	1.535.809.394,12	V	7.302.197,04	332	2.424.661.417,53	
C	IV	4.419.945,70	1016	4.490.667.879,20	C	7.050.560,23	1016	7.183.389.244,46
III	4.223.667,23	820	3.463.407.128,60	III	6.806.970,78	820	5.581.716.039,60	
II	4.036.627,40	2120	6.357.650.086,00	II	6.572.108,68	2120	19.932.870.401,82	
I	3.858.393,70	586	2.261.018.708,20	I	6.345.661,48	586	3.718.537.687,28	
V	3.686.550,31	1222	4.507.408.478,82	V	6.127.324,09	1222	7.487.590.037,53	
IV	3.526.706,00	891	3.142.295.046,00	IV	5.916.808,63	891	5.271.876.469,33	
C	III	3.372.472,40	870	2.259.561.198,00	C	5.713.837,07	870	3.828.270.830,91
II	3.225.513,73	37	119.344.006,01	II	5.518.136,28	37	204.171.042,38	
I	3.085.467,00	49	151.187.863,00	I	5.329.443,00	49	261.142.707,00	
	T O T A L	15980	74.387.845.131,15		T O T A L	15980	116.912.338.475,32	

VENCIMENTO	74.387.845.131,15	VENCIMENTO	116.912.338.475,32
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 20%	14.877.569.026,23	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 20%	23.382.467.885,06
GRATIFICAÇÃO 80%	59.510.276.104,92	GRATIFICAÇÃO 80%	93.529.870.780,26

TOTAL DA DESPESA ATUAL	148.773.680.262,30	TOTAL DA DESPESA PROPOSTA	233.824.678.950,64
------------------------	--------------------	---------------------------	--------------------

**ACRESCIMO DA DESPESA****65.048.906.686,34**

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — A Presidência retira o item 3 da pauta de hoje, nos termos do art. 175 do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado:

— 3 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1993 (nº 1.270/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo de médicos e cirurgiões-dentistas, tendo,

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Almir Gabriel, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto com emenda de redação que apresenta.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a emenda)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Item 4:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 217, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1993 (nº 2.287/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos). Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**EMENDA Nº 1 — ACEN**

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1993:

"Art. 1º O Serviço Exterior Brasileiro é composto pelas Carreiras de Diplomata, regulada pela Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria e pelos demais servidores do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores.

Parágrafo único — Somente poderão ser designados para missões permanentes no exterior os integrantes do Serviço Exterior Brasileiro."

**Justificação**

A presente emenda visa a incluir no Serviço Exterior Brasileiro servidores do Ministério das Relações Exteriores que desempenham funções idênticas às de Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria, sem que isso represente transformação de cargos. Apenas assegura a esses servidores um tratamento equânime em relação aos demais servidores do Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1993. — Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Aluísio Bezerra para proferir parecer, em substituição à Co-

missão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto e a emenda.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC.** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores.

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal e do art. 101 incisos I e II do Regimento Interno do Senado Federal, somos chamados a opinar sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1993 (nº 2.287, de 1991, na origem), que “cria o Serviço Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, e dá outras providências”.

De iniciativa do Poder Executivo, o projeto de Lei em epígrafe chegou à Câmara dos Deputados através de Mensagem do Senhor Presidente da República acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Pelo referido documento, o objetivo do projeto é transformar em carreira a categoria funcional de Oficial de Chancelaria e instituir a Carreira de Assistente de Chancelaria, ambas integrando o Serviço Exterior Brasileiro.

O Itamaraty esclarece ainda que o cargo de Oficial de Chancelaria foi criado pela Lei nº 3.917/61 e é apresentado como uma carreira, constituída de uma série de duas classes pelo Regulamento de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores. Entretanto, a evidente especificidade da carreira, consagrada no Decreto-Lei nº 69, de 21 de novembro de 1966, não foi observada pela Lei nº 6.645/70 que, estabelecendo diretrizes para a instalação do Plano de Classificação de Cargos, mencionou os Oficiais de Chancelaria como integrantes do grupo “Serviços Auxiliares”, que compreende os cargos de atividades administrativas em geral.

Considerando um equívoco a colocação de carreira tão específica em universo por demais genérico, o Itamaraty critica a Lei nº 7.501, de 1986, que, ao estabelecer o regime jurídico de diplomatas e oficiais de Chancelaria, não restaurou a carreira de Oficial de Chancelaria, nem equacionou a situação de categorias de nível médio, que deveriam ser especializadas, para a execução de tarefas de apoio à administração de repartições no exterior, a atividades consulares, de promoção comercial, cultural e turística, de comunicações reservadas, de acompanhamento de noticiário de imprensa estrangeira, entre outras.

Pelo projeto do Executivo se estenderiam às carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria normas que se mostraram eficazes na carreira de diplomata, a saber, ingresso na carreira inicial por concurso público de provas, predominância do critério de merecimento sobre o de antigüidade, exigência de tempo de serviço na carreira e em missão permanente no exterior para nomeação por merecimento e habilitação em cursos de atualização e especialização com condição adicional para promoção por merecimento às duas classes finais.

Ambas as carreiras teriam 3 classes e 14 padrões, pelos quais se distribuiriam os 1.000 cargos de Oficial de Chancelaria e os 1.200 cargos de Assistente de Chancelaria.

A primeira composição da carreira de Oficial de Chancelaria far-se-ia como os atuais integrantes da categoria de Oficial de Chancelaria e a nova carreira de Assistente de Chancelaria seria composta por diversas categorias de nível médio hoje existente e a serem extintas, no futuro. Pelo texto projetado, o Instituto Rio Branco que já vem, desde 1966, se encarregando da realização dos concursos públicos para Oficial de Chancelaria veria ampliar suas funções de seleção e treina-

mento, tendo em vista que passaria a selecionar, pelos mesmos critérios de concurso, também os Assistentes de Chancelaria, assim como se encarregaria dos quatro cursos de formação e aperfeiçoamento mencionados no projeto.

Na Câmara dos Deputados, o presente texto passou pela análise de várias comissões, a saber: Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público; Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, tendo esta última rechaçado várias emendas propostas nas outras duas Comissões, o que fez com que o texto original permanecesse na íntegra, salvo algumas retificações e aperfeiçoamento sem suas Disposições Gerais e Transitórias.

Foram, portanto, mantidos: Cap. I — Disposições Preliminares. Cap. II — Constituição. Cap. III — Ingresso; Cap. IV — Do Desenvolvimento, da Avaliação de Desempenho e da Qualificação profissional; Cap. V — Do Exercício no Exterior; Cap. VI — Dos Cursos.

Apenas o Capítulo VII, Das Disposições Gerais e Transitórias, foi objeto de emendas, supressões e acréscimos.

A primeira alteração foi no parágrafo único do art. 32, para dizer que os Oficiais de Chancelaria serão posicionados na nova Carreira em ordem hierárquica decrescente, mediante o deslocamento de um padrão para cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício no Itamaraty. A redação anterior se referia a “24 (vinte e quatro) meses de serviço prestado no cargo ocupado na data de vigência desta lei.”

O art. 33 teve sua redação aperfeiçoada para não se referir a “enquadramento por opção” e utilizar a expressão mais correta “ressalvada opção em contrário”.

No parágrafo único do mesmo art. 33, referente à Carreira de Assistente de Chancelaria, também se diminuiu o interstício para deslocamento de padrão, de 24 para 18 meses de efetivo exercício.

O art. 34 que fazia alusão aos vencimentos iniciais das duas carreiras recebeu, muito sabiamente, um parágrafo único no sentido de esclarecer que os referidos valores “serão reajustados a partir de 1º de novembro de 1991, de acordo com os índices aplicáveis aos servidores civis da União.”

O art. 35 original desapareceu e não parecia necessário.

Em contrapartida, um novo art. 35 veio esclarecer que “o servidor que já tenha cumprido missão permanente no exterior será habilitado nos cursos mencionados no inciso I do art. 25 e no inciso I do art. 26.”

Finalmente, foi introduzido um art. 36 para explicitar que “as despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta do orçamento do Ministério das Relações Exteriores.”

Diante do exposto, somos favoráveis às correções efetuadas no presente projeto de lei que ficou escoimado de imperfeições e se apresenta constitucional, jurídico, regimental e de boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a medida se torna digna de louvores, tendo em vista que o objeto declarado do Itamaraty ao elaborá-lo foi “dar um sentido de unidade ao Serviço Exterior, elevar seu nível de desempenho funcional e, com critérios de seletividade, distinguir os servidores de níveis superior e médio efetivamente essenciais ao bom cumprimento de suas obrigações no Brasil e no exterior”.

Somos, portanto, pela aprovação do presente Projeto, nos termos o propostos pela Câmara dos Deputados, na forma do PLC nº 217/93, com três emendas que ofereço.

**EMENDA Nº 2-R**

Dê-se ao art. 34 do PLC nº 217, de 1993, a seguinte redação:

**"Art. 34.** Os vencimentos dos Oficiais de Chancelaria e dos Assistentes de Chancelaria corresponderão àqueles fixados no Anexo II da Lei nº 8.460, de 17-9-1992, níveis superior e intermediário, aplicados os respectivos reajustes."

**Justificação**

A atualização da Tabela de vencimentos se torna necessária para adequação do Projeto à legislação superveniente.

Com efeito, a proposta original, apresentada pelo Executivo em novembro de 1991, era condizente com as tabelas de vencimentos então vigentes, comportando 14 padrões em cada nível, com os valores adotados para as categorias assemelhadas.

Com a Lei nº 8.460, de 17-9-92, foram fundidas as inúmeras tabelas então existentes, adotando-se, para as categorias típicas do Estado, 20 padrões em cada nível, com valores retributivos específicos, diferentes das tabelas anteriores.

Sendo essa a tabela ora vigente (Anexo II da Lei nº 8.460/92), deve-se aplicá-la à carreira que o presente Projeto objetiva instituir.

A alteração é meramente de adequação à legislação superveniente, não modificando em nada o mérito da matéria.

**EMENDA Nº 3-R**

Dê-se ao art. 11 do PLC nº 217, de 1993, a seguinte redação:

**"Art. 11.** O interstício mínimo para progressão será de 12 (doze) meses."

A Emenda é uma decorrência necessária da legislação superveniente.

De fato, o texto original do Projeto previa a existência de 14 padrões por nível e um interstício para progressão de 24 meses.

Com a edição da Lei nº 8.460, de 17-9-92, que estabeleceu, no seu Anexo II, uma nova tabela de vencimentos, unificada, para as carreiras típicas do Estado, a quantidade de padrões se elevou para 20. Consequentemente, as carreiras tiveram ou terão readequadas as exigências de interstício para fins de progressão, ficando como regra o período de 12 meses. Se fosse mantido o interstício anterior, o servidor teria de preencher um tempo mínimo de 48 anos de serviço para chegar ao final do nível, o que superaria em muito o tempo exigido para se ter direito à inatividade. Praticamente nenhum servidor atingiria o ápice do nível.

A alteração, portanto, é meramente de adequação à legislação superveniente, não modificando em nada o mérito da matéria.

**EMENDA Nº 4-R**

Substitua-se, nos parágrafos únicos dos arts. 32 e 33, do PLC nº 217, de 1993, a expressão:

"... mediante o deslocamento de um padrão para cada 18 (dezoito) meses..."  
pela expressão:

"... mediante o deslocamento de um padrão para cada 12 (doze) meses..."

**Justificação**

A Emenda é, também, uma decorrência necessária da legislação superveniente.

O texto original previa a existência de 14 padrões por nível e a legislação vigente estabelece, agora, 20 padrões para cada nível, na tabela de vencimentos das categorias típicas do Estado (Anexo II da Lei nº 8.460, de 17-9-92).

É necessária, portanto, a redução proporcional do tempo de exercício na categoria, para que se mantenha o mesmo escalonamento anteriormente previsto, no posicionamento dos servidores das duas categorias, de nível superior e de nível médio, que constituirão a primeira composição da carreira.

A alteração, obviamente, cinge-se à mera adequação à legislação superveniente, não modificando o mérito da matéria.

Concluído o exame do projeto, solicito da Presidência me seja deferido prazo regimental de 24 horas para apreciação da emenda de plenário, oferecida pelo nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Nos termos do art. 342, do inciso II do Regimento Interno, a Presidência defere a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>

A matéria sai da Ordem do Dia

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1992 (nº 4.620/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a doação do imóvel que menciona, tendo

Parecer favorável, sob nº 346, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 12 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 1992**

(Nº 4.620/90, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Autoriza a doação do imóvel que menciona.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a doação ao Estado do Paraná da área de 3.660,8396ha (três mil, seiscentos e sessenta hectares, oitenta e três ares e noventa e seis centiares), constituída pelas glebas D e D-1, medindo, respectivamente, 3.574,2748ha e 86.5648ha, situadas no extinto Projeto Integrado de Colonização Marquês de Abrantes, Município de Adrianópolis, naquele Estado, com os seguintes limites e confrontações: Gleba D. Norte — Gleba São João Surá II do PIC — MA, separado em parte por linha seca e pelos rios da Anta e Arivá — Este — Fundação Instituto de Terras e Cartografia, separado pelo rio João Surá; Sul — Fundação Instituto de Terras e Cartografia, separado pelo Ribeirão Feio e pelo rio São Miguel; Este — Fundação Instituto de Terras e Cartografia, separado pelo Ribeirão Feio e pelo rio São Miguel. Sul — Fundação Instituto de Terras e Cartografia, separado pelo rio São Miguel; Oeste — Fazenda Primavera por linha seca.

Parágrafo único. A área a que se refere este artigo será desmembrada de porção maior, registrada em nome do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, sob o nº 2.492, fls. 228, Livro 3-B, do Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º A Área a ser doada destina-se à expansão do Parque Estadual das Lauráceas, com o qual confronta.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será efetivada através de escritura a ser outorgada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, sob condição resolutória, que se realizará ao imóvel doado for dada destinação diversa daquela prevista no art. 2º desta lei, não assistindo ao donatário, nesse caso, direito a qualquer indenização.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão do crime organizado, tendo

Parecer, sob nº 381, de 1992, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto e do substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 1990

**Define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem.**

O Congresso Nacional decreta:

#### CAPÍTULO I

##### Da Definição de Crime Organizado e dos Meios Operacionais de Investigação e Prova

Art. 1º Esta lei define e regula meios de prova e procedimentos investigatórios permitidos nos inquéritos e processos que versarem sobre crime organizado.

Art. 2º Considera-se crime organizado aquele que de algum modo coopera com os fins ou participa das atividades das quadrilhas, bandos ou organizações previstas pelo art. 288 do Código Penal.

Art. 3º O art. 288 do Código Penal passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 288. Participar de quadrilha, bando ou organização que se serve das estruturas ou é estruturada ao modo de sociedades, associações, fundações, empresas, grupo de empresas, unidades ou forças militares, órgãos, entidades ou serviços públicos, concebidas, qualquer que seja o princípio, pretexto, motivação ou causa, para cometer crimes ou alcançar objetivos cuja realização implica a prática de ilícitos penais.**

**Penas: Reclusão, de um a três anos."**

Art. 9º Na estrita execução das operações previstas por esta lei, os agentes autorizados e, no caso do art. 10 desta lei, o juiz de origem, não ficarão jungidos aos limites da competência territorial, mas, em cada jurisdição, o magistrado competente manifestará anuência, adotadas as mesmas precauções do art. 7º, podendo discordar mediante despacho, cujos fundamentos sustentarão sua responsabilidade.

#### CAPÍTULO III

##### Da Preservação do Sigilo Constitucional

Art. 10. Nas hipóteses do inciso IV do art. 4º desta lei, ocorrendo possibilidade de violação de sigilo preservado pela Constituição ou por lei, a diligência será realizada pessoalmente pelo juiz, adotado o mais rigoroso segredo de justiça.

§ 1º Para realizar a diligência, o juiz poderá requisitar o auxílio de pessoas que, pela natureza da função ou profissão, tenham ou possam ter acesso aos objetos do sigilo.

§ 2º O juiz, pessoalmente, fará lavrar auto circunstanciado da diligência, relatando as informações colhidas oralmente e anexando cópias autênticas dos documentos que tiveram relevância probatória, podendo, para esse efeito, designar uma das pessoas referidas pelo parágrafo anterior como escrivão ad hoc.

§ 3º O auto de diligência será conservado fora dos autos do processo, em lugar seguro, sem intervenção de cartório ou servidor, somente podendo a ele ter acesso, na presença do juiz, as partes legítimas na causa, que não poderão dele servir-se para fins estranhos à mesma, e estão sujeitos às sanções previstas pelo Código Penal em caso de divulgação.

§ 4º Os argumentos de acusação e defesa que versarem sobre a diligência serão apresentados em separado para serem anexados no auto da diligência, que poderá servir como elemento na formação da convicção final do juiz.

§ 5º Em caso de recurso, o auto da diligência será fechado, lacrado e endereçado em separado ao juiz competente para revisão, que dele tomará conhecimento, sem intervenção das secretarias e gabinetes, devendo o relator dar vistas ao Ministério Público e ao Defensor em recinto isolado, para o efeito de que a discussão e o julgamento sejam mantidos em absoluto segredo de justiça.

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

Art. 4º Na instrução de inquéritos ou processos que versam sobre crime organizado, são permitidos, mediante decisão judicial provocada ou de ofício, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas:

III — a infiltração de agentes da polícia especializada nas organizações referidas pelo art. 2º, vedada qualquer participação delituosa, exceção feita ao previsto pelo art. 288 do Código Penal, de cuja ação se pré-exclui, no caso, a antijuridicidade;

II — a ação controlada, que consiste em retardar a interdição policial do que se supõe crime organizado ou a ele vinculado, desde que mantidos sob observação e acompanhamento, para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações;

III — o impedimento, a interrupção, a interceptação, a escuta e a gravação das comunicações telefônicas;

IV — o acesso a dados, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras e eleitorais.

## CAPÍTULO II Da Processualidade dos Meios Especiais de Investigação e Prova

Art. 5º Os procedimentos e meios de provas previstos nesta lei poderão ser ordenados de ofício, pelo juiz, ou mediante requerimento da autoridade que preside o inquérito policial ou do representante do Ministério Público que acompanha a ação penal, sendo que nas hipóteses de provocação o prazo para decidir é de 24 horas, contadas a partir da formulação verbal ou da entrega do requerimento.

Art. 6º A decisão judicial será prolatada na presença da autoridade requerente.

Art. 7º Os trâmites da autorização serão formalizados e autuados em separado pelo próprio juiz, sem intervenção de cartório ou servidor, para serem apensados ao inquérito ou processo somente depois de findas as operações permitidas, devendo as autoridades intervenientes resguardar suas responsabilidades com cópias assinadas do termo.

Art. 8º Enquanto a operação autorizada estiver em andamento, as informações e provas por ela produzidas poderão ser mantidas em sigilo, a critério, e sob responsabilidade de quem presidir o inquérito ou a ação penal.

## CAPÍTULO IV Das Disposições Gerais

Art. 11. Os órgãos da polícia judiciária estruturarão setores e equipes de policiais especializados no combate ao crime organizado.

Art. 12. A identificação criminal de pessoas envolvidas com o crime organizado será realizada independentemente da identificação civil.

Art. 13. Nos crimes praticados em organização criminosa, a pena será reduzida de um a dois terços, quando a colaboração espontânea do agente levar ao esclarecimento de infrações penais e sua autoria.

Art. 14. Acrescente-se ao art. 16 do Código Penal o seguinte parágrafo único:

“Art. 16. ....

Parágrafo único. Sendo réu primário e cometido o crime sem violência ou grave ameaça, a pena será reduzida na mesma proporção quando o agente confessar a autoria espontaneamente, perante a autoridade judiciária.”

Art. 15. Não será concedida liberdade provisória, com ou sem fiança, aos agentes que tenham tido intensa e efetiva participação na organização criminosa.

Art. 16. O prazo máximo da prisão processual, nos crimes previstos nesta lei, será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 17. O réu não poderá apelar em liberdade, nos crimes previstos nesta lei.

Art. 18. Os condenados por crimes decorrentes de organização criminosa, iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

Art. 19. Aplica-se, no que não for incompatível, subsidiariamente as disposições do Código de Processo Penal. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 367, de 1993), que autoriza a Prefeitura do Município de Guarulhos (SP) a contratar operação de crédito, com o Banco Econômico S.A., no valor de até quatrocentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a Redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1993

**Autoriza a Prefeitura do Município de Guarulhos (SP) a contratar operação de crédito, com o Banco Econômico S.A., no valor de até CR\$436.000.000,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP), nos termos do art. 6º da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de empréstimo no valor de até CR\$436.000.000,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais), junto ao Banco Econômico S.A.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** CR\$436.000.000,00, a preços de agosto de 1993;

b) **juros:** 30% a.a., com repactuação anual;

c) **prazo:** 37 meses;

d) **índice de atualização monetária:** IGP-M;

e) **garantia:** parcelas do ICMS;

f) **liberação:** 100% no ato da contratação;

g) **destinação dos recursos:** obras de infra-estrutura;

— **do principal:** em 21 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 16 meses após a primeira liberação.

— **dos juros:** não existe período de carência.

Art. 3º Esta autorização concedida por esta resolução deve ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 368, de 1993),

que autoriza a Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor de dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e seis cruzeiros reais, a preços de maio/93, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a Redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 103, DE 1993

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno — RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor de CR\$2.384.376,00, a preços de maio/93, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — Pimes.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno — RS, autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de CR\$2.384.376,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros reais), a preços de maio de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos no *caput* deste artigo são provenientes do Fundo de Investimentos do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, e serão destinados à execução de projetos de desenvolvimento institucional, de infra-estrutura urbana, e de equipamentos comunitários.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** CR\$2.384.376,00, a preços de maio/93;

b) **juros:** 11% a.a.;

c) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-DI da FGV;

d) **garantia:** caução de quotas-parte do ICMS e/ou FPM;

e) **destinação dos recursos:** Programa Integrado de Melhoria Social;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas mensais iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1993. — João Rocha, Presidente — José Fogaça, Relator — Moisés Abrão —

César Dias — Alvaro Pacheco — Magno Bacelar — João Calmon — José Richa — Carlos Patrocínio — Albano Franco — Mansueto de Lavor — Gilberto Miranda — Bento Parga — Marluce Pinto.

**SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 369, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sarandi (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S. A. — BANESTADO, no valor de trinta e dois milhões e cento e setenta mil cruzeiros reais, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II f, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 104, DE 1993

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Sarandi (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S. A. — BANESTADO, no valor de Cr\$32.170.000,00, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sarandi (PR) autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S. A. — BANESTADO, no valor de Cr\$32.170.000,00 (trinta e dois milhões e cento e setenta mil cruzeiros reais), a preços de maio de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo são provenientes do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU e serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$ 32.000.00, a preço de maio/93;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** até 12 meses;

c) **juros:** 12% a.a.;

d) **atualização monetária:** reajustável pela TR;

e) **garantia:** ICMS;

f) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, vencíveis no dia 30 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** não existe período de carência.

**Art. 3º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — **Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 370, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí (PR) a contratar operação de crédito no valor de oito milhões de cruzeiros reais junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

*É o seguinte o projeto aprovado:*

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105, DE 1993**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais) junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É autorizada a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais) junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO.

**Art. 2º** As características financeiras da operação de crédito são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais), a preços de abril/93;

b) **juros:** 12% a.a.;

c) **prazo para desembolso dos recursos:** até 12 (doze) meses;

d) **atualização monetária:** reajustável pela TR;

e) **garantia:** parcelas do ICMS;

f) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano-PEDU;

g) **condições de pagamento:**

— **do principal:** amortização em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses;

— **dos juros:** não existe período de carência.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — **Item 12:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econô-

micos como conclusão de seu Parecer nº 371, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — Banestado, no valor de duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — Pedu.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

*É o seguinte o projeto aprovado:*

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106, DE 1993**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de Cr\$ 269.839.900,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais), utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito no valor de Cr\$ 269.839.900 (duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais).

**Parágrafo único.** Os recursos auferidos neste artigo, provenientes do Programa Estadual de Desenvolvimento — Pedu, serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e desenvolvimento institucional.

**Art. 2º** As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$ 269.839.900 (duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais); a preços de junho/93;

b) **juros:** 12% a. a.;

c) **atualização monetária:** reajustável pela TR.;

d) **garantia:** ICMS;

e) **destinação dos recursos:** realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** amortização em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses;

— **dos juros:** não existe período de carência.

**Art. 3º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — **Item 13:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econô-

micos como conclusão de seu Parecer nº 377, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tucunduva (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de três bilhões, duzentos e onze milhões e quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros, utilizando recursos do Fundopimes.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, I, II, f do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

*(É o seguinte o projeto aprovado:*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Tucunduva (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$3.211.595.000,00, utilizando recursos do Fundopimes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Tucunduva (RS) autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$3.211.595.000,00 (três bilhões, duzentos e onze milhões e quinzeiros e noventa e cinco mil cruzeiros), a preços de fevereiro de 1993.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, provenientes do Fundo de Investimento do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e desenvolvimento institucional.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$3.211.595.000,00, a preços de fev/93;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** 60 dias;

c) **juros:** 11,00% a.a.;

d) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:**

f) **destinação dos recursos:** Programa Integrado de Melhoria Social;

g) **Condições de pagamento:**

— **do principal:** em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 378, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Condor (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, no valor de seis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros, a preços de maio de 1993.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

*(É o seguinte o projeto aprovado:*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Condor—RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, no valor de Cr\$ 6.264.600.437,00 (Seis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros), a preços de maio de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Condor-RS autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, com as seguintes características e condições:

a) **valor pretendido:** Cr\$ 6.264.600.437,00 a preços de maio de 1993 (equivalentes a Cr\$ 3.021.853.402,00, a preços de fevereiro de 1993, atualizados pelo IGP);

b) **juros:** 11% a.a.;

c) **atualização monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

d) **destinação dos recursos:** investimentos nas áreas de desenvolvimento institucional (assistência técnica) e infra-estrutura urbana (pavimentação e drenagem);

f) **condições de pagamento:**

— **do principal:** amortização em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 2º O prazo de validade para o exercício da presente autorização é de 270 dias, a contar da publicação desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Os itens de nºs 2 e 6 deixam de ser apreciados por este Plenário, por falta de quorum qualificado.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

— 2 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 135, DE 1993 — COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1993 — Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Richa, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto e pela tramitação autônoma, como projeto de lei, das emendas apresentadas.

— 6 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172,  
DE 1992 — COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no § 2º do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 194, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a queda do Muro de Berlim, a derrocada da União Soviética e o consequente fim da guerra fria, a geopolítica mundial mudou o enfoque ideológico para centrar-se na busca de parcerias que possam ajudar a resolver os graves problemas que afligem a maioria dos países, que são o desemprego, a violência, a fome, a absorção de novas tecnologias e as causas decorrentes da funesta ação do narcotráfico.

Em consequência de tais fatos, os Estados nacionais estabeleceram estratégias para enfrentar os desafios da nova ordem política e econômica que está se configurando com a ascensão dos tigres asiáticos e a formação de blocos econômicos.

No Brasil, a sociedade dramaticamente abalada pela crise de todas as ordens que se abateu sobre o País, seja de natureza moral e ética, seja de natureza econômica e institucional, está buscando uma luz no fim do túnel, a fim de que se evite a destruição de um país que tem tudo para dar certo.

Hoje, salvo raras exceções (dos “xiitas”), há um consenso no sentido da diminuição do Estado; há um consenso para a abertura da economia nacional, para ocorrer a modernização do nosso parque produtivo e, sobretudo, para a atração de capitais de risco estrangeiros, a fim de aumentarmos a produção, o emprego e a renda de nossa gente.

Sr. Presidente, hoje quero centrar a minha análise sobre a Segurança Pública, relevante dever do Estado brasileiro junto à sociedade, função indispensável para que tudo o mais possa se viabilizar.

A Constituição Federal, no seu art. 144, estabelece que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsa-

bilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através dos seguintes órgãos:

- I — Polícia Federal;
- II — Polícia Rodoviária Federal;
- III — Polícia Ferroviária Federal;
- IV — Polícias Civis;
- V — Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Não poderíamos deixar de reconhecer que existe uma controvérsia a respeito da manutenção da característica militarizada inerente às Polícias Militares.

Desde já, é necessário salientar que a atividade policial deve ser compatível com as características dos novos tempos, totalmente diversas daquele que exigia apenas um policiamento para manutenção da ordem pública sob a ótica democrática do não-confronto, com grupos fora da lei, tão bem ou melhor equipados do que as próprias polícias, como são exemplos as diversas facções do narcotráfico e banditismo do Rio de Janeiro, com ramificações nas grandes cidades brasileiras.

Assim, com a sofisticação e o aumento das guerrilhas promovidas pelo submundo, o Estado não poderá prescindir das Polícias Militares, até porque elas são força de reserva do Exército brasileiro, a quem compete, dentre outras atribuições, garantir os poderes constitucionais, já abalados por esses segmentos.

Portanto, não são procedentes os argumentos daqueles que invocam possíveis abusos de setores das Polícias Militares para proporem a sua extinção, visto que, se tal argumento prevalecesse, todos os poderes da República deveriam ser extintos, porquanto abusos, até mesmo involuntários, são cometidos por todos.

Ao meu juízo, a militarização das PMs é uma imposição da conturbada conjuntura social. A sociedade está exigindo do Estado uma ação eficaz contra a violência, que só uma corporação altamente treinada e exemplarmente disciplinada poderá debelar.

É evidente que toda ação das polícias deveria ser preventiva, sem violência e ser empregada como mecanismo de dissuasão nos momentos de convulsão social.

Ocorre que a realidade é totalmente diferente do quadro pintado por aqueles que, por motivos inconfessáveis e até ideológicos, querem enfraquecer exatamente o setor do Estado em que ele deve ser mais forte, que é o setor da segurança do cidadão. Ao revés, querem fortalecer as estatais e outras corporações públicas deficitárias que lhes dão a sinecura e servem de massa de manobras políticas aos xenófobos reacionários.

Portanto, uma polícia militar forte, bem-treinada, que dê efetiva segurança ao povo como um todo, submetida à lei, é o que desejam os próprios comandantes dessas briosas corporações de todo o Brasil.

Por último, Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, passo a ler, para que conste dos Anais desta Casa, a nota distribuída à imprensa, do Coronel PM João Sidney de Almeida, Comandante-Geral da PM do Estado de São Paulo.

1 — O “documento” apresentado pelo ilustre Deputado Chico Vigilante hoje pela manhã à Câmara dos Deputados, aventando um suposto plano para eliminação do Deputado Hélio Bicudo, seria ridículo se não constituísse, entre outras coisas, grave calúnia contra a Polícia Militar do Estado de São Paulo, na pessoa de um dos seus oficiais.

2 — Sob o aspecto formal, devem-se elencar as grotescas imperfeições que evidenciam a falsidade do "documento".

a. O carimbo utilizado não é empregado pela Coordenadoria de Inteligência Policial há mais de ano, tendo sido substituído pela logomarca da corporação;

b. A assinatura apostada ao "documento" constitui precária montagem da firma do Coronel PM José Francisco Proficio, verificável em qualquer documento verdadeiro da corporação;

c. O conjunto numérico identificador do documento também é falso, bem como a formalização não obedece à rotineiramente utilizada nos documentos que tratam de assuntos sigilosos, aplicados aos casos previstos pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d. Não se colocou data e o "Código Alfa 3" não passa de um delírio dos produtores do "documento".

3 — O "documento" põe à mostra a sórdida campanha montada e desencadeada por grupos defensores de ideologias radicais e outros com interesses classistas, para tentar extinguir as polícias militares na revisão constitucional que se aproxima.

4 — Este Comando lamenta que o Deputado Federal Chico Vigilante tenha se precipitado e dado importância indevida ao documento, acabando por servir a tais interesses, o que em nada contribui para a discussão séria dos graves assuntos da segurança pública em nosso País. Atitudes desse tipo tornam insustentável o diálogo entre os homens responsáveis.

5 — Quanto ao nobre Deputado Hélio Pereira Bieudo, em que pese nossas divergências de opinião, comuns no sistema democrático, cabe esclarecer que jamais a Polícia Militar ameaçá-lo-ia. Ao contrário, cabe a ela protegê-lo, mantendo policial militar junto dele, como tem feito.

São Paulo, 9 de setembro de 1993. João Sidney de Almeida, Coronel-Comandante".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>e</sup>s e Srs. Senadores, é impressionante o descaso com que vêm sendo tratadas as questões relacionadas à saúde no Estado de Santa Catarina! E isso pode ser comprovado pela greve dos funcionários lotados nas unidades da extinta Fundação Hospitalar de Santa Catarina, uma demorada paralisação, que se iniciou em 13 de setembro, tendo-se arrastado até o final do mês de outubro, sem que o Governo do Estado sequer acenasse com a possibilidade de negociação.

É possível calcular os prejuízos advindos para a saúde pública como resultado de um movimento que atingiu tal proporção?

Para completar o estado de abandono a que foram relegados os servidores mencionados, o Governador Vilson Pedro Kleinubing esteve afastado do País por mais de 20 dias durante o período da greve, sem que o Vice-Governador e os auxiliares mais diretos tomassem qualquer medida para sanar os problemas.

As federações de trabalhadores encaminharam, logo ao início da greve, em 17 de setembro de 1993, um ofício conjunto solicitando uma audiência das mesmas com o Governador, tendo em vista que o serviço de saúde é uma atividade imprescindível para o ser humano. E o ofício continha as assinaturas de todas as forças trabalhadoras, a saber: Federação dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde, Federação dos Trabalhadores no Comércio, Federação dos Traba-

lhadores nas Indústrias, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e de Móveis, Federação dos Trabalhadores na Agricultura e Federação dos Bancários, todas do Estados de Santa Catarina. Foram palavras ao vento!

Ora, os salários dos servidores, no mês de setembro de 1993, apresentam defasagens em relação aos valores de março de 1990 que vão dos 226% aos 310%, dependendo do cargo ocupado. Mais estranho ainda: para chegar ao piso definido para a categoria, no valor de CR\$11.266,00 para o mês de setembro (que representa pouco mais do que um salário mínimo), é necessária uma complementação de CR\$4.855,40, no caso de auxiliares administrativos, e de CR\$519,27, para atendente de enfermagem.

Que estímulo para o trabalho se pode esperar em condições tão deprimentes para a sobrevivência das pessoas?

As principais reivindicações apresentadas pelo movimento eram:

1) Reposição das perdas salariais;

2) Política de reajuste mensal dos salários, com base na inflação;

3) Pagamento dos débitos trabalhistas devidos aos funcionários da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

A Federação dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde também encaminhou expediente ao Sr. Secretário de Estado da Administração do Estado de Santa Catarina, datado de 22 de setembro de 1993, no qual expõe as razões que levaram à paralisação das atividades e solicita providências para a regularização dos descontos em folha e repasse das mensalidades para os Sindicatos. (Deixaram de ser efetuados a partir de agosto de 1993.) A sua suspensão dificulta a existência das instituições sindicais e prejudica a prestação dos serviços prestados pelas mesmas, apesar de as contribuições estarem previstas nos estatutos de cada Sindicato e os descontos estarem autorizados por cada funcionário.

O Governo do Estado, numa atitude arbitrária e questionável, determinou a suspensão dos descontos em folha e dos recolhimentos das mensalidades sociais devidas aos Sindicatos da categoria, pois questiona a representatividade dos Sindicatos, afirmindo que os servidores não se encontram mais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e que não podem ser representados pela entidade classista que os representava até a mudança para o regime estatutário.

É preciso enfatizar aqui que a mudança de regime também desagradou profundamente os servidores, que ainda esperam receber os débitos trabalhistas da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, estando os processos já em fase de liquidação de sentença com relação aos seguintes pleitos: URP de fevereiro de 1989; diferença salarial até a Lei nº 7.788, e o reajuste pelo ICMS; diferença de adicional de insalubridade.

Os servidores apresentaram uma pauta de reivindicações justas e receberam o apoio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que encaminhou mensagem datada de 14 de outubro de 1993 ao Senhor Governador, na tentativa de sensibilizá-lo, expondo os argumentos de que "saúde é dever do Estado e direito do cidadão e que governantes capazes devem saber administrar conflitos". A mensagem alertava, ainda, para o fato de que "a população do Estado se encontra privada de serviços de saúde com a qualidade necessária" e finalizava com o apelo do Poder Legislativo pelo "estabelecimento imediato de efetivas negociações, capazes de atender às justas e legítimas reivindicações dos servidores em greve".

Como podem perceber os Srs. Senadores, as reivindicações, apesar de justas, não encontraram ressonância junto

ao Governo estadual, resultando numa greve prolongada, desnecessária e altamente lesiva aos aspectos de saúde, principalmente para aqueles que só contam com os serviços oficiais para o atendimento em caso de doença.

O simples fato de o País encontrar-se em um prolongado processo de inflação elevada, que corriu rapidamente o poder aquisitivo dos assalariados, já deveria ser suficiente para despertar os governantes para a necessidade de reposição periódica das perdas ocorridas como decorrência direta da inflação.

Quando isso não acontece, corre-se o risco de queda de qualidade no serviço público, pela falta de estímulo, ou pelo baixo rendimento em decorrência de os funcionários acumularem empregos do Estado com outros da rede privada, para melhorarem a renda mensal com uma dupla jornada de trabalho. A consequência é um estado de estresse permanente, que acaba deteriorando as relações humanas, muito delicadas numa área em que a clientela, além de ser constituída de pessoas de baixo poder aquisitivo, só demanda esses serviços em casos de problemas de saúde. Por isso mesmo, deveriam merecer toda a atenção por parte do Estado, já que não se podem socorrer dos serviços prestados por entidades privadas.

É inadmissível, Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, que pessoas como o Governador Vilson Pedro Kleinübing tratem os serviços sociais de saúde com o pouco caso que chegou ao nosso conhecimento. Por isso chamo a atenção desta Casa para a necessidade de vigilância em nível estadual, para que não se tornem rotineiros fatos semelhantes aos que aqui relatei.

O Sistema Único de Saúde foi implantado para facilitar o atendimento das necessidades regionais e para que as decisões tenham como fundamento o estabelecimento das prioridades regionais, resultando na melhora substancial do atendimento às camadas mais necessitadas da população.

Dessa forma, é de se lamentar profundamente o que vem ocorrendo no Estado de Santa Catarina, por mim representado, com o descaso demonstrado pelo Senhor Governador em relação àqueles servidores sem os quais o Estado não cumpre uma das suas atribuições fundamentais, que é a garantia da saúde dos cidadãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Pela primeira vez em muito anos, o Brasil parece trilhar o caminho correto para a solução de seus problemas econômicos. Se o altíssimo nível inflacionário ainda preocupa todos, existe, em contrapartida, a convicção, por parte das pessoas bem informadas, de que a derrocada da inflação depende de um trabalho paciente e sistemático de reorganização das contas públicas, que não pode ser substituído por nenhum tipo de precipitação. O equilíbrio das contas do Governo, por sua vez, consiste num pré-requisito para a desmontagem da corrente de transmissão do aumento geral dos preços, a chamada inflação inercial, que é representada pela indexação generalizada da economia.

Como decorrência da credibilidade intrínseca a uma política econômica que deixa de lado receitas mágicas, calcadas em exercícios acadêmicos, para se fixar em medidas conhecidas, que são utilizadas em todos os países do mundo, o nível de atividade econômica tem se recuperado. Alguns estu-

dos apontam que o crescimento da economia se situará, neste ano, entre 4 e 5%, o que vem a ser uma taxa considerável. No entanto, caso esse prognóstico se confirme, corremos o risco de ver inviabilizada a retomada do crescimento, após longos anos de recessão, por falta de energia elétrica. Deveremos, pois, atentar para o risco de colapso que corre nosso sistema de geração e de transmissão de energia elétrica e evitar que isso seja um empecilho ao desenvolvimento que se seguirá à estabilização da economia.

Srs. Parlamentares, estudos da Eletrobrás indicam que há forte probabilidade de que o fornecimento de energia elétrica entre em colapso na segunda metade desta década. Tais estudos partem do pressuposto de que o aumento médio anual de consumo de energia elétrica, na década de 90, ficará em 4%. Caso se confirme a volta da expansão da economia, muitas regiões do País ver-se-ão na contingência de ter de enfrentar rationamentos de energia. A crise financeira por que passa o Estado certamente tem um papel fundamental em relação ao estado a que chegou o sistema elétrico brasileiro. Por falta de recursos, o Governo suspendeu investimentos para construção de novas hidrelétricas e paralisou as obras em andamento de 23 usinas. Calcula-se que a conclusão das hidrelétricas paralisadas acrescentaria mais 24 mil megawatts à atual capacidade instalada do País, de 45 mil megawatts. Esse último número exceta a potência de 12,6 mil megawatts da hidrelétrica de Itaipu, um empreendimento binacional.

Quanto ao Nordeste, a situação da oferta de energia elétrica, em face da demanda, é bastante crítica. Caso não se pudesse contar com a entrada em operação da hidrelétrica de Xingó, a perspectiva de um rationamento para a região seria bastante palpável para muito breve, a exemplo do ocorrido em 1987.

A hidrelétrica de Xingó, em construção na divisa entre os Estados de Alagoas e de Sergipe, é o maior projeto de geração do sistema da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, a CHESF. A usina, na sua primeira fase de operação, acrescentará 3 mil megawatts ao potencial do sistema CHESF, atualmente de 7,7 mil megawatts. Iniciada em 1987, a construção de Xingó foi paralisada em 1989 à falta de recursos e à retração do mercado, por conta da recessão. De acordo com o primeiro cronograma, a usina deveria ter ficado pronta em 1992. Retomadas as obras neste ano, o novo cronograma estipula o ano de 1996 para que começem a funcionar as seis turbinas previstas para a primeira fase da obra.

A importância de Xingó para afastar o fantasma do rationamento de energia no Nordeste fica evidente num estudo da própria CHESF. Considerando que Xingó estará pronta no prazo previsto, a CHESF estima que a região Nordeste corre um risco de apenas 2,4% de ter de enfrentar um déficit de energia elétrica até o ano 2002. Num segundo cenário, sem a contribuição de Xingó para a geração de energia, essa taxa de risco sobe para 15%, já em 1995. Lembre-se, a esse respeito, que o rationamento de 1987 ocorreu numa circunstância em que essa taxa de risco chegou ao limite máximo suportável de 8%.

Vale mencionar que o projeto de Xingó, após a construção de seis turbinas de 500 megawatts de potência cada uma, prevê a instalação de mais quatro máquinas desse tipo, o que elevará, no futuro, a potência da usina para 5 mil megawatts. Sua potência total, por sua vez, é calculada em 8 mil megawatts, a mesma de Tucuruí.

Xingó será a terceira usina hidrelétrica, em potência, construída em solo brasileiro — depois de Itaipu e de Tucuruí.

Todavia, em termos de custos ambientais, nenhuma destas duas gigantes se compara à Xingó. O reservatório de Xingó ficará totalmente confinado num imenso canyon natural de 60 quilômetros de extensão, o que reduzirá a um mínimo a área de inundação decorrente da construção da usina. Assim, por conta da submersão das áreas adjacentes, apenas 16 famílias foram realocadas e somente cerca de 70 propriedades, de baixa atividade agropecuária, foram prejudicadas. Para uma usina do porte de Xingó, esses números são extremamente satisfatórios.

A localização favorável da usina também refletirá nos custos da energia gerada em Xingó, que serão dos mais baixos do Brasil. O presidente da CHESF, Sr. Julio Sergio Pedrosa Moreira, em relação a esse ponto, destaca, em recente reportagem, que o custo por megawatt da usina de Xingó será apenas 23 dólares, enquanto o custo médio por megawatt das hidrelétricas do Centro-Sul do País atinge 44 dólares.

Em razão da importância capital, para todos os Estados do Nordeste, que encerra a conclusão das obras de Xingó dentro do cronograma anunciado, gostaríamos de expressar a firme convicção de que o Governo deve continuar a dar um tratamento prioritário a esse empreendimento. O desenvolvimento industrial, turístico e agropecuário do Nordeste, nas próximas décadas, dependerá diretamente da energia elétrica gerada por Xingó.

Que se apure as denúncias de superfaturamento. Punam-se culpados se houver, mas que sejam tomadas as providências necessárias para que não haja atraso na obra que é prioritária para o desenvolvimento do Nordeste.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aproveitando o ensejo deste pronunciamento, que toca questões pertinentes ao sistema hidrelétrico brasileiro, mencionaremos, de passagem, três pontos fundamentais para que a geração e a distribuição de energia elétrica, no Brasil, alcance maior eficiência. São eles: os subsídios ao consumo de energia, a conservação da energia e a utilização de fontes alternativas de geração de energia elétrica.

Os subsídios às tarifas de energia elétrica — praticados, no Brasil, de forma indiscriminada e sem racionalidade — têm se constituído num fator de desperdício e de ineficiência para o setor. Quando se esmiuça o conteúdo dos subsídios à energia elétrica, o que se verifica é a total ausência de critério na sua concessão. Tanto o consumidor residencial, seja qual for seu nível de renda, quanto o consumidor industrial beneficiem-se de tarifas que se situam abaixo das que seriam necessárias para cobrir o custo do sistema. Como via de regra, os subsídios à energia utilizada pelas indústrias não são repassados aos preços finais de seus produtos, o que ocorre é que o Estado, às expensas do contribuinte, tem transferido renda para essas indústria na forma de uma maior taxa de lucro por elas apropriada. Quanto aos exportadores — a indústria automobilística, por exemplo —, esses podem vender suas mercadorias lá fora a preços melhores, às custas da crise financeira do Estado e, em particular, da deterioração do sistema brasileiro de geração, de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Deve-se, a esse propósito, louvar a iniciativa do atual Governo de desmontar essa estrutura anti-social de subsídios generalizados, mantendo apenas o subsídio de caráter social destinado ao pequeno consumidor residencial, que pagará uma cifra mínima se consumir até 30 quilowatts-hora por mês.

Para ilustrar a defasagem das tarifas de energia elétrica no Brasil, façamos uma comparação da tarifa cobrada aqui com a cobrada ali门外.

No País, a tarifa média, neste ano, esteve abaixo de 50 dólares por megawatt. Recentemente, devido à política de recuperação das tarifas públicas, ela deve estar beirando os 65 dólares por megawatt. Pois bem, nos Estados Unidos a tarifa média cobrada pela energia elétrica vale 74 dólares por megawatt. Na Argentina e no Chile, situa-se entre 90 e 95 dólares por megawatt — a mesma faixa de remuneração que vigorava no Brasil por volta de 1975. Na Europa, a tarifa média pula para 125 dólares por megawatt e, no Japão, atinge o valor de nada menos do que 150 dólares por megawatt. Portanto, nossas tarifas figuram entre as mais baratas do mundo. Tudo por conta dos subsídios.

Dessa forma, fica caracterizado que, ao contrário do que divulgam alguns, os sérios problemas que acometem as empresas estatais de energia elétrica não se localizam na ineficiência de sua gestão, mas sim na ineficiência da política de subsídios adotada até então para o setor.

Outra questão correlata à dos subsídios é a do desperdício causado pela falta de conservação adequada de energia. Calcula-se que o Brasil desperdiça aproximadamente 16% da energia elétrica que produz. Grande parte da responsabilidade por esse fato cabe também aos subsídios. Em primeiro lugar, porque a tarifa barata ao consumidor o induz a um comportamento pródigo em relação à energia que utiliza. Em segundo lugar, porque essa mesma tarifa baixa impede que o sistema arque com os investimentos necessários à manutenção de seus equipamentos, que se depreciam, passando a funcionar mal.

Segundo estudos da Eletrobrás, desde a geração de energia nas usinas hidrelétricas até o consumo final, são desperdiçados 40,2 bilhões de quilowatts-hora, quantidade correspondente a quase metade da potência gerada em Itajpu, a maior usina do mundo. Em termos financeiros, isso significa uma perda de 1,8 bilhão de dólares por ano, quantia superior à que a Eletrobrás investe, no mesmo período, na ampliação do seu sistema — 1,3 bilhão de dólares. Assim, investimentos num programa de conservação de energia podem trazer um alto retorno ao País.

Como terceiro ponto, quereríamos destacar a importância da pesquisa e, em geral, dos investimentos em fontes alternativas de energia. O País tem de se preparar para o porvir, pois tanto o potencial das hidrelétricas quanto o petróleo são fontes esgotáveis. A energia nuclear, por sua vez, tem se revelado altamente perigosa para a população residente nas adjacências de suas usinas. Felizmente, o Brasil apresenta condições naturais extremamente favoráveis ao desenvolvimento das três fontes geradoras de energia elétrica que serão crescentemente utilizadas no futuro: a energia solar, a energia eólica e a energia proveniente da biomassa. Principalmente no abastecimento das residências, essas fontes já dispõem de tecnologia que as viabiliza economicamente.

Com essa preocupação, a CHESF já está desenvolvendo projetos na área dessas três fontes citadas de energia, antecipando-se, assim, ao esgotamento previsto da capacidade de exploração hidráulica do rio São Francisco, que se seguirá à entrada em operação plena da hidrelétrica de Xingó. Há estimativas de que a demanda por energia elétrica da região Nordeste tenderá a superar a oferta a partir do ano 2000.

Cabe destaque, nesse sentido, ao projeto da CHESF que inaugurará, em 1997, a primeira usina-piloto, no Brasil, de geração de energia elétrica com turbinas a gás, tendo como combustível a madeira extraída de espécies vegetais de curta rotação. Esse projeto na área da biomassa vegetal conta com a participação da Eletrobrás, da Vale do Rio Doce, da Shell do Brasil e da Fundação de Ciência e Tecnologia do Rio

Grande do Sul. Conta também com recursos do Banco Mundial.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaríamos, por fim, de reiterar nosso apelo no sentido de que o Governo considere a conclusão, dentro do cronograma previsto, da hidrelétrica de Xingó uma prioridade absoluta. Essa foi a motivação principal deste nosso pronunciamento.

Os cortes de gastos que se farão necessários para equilibrar o Orçamento, ainda mais depois da derrubada do IPMF pelo Supremo Tribunal Federal, devem passar ao largo da dotação para Xingó. Isso por uma razão muito simples: sem a energia a ser gerada por Xingó, o Nordeste não poderá voltar a crescer, o que significa menos produção, menos progresso, mais desemprego, mais pobreza, mais violência e mais inflação. A população rural, por sua vez, se não puder contar com energia garantida para os projetos de eletrificação rural, pressuposto do aumento da área de agricultura irrigada, inevitavelmente engrossará as marchas em direção às grandes metrópoles inchadas e inadministráveis.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr\* e Srs. Senadores, há quarenta anos, os médicos Altino Ventura e Inácio Cavalcanti uniram-se para a criação da Casa de Saúde Especializada em Oftalmologia. Esta instituição, mais tarde consolidada com a denominação de Clínica de Olhos Altino Ventura, passou a dar, também, assistência oftalmológica à população carente, serviço que, após seis anos de trabalho ininterrupto, obteve o reconhecimento pelo Sistema Unificado de Saúde — SUS — dos significativos resultados conseguidos por meio da Fundação Altino Ventura, criada em 1986. A clínica passou a ser uma das referências médicas obrigatórias para o Estado de Pernambuco.

O grupo inicial viu-se extremamente enriquecido com a integração dos filhos, também médicos, Marcelo Ventura, Liana Ventura e Ronald Cavalcanti. E acabamos de ver, como resultado dessa união de esforços, a criação, construção e instrumentalização daquele que já desponta como um dos principais centros de atendimento oftalmológico da América Latina, tanto no que se refere ao aspecto profissional, como pela formação científica e pelos recursos tecnológicos utilizados: trata-se do Hospital de Olhos de Pernambuco, inaugurado neste 14 de outubro.

Quarenta anos de trabalho árduo e continuado desembocaram num centro médico que promete uma tecnologia equivalente à utilizada nos melhores hospitais do Primeiro Mundo. Só para se ter uma idéia aproximada, o Hospital de Olhos de Pernambuco — HOPE, possui cinco módulos clínicos para consultas, com 32 consultórios, para atender as mais diversas especialidades: tratamento de córnea, catarata, glaucoma, uveíte, retina, oftalmologia pediátrica, plástica ocular e visão subnormal. Há também um módulo destinado aos exames complementares, ou seja, coleta de sangue e avaliação clínico-cardiológica. Uma unidade voltada para o atendimento de emergência funciona 24 horas por dia, com a possibilidade de tratamento, inclusive, de casos mais complicados, como traumatismos que exijam procedimentos microcirúrgicos. E, incorporando os avanços disponíveis na área, o hospital já dispõe, até mesmo, da sofisticada angiografia digital computadorizada.

São seis mil metros quadrados de área construída a partir de projeto elaborado pelo arquiteto Guilherme Albuquerque, em conjunto com o ambientador Fernando Alencar, e construído sob a supervisão do engenheiro Mário Antonino de Oliveira.

Segundo declarações dos próprios fundadores, Inácio Cavalcanti e Altino Ventura, existe a preocupação de suprir a carência da Região, com o cuidado de modernizar o setor. Por isso, o hospital dispõe de equipamentos pioneiros como o "Yag Laser", a angiografia digital e a topografia corneana.

Mas o trabalho não pára por aí, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O Grupo HOPE, reconhecido pelas atividades de assistência social e pelo ensino de oftalmologia, credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, aparelhou o novo hospital com 64 terminais de computação, utilizados também para a marcação dos cerca de 1500 atendimentos diários entre consultas, exames e cirurgias.

O quinto e o sexto pisos do hospital são destinados às internações e às cirurgias. O bloco cirúrgico, com 880 metros quadrados, tem seis salas de cirurgia, central de esterilização e recuperação masculina, feminina e infantil.

Para casos que necessitem internação, existem apartamentos convenientemente decorados. E, como complemento, assegurando maior comodidade à sua clientela e familiares, o hospital dispõe de uma lanchonete no Salão Boa Vista, com excelente visão panorâmica, que comporta, confortavelmente, 135 familiares de operadores em sistema ambulatorial.

Devido à sua localização estratégica, o acesso ao hospital dá-se de maneira fácil e rápida de qualquer ponto da cidade de Recife, beneficiando, dessa forma, uma ampla e populosa região metropolitana e irradiando os seus serviços, desde já, para uma área muito mais extensa, despontando como um centro de excelência a nível nacional e continental.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os idealizadores do Hospital de Olhos de Pernambuco esperam que esse trabalho de tantos anos tenha continuidade e seja aperfeiçoado. Para isso, não medem esforços na transmissão dos conhecimentos adquiridos, que são repassados às novas gerações de oftalmologistas através do Programa de Educação Médica Continuada, a nível de pós-graduação, que já está prestes a formar sua oitava turma.

Por tudo isso, já se diz que o HOPE é mais que um hospital: é uma filosofia: é crença e compreensão de que o cuidado com os olhos é uma questão de tecnologia, qualificação e, principalmente, respeito pelo ser humano e por suas capacidades.

Ficou para o hospital original a incumbência de atendimento aos convênios que dão direito à enfermaria, além dos serviços prestados à Fundação Altino Ventura, que hoje realiza cerca de cinco mil consultas e 150 cirurgias por mês.

O novo HOPE acumula, por suas características, a função de centro de pesquisas e de cirurgias experimentais. As pesquisas servirão para um futuro levantamento da saúde pública oftalmológica do Estado de Pernambuco. Sem trocadilhos, mas com os olhos voltados para esse objetivo, a Fundação Altino Ventura já começou um mapeamento das doenças oftalmológicas em Fernando de Noronha.

O Grupo HOPE também é responsável por um dos oito núcleos existentes no Brasil para o tratamento da visão subnormal, ou treinamento da visão de baixa qualidade, decorrente de problemas congénitos ou de acidentes. Esses núcleos tiveram origem num projeto desenvolvido por um grupo sueco

e tendo sido trazido para o Brasil pela médica Eva Lindested, primeiro, para a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e, depois, disseminado para os outros centros.

Geralmente, esse tipo de treinamento se desenvolve por um período razoavelmente longo: nos primeiros seis anos de vida, no caso de crianças, e durante três ou quatro meses, para jovens e adultos. Imagine-se, portanto, a importância da implantação desse projeto para o Estado de Pernambuco e para a Região Nordeste!

Como se pode ver, apesar de todos os percalços que a saúde vem enfrentando neste País, é possível encontrar, ainda, profissionais abnegados que, vencendo os maiores obstáculos e apesar do desestímulo gerado nas atividades públicas relacionadas à saúde conseguem trabalhar em prol da população, inclusive das camadas mais carentes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu gostaria imensamente de obter uma resposta objetiva sobre quantos brasileiros podem, atualmente, arcar com despesas de saúde que lhes ofereçam tratamento digno de um ser humano. E também sobre quantas pessoas seriam capazes de investir pesadas somas em aperfeiçoamento tecnológico e instalações caríssimas, sabendo que o retorno não se dará no prazo curíssimo oferecido por outras aplicações financeiras, geralmente de caráter especulativo, que não demandam trabalho e outras preocupações.

Louvável é, pois, a iniciativa dessa equipe e seu desapego a simples resultados materiais, dando ao Nordeste, uma região tão carente de atendimento clínico e hospitalar, um centro médico de excelência, melhor do que muitas regiões mais desenvolvidas do País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PP — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para reforçar alguns pontos de vista já esboçados em meus pronunciamentos anteriores sobre temas amazônicos, mas versando, hoje, especialmente sobre a necessidade de firmarmos com urgência a presença de nossas Forças Armadas naquela zona. Este será, em linhas gerais, um discurso de apoio a determinadas atitudes do atual governo para com a Amazônia: mas será também de reivindicações.

Como altamente elogável, eu destacaria a realização da operação Surumi, levada a efeito em conjunto pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, no final do mês de setembro, e que envolveu cerca de cinco mil homens. Este é um tipo de operação que gostaríamos de ver repetida com mais freqüência, porque serve para tornar mais evidente o pleno domínio brasileiro naquelas imensas regiões.

De outro lado, gostaria também de cobrar decisões políticas mais consequentes no que diz respeito a uma questão igualmente delicada — para a defesa nacional —, como é o Projeto Calha Norte. Esse importantíssimo projeto, instituído no governo do Presidente José Sarney, vinha sendo abandonado nos últimos anos. É preciso que o governo Itamar Franco o leve adiante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em geral, existe uma confusão muito grande no que diz respeito ao Projeto Calha Norte. Por causa de informações truncadas, boa parte dos brasileiros acredita que o Calha Norte seja uma iniciativa apenas militar. Não é. Na verdade, deveriam participar dele também os Ministérios da Educação, da Saúde, da Agricultura e Reforma Agrária e dos Transportes. Ocorre, porém, que

— seja por falta de recursos ou de interesse dos outros ministérios —, os militares passaram ser vistos como os únicos interessados na sua implantação.

Na verdade, o Calha Norte visa, entre outras coisas, ampliar a presença do homem brasileiro numa região cuja densidade populacional chega a ser de apenas doi habitantes por quilômetro quadrado. O que se quer é que, em torno de postos militares ou de estradas, surjam pequenos povoados e entrepostos de comércio. A meta básica é integrar o extremo Norte ao País.

O **Jornal do Brasil**, na sua edição de 2 de novembro do ano passado, informa-nos, por exemplo, que as Forças Armadas já abriram pistas de pouso e quartéis em "São Gabriel da Cachoeira, Iauareté, Querari, Cucuí e São Joaquim e há projetos para criar guarnições também em Tunuá e Assunção do Içana, no Alto Rio Negro".

O título da referida notícia é: "Calha Norte ganha força no governo Itamar". Tomara que ela tenha fundamento. O Brasil precisa ampliar sua presença militar naquela área porque são bastante numerosos os problemas que temos tido com os países vizinhos. Ultimamente, têm se tornado freqüentes as prisões de garimpeiros brasileiros por militares venezuelanos ou da Guiana. As fronteiras na selva, como sabem todos, são de difícil definição. Daí os problemas surgidos até mesmo com a visita de um dos nossos ministros, que teria aterrissado em terras venezuelanas para verificar um massacre de índios, que, julgava ele, teria ocorrido em área sob jurisdição brasileira.

De outra parte, é preocupante o fato de ter surgido, recentemente, nos debates diplomáticos, as teses de "internacionalização da Amazônia" ou mesmo de um novo conceito sobre "bens de uso comum da Humanidade". Ninguém pode ignorar que aquelas vastas áreas quase desabitadas, e ricas em minérios, excitam a ambição de outros países.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recentemente, tivemos aqui, no Congresso Nacional, denúncias a presença de forças norte-americanas em nações vizinhas.

Sobre esse assunto diz o **Jornal de Brasília**, em sua edição de 13 de agosto do corrente ano: "Em depoimento reservado à Comissão de Defesa Nacional da Câmara, o General-de-Brigada Ciro Iumbuzeiro, sub-chefe do Estado Maior do Exército, revelou que as manobras militares na Guiana não foram as únicas realizadas pelos militares dos Estados Unidos. Na Colômbia, na Venezuela, na Bolívia e mesmo na Argentina, foram registradas movimentações de tropas norte-americanas".

Mais adiante, na mesma nota, acrescenta o jornal: "De acordo com Iumbuzeiro, além dos americanos, também fizeram manobras na Amazônia franceses e ingleses".

Como se vê, o assunto é da maior gravidade.

Embora os militares brasileiros tenham se apressado em desvincular a operação Surumi da presença de norte-americanos na região — afirmado que os exercícios estavam previstos há mais de dois anos — o certo é que esta ação demonstra a preocupação de nossas forças armadas com o problema.

É bom destacar que a operação Surumi foi um grande sucesso, porque demonstrou o alto grau de adestramento de nossos militares, embora, pelas contingências de recursos, eles não tenham podido, nos últimos anos, se exercitarem com a freqüência recomendável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aproveitar a oportunidade para destacar também a posição francamente contrária

que os militares vêm esboçando no que diz respeito à demarcação das terras para os índios ianomâmis em Roraima. De minha parte, aqui no Congresso Nacional, também em várias oportunidades me pronunciei sobre o evidente exagero que foi a concessão, pelo ex-presidente Fernando Collor de Mello, de uma área de 9,4 milhões de quilômetros, equivalente ao território português, para apenas cinco mil índios.

Antes de mais nada, é bom que se diga que Fernando Collor de Mello, ao doar a terra aos ianomâmis, queria apenas faturar prestígio no exterior, em especial junto aos organismos ligados à ecologia. Não estava preocupado com o interesse nacional.

O que querem os brasileiros sensatos é que a referida decisão sobre a terra dos ianomâmis seja revista. Ela é inaceitável na forma como foi proposta. É indispensável que o Congresso Nacional seja chamado a participar das discussões sobre demarcação de terras indígenas, que não podem ser determinadas pela simples vontade de um governante eventual. Esse é um problema da maior gravidade, porque as reservas indígenas representam hoje cerca de dez por cento do território nacional.

Para encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero reforçar mais uma vez a necessidade inadiável de uma forte presença de nossas Forças Armadas na Amazônia, em especial nas zonas de fronteiras. Segundo sua vocação de agentes da integração nacional, as três forças precisam transferir para a Amazônia suas instalações do Centro e do Sul do País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1993-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c," do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1993 — Complementar, de autoria do Senador Pedro Simón, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Richa, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto e pela tramitação autônoma, como projeto de lei, das emendas apresentadas.

— 2 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c," do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1993 (nº 1.270/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo de médicos e cirurgiões-dentistas, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Almír Gabriel, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto com emendas de redação que apresenta.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a emenda.)

— 3 —

### MENSAGEM Nº 396, DE 1993

#### Escolha de Autoridade

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 412, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 396, de 1993 (nº 820/93, na origem), de 4 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edson Bastos Sabino, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

## ATAS DE COMISSÕES

### Comissão de assuntos econômicos 32ª Reunião, realizada em 26 de outubro de 1993

As dezenove horas do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e três, na Sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador João Rocha, com a presença dos Senhores Senadores Elio Alvares, Bello Parga, Marluce Pinto, Moisés Abrão, Ronan Tito, José Richa, Meira Filho, Saldanha Derzi, Esperidião Amin, Raimundo Lira, Aureo Mello, Jonas Pinheiro, Ronaldo Aragão, Eva Blay, Valmir Campelo, Onofre Quinan, Eduardo Suplicy, Luiz Alberto, Beni Veras, Dirceu Carneiro, Ney Maranhão, João Calmon e Gilberto Miranda, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e, a seguir, passa a palavra ao Senador José Richa para que leia o seu parecer sobre o Ofício "S" nº 99/93. O Senador José Richa sugere que os Ofícios "S" nº 99/93, 104/93 e 98/93 sejam apreciados em conjunto, uma vez que foram todos relatados por ele e possuem o mesmo teor. O Presidente acata a sugestão e o relator passa a proferir o seu parecer favorável nos termos dos PRS que apresenta aos Ofícios "S": Nº 99/93 "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de ASTORGA-PR, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$20.200.000,00, junto ao Banestado," Nº 104/93. "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Piraquara — PR, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$10.700.000,00, junto ao Banestado." e nº 98/93, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Marmeleiro — PR, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$15.700.000,00, junto ao Banestado." Não havendo quem queira discutir, as matérias são submetidas à votação e são aprovadas. Com a palavra a seguir, o Senador Bello Parga, para ler o parecer oferecido pelo Senador Albano Franco — ausente da reunião — favorável nos termos das Emendas 1 e 3 que apresenta ao PLS nº 6/93, de autoria do Senador Álvaro Pacheco, que "dispõe

sobre a revogação do inciso III, do artigo 1º, da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990, no que se refere à suspensão dos benefícios fiscais para pessoas jurídicas, previstos na Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, e da Lei nº 8.312, de 23 de dezembro de 1991, e reprimir os efeitos jurídicos da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986". Não havendo discussão, a matéria é colocada em votação e é aprovada. Em seguida, usa da palavra o Senador Beni Veras para proceder à leitura do parecer oferecido pelo Senador Mário Covas — ausente por motivo de saúde — à MSF nº 372/93, "Proposta do Senhor Presidente da República para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$9.000.000,00 (nove milhões de dólares americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada a financiamento do Projeto "Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica", a ser executado pelo Ministério do Bem-Estar Social", favorável nos termos do PRS que apresenta. Em discussão a matéria, usam a palavra os Senadores Esperidião Amin, Eva Blay e Ronan Tito. Colocada em votação, a matéria é aprovada. Passa-se, a seguir, à apreciação do Ofício "S" nº 107/93, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Ivatuba — PR, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$3.450.000,00, junto ao Banestado", cujo relator, Senador Luiz Alberto Oliveira, oferece parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Não havendo quem queira discutir, a matéria é submetida à votação e é aprovada. O Senhor Presidente convida o Senador Ronaldo Aragão para ler os pareceres oferecidos pelo Senador José Fogaça — ausente da reunião — aos Ofícios "S" nº 102/93, "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Campo Bom — RS, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$61.775.122,00 junto ao Banrisul" e nº 116/93. "Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano — RS, para contratar operação de crédito no valor de Cr\$8.943.106,77, junto ao Bahri-sul". Os pareceres são ambos favoráveis nos termos dos PRS que apresenta o relator. Não havendo discussão, a matéria é colocada em votação e é aprovada. Com a palavra, em seguida, o Senador Jonas Pinheiro para relatar o PLC nº 166/93, que "estabelece diretriz para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências". O relator apresenta parecer favorável ao Projeto e contrário às Emendas. Não havendo quem queira discutir, a matéria é submetida à votação e é aprovada. O Senhor Presidente solicita ao Senador Ronan Tito que leia o parecer oferecido pelo Senador Gilberto Miranda à MSF nº 364/93, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a distribuição das opções dos bancos credores externos estrangeiros pelos instrumentos previstos no acordo sobre a dívida externa de médio e longo prazo do setor público, favorável nos termos do PRS que apresenta. Em discussão a matéria, falam os Senadores Eduardo Suplicy, Gilberto Miranda, Esperidião Amin e Ronan Tito. Colocada em votação, a matéria é aprovada com voto contrário do Senador Eduardo Suplicy. Usa da palavra para questão de ordem a Senadora Eva Blay. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às dezoito horas e trinta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira

Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador João Rocha, Presidente.

**ANEXO À ATA DA 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1993 ÀS 17 HORAS. INTEGRA DO ACOMPANHAMENTO TAQUIGRÁFICO COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR JOÃO ROCHA.**

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Solicito ao Senador José Richa que proceda à leitura do relatório do item I da pauta.

O SR. JOSÉ RICHA — Sr. Presidente, tenho três projetos na pauta extra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Todos três não terminativos.

O SR. JOSÉ RICHA — Eu podia relatar os três em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência concorda com V. Exª e consulta aos Srs. Membros se concordam com a sugestão do Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA — Sr. Presidente, são três projetos oriundos de mensagem do Poder Executivo, pedindo autorização do Senado Federal para que as Prefeituras Municipais de Astorga, Piraquara e Marmeleiro, no Estado do Paraná, constem em operações de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná. É um dinheiro do exterior, do BIRD — Banco Mundial —, que o Banco do Estado do Paraná intermedia.

Na Prefeitura de Astorga a operação de crédito é no valor de 20 milhões e 200 mil cruzeiros reais; a de Piraquara é de 10 milhões e 700 mil cruzeiros reais e a de Marmeleiro de 15 milhões e 700 mil cruzeiros reais. São aquelas operações que redundam em projeto de resolução e que não há necessidade de aprovação pelo Senado, mas todas dentro das normas vigentes das resoluções do Senado Federal sobre o assunto, e por isso o parecer, naturalmente, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa coloca em discussão os pareceres dos itens 1 e 2 da pauta normal e do item 1 da pauta extra, relatados pelo Senador José Richa.

**(Intervenção fora do microfone)**

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Senador, estamos discutindo um item. Esse não é o item da rolagem de dívida. Estamos discutindo outros itens. São os itens 1, 2 da pauta ordinária e o item 1 da pauta extra.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, qual o item que está em discussão neste instante preciso!

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — É a autorização para empréstimo às Prefeituras Municipais de Piraquara, Marmeleiro e Astorga no Paraná.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

Em discussão o item 3 da pauta da reunião ordinária.

Solicito ao Senador Bello Parga para relatá-lo.

O SR. BELLO PARGA — Sr. Presidente, quero fazer uma observação. Nesse projeto há uma emenda minha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Desde que haja aprovação pela maioria dos Senadores presentes... não terá... E V. Ex<sup>e</sup> está procedendo à leitura de um relatório já elaborado.

O SR. BELLO PARGA — (Procede-se à leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Em discussão o parecer do Senador Albano Franco, relatado pelo Senador Bello Parga. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A Secretaria da Mesa adverte que a votação é nominal. (Procede-se à votação nominal.)

Aprovado o relatório do Senador Bello Parga.

Solicitamos ao Senador Beni Veras para relatar o item 4 da pauta, cujo Relator é o Senador Mário Covas, que não se encontra presente por motivos plenamente justificados.

O SR. BENI VERAS — (Procede-se à leitura do parecer.)

Este é o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame...

(Continua a leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Colocaremos em discussão o parecer do Senador Beni Veras.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Pela confiança que o nosso Relator Beni Veras merece, eu até tentei esclarecer isso informalmente, mas não deu tempo. Onde é que vai ser aplicado esse dinheiro! Qual é a relação das cidades!

O SR. BENI VERAS — Seria motivo de dotação orçamentária, seriam indicados no Orçamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, é um valor em aberto. E é exatamente por ser em aberto que tenho a dúvida.

A SRA. EVA BLAY — Não é em aberto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra a Senadora Eva Blay.

A SRA. EVA BLAY — Esse empréstimo vai ser aplicado na despoluição, melhoria e recuperação da qualidade hídrica das bacias dos rios Piracicaba e Capivari. Vai beneficiar uma região com mais de três milhões de habitantes, Senador Esperidião Amin. É uma região responsável por 10% do valor da transformação industrial do Brasil, e as cidades envolvidas são: Campinas, Piracicaba, Limeira, Americana e ainda algumas outras.

Existe um consórcio dessa bacia dos rios Piracicaba e Capivari, que vai gerir toda essa verba e que já tem os planos realizados. Posso lhe encaminhar toda essa documentação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Pelo que estava escrito, trata-se de um processo mais de monitoramento do que de reabilitação das águas, ou seja, é um acompanhamento do uso e da deteriorização do solo.

Considero que a minha indagação está esclarecida, porque eu queria saber exatamente onde e como serão aplicados os recursos.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — concedo a palavra ao Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Eu acho da maior importância que se questione aqui todas as vezes em que tivermos um

empréstimo externo: para onde, como é que vai ser aplicado, qual é o custo de juros, qual é o custo de captação, qual é o spread.

Normalmente, Sr. Presidente, somos muito receptivos quando se propõe entrada de dinheiro no Brasil, mas na hora de pagar temos um questionamento muito profundo. Sob pena de sermos chamados de caloteiros ou de pessoas que armam arapucas, é muito bom que tenhamos, não só um estudo sobre a entrada do dinheiro como também das condições de pagamento, porque são empréstimos, Sr. Presidente, e depois vamos ter que pagá-los. Quando se quer, o empréstimo é bom.

Gostei muito quando o Senador Esperidião Amin perguntou: para quem, para onde, como vai ser usado, para que vai ser usado. Depois que vence, o empréstimo é dinheiro, e dinheiro emprestado diz a tradição que devemos pagá-lo.

Considero muito bom quando há questionamento quanto a empréstimos, e sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Continua em discussão o relatório do Senador Beni Veras.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Quero solicitar que sejam apensados ao relatório do Senador Beni Veras as informações da Senadora Eva Blay.

O SR. RONAN TITO — O relatório não é do Senador Beni Veras, ele é Relator ad hoc. O Relator desse projeto é o Senador Mário Covas, que estava ausente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — O Senador Beni Veras concorda com a sugestão do Senador Esperidião Amin!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Fica muito claro que o Ministério do Bem-Estar Social está incentivando um projeto integrado que não pode ser a nível municipal. E o municipal é difícil encontrar, geralmente o rio atende a uma região.

Penso que o projeto se justifica sob todos os títulos, creio que as prefeituras vão ter participação. Segundo a Senadora Eva Blay, há um consórcio, a finalidade é boa, só para terminar, é dinheiro do Banco Mundial, isto é, de uma agência de desenvolvimento para quem casualmente não devemos nada, ou seja, estamos em dia.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa solicita à Secretaria que anote a sugestão do Senador Esperidião Amin, acatada pelo Relator ad hoc, Senador Beni Veras.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Pedimos ao Senador Luiz Alberto Oliveira para relatar o item II da pauta extra.

O SR. LUIZ ALBERTO — Trata-se de um ofício do Banco Central, encaminhado ao Senado Federal, com solicitação da Prefeitura Municipal de Ivatuba, no Estado do Paraná, para contratar operação de crédito no valor de três milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., BANESTADO.

O processo está devidamente instruído, em condições de aprovação por esta dourada Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Colocamos em discussão o relatório do Senador Luiz Alberto de Oliveira.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Pedimos ao Senador Ronaldo Aragão para relatar os itens 3 e 4 da pauta, que tem como Relator o Senador José Fogaça.

Trata-se da liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, Rio Grande do Sul, e Prefeitura Municipal de Campo Bom, no Rio Grande do Sul.

Por favor, passe às mãos do Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, senhores membros da Comissão, embora não tenha lido o relatório, sou a favor, porque confio na competência do Senador José Fogaça. O meu voto é a favor do parecer.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Em discussão os itens 3 e 4 da pauta, relatados pelo Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Pedimos ao Senador Jonas Pinheiro para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993, (nº 3.527, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que estabelece diretrizes para a consolidação e reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trata-se do projeto de lei relativo à rolagem da dívida dos Estados e Municípios.

O Poder Executivo encaminhou à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional, em 27 de janeiro de 1993, uma proposta que estabelece as diretrizes para a rolagem dessas dívidas.

O Ministro da Fazenda faz uma exposição de motivos, acatada pelo Senhor Presidente da República, e encaminha à Câmara dos Deputados.

O SR. RONAN TITO — Qual era o Ministro de plantão no dia?

O SR. JONAS PINHEIRO — Era Gustavo Krause, se não me engano, em janeiro de 1993.

O SR. RONAN TITO — Obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO — Se não houver objeção, eu me permitiria não ler a exposição de motivos, já que todos têm uma cópia em mãos. Apenas faria algumas considerações.

O SR. RONAN TITO — Eu gostaria de ver o projeto, não as considerações. E acho de tamanha importância, que nós todos deveríamos seguir a leitura da exposição, porque, segundo o meu entendimento — vou dizer por que estou levantando a questão de ordem —, isso é privativo do Senador portanto, a resolução deve ser oriunda do Senado e não do Poder Executivo. Mas, em todo caso, vamos ver onde se estriba Sua Excelência o Senhor Presidente da República para remeter matéria que, no meu entendimento, é privativa do Senado.

O SR. JONAS PINHEIRO — Então, passo a ler a exposição de motivos.

Na Exposição de Motivos nº 005/MF, de 11 de janeiro de 1993, o Sr. Ministro da Fazenda propôs:

1º) o refinanciamento dos saldos devedores apurados em 31 de janeiro de 1993, decorrentes das operações de crédito interno vencidas e vincendas e as operações de financiamento realizadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço...

O SR. RONAN TITO — Para mim, está bom; tirou toda a dúvida que eu tinha.

O SR. JONAS PINHEIRO — Então, eu me dispensaria de ler mais considerações da Mensagem.

Foi designado relator do projeto, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o eminente Deputado Germano Rigotto, que apresentou substitutivo ao texto original, adequando-o, financeira e orçamentariamente, com a aprovação de 22 emendas e rejeição das demais. Foram apresentadas 50 emendas ao substitutivo, das quais 7 foram acatadas pelo Relator.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo aduzir que o ilustre Deputado Germano Rigotto fez um trabalho verdadeiramente artesanal, um trabalho discutido com os Secretários da Fazenda de todos os Estados, com Municípios interessados; foi realmente um trabalho gigantesco que ele procedeu. E, desta forma, foi possível introduzir um aperfeiçoamento extraordinário ao substitutivo finalmente apresentado.

De forma que, depois de amplamente discutido, negociado, posto atermos, foi encaminhado ao Senado Federal no dia 3 de setembro, de 1993.

Leio o parecer, Sr. Presidente.

(Procede-se à leitura do parecer)

É o parecer, Sr. Presidente, favorável à aprovação do texto original vindo da Câmara dos Deputados, pois foi amplamente discutido por todas as partes interessadas. Se não agrado a todos, pelo menos a grande maioria ficou satisfeita com o trabalho elaborado pelo nobre Deputado Germano Rigotto e acatado no meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Em discussão o parecer do nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Pedimos ao Senador Ronan Tito que faça a leitura do parecer sobre a Mensagem nº 364, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à considerar do Senado Federal a distribuição das opções dos bancos credores estrangeiros pelos instrumentos previstos no acordo sobre a dívida externa de médio e longo prazo do setor público, nos termos do art. 16 da Resolução nº 89, de 1992.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço desculpas aos Srs. Senadores, mas vou ler o relatório todo, item por item, e peço a V. Ex<sup>a</sup> um pouco de tolerância para, caso algum Senador, durante a leitura do relatório, tenha alguma discordância de ponto de vista, para facilitar, democratizar a discussão e em qualquer momento possa interromper-me para que possamos discutir.

O relatório não é da minha lavra, é da assessoria do Senado, orientado pelo Senador Gilberto Miranda:

(Procede-se à leitura do parecer)

Aqui termina a exposição do Sr. Ministro Fernando Henrique Cardoso. Corrigi-me ao pronunciar em inglês porque

S. Ex<sup>a</sup> sempre pronuncia o inglês com muita exatidão. Perdoem-me se não fui exato.

Sobre a crucial questão relativa à solução dos eventuais litígios e controvérsias e à execução de sentença dele decorrente, registra a Mensagem Presidencial:

(Procede-se à leitura de Mensagem Presidencial)

Sr. Presidente, tenho a impressão, depois de lida a parte inicial, que o projeto de resolução seria melhor apresentado aqui pelo autor Senador Gilberto Miranda.

Pergunto ao senador se ele quer que eu continue de locutor. (Pausa.)

(Continua a leitura do projeto de resolução)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Em discussão o relatório do Senador Gilberto Miranda, lido pelo Senador Ronan Tito.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, infelizmente em função dos trabalhos da CPI, na quarta-feira passada, quando aqui estiveram o Presidente do Banco Central e o hoje responsável pela negociação da dívida externa, Pedro Malan e André Lara Rezende, respectivamente, eu não pude estar presente, tendo chegado apenas ao final. Estava tentando obter algumas informações, mas, talvez o Senador Relator, o Senador Ronan Tito ou o Senador Gilberto Miranda possam me esclarecer.

Quando, no ano passado, votamos esse acordo com os credores externos, discordamos do tom otimista do parecer do Relator. Originalmente, o Ministro Marclílio Marques Moreira indicava que este acordo poderia significar uma redução da ordem de 35% no total da dívida que o Brasil estava renegociando. A assessoria do Banco Central nos informa que, a grosso modo, nós teríamos algo como um desconto de 25%, ao invés dos 35% anunciados.

Reconheço que há um esforço por parte desta equipe de melhorar a situação que o Brasil tem de enfrentar. Entretanto, observamos que o próprio Ministro da Fazenda tem anunciado para o ano que vem um déficit da ordem de 25 bilhões de dólares, a não ser que haja uma modificação — ainda não sabemos qual — na Mensagem orçamentária, na reforma tributária.

Se isso for verdade, qual a responsabilidade desta Casa aprová-lo acordando poderá estar desrespeitando os termos da Resolução nº 82/90, do Senado relativamente da capacidade de pagamento da economia brasileira?

Talvez algum dos Srs. Senadores tenha formulado ao Presidente do Banco Central, Dr. Pedro Malan, ou ao Dr. André Lara Rezende, uma pergunta a respeito da previsão do déficit orçamentário para o ano que vem e possa agora me esclarecer.

Aproveito a oportunidade para informar aos Srs. Senadores que o ministro da fazenda, Fernando Henrique Cardoso, ainda ontem, perguntou-me sobre a possibilidade de adiamento, do dia 27 para o dia 4 próximo, da exposição que S. Ex<sup>a</sup> fará perante o Senado Federal sobre a política econômica. Disse ao Ministro que não via qualquer impedimento ao seu pedido, dadas as atribuições por que passa o Congresso Nacional esta semana, embora, regimentalmente, S. Ex<sup>a</sup> devesse estar presente no Senado até 30 dias após a aprovação do requerimento.

O pedido de adiamento de S. Ex<sup>a</sup> terá que ser aprovado pelo Plenário do Senado, segundo me informou o Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, e, amanhã, na sessão do Senado, formularei a questão, dizendo que não vejo qualquer inconveniente em que este prazo seja estendido para aprovado o pedido, a presença do Ministro Fernando Henrique Cardoso ficará adiada para o dia 4, quinta-feira da semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Senador Eduardo Suplicy, foi uma pena realmente que V. Ex<sup>a</sup> não tenha participação do debate; tenho certeza que tinha outros afazeres. Nós, Senadores, e eu como relator, contamos com o apoio da assessoria do Banco Central na exposição de seu Presidente, Dr. Pedro Malan, que está naquela instituição neste momento à espera, se for o caso, de um telefonema nosso para que venha aqui tirar-nos qualquer dúvida.

Acho muito importante que não venhamos a postergar uma votação de aprovação na Comissão e levar para o plenário. Por quê? Porque o país, neste momento, está praticamente parado em termos de economia e assustado com os escândalos da CPI, de que fazemos parte.

O Banco Central está há meses negociando com os bancos credores, foram feitas dezenas e centenas de... (falha na fita)... que nada mais é do que aquilo que foi previamente conversado e acertado. Eles nos enviaram opções; com relação ao bônus ao par, teremos um desconto de 34,7% sobre 33,16; já para os bônus com desconto, ficou acertado 35% de desconto sobre 35,1. Para os juros, teremos 29% de desconto sobre 5,51.

Diz o Presidente do Banco Central que qualquer inovação com relação ao que ficou estabelecido implicaria uma volta à estaca zero nas negociações.

Devo esclarecer que esse acordo foi o melhor que conseguiram obter os técnicos do Banco Central para País e que os bancos credores queriam um acordo diferente; com esse acordo o país está obtendo uma média, hoje, de 25% de desconto sobre 35 bilhões de dólares.

Repto: os bancos credores estão nos enviando desde março opções com as respectivas taxas de desconto para os bônus com desconto, os bônus ao par. O Banco Central, recebendo de cada um dos credores as suas opções, observando os vários itens que as compõem, voltou a negociar para que os referidos bancos se mantivessem dentro desses patamares estabelecidos; se os aprovarmos, teremos condições de, em fevereiro, concluir o acordo, tendo em vista que a idéia é, a partir de novembro, começar a pegar a assinatura dos bancos credores, que são centenas.

Reitero que o Presidente do Banco Central está à nossa disposição; podemos suspender a reunião por alguns minutos, e ele virá diluir qualquer dúvida maior se tenha com relação a esse relatório.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, não poderei votar favoravelmente porque não me sinto convencido de que teremos, no próximo ano, capacidade de pagamento suficiente para fazer frente a esse compromisso.

O Senador Raimundo Lira disse-me hoje que o Ministro da Fazenda resolveu encaminhar nova Mensagem Orçamentária, diferente da que está no Congresso Nacional para ser examinada.

Ainda não temos elementos completos sobre o volume e o conteúdo da despesa para o ano que vem; por isso, é

muito provável que tenhamos uma nova mensagem, inclusive ao lado da receita. Reconheço que houve um esforço significativo da equipe econômica, mas gostaria de registrar esse ponto, pois ainda não temos os elementos para, conscientemente, sabermos se o Brasil tem condições de cumprir ou não o que está na Resolução nº 82/90.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Devo comentar tanto a dúvida levantada pelo Senador Eduardo Suplicy quanto o esclarecimento prestado pelo Senador Gilberto Miranda e, finalmente, o papel da Comissão.

Sou testemunha de que o Senador Eduardo Suplicy, por ter que permanecer mais tempo do que desejaria na CPI que estava sendo instalada, não pôde assistir ao depoimento de ambos. Registrei esse fato aqui, e das notas taquigráficas devem constar a minha surpresa com a ausência de S. Ex<sup>a</sup>. Disse isso a S. Ex<sup>a</sup>. Registrei que a dívida externa não tem mais importância, porque o Senador Eduardo Suplicy, sempre tão assíduo, desta vez não nos distinguiu com a sua presença.

O SR. RONAN TITO — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com prazer, nobre Senador.

O SR. RONAN TITO — Eu gostaria de sugerir que o Presidente fizesse gestões junto à Presidência da CPI para colocar o Senador Eduardo Suplicy como membro efetivo desta comissão e suplente lá, porque é muito mais importante para o Brasil, neste momento, a discussão da dívida externa, porque isso implica, inclusive, alguns bilhões de dólares, que são de interesse. As questões levantadas pelo Senador Eduardo Suplicy são sempre judiciais. Não nesse ponto de capacidade de pagamento, porque, da primeira vez, quando relatei a questão da inadimplência, S. Ex<sup>a</sup> disse que o Brasil não teria condições e as nossas reservas hoje são de 27 bilhões de dólares; estamos absolutamente em dia com a inadimplência.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Esclareço que o Senador Eduardo Suplicy é suplente, por indicação do PMDB, na Comissão; aqui S. Ex<sup>a</sup> é titular.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Continua com a palavra o Senador esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Estou apenas fazendo um retrospecto fático, e pode me corrigir se estiver errado...

O SR. PRESIDENTE ((João Rocha)) — A Presidência da Mesa, colocou à disposição de S. Ex<sup>a</sup> todas as notas taquigráficas, todas as gravações de áudio.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas não estão prontas ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Mas eu determinei à secretaria que colocasse à disposição de V. Ex<sup>a</sup> todo o conteúdo do debate, do esclarecimento com o Dr. Pedro Malan e com o Dr. Lara Rezende.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — O comentário que desejo fazer é a respeito do papel da Comissão, pois ela tem que decidir. A nossa decisão este ano, e considero importante focalizá-la aqui, é menos ampla e menos livre do que a do ano passado. Cada passo que damos num processo de negociação compromete o próximo — é isso mesmo. Cada passo que dou num sentido compromete o meu próximo passo. Se dou um passo em direção à porta, por economia de energia,

é bom que o próximo também seja em direção à porta. Se é em direção à janela, é bom que seja o primeiro, o segundo e o terceiro, por uma questão de economia de energia.

Estamos dando passos no sentido de regularizar a situação do Brasil no sistema financeiro internacional, desde que cheguei aqui, pelo menos na parte que me toca. Nós discutimos juros atrasados, Clube de Paris, discutimos esse grande pacote que está aqui, o FMI.

O SR. RONAN TITO — Discutimos nosso crédito exterior com outros países.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Discutimos a questão das Polonetas, a nossa posição; todos são passos no sentido de chegarmos a algum lugar.

Faço aqui também, mais uma vez, a menção de que, na questão do Clube de Paris, eu era o relator; o Senador Eduardo Suplicy trouxe dados, projeções, avaliações sobre capacidade de pagamento e diminuição das reservas, que o tempo se encarregou — graças a Deus — de retificar. Foi exatamente na questão do Clube de Paris — nós fazímos ali um triunvirato: o Senador Ronan Tito, que foi o pioneiro, o Senador Elcio Alvares e eu.

Agora temos uma Resolução, que é a 98/92. As alterações que esta resolução que viremos a aprovar representam sobre a 98/92, convenhamos, não digo que são irrelevantes, mas são acessórios; elas não são o principal. Elas são acessórios dentro de um novelo em que foi estabelecido um cardápio, a lei da oferta e da procura encaminhou os credores para uma parte do cardápio, entrou até um modelo antigo. Para não dizer que os dinossauros têm vez, tem até um dart agora, só me lembro do Dodge Dart, que era um grande chupador de gasolina, que foi até apelido de administrador de brasileiro.

O que temos que decidir agora, com toda a responsabilidade que temos, é acessório, não é o principal. Não é que o Senado seja obrigado a aprovar, mas é muito grave o Senado dar um breque. Para tudo, pára a gaita! Estamos no meio! E temos conseguido tocar esse assunto. É um verdadeiro milagre; não existe milagre sem causa. É um feito e um fato que o Brasil está prosseguindo essa questão. Está havendo continuidade graças à Comissão de Assuntos Econômicos, graças aos encontros informais que o Senador Ronan Tito iniciou pelo menos desde que estou aqui foi S. Ex<sup>a</sup> que assumiu essa tarefa, até de relações públicas.

E é exatamente na área econômica onde temos tido uma rotação que envergonharia empresa brasileira, quanto mais japonesa. Cargo de autoridade econômica no Brasil é função de alta rotatividade. É só olhar o Diário Oficial e os registros. E temos tido uma continuidade. Isso é coisa de país civilizado.

Está aqui o Sr. Pedro Malan, Presidente do Banco Central e no dia da arguição do Dr. Pedro Malan, está o Sr. André Lara Rezende sentado do lado do Senador Eduardo Suplicy. Tem havido uma continuidade.

Então, depois dos esclarecimentos que me foram prestados na semana passada, não me move aqui nenhum desejo de ajudar o Governo. Não tenho compromisso de ajudar o Governo brasileiro, do ponto de vista político-partidário. Não tenho, todos sabem disso. Mas acho que não é um bom serviço ao País. Não considero que estaria servindo ao meu País se eu, por qualquer dúvida, a não ser dúvida relevante, dúvida fundada no conhecimento de fatos, impusesse um breque no samba, um breque na música, nessa altura em que estamos tratando de uma questão derivada, não é nem principal, nem originária, nem substantiva. Então, por essa razão não quero tirar do Senador Eduardo Suplicy o direito às dúvidas. S.

Ex<sup>e</sup> as tem, e tem todo o direito de ter. Sou abençoado por São Tomé, nascido no dia de São Tomé, ninguém gosta mais de dúvida do que eu, mas gosto de ter dúvidas relevantes.

Penso que, nesse momento, os esclarecimentos que foram prestados são bastantes, são suficientes, para mim satisfazem, e temos a obrigação de decidir - não estou dizendo que temos a obrigação de aprovar - sobre a questão. E o meu voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Continua em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Uma breve palavra.

Primeiro, quanto ao que disse o Senador Gilberto Miranda, não creio que a economia e o Brasil estejam parados, a começar do trabalho no Congresso Nacional, onde poucas vezes se trabalhou tão intensamente como nesses dias. Sou testemunha de que são muitos os Parlamentares que estão aqui fazendo a semana longa de segunda à sexta-feira, senão sábado. Muitos fizeram isso na semana que passou e chegaram aqui, ontem, com a disposição de irem até o sábado de novo, se não Finados, completo. Então, felizmente, o Congresso Nacional está trabalhando para valer. E por todo o Brasil, acredito que a economia só não está indo melhor, porque ainda não acertamo<sup>r</sup>, algumas coisas.

Sim, é verdade, Senador Ronan Tito, que as reservas estão acima do que ocorreu anteriormente. Mas em função de quê? Não em função o Senador Esperidião Amin também gostaria de aqui colocar de terem sido outros os resultados em relação àquilo que eu havia previsto e está colocado diferente no parecer, ou seja, as previsões de que o resultado fiscal seriam bastante mais inadequadas do que as que haviam sido previstas para o Governo ocorreram. E essas reservas...

O SR. RONAN TITO — Senador, ocorreu o déficit, porque a arrecadação baixou de 23% para 21% do PIB. E 2% do PIB são 9 bilhões de dólares.

O SR. EDUARDO SUPLICY — E na medida em que se tem no Brasil taxas de juros três vezes ou mais acima das de mercado internacional, sim, para cá advém recursos. Capitais financeiros vêm aqui aplicar, porque aqui recebem uma remuneração bem superior a que ocorre em outros países, para obterem rendimentos de curto prazo. Muitas vezes são aplicações de natureza especulativa, e o Brasil remunera bem tais capitais, o que até resulta em acréscimo de divisas ou de reservas. Mas a taxa de juros, relativamente bem mais alta, tem como contrapartida a dificuldade de retomada de crescimento. Por outro lado, a expansão da moeda, para fazer frente à compra de divisas, que é a outra forma de se fazer frente às obrigações junto ao exterior, junto aos credores, compatibiliza-se com um nível de inflação bastante acentuada, bastante alta.

O SR. RONAN TITO — Senador, V. Ex<sup>e</sup> me permite!

O SR. EDUARDO SUPLICY — V. Ex<sup>e</sup> sabe que...

O SR. RONAN TITO — Ou: I<sup>e</sup> a base monetária do Brasil hoje! É menos de 1% do PIB. A velocidade do dinheiro que está dando a inflação, não tem nada a ver com expansão de bases monetárias. A base monetária do Brasil é 1% da base monetária norte-americana.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Se V. Ex<sup>e</sup> está contente com uma inflação de 35% ao mês, com uma taxa de crescimento aquém do...

O SR. RONAN TITO — Sou bem-nascido, sou herdeiro, por isso estou muito satisfeito, e as grandes fortunas sempre reciclam a inflação.

O SR. EDUARDO SUPLICY — E com uma taxa de crescimento que, já razoável, ainda está aquém da potencialidade, o que quero afirmar aqui é que poderíamos estar melhor e espero que consigamos estar melhor. É por isso isso que avalio como importante esse diálogo com as autoridades econômicas.

Na medida em que não pude estar presente quarta última, vou ao Presidente do Banco Central para formular as questões que não pude fazer a ele. Espero concretizar isso antes da votação, no plenário, desta proposição que estamos votando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, é bom esclarecer que o que estamos tentando discutir hoje é um relatório de um cardápio — como disse o Presidente do Banco Central e repetiu aqui o Senador Esperidião Amin — que há seis meses está sendo discutido com a comunidade financeira internacional, com a autorização do Senado e baseado já em outra resolução. Não cabe a nós, neste momento — podemos citar, podemos falar — discutir política econômica.

Eu, como industrial, como empresário, como brasileiro, como qualquer um dos senhores, não estou contente que fique se pagando o Banco Central pela nota do Tesouro Nacional 14%, nem 15%, nem 17%. Todos sabemos que os juros internacionais estão 1/3 disso ou menos da metade. Mas, apesar de estar o País crescendo, o desemprego continua brutal; apesar de estarmos crescendo em termos de PIB e de vendas, não estamos transmitindo uma segurança internacional de que estamos dispostos a assumir compromissos e tentar cumprí-los.

Então, hoje, estamos dando mais um passinho, como disse o Senador Esperidião Amin, a caminho da porta de saída desse não acordo que há tantos anos propomos, deixamos de pagar e nos criou tantos problemas.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, sei que o Senador Eduardo Suplicy vai cumprir a diligência — e que é correto — de procurar dados com Banco Central. Fiz aqui uma pergunta no dia da inquirição sobre este assunto. Pelo cardápio, três das opções preferenciais sinalizam que há, no sistema financeiro internacional, a expectativa de taxas de juros baixas. Penso que isso é importante até para um enunciado que V. Ex<sup>e</sup>, aqui, tornou público a respeito de nossa taxa de juro intensa. Eu já usei várias vezes essa expressão, quando inquiri todos os dirigentes do Banco Central que aqui estiveram: se sabem me distinguir do dinheiro que está circulando no Brasil o que é dinheiro de motel, ou seja, dinheiro que vem para passar uma noite aqui. Eu também tenho essa preocupação. Mas apesar da expectativa de a taxa de juro manter-se baixa no mercado financeiro internacional, a parte preponderante das opções do cardápio adotadas sinalizam que os nossos credores concordam com remuneração, pelo menos até sétimo ano, de taxas baixas, taxas que vão até 6% ao ano.

Não vejo, sinceramente, nenhum prejuízo. Pelo contrário: mantida a preocupação que o Senador Eduardo Suplicy relembrava, essas preferências do cardápio nos ajudam, porque eles estão podendo aplicar com taxa de juro alta no Brasil,

hoje, e estão aceitando taxas de até 6% ao ano para para a maior parte das opções da rolagem da dívida.

Por essa razão, eu só fiz essa pergunta, e não tenho dúvida de que me satisfez.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação o relatório do Senador Gilberto Miranda, lido pelo Senador Ronan Tito.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. EDUARDO SUPILY — Sr. Presidente, meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Fica registrado o voto contrário do Senador Eduardo Suplicy.

Aprovado o relatório.

A SRA. EVA BLAY — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra a Senadora Eva Blay.

A SRA. EVA BLAY — Sr. Presidente, eu gostaria de acrescentar um esclarecimento a todos os Srs. Senadores, sobretudo ao Senador Ronan Tito, sobre a informação que eu havia dado a respeito dos 9 milhões de dólares relativos à qualidade da água.

A distribuição desses 9 milhões será feita da seguinte maneira: 1 milhão e 200 mil para Alagoas; 1 milhão e 200 mil para o Amazonas; 1 milhão e 600 mil para Pernambuco; 1 milhão e 600 mil para São Paulo; 1 milhão e 600 mil para Santa Catarina; e 1 milhão e 800 mil, que não estão alocados.

Propondo que se inclua no parágrafo único do art. 1º um acréscimo com essa discriminação por Estado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência acata a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, que passa a fazer parte do relatório lido pelo Senador Beni Veras.

A Presidência da Mesa agradece a presença dos Srs. Senadores, que mais uma vez prestigiam a Comissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 28 horas e 30 minutos.)

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**Ata da 29ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a 33ª da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de novembro de 1993**

Às nove horas e cinqüenta minutos do dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e três, na Sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Iram Saraiva, com a presença dos Senhores Senadores Pedro Teixeira, Epitácio Cafeteira, Gilberto Miranda, Josaphat Marinho, Bello Parga, Irapuã Costa Jr., Saldaña Derzi, João França, Élcio Álvares, Ronan Tito, Esperidião Amin, Beni Veras, Carlos Patrocínio, Eva Blay, Cid Sabóia de Carvalho, Albano Franco, Marco Maciel, Mansueto de Lavor, Magno Bacelar e Dario Pereira, reunem-se as Comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, a seguir, confere a palavra ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, Doutor Celso Amorim, para que abra, com sua exposição, a 1ª audiência pública sobre o PLC nº 115/93, referente à Lei da Propriedade Industrial, realizada em conjunto pelas Comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos. Encerrada a fala do Senhor Ministro, usam da palavra para interpelá-lo os Senadores Ronan Tito e Josaphat Marinho. Não havendo mais quem queira fazer

perguntas o Senhor Ministro esclarece que, tendo em vista outros compromissos, não poderá ficar até o término da reunião. O Senhor Presidente agradece a sua presença e, prosseguindo, passa a palavra ao próximo palestrante, Senhor Francisco Alberto Teixeira, Vice-Presidente da Associação da Indústria Farmacêutica no Brasil-Interfarm. Terminada a explanação, o Senhor relator, Senador Élcio Álvares, explica como será o andamento da matéria, colocando-se ao inteiro dispor das partes interessadas e dos Senhores membros da Comissão, para receber sugestões. Continuando, o Senhor Presidente confere a palavra ao Senhor Kurt Politzer, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina-ABIFINA. Ao final da fala do orador, usam da palavra para interpelá-lo os Senadores Ronan Tito e Beni Veras. Fala, a seguir, o Senhor Décio Leal Zagottis, Secretário de Política Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio e Coordenador do Grupo Interministerial encarregado do acompanhamento do Projeto de Lei sobre Propriedade Industrial. Usam da palavra para argui-lo os Senadores Eva Blay, Beni Veras e Ronan Tito. Com a palavra, em seguida, o Senhor José Walter Baustista Vidal, representante do Forum para a Liberdade do Uso do Conhecimento e ex-Secretário de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio. Fazem uso da palavra para interrogá-lo os Senadores Mansueto de Lavor, Dario Pereira, Carlos Patrocínio e Ronan Tito. Os Senadores Iram Saraiva e Élcio Álvares usam da palavra, na qualidade de Presidente e relator, respectivamente, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. Não havendo mais perguntas, o Senhor Presidente informa que ainda há quatro entidades convidadas que poderão se pronunciar a respeito da matéria. O Senador Ronan Tito sugere, tendo em vista o avançado da hora, que as entidades restantes sejam ouvidas na próxima reunião destinada ao assunto. O Senhor Presidente submete a sugestão aos Senhores membros da Comissão. O Senador Élcio Álvares pondera que a agenda da próxima reunião, destinada à audiência pública sobre a matéria já está sobreregada, motivo pelo qual propõe que as referidas entidades sejam ouvidas ainda hoje. Após algumas considerações, o Senhor Presidente acata a sugestão do relator, passando a palavra ao Doutor Gert Egon Dennemann, representante da Associação Brasileira de Propriedade Industrial-APBI. Falam, a seguir, os Doutores José Carlos Gerez, representante da Companhia de Desenvolvimento Tecnológico-CODETEC, Dante Alálio Jr. representante da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais — ALANAC e José Geraldo de Souza Carvalho, representante do Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro. Encerradas as exposições e não havendo mais quem queira debater, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores convidados e, nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às treze horas e cinqüenta minutos, lavrando nós, Vera Lúcia Lacerda Nunes e Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes. — Senador Iram Saraiva, Presidente da CCJ — Senador João Rocha, Presidente a CAE.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**Reunião conjunta — 9-11-93 — 9h50min**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Havendo número regimental, declaro aberta a audiência pública sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1993 — Lei de Propriedade Industrial.

Quero convidar para tomar assento na primeira bancada, o nobre Embaixador Rubens Barbosa, o nobre Embaixador Ouro Preto; os demais convidados poderiam, também, ocupar as demais bancadas.

A propriedade industrial e seus aspectos gerais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem o prazer de iniciar esses debates, abrindo os trabalhos.

Solicitamos fosse o primeiro expositor o Ministro Celso Amorin, que já se encontra entre nós. Devido a compromissos inadiáveis e já comunicados à Mesa, o Ministro tem a palavra, para que ele possa cumprir este compromisso e os demais.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Ministros Celso Amorin.

O SR. CELSO AMORIN — Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, Sr. Senador Élcio Alvares, Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, eu entendo que o tempo para cada expositor é cerca de vinte minutos e que o interesse principal na minha exposição se relaciona com os aspectos internacionais ligados à propriedade intelectual.

Como V. Ex<sup>a</sup> já mencionou, Sr. Presidente, tenho outros compromissos hoje que me impedem de ficar para a segunda parte, que teria, digamos, uma nova intervenção minha em resposta a outras interpelações. Mas o Embaixador Rubens Barbosa poderá cumprir essa função.

Pretendo nessa minha exposição inicial dar uma visão geral do quadro internacional em que se desenvolve a discussão em torno da propriedade intelectual. Não pretendo ser exaustivo, mas creio poder tocar nos pontos que são os mais importantes na sua repercussão para a consideração do projeto de lei sobre o assunto no Congresso Nacional.

Bom, em primeiro lugar, quero dizer que não gostaria de tomar partido no debate doutrinário a respeito da importância das patentes, ou de outras formas de proteção à propriedade industrial, no processo de desenvolvimento econômico. Essa é uma discussão ampla que já foi debatida muitas vezes, e eu acho que há a possibilidade de encontrar argumentos em um sentido ou em outro.

Evidentemente que há vantagens no instituto da propriedade intelectual; elas são muito óbvias e decorrem do fato de que ao privilegiar o proprietário da invenção — no caso da patente especificamente ou de outra forma de criação intelectual — esse instituto da propriedade cria um incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico no setor. Mas há também desvantagens que foram reconhecidas historicamente.

Vou me restringir um pouco mais à patente, embora alguns argumentos possam ser utilizados para outras formas de proteção. Ela tem algumas desvantagens, uma vez que, por ser um monopólio, inibe certas possibilidades de desenvolvimento industrial, com base em conhecimentos já obtidos.

A experiência histórica demonstra que, em fases de arranjoada para o desenvolvimento, vários países, em várias situações, procuraram manter uma postura flexível em relação à questão das patentes. Foi o caso do Japão, durante algum tempo, que só veio a reconhecer a patente de fármacos no fim da década de 60; foi o caso da Itália, que reconheceu na década de 70; a Espanha, que reconheceu um pouco mais tarde.

A questão, talvez, difícil de determinar, ainda desse ponto de vista conceitual, é o momento no processo de desenvolvimento a partir do qual a ausência da patente — que permitia, numa fase inicial, a imitação de processos estrangeiros, a sua reprodução pela indústria nacional — deixa de ser um incentivo a esse desenvolvimento industrial e passa a ser um desestí-

mulo à pesquisa local. Não é uma questão simples de determinar. Eu vivi esse problema sob vários ângulos, sob várias óticas na minha vida profissional, tendo trabalhado no Ministério da Ciência e Tecnologia, por exemplo, e tendo sido Embaixador junto ao GATT. E pude sensibilizar-me para os argumentos de ambos os lados. De modo que eu não creio que esse seja um debate encerrado; é uma debate complexo.

O que assim me parece verdadeiro é que a evolução internacional, sobretudo a partir da década de 80, criou um certo grau de constrangimento para a plena liberdade dos países em adotar regulamentos próprios na matéria. Eu não pretendo fazer um histórico longo, mas, talvez, valesse à pena somente assinalar que historicamente, desde o final do século, através da Convenção de Paris, no caso das patentes sobre a propriedade intelectual, as disciplinas existentes eram relativamente generosas no sentido de permitir às legislações nacionais grande margem de manobra.

Evidentemente, havia a preocupação de proteger o inventor — esse é o real objeto no que concerne às patentes da Convenção de Paris. Mas havia sobretudo, também, a ideia de não haver um tratamento discriminatório. Isto é, uma forma de proteção do inventor nacional que divergisse da forma de proteção do inventor estrangeiro. Mas, dentro disso, a margem para legislações específicas era bastante grande. Essa foi a tendência que se manteve na realidade, apesar das várias revisões da Convenção de Paris: a Revisão de Haia, a Revisão de Estocolmo.

No final da década de 60, início da década de 70, ao contrário, houve um movimento, sobretudo dos países em desenvolvimento, que achavam que apesar dessa relativa margem de flexibilidade que a Convenção de Paris oferecia, era importante acentuar ainda mais a necessidade que tinham os países em desenvolvimento de obterem, via licença compulsória ou via outros institutos como o da caducidade, maior facilidade para a obtenção de tecnologia.

Esse foi um esforço de que muitos participaram no contexto, por exemplo, da tentativa da criação de um código de conduta sobre a transferência de tecnologia na UNCTAD — Comitê das Nações Unidas Para o Comércio e o Desenvolvimento, e nas tentativas de reformas da própria Convenção de Paris. Eu vejo aqui na platéia entre outros o Dr. Bautista Vidal, que certamente poderá dizer algo a respeito.

Mais recentemente, na década de 80, simplificando um pouco, ressurge um grande movimento no sentido oposto, no sentido de reforçar os institutos de proteção à propriedade intelectual. As razões de natureza econômica e estrutural para isso são variadas. Mas eu diria que o impulso principal nesse sentido partiu dos Estados Unidos, porque depois de várias décadas em que aquele país teve a primazia na inovação tecnológica e na manutenção da liderança das indústrias mais competitivas, começaram a ser desafiados nessa primazia por países emergentes, sobretudo pelo Japão.

E a leitura que se fazia disso, era que em grande parte esse desenvolvimento rápido do Japão, que depois seria seguido por outros países da Ásia, do Pacífico, mas especialmente do Japão, tinha sido possibilitada, entre outras coisas, por normas muito frouxas em matéria de propriedade intelectual, que permitiram àquele país valer-se amplamente da faculdade de copiar produtos ou copiar processos, e, dessa forma, ter um desenvolvimento industrial que a habilitava a competir com os Estados Unidos.

Eu me lembro, em certo momento da minha atuação no Ministério da Ciência e Tecnologia, de ter tido contato com um ex-Ministro da Educação japonês que me havia dito

que o segredo para o desenvolvimento era, nas palavras dele, imitar, imitar, imitar e depois criar. Então, isso ilustra bem o modelo que foi seguido, de certa maneira, por aquele país.

Esse aspecto e, por outro lado, a perda de competitividade dos Estados Unidos, mas também de alguns países europeus em outros setores industriais, levaram a uma valorização das indústrias de alta tecnologia e da criação intelectual como elemento do comércio internacional.

Isso se refletiu no contexto da Rodada Uruguai, do GATT, cuja discussão começa por volta de 82, quando termina a Rodada Tóquio, e que se consolida em Punta Del Este, em 86, do tema da propriedade intelectual.

É aí que, pela primeira vez, a discussão da propriedade intelectual se faz dentro de um contexto claramente econômico-comercial. Até então, evidentemente, sempre houve implicações de natureza econômico-comercial, mas a preocupação principal tinha sido a da proteção do inventor, a da proteção dos direitos, mas não era um grande tema de negociação comercial propriamente dito. O GATT, ao lançar na Rodada Uruguai o tema de propriedade intelectual, muda esse quadro.

Creio que seria também extremamente cansativo eu recapitular todas as etapas dessa negociação. Mas, em essência, em 1986, em Punta del Este, os países em desenvolvimento resistiram — a maioria deles pelo menos — muito à inclusão da propriedade intelectual como tema para negociação no âmbito do GATT. Dizia-se, entre outras coisas, que a propriedade intelectual tinha tratamento adequado no âmbito daOMPI\* — Organização Mundial da Propriedade Intelectual, que podia abordar o tema de forma mais ampla.

Como a Rodada Uruguai era uma negociação muito ampla, complexa, envolvendo aspectos múltiplos, terminou-se por aceitar, em virtude também do interesse em ter, dentro da rodada, outros temas, como a agricultura, por exemplo, ou a revisão das chamadas barreiras não tarifárias do tipo dos chamados acordos de restrição voluntária à exportação, enfim, por uma série de outros motivos, os países em desenvolvimento terminaram por aceitar a inclusão do tema da propriedade intelectual, que entrou, entretanto, com um nome um pouco mistificante até, que se traduziu na sigla **TRIPRS** — **trade Reliefed Intellectual Property Rights**, isto é, assuntos de propriedade intelectual relacionados com o comércio. A idéia era que não se ia discutir propriamente a substância da propriedade intelectual, mas apenas os aspectos que e relacionassem com o comércio.

Durante o processo negociador, essa posição foi mantida pelos países em desenvolvimento até a chamada revisão de meio caminho, que se realizou em Montreal, em 1988, e se completou em Genebra, em 1989. Eu digo essas datas porque elas são importantes para que se verifique que as mudanças se deram até, de certa maneira, antes da aceleração do processo de liberalização comercial no Brasil.

Portanto, em abril/maio de 89, em Genebra, durante a rediscussão dos capítulos que tinham ficado abertos na reunião de Montreal, deu-se um salto muito importante que foi a admissão de que, durante as negociações sobre propriedade intelectual no GATT, não se discutiria apenas aqueles aspectos mais limitados à relação comercial, mas também os próprios padrões de propriedade intelectual, a própria substância. Em outras palavras, quais são os produtos ou os processos que estão sujeitos a patentes, quais são as condições para a concessão de patente, quais são condições para a licença compulsória, etc. Isso, evidentemente, me restringindo à parte específica de patente.

Então, esse foi um grande avanço do ponto de vista dos países desenvolvidos; e do ponto de vista dos países em desenvolvimento, de certa maneira, uma grande concessão. Por que foi feita a concessão, se foi bom ou não fazer a concessão, é uma matéria complexa que penso que extravasararia o ambiente dessa discussão.

O único ponto que, creio, vale a pena sempre destacar é que a "Rodada Uruguai" desde o início foi caracterizada como um empreendimento único, a idéia de que não se está negociando acordos separados. Quer dizer, não se pode negociar propriedade intelectual sem estar de olho, por exemplo, em calçados e suco de laranja. Não se podem negociar serviços bancários sem, ao mesmo tempo, estar preocupado com regras de **dumping** ou de subsídios. Enfim, toda a negociação faria parte de um pacote único que, no final, teria que ser aprovado ou recusado em bloco.

Este fator e outros como, possivelmente, o próprio processo de liberalização, em muitos países em desenvolvimento, levou esses países a aceitarem, finalmente, a inclusão de padrões **standard** de propriedade intelectual como tema de discussão na "Rodada Uruguai".

Esse foi um salto muito importante, porque mudou qualitativamente os termos da discussão. A partir daí, sobraram, em aberto, vários pontos da discussão, mas, digamos, o passo inicial importante que os países desenvolvidos desejavam que fosse dado tinha sido dado.

Como sabem, a "Rodada Uruguai" teve o seu projeto de ata inicial, que continua em aberto, concluído em finais de 1991, e projeto, chamado Documento Dunkel, está sobre a Mesa desde o início de 1992. Esse documento cobre uma gama imensa de assuntos, como disse, que vai desde medidas **anti-dumping**, medidas compensatórias na área de subsídios, questões fitosanitárias, agricultura, que é justamente um dos tópicos difíceis nesse momento final, serviços, e uma parte desse documento refere-se justamente à TRIPRS, à propriedade intelectual.

O próprio documento da TRIPRS é um documento amplitíssimo, não tanto no seu tamanho, são cerca de 60 a 80 páginas, se imaginarmos todas as áreas que ele cobre, é até pequeno, se formos pensar a complexidade do tema, mas é muito amplo na sua cobertura, que vai desde a questão de **software**, passando pela questão de topografia de circuitos integrados, entra na questão de direito autoral de maneira mais genérica, segredos industriais, tem a parte de marcas, evidentemente, mas tem um capítulo, que penso que é o que mais interessa aqui ressaltar sobre patentes.

Então, quais são as características principais do documento de TRIPRS, do GATT sobre patentes? E ao final vou dizer porque isso é importante.

A primeira característica é que o acordo de TRIPRS incorpora a Convenção de Paris, na sua versão de Estocolmo de 1967. O que isso significa do ponto de vista prático? Qual é a principal consequência disso? É que a Convenção de Paris — estou aqui para ser corrigido por especialistas — limita a possibilidade de determinar a caducidade das patentes sem antes a tentativa da licença compulsória.

O Brasil, até recentemente, não havia trocado os instrumentos de ratificação da Convenção de Paris versão 67, que é a versão de Estocolmo. Fê-lo, entretanto, ainda no Governo anterior, e, portanto, é hoje um instrumento, de qualquer maneira, que vale para o Brasil. Mas, de qualquer forma, o acordo de TRIPRS incorpora essa determinação.

Com relação à patenteabilidade, o acordo de TRIPRS previu que todos os campos de tecnologia — e aí a ênfase vai, evidentemente, aos farmacêuticos — estariam cobertos pelas patentes.

Então, todos os campos da tecnologia, inclusive a farmacêutica está coberto pelo acordo de TRIPRS. Este é um dos pontos importantes.

A isso se incluem, também, seres vivos em certas condições, desde que — na linguagem que foi adotada — não obtidos por processos essencialmente biológicos. Evidentemente é fácil inferir o que são processos essencialmente biológicos. Os que não são obtidos por processos essencialmente biológicos, portanto, que envolvem algum tipo de engenharia, estariam também protegidos. Há ainda sobre esse aspecto uma discussão interpretativa se isso incluiria produtos e processos. E, sobretudo, no caso de produtos, se incluiriam também os organismos que são encontrados na natureza, isto é; se o laboratório simplesmente isola um organismo da natureza, se esse microorganismo é sujeito ou não a patente. Não há dúvida de que, se esse organismo foi objeto de modificação, aí, sim, ele seria objeto da patente. Então, esse é um aspecto importante.

Já me referi à questão dos fármacos, que seriam objetos da patente. E há três ou quatro pontos adicionais que valeria a pena mencionar. Um é a questão de pontos, que foi objeto de grande polémica durante a discussão de propriedade intelectual no GATT, e que também interessam no contencioso bilateral a que vou-me referir em seguida. Um diz respeito à importação paralela. Um acordo à chamada importação paralela, que permite maior liberdade de comércio, com vistas a baratear preços no mercado interno ou vencer práticas não competitivas, etc. O Acordo de TRIPRS se auto-exclui da apreciação da importação paralela. Foi um tema que se revelou tão complexo e tão difícil de ser passível de um consenso que o próprio acordo, se não me engano, no seu art. 6º, se auto-exclui da apreciação de controvérsia sobre esse tema. De certa maneira, pode-se dizer que a questão da importação paralela não é coberta pelo Acordo de TRIPRS.

Outro ponto importante da negociação de TRIPRS é a questão da exigência de fabricação local para considerar que uma patente esteja sendo trabalhada, explorada. Esse também foi um tema extremamente difícil, com discussões complexas. E, ao final, a solução encontrada pelo redator — porque isso já não foi mais nem objeto de negociação, foi objeto de uma arbitragem, já no final das negociações — foi uma fórmula que trata do problema de maneira indireta. É o art. 27, § 1º, do Acordo de TRIPRS, em que, sem falar propriamente da questão da exploração local, sem dizer que isso se justifica ou não, ele diz que não pode haver discriminação em relação a várias coisas e, entre elas, o fato de os produtos serem importados ou fabricados localmente. Então, é uma redação ambígua, que tem sido interpretada de formas diversas.

As interpretações dos países desenvolvidos, evidentemente, sobretudo dos Estados Unidos, são a de que ela impede a exigência da fabricação local. Já ouvi de técnicos da própria Organização Mundial de Propriedade Intelectual a tese de que não impede. Eu não me arriscaria a dar opinião pessoal, mas registro aqui que há uma cláusula ambígua que, provavelmente, vai ficar para futuros grupos do GATT que considerem controvérsia sobre o assunto.

Outro tema importante foi o da licença compulsória. O Acordo de TRIPRS não exclui a possibilidade de licença com-

pulsória, mas limita as condições em que ela pode ser aplicada. Também acho que seria excessivo entrar em detalhes, mas é importante que isso se tenha presente.

Finalmente, dois outros temas, o prazo de vinte anos, que figura no Acordo de TRIPRS — entendo que está também no Projeto de Legislação Brasileira, que é uma extensão do prazo anterior, que era de quinze — e a famosa questão do pipe line, que, na negociação de TRIPRS, esteve associada ao prazo de transição.

O Acordo de TRIPRS entra em vigor para todos os membros um ano depois da entrada em vigor do Acordo Geral da Rodada do Uruguai, isto é, depois de todos ratificarem o pacote da Rodada do Uruguai, um ano depois o Acordo de TRIPRS entra em vigor. Quatro anos depois, ele entra em vigor para os países em desenvolvimento. E haveria ainda um período adicional de cinco anos para aqueles países que não teriam proteção patentária para farmacêuticos e que passassem a dar.

Então, haveria, na realidade, um prazo de dez anos para países em desenvolvimento colocarem em vigor plenamente o texto de TRIPRS no que diz respeito a farmacêuticos. O que foi feito para compensar isso? Foram elaboradas regras sobre proteção retroativa, isto é, pipe line, cujo resultado, na prática, é que elas, de certa maneira, anulam esse prazo de transição, porque elas permitem ir buscar, desde o primeiro momento, os pedidos de patentes formulados. Dez anos depois, quando entra em vigor, plenamente, a disposição sobre os fármacos, as patentes que ficaram na gaveta durante esses dez anos são buscadas. O que, de certa maneira, já seria uma inibição para que fossem feitas cópias no meio tempo.

É importante notar que a disposição do pipe line, tal como está hoje, no texto de TRIPRS, relaciona-se à questão do prazo de entrada em vigor. Essa é, em traços muito rápidos, a essência do Acordo de TRIPRS no que diz respeito a patentes.

Há uma pergunta que me foi encaminhada antes e sobre a qual aproveitei para fazer referências — já fiz, de certa maneira, outras —: Qual é o estado da negociação de TRIPRS e da Rodada Uruguai como um todo? A previsão que se tem agora é que se possa terminar o Acordo da Rodada Uruguai até 15 de dezembro. Isso, evidentemente, não é uma tarefa fácil, nem evidente. Há vários pontos em discussão. Os mais importantes se referem, como V. Ex<sup>e</sup>s sabem, à questão agrícola, mas há também, por parte de alguns países, sobretudo dos Estados Unidos, um desejo de fazer modificações de alguma substância no texto do projeto de ata final, inclusive no acordo de TRIPRS, o que poderia criar complicações adicionais.

Mas, sendo otimistas, a Rodada Uruguai terminaria em 15 de dezembro. E teríamos, então, um prazo normal de ratificação, que se supõe de um ano, mais ou menos, para a média dos países — isso vai depender um pouco de cada um. E o importante a frisar aqui, mais uma vez, é a idéia de um empreendimento único. Não haverá a possibilidade — isso no ponto que estou frisando e estou repetindo, mas parece-me muito importante — de os países escolherem partes da Rodada Uruguai para ratificar. Não se poderá dizer: "Ah, não, estou de acordo com o texto da agricultura, mas não estou com o de TRIPRS". Ou: "Estou de acordo com o texto de serviço, mas não estou com o de agricultura". Ela será um empreendimento único. Ou o país participa de todo o conjunto dos acordos da Rodada Uruguai, ou não participa de nenhum. Há umas exceções a isso, mas é um detalhe que

não merece referência aqui, porque não tem nada a ver com o nosso assunto.

Esse é o quadro multilateral a respeito do tema. Eu ia fazer uma breve exposição também sobre o contencioso bilateral. Vou ser rápido a respeito disso, porque muitas das questões se misturam com o quadro multilateral.

Como sabem, o contencioso bilateral na área de propriedade intelectual é antigo. Os Estados Unidos dispõem de legislação que lhes permite — embora isso seja ilegal, do ponto de vista do GATT, é sempre bom frisar —, do ponto de vista da lei interna, impor sanções unilaterais a países que não se comportem da forma que eles acham que deviam se comportar. Essa legislação foi utilizada, no caso do Brasil, inicialmente, na questão de informática e, mais concretamente, na de software, embora, pela negociação, tenha-se evitado, ao final, a aplicação de sanções. Mas, evidentemente, houve um prejuízo no meio tempo, houve, digamos, uma guilhotina sobre o pescoço. No caso das patentes, houve também uma ação, a partir de 88, que resultou, em virtude de não se chegar a um acordo na aplicação de sanções, principalmente — entre outros — o setor de papel e celulose; no caso do Brasil eram as exportações mais significativas atingidas. Evidentemente, sempre são escolhidos setores, por uma razão ou por outra, sensíveis. Como essas sanções constituíam uma ilegalidade, do ponto de vista do GATT, o Brasil levou o caso ao GATT e chegou a obter a criação de um panel para examinar a questão. Mas o panel nunca se reuniu, porque, no início de 90, durante uma visita da Srª Carla Hills ao Brasil, foi obtido do Governo brasileiro um compromisso de rever a sua legislação de propriedade industrial, no sentido de incluir a patenteabilidade de produtos farmacêuticos.

É importante frisar que esse compromisso, na época, que se traduziu numa carta da Ministra Zélia para a Srª Carla Hills, a representante comercial americana, se restringia à questão da concessão de patentes, não estrava em aspectos de detalhes, se haveria ou não haveria licença compulsória, se haveria ou não haveria importação paralela, se haveria ou não haveria pipeline. Essas questões, embora já estivessem certamente presentes no espírito americano, não foram refletidas na carta. A carta se limita a dizer que o Governo brasileiro se comprometeria a enviar ao Congresso Nacional um projeto para a concessão de patentes. E isso foi feito.

A verdade é que desde aquele momento — que foi, creio, de junho de 90 para cá — houve uma evolução internacional importante.

Primeiro, os avanços na própria rodada uruguai em relação a TRIPRS, em que várias dessas questões foram abordadas, algumas foram deixadas em aberto, mas outras foram objeto de maior precisão, especialmente essas que limitam um pouco o exercício da licença compulsória, a questão do prazo etc.

Por outro lado, em negociações bilaterais com outros países, os Estados Unidos obtiveram compromissos mais avançados, inclusive mais avançados do que TRIPRS. Eu me refiro, rapidamente, às negociações com o México, com o Chile e com a China Popular.

Nos três casos, embora existam variações, foram obtidos compromissos que vão além do que, primeiro, os Estados Unidos estavam exigindo do Brasil, que era simplesmente a patenteabilidade de produtos farmacêuticos, e, segundo, do que foi, na realidade, consubstanciado no acordo de TRIPRS.

Então, um conceito novo, que até então não vinha sendo utilizado, passou a ser empregado freqüentemente nas negociações bilaterais com os Estados Unidos: a idéia do que seria uma legislação de classe mundial, *World Class Legislation*. É um pouco na idéia de como houvesse um contexto de beleza para ver quem faria a legislação mais próxima desse padrão ideal, que poderia ser, talvez, traduzido na legislação mexicana.

Essa foi a situação de base, nesse aspecto das patentes, que levou, em maio de 93, creio eu, novamente com base na legislação 301 — aí, no caso, 301 especial —, a ser novamente aberta uma investigação contra o Brasil em relação à questão da propriedade intelectual como um todo, e não apenas patentes. E aí abrangendo também a questão de software, a questão de audivisuais, questões relacionadas com outros aspectos de direito autoral etc, mas também em relação a questões das patentes.

Sem entrar em detalhes sobre essa discussão, os pontos polêmicos dessa discussão são basicamente aqueles que foram polêmicos durante a negociação de TRIPRS.

O que o Brasil tem dito a respeito?

O Brasil, basicamente, nessas negociações bilaterais, tem dito que aceitará o acordo de TRIPRS no contexto de uma conclusão equilibrada da rodada uruguai. Isso é posição do Governo brasileiro. Evidentemente, o Congresso depois julgará se aceitará ou não esse pacote negociador. Mas a posição do Governo, do Executivo brasileiro é de que aceitará basicamente o que está no texto de propriedade intelectual do acordo do GATT.

E, portanto, aceita negociar e dialogar, inclusive conversar no Congresso Nacional, no sentido de aproximar o projeto de legislação ao texto da rodada uruguai.

Quais são as dificuldades que isso apresenta?

A meu ver, a dificuldade maior diz respeito a questão da exigência de fabricação local, devido à ambiguidade que o texto do GATT tem neste particular — eu já me referi a isso e não vou repetir.

A posição do Governo brasileiro tem sido de admitir uma certa flexibilidade no sentido de aproximar a legislação brasileira, não pode ser idêntica, evidentemente, porque há o texto de propriedade intelectual no GATT. Evidentemente, isso provavelmente é considerado insuficiente pelos Estados Unidos que agora tem um outro parâmetro, que é o parâmetro da chamada legislação de classe mundial, suponho que seja legislação mexicana.

Diante dessa eventual decalagem o que pode ocorrer?

Podem ocorrer aplicação de medidas unilaterais? Podem. Não podemos excluir essa hipótese. Não é nosso desejo, nós temos negociado com a flexibilidade, mas, também, com firmeza naqueles pontos que nos parecem essenciais, e podem ocorrer duas coisas: se a legislação brasileira não estiver aprovada até fevereiro de 93, que é o prazo que tem o Governo americano, ou, se estiver aprovada de forma que seja considerada insuficiente, poderá haver retaliações, emprego de medidas unilaterais.

A minha avaliação é que quanto mais próxima a legislação estiver do texto de TRIPRS, que aceita o raciocínio do empreendimento único que o Brasil, de alguma forma, terá de aceitar, porque foi uma negociação entre 108 países, portanto, uma tendência mundial e da qual o Brasil difficilmente ficará de fora, quer dizer, se nós aproximarmos a nossa legislação do texto de TRIPRS, o risco de retaliação diminui, não se elimina, mas diminui substancialmente até porque, digamos.

ainda que TRIPRS não esteja em vigor no momento, a base moral, vamos dizer, para a aplicação das retaliações, mesmo do ponto de vista interno americano ficaria muito reduzido. Se nós estivermos muito longe do texto de TRIPRS nós correríamos um risco acrescido de retaliações. E aí, evidentemente, teríamos que estar preparados para isso.

Quanto às retaliações penso que elas podem ser de dois tipos basicamente, se vieram a ocorrer, espero que não ocorram.

Uma seria, digamos, a exclusão do Brasil do Sistema Geral de Preferências oferecido pelos Estados Unidos. Não é bom, não é agradável, nós perderemos certamente algumas vantagens no mercado americano, mas é, no fundo, antecipação de algo que virá ocorrer mais cedo ou mais tarde porque os Estados Unidos têm considerado que o Brasil, como outros países, está se graduando na escala do desenvolvimento, e eles pretendem reservar o instituto do sistema geral de preferências para países de menor desenvolvimento.

A outra possibilidade, seria simplesmente a aplicação de sobretaxas a níveis acima das taxadas acordadas no GATT.

Nessa hipótese o que o Brasil pode fazer é, evidentemente, levar o assunto ao GATT. Mas nada disso é deseável. Se nós olharmos historicamente em relação às exigências americanas, não se trata nem de um copo meio cheio, meio vazio, trata-se de um copo 80%, 90% cheio. Se nós conseguirmos convencer que um copo 90% cheio não deve ser objeto de medidas violentas e, a rigor, ilegais diante do GATT, eu creio que nós estariam bem sucedido. Mas há talvez uma margem aqui, entre os 80% e os 90% que ainda está sendo objeto de negociação. Essencialmente é isso, Sr. Presidente. Como V. Ex<sup>a</sup> antecipou, tenho, de fato, um compromisso que me obrigaría a me ausentar rapidamente, inclusive o Embaixador Rubens Barbosa estará ao final para a segunda intervenção, já que ele tem negociado esses acordos e, portanto, está até mais a par do que eu dos detalhes, mas se houvesse uma ou duas perguntas agora eu teria talvez mais 10 minutos. Se o Presidente desejasse e se isso estiver de acordo com os seus planos de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Eu indagaria se algum Sr. Senador se desejaria indagar o nobre Ministro Celso Amorim, em que pese a Mesa da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tenha entendido que primeiro os senhores expositores apresentariam as suas conferência e, logo após, os debates.

V. Ex<sup>a</sup> deseja usar da palavra, Senador Ronan Tito?

O SR. RONAN TITO — Ainda não sei qual é a regra. Vai ter ou não vai ter?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Havíamos definido que, primeiro, os expositores colocariam os temas e, logo após, os debates. Mas se V. Ex<sup>a</sup> deseja arguir o Ministro Celso Amorim, concederíamos.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, só para uma intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Pois não.

O SR. ELCIO ALVARES — Evidente que é muito importante a intervenção do Senador Ronan Tito. Excepcionalmente, em se tratando do Ministro Celso Amorim, é evidente que a palavra é franqueada a qualquer momento aos Srs. Senadores, vamos permitir. Agora, na parte final do roteiro, vamos obedecer rigorosamente o que está no roteiro para facilitar, inclusive, a mecânica do horário. Mas a intervenção do Senador Ronan Tito, como sempre, é muito valiosa e

gostaria de, na condição de Relator, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que concordo com a sua orientação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Diante das ponderações do Senador Elcio Alvares, abstenho-me de fazer qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não, mas V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ELCIO ALVARES — De maneira nenhuma, Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece ao Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Não quero exceções...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não é exceção. A Presidência esclarece...

O SR. RONAN TITO — Não quero exceções. Penso que já temos privilégios demais.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não se trata disso.

O SR. RONAN TITO — Gostaria apenas de saber da regra, porque ficou para mim de uma maneira duvidosa. Gostaria apenas que as regras fossem explicitadas, para que eu pudesse me colocar dentro delas. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O Senador Ronan Tito sabe muito bem que as regras para os Senadores, inclusive regimentalmente, não se impõem no que diz respeito à intervenção de S. Ex<sup>a</sup>. Por isso, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Há um roteiro mínimo que colocamos, acertado com o ilustre Relator, mas, uma vez que o Ministro Celso Amorim vai se ausentar, acho importante que V. Ex<sup>a</sup> faça a pergunta.

O SR. ELCIO ALVARES — Desejo fazer um registro ao Senador Ronan Tito.

S. Ex<sup>a</sup> sabe quanto o admiro e até acho que o subsídio dele para mim, como Relator, é valioso. Desde o primeiro momento estou dizendo isso ao Senador Ronan Tito. Então, Senador Ronan Tito, é um apelo do Relator para que V. Ex<sup>a</sup> faça a sua intervenção.

O SR. RONAN TITO — Inicialmente, Sr. Presidente, então, uma observação. Não é uma crítica ao Ministro, é uma autocritica. Se tivéssemos tratando de uma CPI, teríamos tempo de sobra, até duas ou três horas da madrugada — por que não? Mas como tratamos de um assunto de menor relevância — um acordo bilateral, ou melhor, um acordo internacional —, deveríamos dispor de mais tempo.

Na verdade, esse projeto ficou na Câmara dos Deputados dormitando durante muito tempo — não sei se dormitando ou discutindo. E, por outro lado, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, aos Membros desta Comissão e ao Sr. Ministro que tenho muitas dúvidas por se tratar, no meu entendimento — desculpem —, de um assunto da maior relevância.

Caberia talvez, aqui, algumas dúvidas a serem colocadas neste momento. A primeira delas é o que sempre ocorre: um membro do Executivo, no caso a Ministra Zélia, faz um compromisso com a representante do Canadá e o Congresso Nacional tem que cumprir o compromisso tal qual ela elaborou, ou ela propôs, ou ela fez esse compromisso.

A democracia está demorando demais a acontecer aqui. Nesses acordos, mesmo que iniciais, penso que deveria ter a presença, principalmente no Governo do ex-Presidente Collor, de algum Membro do Congresso Nacional que pudesse falar pelo partido da maioria, porque, quando se assume um

compromisso que é o Congresso que vai cumprir, o Congresso deveria ser ouvido antes de fazer o compromisso.

A segunda observação que faço é a respeito das chamadas rodadas do GATT. Estamos ali sofrendo, mais ou menos, como o caso daquele presidiário que fica correndo dentro da prisão com muros bem altos e com alguém ali com uma lanterna ou com uma luz bem forte — um spot — e metralhadoras em cima.

Tivemos um encontro do Parlamento Latino-Americano com o Parlamento Europeu em que se perguntava: já que os senhores querem proteger o agricultor — e acho natural que os senhores assim o façam, o Brasil não faz assim, por isso, tem essa explosão que vem do campo para a cidade e, talvez, um dos maiores êxodos que conheço na história é o êxodo rural para as capitais, criando o que está criando, o que não se precisa aqui descrever: os rios, são paulos, belo horizontes da vida, todos... Questionamos justamente o Parlamento — por que, em vez de se conceder subsídio ao produtor, não se fez ao produto, pois assim haveria competição.

Afirmei aqui, em outra oportunidade, que competímos na questão do açúcar, matéria essa a que seria interessante se referir, visto que a indústria do açúcar é uma das poucas opções da agricultura nordestina que pode prosperar.

Mencionei que, na França e na Itália, o subsídio ao açúcar é da ordem de 75%, quando o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima afirmou que, na Inglaterra, chega a 92%. É oportuno fazer alusão a isso agora porque o Presidente do Banco do Brasil foi processado por seis Parlamentares — evidentemente, dos heróicos — por haver cometido o crime de liberar empréstimos ao setor sucroalcooleiro como garantias extraordinárias, além de juros de 12% que, para a agricultura, a meu ver, são juros confiscos.

Quando se iniciou a primeira rodada do GATT, o subsídio concedido à agricultura na Europa alcançava a cifra de 150 bilhões de dólares ao ano, contra 357 bilhões no ano passado. Enquanto isso, continuamos a discutir os detalhes.

Feitas as observações necessárias, indago de V. Ex<sup>a</sup> se não está na hora de o Brasil ter também um Ministério de Comércio Exterior. Não faço, inicialmente, nenhuma crítica aos membros do Itamarati, mesmo porque não tenho regateado nem poupado elogios à formação dos profissionais daquela. Sou membro da Comissão de Relações Exteriores, e todos os que por lá passaram são testemunhas do apreço e do respeito que esta Casa tem pela formação do pessoal diplomático.

Essa propositura, Sr. Ministro, não vem a propósito das rodadas do GATT, mas remonta há dez ou quinze anos. Observo que, todas as vezes que se trata de termos políticos, o Brasil sai-se muito bem. Entretanto, na questão de negócios propriamente dito, das trocas, ou jogamos pura e simplesmente para que os empresários fiquem à disposição do mercado internacional e dos grandes parceiros internacionais, que tem um poder de barganha muito forte, ou senão discutimos aleatoriamente e a situação continua como está.

V. Ex<sup>a</sup> se referiu à rodada final do GATT. Vamos cristalizar esse sistema de subsídio?

Fiz alusão à Europa, aos Estados Unidos, onde toda a agricultura é subsidiada. No Japão, ainda mais, bem como na China Comunista. Aqui, no entanto, segundo os economistas — e vivemos a era dos economistas — temos que competir. Todos os países do mundo subsidiam, enquanto nós competimos. Nessa negociação continuaremos a nos abaixar, principalmente na questão agrícola?

O SR. PRESIDENTE (Iram Caraiva) — Tem a palavra o Sr. Ministro Celso Amorim.

O SR. CELSO AMORIM — Nobre Senador, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer as palavras elogiosas a minha Casa. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, sou um diplomata de carreira. De modo que fico muito satisfeito, desvanecido com as observações de V. Ex<sup>a</sup> sobre a qualidade do pessoal diplomático.

Com relação aos pontos mencionados por V. Ex<sup>a</sup>, no que diz respeito à criação do Ministério de Comércio Exterior, evidentemente, esse é um julgamento que eu, necessariamente, sou suspeito para fazer. A única coisa que poderia dizer claramente a V. Ex<sup>a</sup> é que, se algo tem garantido a continuidade das políticas de negociação brasileiras no exterior, em matéria comercial, é justamente o fato de que está no Itamarati, que tem, a despeito das grandes oscilações por que por vezes passa o cenário nacional, mantido uma certa linha de defesa permanente do interesse brasileiro.

V. Ex<sup>a</sup> mencionou, por exemplo, que estamos nos abaixando, abaixando, abaixando. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, discordo dessa avaliação.

O SR. RONAN TITO — V. Ex<sup>a</sup> discorda, porque é um diplomata; eu discordo de V. Ex<sup>a</sup>, porque sou um agricultor.

O SR. CELSO AMORIM — Se me permite completar o pensamento, a liberalização das nossas tarifas foi feita unilateralmente. Não estou defendendo o que foi feito. Não estou defendendo, mas não foi no processo de negociação internacional que isso ocorreu. Foram decisões unilaterais — certas ou erradas — tomadas pelo Governo brasileiro e pelas autoridades da área econômica. Não foram tomadas pelo Itamarati.

O SR. RONAN TITO — E a questão dos subsídios?

O SR. CELSO AMORIM — Eu teria muito prazer em discutir com V. Ex<sup>a</sup>, ou melhor, em trocar idéias com V. Ex<sup>a</sup>, de maneira mais aprofundada, sobre a rodada uruguaiã. Creio que seria oportuno, uma vez que o tema é complexo para eu tentar reduzir em duas ou três palavras. Obviamente, não estamos satisfeitos com os termos de conclusão da rodada uruguaiã na parte agrícola, justamente pelos fatos que V. Ex<sup>a</sup> apontou, porque há ainda grande margem de subsídios, permitida aos países. Mas não temos condições financeiras e econômicas de dar os mesmos subsídios. O que vemos na rodada uruguaiã é um início de disciplina num setor onde não havia disciplina alguma.

Por exemplo, vamos tomar o caso de subsídios à exportação, que são os que mais afetam diretamente o Brasil no mercado internacional, no caso da soja e frango.

Pela primeira vez, haverá um compromisso — não de eliminação, infelizmente, como desejávamos — pela primeira vez, de redução de subsídios de exportação, ao longo de seis anos. Tata-se de um compromisso relativamente modesto, mas que se poderá prolongar depois. Então, o acordo que vemos no texto agrícola da rodada uruguaiã é modesto, efetivamente, mas é um início. Pela primeira vez, torna-se conhecimento do fato não só dos subsídios, mas de todas as outras medidas protecionistas. Por exemplo: a famosa Variable Levy, da Comunidade Européia, que praticamente impede a entrada de qualquer produto agrícola. Pela primeira vez, isso está sendo objeto de disciplina. Então, certamente, não se trata do acordo ideal mas é o início de um acordo, e esse acordo foi fruto de negociação de 108 países. Não foi uma negociação que o Brasil levou sozinho; fizeram-no muitos países com

interesse similar ao nosso, que também não ficaram totalmente satisfeitos. Mas veja bem: pela própria reação que se percebe na França, na Comunidade Européia, os subsidiadores também não estão satisfeitos. Portanto, como em todo processo negociador, não se ganha tudo, mas alguma coisa se consegue. Creio que isso seria — digamos — o essencial que eu poderia dizer a V. Ex<sup>e</sup>, neste momento.

O SR. RONAN TITO — Mas V. Ex<sup>e</sup> diz — e com razão — que não há satisfação da parte dos agricultores da França e de outros países, como da Espanha. Acontece que eu não me imiscuiria e nem pretendo que o Brasil vá se intrometer no mercado interno deles. A questão é apenas sistemática: ao invés de se dar o subsídio ao produto, deve se dar subsídio ao agricultor. É só uma sistemática. Definir o quanto é problema de política interna deles.

Com essa sistemática, não temos a mínima possibilidade de competir. V. Ex<sup>e</sup> diz: "porque nós não temos questões financeiras...." Acho que não temos condições negociais. Condições financeiras temos, sim. Não temos é condições negociais.

O SR. CELSO AMORIM — Sr. Senador, estou de pleno acordo com V. Ex<sup>e</sup> em relação à conveniência de se passar o subsídio do produto para o produtor. Isso é justamente o que a Comunidade Européia está fazendo para se adaptar às novas regras da política agrícola comum que, por sua vez, tem que se ajustar ao que for negociado no GATT. De modo que estou de pleno acordo com V. Ex<sup>e</sup> sobre este assunto. Não sou especialista em agricultura, mas, vendo pelo ângulo internacional, V. Ex<sup>e</sup> tem absoluta razão. O grau do que somos capazes de fazer é outra questão que não tenho condições de definir.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Satisfeito, Sr. Senador? (Assentimento do Senador.)

Infelizmente, Sr. Ministro Celso Amorim, quero dizer que se o PC escapar a culpa não é do senhor, uma vez que o estamos sabatinando e muito. Também, quem mandou que V. Ex<sup>e</sup> tivesse o preparo que tem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho, que também deseja fazer uma intervenção.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente, eu desejava fazer uma indagação, mas o nobre Ministro esclareceu que disporia de mais 10 minutos. Esses 10 minutos já transcorreram. De maneira que eu não quero tomar....

O SR. CELSO AMORIM — Não, Sr. Senador, por favor...

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Era apenas para formular a seguinte indagação: V. Ex<sup>e</sup> se referiu, Sr. Ministro, aos problemas já existentes. Mencionou, expressamente, com relação aos Estados Unidos, o problema relativo ao papel e celulose. Há os compromissos que decorrem do documento do GATT. Eu indagaria, na medida em que lhe for possível explicitar, quais são as manifestações, as reivindicações, as objeções que os países desenvolvidos estão formulando a respeito da nossa Lei de Patentes.

O SR. CELSO AMORIM — Os que têm formulado, de maneira mais clara, são, sobretudo, os Estados Unidos. Têm surgido, eventualmente, observações, também, de outros países como a Alemanha, principalmente, países que têm grande interesse na indústria químico-farmacêutica. Mas o que eu diria é que os outros países interessados, aí, eu incluiria a Alemanha, a Suíça, a França etc, se dariam, creio eu, por

satisfeitos se a nossa legislação se adequar ao texto do que foi negociado na Rodada Uruguai — e ela já é muito próxima disto. Como eu disse, há dois ou três pontos onde há uma certa ambigüidade e onde há margem, talvez, para negociação. Então, na realidade, eles se dariam por satisfeitos com isto.

No caso dos Estados Unidos, eu tenho a impressão de que as reivindicações vão além porque, como eles obtiveram mais em negociações bilaterais com a China Popular, com o México e com outros países, eles têm uma expectativa também maior. Daí o fato de eu dizer que se nós tivermos uma maior aproximação ao texto negociado no GATT a força moral para resistir a qualquer pressão aumenta, porque é um texto negociado por 108 países; afinal de contas, países que incluem os Estados Unidos, mas que incluem a Índia, o Japão, a Coréia, a Austrália, enfim, 108 países do mundo. Enquanto que se a nossa legislação estiver muito afastada disto, a nossa capacidade de resistência, inclusive de levar o assunto ao GATT, na hipótese de retaliações, fica diminuída.

Como pontos específicos, eu diria que um deles, por exemplo, a questão da importação paralela, como está no projeto atual, é um texto que talvez pudesse ser objeto, mas isto já não me compete julgar. Isto competirá aos senhores, mas penso que é um texto que talvez, mesmo do ângulo brasileiro, pudesse ser revisado, não para ser eliminado, mas para ser colocado dentro de certas circunstâncias.

A questão da fabricação local, que é um ponto essencial para nós, segundo entendo, é um ponto que, certamente, gerará dificuldades ainda com os Estados Unidos. Mas como a cláusula a este respeito, no acordo do GATT, é uma cláusula ambígua, eu acho que, ainda assim, nós teríamos uma boa base de argumentação, e evidentemente que contra a força, em última instância, não cabe argumentos. Nós teremos uma boa posição até para levantar o caso no Conselho do GATT, se isto ocorrer. O ideal, repito, é evitar que isto ocorra, aproximando, tanto quanto possível, a nossa legislação de um texto que foi acordado entre 108 países e do qual dificilmente o Brasil poderá ficar de fora.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que o Embaixador Rubens Barbosa continuará conosco, e é um compromisso das Mesa dos trabalhos, que tem a participação ilustre do nobre Senador Gilberto Miranda — pela Comissão de Assuntos Econômicos — e do nobre Relator Elcio Alvares, de que nós cumpriríamos esse roteiro mínimo.

Nós agradecemos a presença do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim, e a sua exposição.

O nobre Embaixador Rubens Barbosa permanecerá no recinto.

Convidamos o Dr. Francisco Alberto Teixeira para assentar-se à mesa, pois terá uma visão melhor para as intervenções. O Dr. Francisco Alberto Teixeira é Presidente da Associação da Indústria Farmacêutica no Brasil.

A Presidência esclarece que, por decisão da Mesa, cada expositor terá um tempo de 15 minutos.

O SR. FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA — Sr. Presidente, para efeito de ilustração, se fosse possível, eu pediria para mostrar algumas transparências que preparei especialmente para a ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Pois não.

O SR. FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA — É uma honra poder estar presente, aqui, na Comissão e poder trazer o ponto de vista da interfarma.

Seguindo a orientação dada por V. Ex<sup>a</sup>, eu me permiti confeccionar um documento, especialmente para esta situação, e passo às suas mãos como a posição oficial da interfarma.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA — Eu havia estruturado a minha apresentação em duas cápsulas básicas: uma, é a suposição dos pontos da interfarma. E para ser bastante objetivo achamos que o projeto que vem da Câmara, PLC 115/93, traz muita evolução e elementos bastante positivos, mas carece de algumas modificações. Então, vou me concentrar nessas modificações e, se houver tempo — e afi- canto com a orientação de V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esclareço a V. S<sup>a</sup> que após os expositores e a palavra franqueada aos Srs. Senadores, voltará ao tema.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, permite-me uma intervenção?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Pois não, nobre Relator.

O SR. ELCIO ALVARES — Quero dizer a todos os presentes, inclusive às entidades que estão participando de uma forma ou de outra, que o Relator está aberto à questão do memorial. Se não for possível passar toda a idéia, eu gostaria de receber memorial de cada entidade, porque vamos democratizar ao máximo o debate.

O SR. PRESIDENTE (Iram Sariva) — Inclusive acabamos de receber agora o que nos foi passado pelo Sr. Francisco Alberto Teixeira.

O SR. FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pequena retificação. Não sou Presidente da INTERFARMA, mas sim, Vice-Presidente Executivo, e a represento.

Se houver problema com as transparências farei a apresentação sem as mesmas. (Pausa.)

Os aspectos essenciais, no ponto de vista da INTERFARMA, são cinco áreas às quais gostaríamos de ver. O projeto tramitou na Câmara, e foi melhorado, em nosso ponto de vista, aqui no Senado. Primeiro, examinarei cada um desses pontos: a proteção da biotecnologia; a exploração das patentes pela fabricação local ou por importação; as licenças compulsórias, que entendemos que sejam aplicadas ao mecanismo duro, e devem ser aplicadas apenas em situações excepcionais; as importações paralelas e, por último, a proteção dos produtos não introduzidos no mercado brasileiro, coloquialmente denominado **pipeline**.

Entrando diretamente na questão da biotecnologia, penso que há uma unanimidade geral, nas pessoas que leram e participaram do projeto que tramitou na Câmara dos Deputados, que a redação é confusa e tímida. Havia uma intenção de se dar a proteção patentária aos microorganismos, mas a redação foi feita para dar impressão de que não há essa proteção. Portanto, usando até a linguagem de um parlamentar, membro desta Casa, essa redação deverá circunscrever o seu ponto focal de interesse ao enriquecimento dos advogados especialistas, que certamente irão debater à exaustão esse tema.

Nossa proposição que, aliás, consta no documento que acabo de distribuir à Mesa, recomenda emendas específicas para corrigir esses pontos. Gostaríamos de ter proteção a todos os tipos de microorganismos, alterados por engenharia genética ou ainda fruto de qualquer outro processo biotecnológico, como fermentação, etc., incluindo todos os tipos de microorganismos, incluindo a proteção para anticorpos e alterações por DNA recombinante. Obviamente não queremos proteção de nada que não seja modificado pela proteção do homem, ou seja, é condição específica para o patenteamento de um microorganismo, que ele seja redesenrado e redefinido para que tenha uma função completamente diversa daquela que foi estabelecida pelo seu estado natural na natureza. Não estamos falando em microorganismo isolado, mas estamos falando em microorganismo geneticamente transformado.

A transparência seguinte é o nosso segundo ponto, a questão da exploração da patente. Vamos voltar ao conceito universal da patente. A patente consiste em um contrato de risco que o inventor faz com a sociedade. O risco que o inventor corre é o de divulgar a sua invenção, pois ele poderia, perfeitamente, mantê-la em sigilo; caso a mantivesse em sigilo, embora corresse alguns riscos, a comunidade não se beneficiaria com o desenvolvimento científico contido nessa patente. Portanto, a disposição que o inventor tem de revelar seu invento em toda sua extensão, inclusive colocá-lo à disposição da comunidade para questionamento quanto à sua novidade ou originalidade, inclui direitos incontestáveis. Esses direitos são de que ele decida se a fabricação será por ele próprio ou através de um licenciamento; se esse licenciamento seria exclusivo ou não, se seria fabricado em um ou mais locais de fabricação e, por fim, se o abastecimento seria por via de fabricação local ou por importação. Portanto, o inventor tem o direito de dispor de sua invenção da melhor maneira que lhe aprouver, durante o prazo da patente. Lembramos que a contrapartida da concessão da patente não é a obrigação de fabricação, mas sim a revelação completa da novidade inventada para benefício de toda comunidade.

A próxima transparência trata da questão das licenças compulsórias. Como disse anteriormente, são mecanismos duros e que devem ser usados apenas em casos extremos, como calamidades públicas, emergências nacionais — enquanto durarem essas situações — ou por comprovado abuso de poder econômico, declarado em sentença judicial, cabendo recursos com efeito suspensivo até a decisão final.

Nós temos, no projeto que está tramitando nesta Casa, sete casos de licenças compulsórias que eu consegui detectar dentro do texto, e alguns deles fundamentam-se, a nosso ver, em casuísos ou conceitos totalmente subjetivos como: a questão do exercício abusivo — sem definir o que seja exercício abusivo — em que a decisão fica sujeita à apreciação de uma autoridade administrativa, e não havendo efeito suspensivo dessa decisão, achamos que é uma posição extremamente forte, em se tratando de confisco de propriedade; a falta de fabricação no território brasileiro; a questão de não satisfazer as necessidades do mercado, também as chamadas razões de interesse público, que não são definidas; os produtos farmacêuticos, que são produtos extremamente ligados ao interesse público. Então, dessa maneira seria extremamente fácil conseguir uma licença compulsória, alegando razões não definidas de interesse público.

Consideramos que a questão da dependência de patentes tem um conceito bastante subjetivo. Dizer que uma patente

representa, em relação a uma anterior, um substancial progresso técnico é um conceito totalmente subjetivo.

A questão das importações paralelas, a nosso ver, ofendem também o direito do inventor de determinar a maneira que lhe pareça mais conveniente ou racional de explorar o seu invento. Além disso, elas podem legitimar a importação de produtos originados por licenças compulsórias no exterior.

Como se sabe, as legislações locais têm características diferentes. Portanto, a qualidade dos direitos do inventor num determinado país, não necessariamente, correspondem aos mesmos direitos que têm em outro país. Podem, inclusive, destruir um licenciamento exclusivo por parte de um inventor a um produtor nacional e também favorecer o *dumping*.

O quadro seguinte é muito importante porque explica um palavrão — desculpe — que tem sido utilizado recentemente. Tentamos, por diversas vezes, encontrar uma terminologia mais adequada, mas não conseguimos sair desse conceito. Ele se chama **pipeline**, que significa um produto em fase de desenvolvimento, incluindo nesse desenvolvimento o lançamento, inicial ou em fase de teste, em um ou dois mercados que não o mercado que estávamos analisando, no caso o mercado brasileiro.

É importante dizer que o ciclo de vida de um produto farmacêutico tem quatro caminhos totalmente independentes. O processo da patente é completamente diferente e independente do processo do desenvolvimento e do processo da autorização para a comercialização desses mesmos medicamentos.

É importante dizer que a patente é concedida num estágio muito inicial, geralmente entre dois e três anos, desde a invenção desses produtos. A patente, como sabemos, procura apenas a definição da novidade e da aplicação industrial desse produto. Não procura aspectos sanitários, ou se o produto é adequado ou não para o consumo. Isso é avaliado por autoridades totalmente desvinculadas daquelas que concedem a patente.

Esse período de desenvolvimento, portanto, (que está na segunda e terceira colunas) leva em média doze anos: nove anos e meio pelo processo de desenvolvimento propriamente dito, ou seja, preparação de ensaios pré-clínicos e clínicos e mais três anos e meio adicionais, que representam a quantidade de tempo que as autoridades sanitárias precisam, para dar finalmente uma autorização para que esse produto seja comercializado.

Portanto, a questão do **pipeline** é extremamente importante para nós. A vida útil de um produto farmacêutico não é de vinte anos, nem de dezessete anos, que seria mais ou menos o tempo médio que um produto de qualquer outro setor teria em termos de vida útil, caso não fossem necessários os exaustivos testes e ensaios clínicos a que temos que nos submeter por causa da natureza do nosso produto.

Portanto, a vida útil de um produto farmacêutico é de apenas oito anos no país de origem porque, normalmente, as outras autoridades sanitárias, que não as do país que deu a primeira licença, exigem dois ou três anos adicionais para concluirem os seus estudos.

Portanto, no momento em que a nossa lei entrar em vigor, vamos ter diversos produtos nessa fase de desenvolvimento. Alguns desses produtos podem até estar já terminados, mas não introduzidos ainda no mercado brasileiro por razões as mais diversas. Uma delas, talvez até a mais frequente, porque o seu registro estaria retido ainda para exame no Ministério da Saúde no Brasil. Então, é um motivo totalmente alheio a nossa vontade.

Entendemos que a lei deveria ter um dispositivo transitório que desse uma proteção imediata a esse produtos que ainda não existem no mercado brasileiro, mas que estão já com a sua patente concedida e, eventualmente, introduzidos em um ou outro mercado pioneiro.

A estimativa de quantidade desses produtos, conforme o último trabalho que vimos, que foi a *Script Review* de 1992, é de que haveria cinco mil compostos de oitocentas empresas diferentes cobrindo duzentas e trinta e sete classes terapêuticas. Daí é importante, no caso específico da indústria farmacêutica, que haja um dispositivo bastante claro de proteção a esse **pipeline**.

O projeto que atualmente tramita é bastante restritivo, admite o **pipeline**, mas a extensão de proteção dos produtos aí incluídos é bastante limitada. Ele elimina totalmente a possibilidade de registros de patentes de produtos cuja patente já tenha sido concedida. A patente é concedida na fase inicial do desenvolvimento do produto farmacêutico. Portanto, a maioria absoluta dos produtos que estarão disponíveis para o mercado brasileiro, ou estarão ainda no processo final de desenvolvimento, não seriam protegidos pela legislação. Então, nós achamos que esse ponto tem que ser corrigido para que possa haver uma transição bastante suave e justa.

**Pipeline** não é retroatividade. Não se trata de prejudicar direitos adquiridos. Todos os produtos já existentes no mercado brasileiro não serão afetados por essa legislação. Trata-se apenas de concessão de um direito para produtos que ainda não foram introduzidos no mercado.

A proteção, lembro, é só pelo prazo que restar da patente no país de origem. Não significará uma proteção de vinte anos, mas sim a proteção que restar na patente original do produto.

Se isso não acontecer, a nova lei permitiria a imitação de todos os produtos novos da indústria farmacêutica, alguns nem prontos ainda.

A aprovação de uma lei de propriedade industrial moderna trará benefícios para o Brasil. Apesar de a discussão estar emocionalmente comprometida pela questão das relações bilaterais, pela questão das disputas no GATT, eu gostaria de lembrar que o mais importante na legislação de produto industrial — e essa é a preocupação, tenho certeza absoluta, dos Srs. Senadores — na aprovação de uma lei que seja boa para o Brasil.

Eu me permito lembrar algumas vantagens: patente garante investimentos privados em pesquisa. Quando eu digo "garante", eu não digo que necessariamente será o único fator que venha a trazer investimentos em pesquisa para o nosso Brasil. Evidentemente, há outras condições macroeconómicas que têm que ser vencidas para que isso ocorra, mas, na realidade, essa é a condição básica.

Mesmo que tenhamos condições políticas e macroeconómicas favoráveis, investimentos privados em pesquisa só são concedidos, de um modo geral, se houver uma certa garantia, por parte do investidor, de que o resultado de seus investimentos teriam uma possibilidade de retorno, possibilidade essa garantida por um direito a uma patente de produto concedida ao fruto da sua pesquisa.

A imitação, ao contrário do que se pensava nos anos 40 e 50, não gera tecnologia, mas indústrias não inovadoras, como é o caso do setor farmacêutico brasileiro. Nós temos muitas indústrias, algumas importantes, a maioria absoluta sérias e competentes, mas que, infelizmente, não têm característica inovadora.

As empresas multinacionais estão rationalizando os seus custos e, cada vez mais, abrem centros de pesquisas fora de seus países de origem. O Brasil seria uma opção magnífica.

Nós estamos, hoje, pelo fato de não reconhecermos patente, nos auto-excluindo dessa possibilidade. A patente incentiva parcerias e transferências de tecnologia. Já estamos vendo nos países que mais reconheceram patentes a formação de empresas novas com parcerias — na Itália, há muitos casos; no Chile, já está começando a haver —, o que é muito importante para o acesso mais rápido às últimas novidades terapêuticas.

É claro que há um receio por parte das indústrias mais inovadoras em lançarem os seus produtos mais recentes em mercados que não respeitam a questão da propriedade intelectual. Isso fará com que as empresas nacionais optem — porque o caminho da pesquisa não é o único caminho da indústria farmacêutica — pelos três caminhos geralmente seguidos pelo setor farmacêutico: indústrias inovadoras, no caso, de pesquisa original; indústrias associadas, em que haveria uma associação inicial em termos de comerciais e de pesquisa, que posteriormente passaria a haver o inverso; e pesquisas iniciadas no Brasil e desenvolvidas em outros países. E, por fim, as empresas produtoras de genéricos que têm o seu papel muito importante na sociedade brasileira e que poderiam se concentrar em fabricar todos aqueles produtos que anualmente têm a sua patente vencida, passam a ser de domínio público e estarão automaticamente ao acesso desses produtores de genéricos, que, sem terem a necessidade de fazer investimentos de altíssimo risco, como a pesquisa farmacêutica, poderão produzir esses medicamentos genéricos a custo bem mais baixo.

A patente favorece e fomenta a pesquisa de medicamentos para curas de doenças endêmicas no País. Não estamos fazendo nenhuma pesquisa, a não ser alguns projetos que têm sido desenvolvidos no Fundação Oswaldo Cruz e na Universidade de Campinas, mas estes são esforços extremamente tímidos em relação à comunidade internacional.

A flora brasileira está aberta, é rica e abundante. Fala-se muito que corremos o risco de alguém pegar uma planta brasileira, levá-la para o exterior e requerer patente. Lembro, novamente, que patenteamento só é válido para produtos que representem uma modificação sobre o seu estado natural. Portanto, se temos hoje essa flora abundante, por que não a pesquisamos? Deve haver alguma razão. Por que as indústrias nacionais e internacionais não fazem pesquisa? Porque não há, evidentemente, garantia de possibilidade de retorno de investimento.

Precisamos estimular a cooperação universidade-empresa, como existe hoje nos Estados Unidos e na Europa, em que as universidades cada vez mais estabelecem os seus departamentos de patente e de transferência de tecnologia e são elas mesmas que procuram parceria com as empresas privadas para poder comercializar suas invenções, criar receitas de royalties e receitas alternativas para os professores e universidades.

E, por fim, impedimos um grande problema que temos assolado mais recentemente: a evasão de cérebros e divisas. Se pudéssemos atrair nossos melhores cientistas para permanecerem no Brasil, com certeza, muito rapidamente, teríamos inserido o nome do nosso País entre os países que mais inovam.

Enfim, esses são os principais pontos que a INTERFAR-MA tinha para colocar.

Sr. Presidente, eu ainda tinha um assunto para apresentar, mas, para benefício do debate, considero encerrada minha exposição.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Muito obrigado Dr. Francisco.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, peço a palavra, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. ELCIO ALVARES — Eu gostaria de avisar aos eminentes colegas senadores que todo esse debate vai ser transformado em um documento a que eles terão acesso para efeito de exame.

Acabo de falar com o Líder Mário Covas que, depois da parte de audiências públicas, vamos fazer um esboço de parecer que será discutido pelas lideranças e Senadores interessados na matéria para tentarmos, então, uma redação unificada.

De sorte que, qualquer intervenção, qualquer palestra que for feita se transformará em um documento que, posteriormente, será encaminhado a todos os Srs. Senadores, inclusive, aos Senadores ausentes, para S. Ex<sup>a</sup>s tomarem conhecimento desse projeto de patentes, tão importante para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Além do parecer de V. Ex<sup>a</sup>, o relatório também será discutido nos dois plenários.

O SR. ELCIO ALVARES — A idéia é, inicialmente, realizar debates nos dois plenários: na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Constituição e Justiça. Após a discussão no plenário das duas Comissões, haverá uma reunião das lideranças, juntamente com os Senadores interessados, para tentarmos um parecer consensual.

O SR. FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> permite-me: aqui está uma cópia das transparências que usei e que pretendia utilizar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Muito obrigado. Passo às mãos do ilustre Relator, Senador Elcio Alvares, a cópia das transparências.

O SR. FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA — Sr. Presidente, eu fico à disposição da Comissão para perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Exato, porque temos ainda dos debatedores.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, desejo fazer uma sugestão já que o Senador Ronan Tito, com a sua veemência, nos chamou à realidade. Temos aqui um período de tempo em que a palavra é facultada aos Senadores. Mas, para não perder a atualidade do debate, seria melhor que houvesse a intervenção dos Srs. Senadores.

Havia um prazo aqui — palavra facultada aos Senadores presentes. Mas, dentro da linha do nosso Regimento, facultada a palavra, poderia ser feita a pergunta imediatamente e eliminariamos este horário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É que não tem nenhum inscrito. Estou com as inscrições abertas e não há nenhum inscrito.

O SR. ELCIO ALVARES — Mas, se houver algum Senador que queira fazer uso da palavra...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Dr. Kurt Politzer, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Química Fina.

O SR. KURT POLITZER — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores e demais presentes; agradeço a oportunidade de poder expor a posição de um considerável segmento da indústria nacional em relação ao assunto em pauta.

Passo a V. Ex<sup>a</sup> o texto da minha exposição.

Gostaria de fazer algumas considerações de caráter básico sobre o conceito de patente e as preocupações que ele gera. A maior preocupação, internacionalmente, e também está em nossa Constituição, é que o conceito de propriedade não é absoluto. É um conceito relativo, sujeito aos interesses da sociedade, aos interesses sociais. Quer dizer, não há um absolutismo da propriedade. Isso precisa ser levado em consideração independente da legislação que se adote.

Outro aspecto fundamental é que havendo essa relação entre propriedade e interesses da sociedade é preciso analisar qualquer projeto levando em conta esses interesses da sociedade. É isso que procuraremos fazer nestes poucos minutos que nos são dados.

Há um conceito hoje internacionalmente aceito: só há desenvolvimento, progresso sustentado por longos períodos, em qualquer país, se houver um amplo desenvolvimento tecnológico no país. A tecnologia hoje é um fator fundamental de desenvolvimento; não se concebe mais desenvolvimento sem avanço tecnológico.

Esse aspecto precisa ser analisado, quer dizer, a legislação que se propõe, fomenta o desenvolvimento tecnológico? Ou não o faz? Constitui um empecilho ou um incentivo ao avanço tecnológico e, por conseguinte, ao progresso sustentado no país?

Estudos mais recentes a respeito do impacto do desenvolvimento tecnológico sobre o crescimento sustentado de um país, provém dos Estados Unidos e mostram, claramente a inter-relação entre atividades de pesquisa, tanto no setor que não visa lucro, quer dizer, nas universidades, nos institutos de pesquisas oficiais; quanto do setor que visa lucro, quer dizer, a empresa privada que pesquisa, a conjugação desses esforços e transferências dos resultados que se obtém no setor público, universidades-institutos de pesquisa, para a atividade produtiva que coloca os bens à disposição da sociedade, constituem o elo fundamental para proporcionar o crescimento sustentado por longos períodos. E é o extravasamento daqueles aspectos não apropriáveis através de patentes ou de segredos, aquilo que extravasa e que se torna do conhecimento público, que é o ponto fundamental para sustentar o desenvolvimento de um país, tanto o crescimento puramente econômico, quanto o progresso social.

Esse é um ponto aceito, hoje, claramente. Basta ver, por exemplo, que o congresso americano, baseado num estudo da OTA — Office of Technology Assessment \*, declara que a tecnologia é o aspecto fundamental à competitividade de qualquer país.

E declara mais ainda: que nenhum país que não produza, e com competência, os bens poderá, por longos períodos, usufruir desses bens. A produção local é fundamental e é o fundamento que sempre presidiu a concessão da exclusividade que a patente proporciona. Quer dizer, a contraposição é dupla: é a produção — não apenas o engavetamento da idéia, mas sim a produção — e, segundo, a revelação do

progresso efetuado a fim de que a ciência e a tecnologia continuem a progredir.

Eu gostaria de projetar um quadro, que procura sintetizar, de forma esquemática, o que acabei de dizer. Ele procura mostrar aquilo que eu disse, de forma muito resumida, e que nesse quadro mostra claramente, com base em publicações do MIT, em publicações da OTA, que é um órgão do Senado dos Estados Unidos. São publicações de grande peso.

Então, dentro dessa perspectiva, aceito este fato, o que me proponho é analisar, de forma bastante sucinta, alguns dos pontos que o projeto de lei que vem da Câmara apresenta, em face de aspectos que são considerados fundamentais ao interesse do País. É o que procuro fazer nesse outro quadro, que vou projetar.

O que se procura mostrar é, em primeiro lugar, que é preciso verificar que a chamada nova lei de patente não é bem uma nova lei; há uma idéia bastante comum de que o Brasil não possui lei e que agora é que está adotando uma legislação. Não é verdade, temos o Código de Propriedade Industrial e o que se propõe agora é apenas uma cobertura de alguns aspectos que a lei atual não cobre, tais como: patente de produtos químicos — hoje a lei cobre apenas os processos; produtos farmacêuticos — a lei atual não cobre nem do ponto de vista de processo, nem do ponto de vista de produto; e produtos alimentícios — que a lei atual também exclui.

Então, são esses aspectos que devemos analisar. O que a lei atual não cobre e o que visa cobrir.

Há uma série de alegações que são feitas comumente de que a patente garante os envolvimentos da pesquisa. Infelizmente, isso não é verdade; se fosse assim, então, todos aqueles setores em que o Brasil adota patentes há muitos anos teriam um grande desenvolvimento científico e tecnológico, teriam grandes atividades de pesquisas. Infelizmente isso não acontece. É que as razões para que haja pesquisa e desenvolvimento no País são complexas e não estão baseadas no aspecto patente. Tanto isso é verdade que há um estudo do Banco Mundial, que tenho aqui comigo, um estudo muito sério, que mostra que, no caso dos países em desenvolvimento, não há nenhum trabalho, não há nenhum documento que evidencie a vantagem do ponto de vista de desenvolvimento tecnológico em função das patentes; não há. Nos países desenvolvidos, sim. O que normalmente é citado é que a Itália, depois de adotar patentes, por uma questão de reconhecimento judicial do assunto, tem evoluído. Mas a Itália é um país desenvolvido, não vamos nos esquecer disso. Não comparemos a Itália, que é um país que tem universidades com milhares de anos de existência, com o nosso País, em que tudo isso é recente.

Então, essa comparação não serve, e o trabalho do Banco Mundial é bastante claro, explícito nesse particular. Não há conclusão possível. O que ocorre é que o que a lei atual propõe cobrir, e que a anterior não cobria, são produtos de alto conteúdo tecnológico: produtos farmacêuticos, produtos químicos (principalmente do ponto de vista de especialidades químicas), aditivos, catalisadores, produtos dessa natureza.

Uma interpretação muito simplista é aquela que infelizmente é defendida por alguns economistas nossos — inclusive alguns que estão em cargos importantes no Governo — de que o Brasil deveria simplesmente se abster de produzir produtos de alto conteúdo tecnológico, deveria importá-los e concentrar-se apenas em produtos de baixo conteúdo tecnológico. Isso parece uma tese muito interessante. No entanto, ela é economicamente inviável, por um simples fato: os produtos de baixo conteúdo tecnológico têm uma tendência de redução

de preços internacionais; os produtos de alto conteúdo tecnológico têm uma tendência de aumento de preços internacionais. As duas curvas não cruzam, há uma discrepância e um **gap** cada vez maior entre exportação e importação, se nós adotássemos esta postura; o que é, obviamente, inviável.

Voltando, então, ao caso específico, tem-se falado exclusivamente no campo farmacêutico, porque é aí que o Governo brasileiro tem recebido as maiores pressões da PMA dos Estados Unidos, por que o que deseja a PMA? Deseja que o mercado brasileiro seja completamente aberto às empresas que produzem lá fora. E há uma racionalidade nisso: os produtos farmacêuticos, hoje, são cada vez mais eficazes e em quantidades menores. De modo que uma unidade industrial, que naturalmente localizaria próximo ao centro de pesquisa e desenvolvimento, que está invariavelmente num país desenvolvido, uma unidade produtiva próxima abasteceria, como abastece realmente, o mundo todo. E não há nenhuma razão para que se estabeleçam outras unidades em outros países, muito menos em países em desenvolvimento.

Se houver em outros países será em países desenvolvidos, usufruindo dos cérebros lá existentes. Infelizmente, o número de pesquisadores no nosso País é muito pequeno. Esse é um dos grandes problemas nossos, que precisamos atacar por outros motivos.

Há uma série de outros aspectos específicos que, infelizmente, como sou respeitador profundo do tempo, não vou poder abordar, mas estão no trabalho que entreguei e dizem respeito basicamente aos mesmos pontos que o representante da INTERFARMA abordou, embora a minha recomendação nem sempre coincida com a deles, o que é óbvio. Por exemplo, só queria enfatizar um aspecto: sendo o Brasil um país tecnologicamente atrasado, como a CPMI desta Casa provou, nós temos duas atividades fundamentais: precisamos incrementar o trabalho de pesquisa endógena e precisamos comprar tecnologia exógena. Quer dizer, nós precisamos ver se o texto da lei incentiva o trabalho de pesquisa dentro do País e se facilita a compra de tecnologia exógena. Infelizmente, a minha avaliação mostra que isto não ocorre; não há este aspecto. Não havendo este aspecto, penso que um ponto fundamental que deve ser preservado é o da licença compulsória, porque não é que se queira exercer o direito de uma licença compulsória, o que se deseja é que o detentor da patente, que não queira produzir no País, licencie alguém que o queira, a fim de que haja produção local. A finalidade não é obrigar-lo a produzir no País, realmente, é que alguém produza no País; porque enquanto não houver produção local não há avanço tecnológico, não há esse extravasamento para o País, que é fundamental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Muito obrigado, Dr. Kurt.

Concedo a palavra ao Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, quando pensamos em restringir qualquer atividade ou qualquer entrada de tecnologia, gostaríamos que levássemos em conta que pertencemos, cada vez mais, a uma tentativa de união do MERCOSUL. Pergunto a V. S<sup>a</sup>: se o Brasil fizer uma legislação diferente da dos outros países que pertencem ao mesmo bloco, vamos dizer, mais restritiva, — nós sabemos que o capital não é covarde, mas resguarda — não poderia acontecer, por exemplo, que essas unidades industriais migrassem para um país em que houvesse uma legislação mais aberta, mais permissiva?

O SR. KURT POLITZER — Obviamente, temos aí aspectos subjetivos. A minha resposta terá que se basear em idéias subjetivas.

O ponto fundamental para a instalação de uma unidade fabril no País é o seu mercado interno. O mercado brasileiro é cinco vezes maior que o mercado argentino em todos esses produtos. Então, existe uma tendência de a Argentina esperar que nós adotemos uma lei para, então, adotarem outra mais favorável aos interesses estrangeiros que estão em jogo.

Entretanto, acredito que não haverá tendência de se instalar, no caso farmacêutico, produções locais nem na Argentina nem no Brasil e muito menos no Uruguai ou Paraguai. Essas unidades permanecerão localizadas nos países de origem do desenvolvimento científico e tecnológico. Quem são esses países? São os países desenvolvidos. Hoje, a grande maioria das inovações no campo farmacêutico está nos Estados Unidos. Isso é um fato. Aproximadamente, metade do que se faz no mundo é feito nos Estados Unidos, porque as empresas farmacêuticas inovadoras lá se localizam.

Então, eu não acredito que o fato de oferecermos o máximo de vantagens atrairá o capital.

Temos que ter em mente, também, que esse protecionismo, ao qual V. Ex<sup>s</sup> e referiu numa intervenção anterior, é muito mais rude do que parece. No caso dos produtos químicos, que se originam de produtos agrícolas — e nós temos várias produções no País —, nós temos uma inviabilidade de exportação para o Mercado Comum Europeu. Eu tenho exemplos em que realmente isto ocorre. Eles acrescentam o chamado elemento variável até o ponto em que tornam totalmente inviável a exportação brasileira. Esse elemento variável chega a mais de 100% de sobretaxas. Então, se não tivermos alguma proteção em relação ao nosso mercado, entregarmos o nosso mercado gratuitamente, nós estaremos entregando aquilo que nós temos de maior valor, que é a produção dentro do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. BENI VERAS — Dr. Kurt, o senhor poderia explicar melhor como funciona a mecânica da licença compulsória?

O SR. KURT POLITZER — Senador Beni Veras, a mecânica da licença reside, basicamente, na idéia de que se alguém é detentor de uma tecnologia e não deseja produzir essa tecnologia num determinado País — embora haja, no texto atual, uma obrigatoriedade da produção local, e há uma série de possibilidades de escapar dessa obrigação, tal como formulada — e se houver um interesse de alguém em fabricá-la localmente, esse alguém deverá poder negociar uma licença, pagando ao detentor da patente um *royalty*. Caso não haja possibilidade de acordo, então haveria o aspecto compulsório de se dar essa licença a quem queira produzir neste País. Esta é a idéia básica. E como disse o Ministro na sua fala, esse assunto ficou indeterminado nas negociações do GATT. Há flexibilidade de adotarmos licença compulsória como um instrumento fundamental. Vários países adotaram, e em várias épocas; o Canadá foi um dos Países, assim como o Reino Unido. Enfim, não estamos inovando nesse particular. Aliás, a nossa lei atual inclui licença compulsória, apenas nós estamos estendendo isto aos assuntos que a nova lei pretende cobrir, em adição ao que hoje ela faz.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Muito obrigado, Dr. Kurt.

Convido o Dr. Décio Leal Zagottis, Secretário de Política Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio, a quem concedo a palavra.

**O SR. DÉRCIO LEAL ZAGOTTIS** — O Governo Itamar Franco, quando tomou posse, passou a ter que tomar uma série de decisões relativas à Lei de Propriedade Industrial, que estava em andamento no Congresso. Tal lei vinha de um outro governo e existiam muitos pontos controvertidos. É fácil perceber que havia posições, por exemplo, ligadas às empresas multinacionais completamente diferentes e opositas a posições tomadas pelas indústrias nacionais, e assim por diante.

Por outro lado, o projeto não podia ficar solto e órfão. Então, visando tomar uma posição de governo, foi criada inicialmente uma comissão interministerial que deveria dar o suporte técnico, dentro do Governo, a essas discussões, e eu tive a honra de ser o coordenador dessa comissão.

Essa comissão analisou todos os problemas, todas as dependências, todas as divergências, e procurou compatibilizar, sempre que possível, os diversos interesses, e, naturalmente, chegou a um projeto que não agrada inteiramente nem a um lado nem ao outro, o que, talvez, não seja propriamente um defeito do projeto.

A posição do Governo foi discutida na Câmara; esta aprovou um projeto que incorpora um grande número de dispositivos que decorreram desse posicionamento do Governo.

Existem ainda alguns pontos que devemos novamente discutir e outros que ainda são muito controvertidos, sobre os quais eu gostaria de colocar a posição que foi adotada.

Em virtude da escassez do tempo, não poderei me deter em detalhes. Contudo, o texto a ser distribuído — que passo agora ao Sr. Relator — contém uma discussão mais bem esmiuçada.

Procurarei também não repetir assuntos que já foram bastante discutidos pelos meus antecessores.

É importante lembrar que o texto trata de propriedade industrial de uma forma geral. Nós concentrarmos aqui as discussões em torno das patentes, que realmente é o assunto mais controvertido e mais importante. Falarei rapidamente sobre os outros para dar uma idéia geral do que aconteceu.

Cabe ressaltar que não estamos inventando a roda; na realidade, o Brasil já tem uma legislação de propriedade industrial, e o que estamos fazendo agora é estendendo e atualizando essa legislação.

Sobre as patentes, surge, em primeiro lugar, a questão da fabricação local, que é um dos assuntos, como já foi visto aqui, bastante controvertido. É interessante lembrar que as patentes têm 3 grandes finalidades, isto é, a sociedade reconhece a patente por 3 grandes motivos.

Primeiro, é um incentivo à inovação. A inovação é importante porque resolve problemas que não eram resolvidos antes, por exemplo, a nova cura de velhas doenças. Por outro lado, a inovação também tem um papel econômico muito grande. Desde 1911, os primeiros estudos de Schumpeter mostraram que a inovação está intimamente relacionada ao desenvolvimento econômico e que praticamente todo ou boa parte desse desenvolvimento se deve às inovações.

Então, a sociedade cria incentivos para a inovação.

Na época dos inventores isolados, poder-se-ia dizer que isso era um incentivo. Hoje, depois da virada do século, quando ficou claro que a inovação se torna tão complexa que é preciso um substancial investimento e que essas inovações

surgem melhor com um tratamento profissional via industrias, com laboratórios especializados em inovação — isso surgiu desde Thomas Edson —, talvez fosse melhor denominar esse item de viabilização. Os investimentos em inovação são tão grandes que não serão feitos se não houver uma perspectiva razoável de retorno, e com lucro. Só para exemplificar, na área de produtos farmacêuticos, diversas estimativas mostram que o custo de uma inovação, de um produto que chega efetivamente ao mercado com sucesso, é da ordem de 200 a 300 milhões de dólares. Então, é fácil perceber que não se trata de um simples incentivo, mas sim de viabilização.

O segundo ponto fundamental da patente é a questão da abertura do conhecimento. Seguramente, pelo menos em parte, isso ocorre com o próprio registro da patente.

Finalmente, surge o problema econômico; quer dizer, a questão da fabricação local, que propicia a criação de empregos e, portanto, materializa o desenvolvimento econômico que a inovação possivelmente deve produzir. Por isso, a posição brasileira, diferentemente daquela que foi aqui demonstrada pelas empresas multinacionais, é a favor da manutenção da questão da fabricação local. Um argumento que se costuma usar contra a fabricação local é o fato de ser impossível fabricar todos os produtos em todos os países. Esse é um argumento realmente de peso, mas ele não se aplica seguramente a um país como o Brasil — o quarto mercado do mundo em produtos farmacêuticos. Talvez ele se aplique bem ao Principado de Mônaco, mas não ao Brasil. Essa é uma questão que foi enfaticamente defendida pela Comissão e incorporada ao projeto do Governo de forma bastante clara.

Outro assunto bastante controvertido é a questão da biotecnologia, que, devido a sua importância, merecerá audiência própria, na próxima semana. Portanto, não o abordarei aqui.

Quanto à licença compulsória, a posição do Governo é a que foi aprovada no documento da Câmara. Efetivamente abre diversas possibilidades para a licença compulsória, inclusive licença compulsória pela falta da exploração local. Essa é uma questão fundamental, senão nós deixaríamos a concessão da patente ser mais um bloqueio ao desenvolvimento do que um item que propiciasse o desenvolvimento do País. A posição foi favorável à licença compulsória por dependência de patentes; ou seja, à medida que introduzo um aperfeiçoamento, a partir de uma entidade patenteada, eu posso, por causa disso, tendo obtido o registro, obter uma licença compulsória para poder aplicar a minha inovação em cima da inovação do autor anterior.

A questão das importações paralelas, que já foi bastante discutida aqui, foi também adotada pelo Governo. Uma série de estudos posteriores, inclusive decorrentes das discussões que apareceram, mostrou que efetivamente, a nível internacional, hoje, as importações paralelas se restringem basicamente a mercados comuns; ou seja, permite-se importação paralela mas entre dois países de um mercado comum, como a Comunidade Européia ou o MERCOSUL. A posição do Governo modificou-se ligeiramente, pois este passou a aceitar essa restrição sobre a questão da importação paralela. Como já foi dito aqui, o assunto é complexo e essa decisão foi bastante discutida. Trata-se de uma questão controversa.

A outra questão fundamental e que também já foi levantada aqui é a do pipeline. Na versão Ney Lopes, que foi discutida na Câmara, havia sido introduzido um pipeline bastante amplo. A posição do Governo, já naquela época, foi no sentido de restringir esse pipeline; todavia, nas discussões na Câmara, acabou sendo aprovada uma variante de um pipe-

line ainda mais restrito. O problema é que esse pipeline é efetivamente restrito. A posição do Governo é no sentido de reafirmar a sua posição anterior; ou seja, a favor do pipeline anterior, mais amplo do que o que foi aprovado, mas bastante mais restrito do que aquele que havia na variante do Deputado Ney Lopes. Nos demais detalhes, a questão do pipeline já bastante bem discutida.

Sobre o período de vigência das patentes, a posição que foi adotada é aquela que foi aprovada na Câmara, de 20 anos. Aqui aparece um dado que é importante lembrar. Como já foi mostrado, por exemplo, na indústria farmacêutica, uma boa parte desses 20 anos é usada ainda no desenvolvimento do produto, de modo que cerca de 8 ou, talvez, 10 anos são perdidos, desses 20. De maneira que, na realidade, para produtos farmacêuticos, por exemplo, normalmente se está dando alguma coisa da ordem de 10 anos. Passar de 15 para 20 anos não significa passar para 20 anos a proteção efetiva aos produtos farmacêuticos. Os 20 anos começam a correr a partir do pedido, e não da entrada do produto no mercado. Esses são os pontos mais controvertidos sobre as patentes.

No problema das marcas, que tem sido pouco tratadas, o projeto introduz uma série de questões modernizantes, o que eu não vou discutir aqui. Parece-me que o texto é auto-explícito e o assunto não é tão controvérsio. O que é importante sobre as marcas é que, embora durante muito tempo, no Brasil, se tivesse feito o que se chama de pirataria, essa questão se torna muito importante de regular, não só por uma questão de compatibilidade internacional e de problemas internacionais, mas também porque agora a situação se inverte.

No MERCOSUL, as marcas brasileiras estão sendo pirateadas, e isso, de forma alguma, corresponde aos nossos interesses. A única solução para o problema, como um conjunto, é efetivamente o seu equacionamento ordenado num padrão internacional.

Uma outra questão que tem tido alguma controvérsia é a proteção aos segredos de negócio. No texto que foi aprovado pela Câmara e que corresponde à posição do Governo esse problema está bem equacionado, combinando os artigos do Código Penal e as definições de concorrência desleal que se encontram no projeto de lei. Esse é o ponto de vista coincidente com o do Governo, e que já está incorporado ao texto da Câmara.

Uma outra questão é a da transferência de tecnologia. Penso que todos se lembram que a transferência de tecnologia sofreu uma certa interferência governamental durante muito tempo, primeiro, porque as empresas brasileiras, antigamente, quando negociavam a aquisição de tecnologia, o faziam numa posição fraca; em segundo lugar, porque, muitas vezes, o faziam com uma base técnica insuficiente, e isso criava uma série de absurdos. Assim, através do INPI, procurou-se dar um apoio às empresas, de modo que, através do Governo, essa situação tivesse um tratamento mais adequado. Durante muito tempo funcionou dessa forma, e o INPI, inclusive, tem sido muito criticado por interferir nesse assunto.

Hoje, quando a base técnica das empresas brasileiras e do meio técnico brasileiro é muito maior, e quando a idéia de liberalização, como essa nacional, se torna mais importante, o fundamento do que consta do projeto, e que é o que foi aprovado na Câmara, é uma desregulamentação; ou seja, o Governo deixa de intervir direta e necessariamente nessas negociações, deixando que as indústrias corram o risco por si próprias. Se elas comprarem mal, problema delas; se elas

comprarem bem, ótimo. Caberá, então, ao Governo fazer apenas o registro e não uma avaliação de mérito no contrato de transferência de tecnologia, uma desburocratização bastante grande e a obrigação de o Governo manter um banco de dados que as empresas possam utilizar para embasar a sua negociação e o risco que elas vão assumir.

Finalmente, na questão do desenho industrial, que era, na legislação brasileira, anteriormente, tratado como patentes, substitui-se o sistema por um de registro. E é bastante claro o porquê. Isso está sendo feito não só no Brasil, mas internacionalmente. A patente é algo complexo e demorado. O desenho industrial é algo muito mais ágil. O tempo que leva para a concessão de uma patente, em geral, é até superior ao tempo de valor comercial que o desenho industrial pode ter. Assim, transforma-se a questão do desenho industrial em um registro, que é muito mais ágil, rápido, desburocratizado e que preenche todas as finalidades a que ele se destina no campo de atividade que estamos discutindo.

Parece-me que esses são os pontos fundamentais. Como já disse, os detalhes estão no documento que está sendo distribuído.

Encerrando, o que eu queria dizer, respeitando o tempo, é que a Comissão Interministerial, que procurou dar a base técnica ao posicionamento do Governo, fica também inteiramente à disposição dos Srs. Congressistas que queiram discutir qualquer assunto desses, obter subsídios ou saber como é a legislação em outros países etc. Independentemente do fato de ser uma comissão basicamente do Poder Executivo, ela não terá nenhum problema em fornecer os subsídios necessários a todos os Srs. Congressistas e de forma absolutamente isenta.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Dr. Décio antes de V. S<sup>a</sup> encerrar, a Senadora Eva Blay gostaria de fazer uma colocação.

Tem a palavra a Senadora Eva Blay.

A SRA. EVA BLAY — Prof. Décio Leal Zagottis, agora estou mais claramente informada a respeito dos contornos dessa lei e até gostaria de explorá-la a respeito da questão da política industrial e da seletividade dos investimentos no País, que me parece muito dispersiva. Contudo, não é o momento de fazermos isso agora.

Com relação à questão, que V. S<sup>a</sup> colocou muito bem, da fabricação local, sobretudo em face do tamanho do nosso mercado consumidor, eu gostaria de saber se V. S<sup>a</sup> poderia sugerir como poderíamos aperfeiçoar esta lei ou pelo menos este tópico, garantindo a qualidade e o preço do produto, porque o que se verifica é que, quando uma patente internacional é obrigada e ela passa a ser produzida no País, a qualidade do produto não é a mesma do que aquela verificada nos centros onde ela se desenvolveu e o preço é incomparavelmente mais elevado.

Talvez agora pudéssemos ter alguma sugestão no sentido de controlar um pouco melhor isso.

O SR. DÉRCIO LEAL ZAGOTTIS — Eu queria dizer que concordo com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, embora acredite que não se trate de um problema a ser incluído no texto da Lei de propriedades industriais, mas sim no contexto de gestão da política industrial e de administração do Governo na questão de preços.

Todavia, este é um problema difícil: como controlar? De uma forma geral, as indústrias têm um investimento muito grande em pesquisa. Aquele valor de 200 ou 300 milhões

de dólares a que me referi, efetivamente, não é o custo de uma pesquisa, mas o custo das pesquisas mal sucedidas, porque, para se chegar a um produto no mercado, é preciso que sejam desenvolvidos vários, pelo menos até uma certa parte. Então, é a média: o número de produtos desenvolvidos em que houve investimento, dividido pelo número de sucessos. Isso é que totaliza esses 200 ou 300 milhões de dólares.

A SRA. EVA BLAY — E mais o custo do País que exportou o cérebro.

O SR. DÉRCIO LEAL ZAGOTTIS — É verdade.

A SRA. EVA BLAY — Isso não entrou no cálculo.

O SR. DÉRCIO LEAL ZAGOTTIS — Não; não entrou. E, mais ainda, pois, sem dúvida, essa questão é complexa. Como é que se vai controlar o quanto a empresa está se beneficiando da patente que ela tem e, portanto, do sucesso daquela pesquisa que ela desenvolveu?

Efetivamente, seria razoável que ela obtivesse essa remuneração, o retorno do que ela investiu, com um certo lucro, em um certo curto prazo. Mas a forma de chegar a isso é muito difícil e o controle é pior ainda.

Eu conheço um caso, aliás de um amigo meu, Vice-presidente de uma multinacional, em que o hormônio de crescimento era produzido por extração da hipófise e, depois, foi desenvolvido por biotecnologia. O preço de 50 dólares por unidade poderia cair para 5 dólares por unidade com essa passagem, mas a empresa manteve o preço de 50 dólares, e é mais ou menos esse o preço até hoje. Esse amigo meu pediu demissão da Vice-presidência da empresa. E nós estámos falando de uma empresa sueca e estatal; isto para se ver como é difícil esse controle.

Então, acho que temos aí, efetivamente, um papel ao qual o Governo não pode se furtar, mas que é um papel complicado. Não sei responder — gostaria muito de saber — como fazer isso de uma forma global.

Ainda na questão da exploração local, existe uma idéia que não expliquei com a devida clareza. Vou aproveitar a chance que V. Ex<sup>a</sup> me deu para fazê-lo. Se são três os aspectos importantes que justificam o reconhecimento das patentes, isto é, primeiro, a viabilização da pesquisa, da inovação, em segundo lugar, a abertura do conhecimento, e, em terceiro lugar, o desenvolvimento econômico, é fácil ver que quando reconhecemos uma patente feita no exterior, em primeiro lugar, a inovação já está feita; o incentivo à inovação passa a ser global, mas ele já está feito.

Em segundo lugar, a abertura do conhecimento já está feita, porque a patente já está publicada. Resta, efetivamente, o interesse da exploração local, que é a grande vantagem que o País, o Brasil, teria nesse ato. Se tiramos a exploração local, que vantagem Maria leva? Esse é um problema crucial.

Aliás, entendo que, na apresentação que o representante das multinacionais fez, ele coloca como óbvio que é parte do conceito de propriedade não produzir localmente. Não entendo dessa forma; entendo que esse atributo, se for dado, é uma expansão do conceito de patente; é uma ampliação do conceito de propriedade. Mas, de qualquer forma, essa é uma questão que, no projeto do Governo, não existe. Estamos propondo a exploração local.

E efetivamente, mesmo no GATT, como já foi dito aqui, a questão é bastante controvertida, e a redação que foi aprovada em TRIPRS parece que efetivamente tem uma dupla interpretação. Existe até quem diga que foi por isso que ela

foi aprovada, porque, senão, não o teria sido. De qualquer forma, acho que é por aí que a questão vai se decidir.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Antes de o Sr. Décio Leal Zagottis se retirar, o Senador Beni Veras também deseja arguir.

Tem a palavra o Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS — Pareceu-me que V. S<sup>a</sup> advoga que para a concessão de patentes seria necessária a fabricação local do produto.

O SR. DÉRCIO LEAL ZAGOTTIS — Não; a exigência é a seguinte: se não se explorar em três anos, é possível que quem queria explorar peça licença compulsória. Agora, se for antieconômico é óbvio que ele não vai pedir. Ou então ele vai à falácia, se efetivamente a exploração local for antieconômica.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Senador Ronan Tito, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. RONAN TITO — Profº Décio Leal Zagottis, fiquei com uma dúvida sobre o INPI: ele abre mão de controlar ou de fiscalizar e passa a ser um cartório, passa a registrar, pura e simplesmente?

O SR. DÉRCIO LEAL ZAGOTTIS — É. O registro é necessário por causa das remessas; o Banco Central exige, etc. Então, registrar-se-ia e se trataria de colocar os dados fundamentais à disposição dos interessados. Cabe a ele esse papel. Mas ele deixaria de ter o papel, que tem hoje, de entrar no mérito e, às vezes, até impedir um negócio ou forçar modificações.

O que se entende é que a indústria brasileira, hoje, já é uma indústria maior de idade e que tem condições de administrar a si própria.

O SR. RONAN TITO — Mesmo admitindo uma indústria nacional já independente, com capacidade para negociar, vou admitir uma outra possibilidade: uma indústria multinacional que tenha a sua matriz — e isso não acontece; é só por hipótese —, por exemplo, nos Estados Unidos, e cuja filial, dada a isenção que se dê para a fiscalização das patentes, possa transferir lucros sob o título de compra de patentes, por exemplo. Estou admitindo isso agora, como um primeiro pensamento, porque temos regras para as remessas de lucros, mas sabemos que os lucros podem ser remetidos de diversas maneiras. Se não fiscalizamos, se o INPI abre mão de fiscalizar as patentes, qualquer filial, de qualquer laboratório, presente no Brasil, e que tenha a sua matriz fora, poderá usar das patentes para transferir lucros sem medida, porque abrimos mão da fiscalização. Passamos a só poder registrar.

Indago de V. S<sup>a</sup>: o raciocínio prospera ou eu só estou imaginando coisas?

O SR. DÉRCIO LEAL ZAGOTTIS — Não; acho que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Esse foi um dos argumentos também importantes para esse controle que o INPI exercia. Agora, como hoje a questão da remessa disfarçada de lucros, da própria remessa de lucros deixou de ser tão crucial, mesmo porque ela não tem sido exercida até onde a própria lei permite, a idéia é que essa questão deixou de ser fundamental. E se formos fazer o controle em função desse raciocínio, vamos complicar a vida das nossas próprias empresas.

Não tenho nenhuma dúvida de que, em uma outra conjuntura, se ficar claro que está havendo remessa de lucros disfarçada através do mecanismo de compra de tecnologia, teremos

que voltar atrás e rever esse dispositivo. Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado a V. S<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Agradeço a V. S<sup>a</sup>.

Convido o nosso quinto expositor, Dr. José Walter Bautista Vidal, representante do Fórum para a Liberdade do Uso do Conhecimento, a fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ WALTER BAUTISTA VIDAL — Ilustre Senador Iram Saraiva, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Elcio Alvares, Relator, Sr. Senador Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Srs. Senadores:

Estou aqui representando o Fórum para a Liberdade do Uso do Conhecimento, uma instituição que foi criada à luz desse projeto de lei e que agrupa cerca de 500 instituições empresariais, universitárias, a SBPC e trabalhadores, em toda a sua amplitude.

Passo à Presidência alguns documentos elaborados por esse Fórum, e também um tape realizado, sob os auspícios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e do Fórum para a Liberdade do Uso do Conhecimento, sobre um debate que houve na cidade de São Paulo, recentemente.

Ademais de representar o Fórum, quero dizer que fui titular, durante três ocasiões, da Secretaria de Tecnologia Industrial, a que está subordinado o setor de patentes e transferência de tecnologias — estava, aliás. Essa Secretaria foi extinta no Governo do Presidente Collor. Embora a reforma administrativa a tenha recriado, ainda não foi implantada.

Quero dizer que a minha experiência no setor não me permite dar palpites. Sou um profissional da área, tive oportunidades de negociar e chefiar delegações brasileiras no âmbito internacional, em conferências internacionais. Negociei acordos com o Japão, os Estados Unidos, a França, a Inglaterra e a Alemanha nessa área. Portanto, conheço, por experiência de vida, por acidente de vida, esta questão, em toda sua abrangência.

E deixa-me muito preocupado o fato de a questão patente ser analisada fora do contexto da questão política. A questão tecnológica é a grande questão do poder mundial. E as nações, no mundo contemporâneo, dependem decididamente desse instrumento de poder que transforma algumas nações em hegemônicas e outras em subordinadas e servis.

Por isso vou pedir, embora eu tenha sido muito cauteloso ao tentar restringir minha exposição aos 20 minutos determinados conseguindo retirar alguns trechos, um pouco de clemência, alguns minutos a mais, se a leitura do texto prolongar-se.

Vou iniciar minha exposição com uma colocação de natureza política, para ver se consigo, no breve espaço de tempo, discorrer sobre a questão das patentes, que é um dos instrumentos de poder, assim como o são as normas técnicas, os contratos de transferência de tecnologia, a questão de qualidade industrial, a questão de metrologia legal. Formam, assim, um largo espectro de ações que se inter-relacionam e dão aos Estados modernos um poder de agir, tendo em vista as consequências profundas de natureza política, econômica, social e até militar na existência das próprias nações.

Os pacotes tecnológicos são as principais peças que compõem a equação de desenvolvimento das nações. São, por natureza, o elemento agregador dos fatores de uma sociedade

e correspondem, do ponto de vista estrutural e estratégico, aos motores do poder contemporâneo. De seus âmagos, surgem políticas e diretrizes que promovem a evolução econômica e política, ao tempo em que conformam a espinha dorsal e o intelecto da produção. Seu controle é essencial às nações hegemônicas. São assim instrumentos de hegemonia ou de subjugação. Fundamentam-se nos patrimônios naturais e na inteligência dos povos, no vislumbre político e técnico das sociedades e dos Estados e na eficiência e dimensões econômicas nacionais, para formar estruturas de poder.

Suas consequências atingem em profundidade o campo social e promovem a divisão internacional do trabalho. Resultam em opções por formas e modos de produção, excluindo ou acrescentando empregos em valorização ou desvalorização relativa dos fatores regionais e locais, em direta relação com a emancipação econômica, a eficiência produtiva, a concentração e distribuição de riqueza, a libertação ou em condicionamentos culturais resultantes de alienantes e subjugadoras hegemonias externas.

As efetividades tecnológicas transpassam todos os grupos e níveis da sociedade: do Estado às escolas, das oficinas ao campo. Elas são essenciais para o controle nacional dos patrimônios físicos e culturais, para a satisfação das necessidades e aspirações da população, para o bem-estar coletivo e para o fortalecimento do Estado; este, como ente político que consolida a existência de um povo historicamente organizado.

Assim o domínio da agregação tecnológica é crucial para a competição entre os povos e para garantir a soberania nacional. O processo tecnológico deve fluir naturalmente, sem intervenções exógenas da interação racional do homem com a natureza. Se seus recursos naturais são abundantes

estratégicos, o processo tecnológico autônomo pode sustentar, sem dependência subjugadoras perigosas, por décadas ou séculos, a evolução das atividades humanas no processo de construção das civilizações.

Enquanto ocorria o desenvolvimento industrial tecnológico autônomo das hoje nações hegemônicas do norte, nas regiões tropicais do sul a situação era diversa e adversa. Industrializados pelos industrializados a adotarem "modelos" tecnologicamente dependentes, foi retirada das nações do sul a oportunidade de fundamentarem sua evolução em suas próprias realidades cívicas, políticas e culturais.

Deste modo, suas estruturas produtivas e de poder não conseguem reagir ante as dificuldades, pois as tecnologias exógenas que as comandam impõem permanentes restrições ao uso de suas próprias vantagens relativas. Condicionadas a fatores de controle externo, não conseguem se ajustar às realidades que as circundam. Esse estilo pouco consistente de evolução, de crescimento econômico dependente, conduz necessariamente a resultados negativos.

O controle externo das opções tecnológicas levou esses países do sul a se transformarem em simples camp de manobra de corporações transnacionais que objetivam o controle dos seus mercados, a garantia de fornecimento de seus recursos naturais e estratégicos a preços muitas vezes inferiores aos custos e ao domínio de sua estrutura produtiva e do próprio poder da sociedade refletido no Estado.

Assim, a vulnerabilidade tecnológica imposta pelas receitas externas cria ineficiências estruturais permanentes, decorrentes de inadequações de toda ordem aos fatores locais, configurando crescimento econômico de efeitos perversos sobre a sociedade, que perde poder de competição e de autogestão

Esse modelo tem efeitos de um antidesenvolvimento. Disso tudo resultou, no caso brasileiro, um parque industrial invertebrado, apelativo a todo tipo de subsídios, causador de inflação e presa fácil de interesses externos. Na dinâmica de poder imposta por essas corporações, a nação se transforma em mercado e os cidadãos, em consumidores, se subordinando tudo de mais a esses paradigmas.

Essa é a velha e carcomida dinâmica que tem suas origens no período colonial, quando, em 1654, Cromwell impôs pela força a Portugal tratado econômico que o subjugava à Inglaterra. Isto resultou no controle do outrora vasto comércio português por mercadores ingleses. Nossa metrópole colonial ficou reduzida a uma nobreza esbanjadora e corrupta e ao povo empobrecido, apesar de suas ricas colônias. Essa situação consolidou-se em 1703 com o Tratado de Methuen, em que Portugal se restringia a exportar vinhos e azeites e entregava o mercado interno e o de suas colônias ao domínio inglês. Rapidamente as vinhas e as plantações de oliva passaram à propriedade do capital inglês. Sobraram apenas em mãos portuguesas as funções servis, intermediárias e corrompidas do estado. Deste modo, nos 150 anos que durou, o Tratado de Methuen converteu Portugal em colônia da Inglaterra e o Brasil em colônia de uma colônia.

O poderio inglês sobre, nós aumentou e se consolidou no início do Século XIX, com a chamada Abertura dos Portos, com tarifas favorecidas para a Inglaterra, chantagem alcançada pelo embaixador inglês Standford sobre a família real quando da sua fuga para o Brasil sobre a "proteção" da esquadra de sua majestade britânica, que se encontrava no Porto de Lisboa.

Essa abertura nos custou o afastamento da primeira revolução industrial, da qual fomos escluídos. Já em 1785, nossa incipiente industrialização fora destruída por decreto de D. Maria I, de inspiração evidente, em que dizia: "Eu, a Rainha, hei de bem ordenar que todas as fábricas, manufaturas ou teares de tecidos sejam extintos e abolidos em qualquer parte onde se acharem, nos meus domínios no Brasil".

Certa de três mil teares foram destruídos, para pompa e garbo de sua majestade inglesa, e naturalmente como sacrifício, ante a decantada eficiência da também incipiente indústria têxtil britânica. Era a modernidade.

Já em fins do Século XV, as leis mercantilistas da Inglaterra prescreviam a proibição de quase tudo que não era produzido no território inglês. Elizabeth I determinava que o trabalho nacional deveria ser sustentado energeticamente. As importações indevidas eram castigadas com a expropriação dos bens dos responsáveis. E os tecidos só poderiam ser exportados depois de tingidos e acabados. Nem uma importação poderia ser feita sem que houvesse uma exportação equivalente.

Nesse contexto, foram tantas as restrições impostas às colônias da América do Norte, que as levaram à revolta e à independência. Foi então a vez de Alexandre Hemington lançar as bases do protecionismo que viabilizou o desenvolvimento dos Estados Unidos da América, transformadas em lei em 1789; em 1820, veio o compromisso de Missouri, o Factory System de 1824 e a tarifa das abominações em 1828, que virtualmente, fecharam o mercado norte-americano, reservando para seus próprios produtores.

As grandes dificuldades da rodada do Uruguai, feitas em 1986, no GATT, demonstram como as nações industrializadas defendem até as últimas consequências seus mercados internos, somente permitindo riscos quando são os mais fortes.

Em contrapartida, exige o escancaramento das economias fracas.

Ao contrário do que propalam, o protecionismo vem aumentando vertiginosamente nos países industrializados. E já são evidentes os sinais da dura guerra econômica nos alvores do Século XXI, entre os grandes blocos.

Nos últimos vinte anos, na Comunidade Econômica Europeia, as barreiras não tarifárias passaram de 15% para 43% das importações; na Alemanha, subiram de 16% para 44%; na Itália de 13% para 49%; na Inglaterra, da liberal taxa de 10% para 49%, sem contar as tarifárias. Nestas, os Estados Unidos são mestres. Vejam o que fizeram com o nosso álcool etílico, com o suco de laranja e com tantos outros produtos nacionais.

Ao estabelecer-se relações da nossa experiência com um desses países hoje industrializados, podemos afirmar que o nosso subdesenvolvimento resultou do fato de que jamais tivemos políticas que defendessem o nosso mercado interno do controle de potências econômicas estrangeiras. Como afirmava Roberto Simonsen: "Nunca tivemos uma política tarifária para suportar o nosso desenvolvimento industrial".

Fizemos isto, em grande extensão, para trazer para dentro do País corporações internacionais das áreas automobilísticas, eletróeletrônicas etc. Quando fizemos uma lei para proteger o subsetor de uma área estratégica, da informática, fomos objeto de reiteradas agressões e subserviência internas que resultou na destruição dessa política de excepcionais resultados para o desenvolvimento nacional.

Sobre essas e outras questões dizia o saudoso Senador Severo Gomes: "Em nome da modernidade de Visconde de Cairu, estamos demolindo o parque industrial brasileiro, construído em mais de meio século de sacrifício de um povo numeroso. É um processo tão violento e coerente que não pode ser apenas filho da eventual ignorância dos que tomam decisões. Ele está no centro do maior conflito de interesses de que tem notícia a História".

A Constituição de 1988 diz no seu art. 219: "o mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País nos termos de lei federal".

É sintomático que esse importantíssimo preceito constitucional ainda não tenha sido regulamentado, passados mais de cinco anos.

Em contrapartida, promove-se no Congresso Nacional projeto de lei que representa uma afronta aos princípios desse preceito. É a chamada Lei das Patentes, que pretende substituir o código da propriedade industrial. Evidentemente, a transformação desse projeto de lei somente seria plausível com a revogação desse artigo constitucional como passamos a demonstrar.

Antes, porém, procuremos compreender o que levou governos brasileiros, o antigo e o atual, a enviar ao Congresso Nacional projeto de lei que não apresenta qualquer vantagem ou benefício ao País. Pelo contrário, representa um retrocesso à legislação existente, ademais de inovar, criando a patente de seres vivos em escabrosa extrapolação à tradição de restringir a concessão do privilégio das patentes exclusivamente a novas invenções de aplicação na produção.

A explicação fundamenta-se na pressão exercida pelo Governo dos Estados Unidos da América, desde 1986, de incluir, nas negociações da rodada do Uruguai, no GATT, as questões de propriedade intelectual, patente, serviços e investimentos,

apesar de forte oposição de importantes países do Terceiro Mundo, os mais prejudicados, como a Índia e o Brasil.

A situação ficou mais complicada para nós quando, recém-eleito, o Presidente Fernando Collor de Mello comprometeu-se com o Presidente George Bush a aprovar legislação que, nas concessões de patentes, avançasse em relação à própria recomendação do GATT de interesse norte-americano. É surpreendente que exista uma instituição internacional, chamadaOMPI — Organização Mundial da Propriedade Industrial, que há muitas décadas administra isso no foro internacional. Entretanto, o GATT, forçando suas atribuições, substitui essa instituição sem ela ter sido dissolvida, num ato de extrema agressão contra a verdadeira ordem internacional.

Esses interesses foram explicitados pela Comissão do Comércio Internacional dos Estados Unidos da América, que avaliou estarem os interesses americanos satisfeitos com a referida rodada do Uruguai, na qual se decidiu aumentar os privilégios de propriedade industrial, especialmente nas áreas de biotecnologia, patentes e sementes, produtos farmacêuticos, insumos agrícolas e outros setores. Segundo essa Comissão, as corporações internacionais de origem norte-americana promoverão, por esses critérios do GATT, um aumento de transferência de recursos do Terceiro Mundo para o Norte industrializado, avaliado na astronômica quantia anual de 61 bilhões de dólares. Esse é o fulcro da questão.

Esse montante irá ultrapassar de longe o enorme fluxo de capital repassado do Sul para o Norte, devido ao serviço da dívida externa do Terceiro Mundo. Segundo a pesquisadora Susan Jordan, do Instituto Transnacional de Amsterdã, essa transferência da dívida externa correspondeu a mais de 400 bilhões de dólares, entre 1982 e 1990. Disse Susan Jordan: "O equivalente, em valores atuais, a seis planos Marshall, que o Sul entregou ao Norte".

Essa estratégia, via GATT, tem sua consequência direta no Brasil no PLC nº 115, de 1993, em início de discussão nesta Casa e já aprovado na Câmara Federal. Ele objetiva, entre muitos outros aspectos, sempre na direção de endurecer os privilégios, dar patente aos setores farmacêutico, alimentar e de seres vivos, este pela via da engenharia genética. Isso permite que as corporações transnacionais, vinculadas aos países do Primeiro Mundo, passem a controlar a saúde, a agricultura e o meio de vida, submetendo os países do Sul à impotência. Essas são terminologias do Professor do MIT — Massachusetts Institute of Technology. Copiei ipsius litteris.

Essa estratégia está sendo empregada para solapar os serviços de saúde, impondo barreiras à utilização de medicamentos genéricos e promovendo a elevação acentuada dos preços e dos lucros de cooperação norte-americana. Além disso, acordos tipo NAFTA objetivam "liberalizar" o serviço, o que permitirá aos bancos supranacionais desalojar as concorrentes nacionais e assim eliminar qualquer possibilidade de planejamento econômico e de desenvolvimento independentes nacionais. Textos do Professor do MIT.

O privilégio da patente corresponde a uma concessão, pelo Estado, de uma reserva de mercado monopolista de âmbito mundial. É uma prática medieval, embora aplicada, então, a feudos e não ao mundo, como se faz hoje. O detentor da patente passa a ter poder incomensurável. Tem o poder de destruição, característica dos monopólios, sempre negativa para o lado fraco, mas muito vantajosa para o lado forte. O monopólio somente se justifica quando nas mãos do Estado, objetivando o bem comum.

O Brasil foi o 4º país do mundo, em 1883, entre apenas 11 países, a aderir ao Sistema Internacional de Patentes, na chamada Convenção de Paris. Nossa experiência, como membro fundador, favoreceu em muito mais de 95% exclusivamente privilégios estrangeiros, em mais de um século de aplicação. Deu muita riqueza a nações hegemônicas e restringiu fortemente o nosso desenvolvimento.

Durante mais de 100 anos pagamos preços inomináveis por pertencermos a esse sistema e em condições extremamente desvantajosas. Isso se deve, principalmente, à natureza do modelo de crescimento econômico dependente e pacotes tecnológicos externos que estabelecem uma reserva de mercado global para tecnologia exógena.

A autonomia tecnológica tem, no modelo, severas restrições explicitadas em centenas de decisões governamentais. Não se trata de um modelo de desenvolvimento, mas meramente de crescimento econômico perverso, restritivo aos interesses nacionais. Sua aplicação, entretanto, no campo das patentes, tinha reduzido a perversidade por não ser extensivo a patentes de setores que envolviam a preservação da vida e a segurança das pessoas, como farmacêutico e alimentar, conforme estipulado no atual Código de Propriedade Industrial.

Ademais, em geral, a patente de invenção aplica-se apenas a itens isolados de pacotes tecnológicos, envolvendo, às vezes, centenas e milhares ou milhões de itens, como ocorre no setor siderúrgico, bens de capital, automobilístico, aeronáutico, petroquímico etc. Isso não ocorre no campo farmacêutico. Por exemplo, a patente de produtos aplica-se a uma molécula, base do princípio ativo, assim o privilégio da patente engloba o protudo final em sua totalidade, em absoluto desequilíbrio com relação às patentes na maioria dos outros setores.

Um Boeing 747 tem 2 milhões e 500 mil itens. Pode haver patentes de dois ou três itens, mas a grande maioria não possui patente. No caso farmacêutico, o Boeing seria patenteado. Estas razões levaram países industrializados a aderir ao sistema de patentes farmacêuticas somente quando possuíam um extraordinário acervo de invenções, como o Japão, a Itália e a Suíça, que só aderiram quando a década de 70 já estava bem avançada, quase um século depois do sistema ter sido implantado. O Japão já dominava 80% das invenções farmacêuticas que necessitava. E a Suíça já era a terceira maior potência farmacêutica do mundo quando aderiu ao sistema. Outros países, como a Espanha e o Canadá, exigiram prazo suficiente para que conquistassem poder competitivo e não submeteram seus povos a perigosíssima vulnerabilidade que envolve a preservação da vida.

O Brasil teve, até a década de 50, uma das mais florescentes indústrias farmacêuticas do mundo, com riquíssima farmacopeia. Eram empresas privadas brasileiras, muitas delas com centro de pesquisa e desenvolvimento próprio, como Vital Brasil e tantas outras exportávamos vacinas e medicamentos para a Europa e os Estados Unidos, antes de serem produzidos lá. Foram todas demolidas por políticas antinacionais, como as contidas nas Instruções nº 70 e 113 da antiga Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC). Sempre a área financeira fazendo o serviço.

Entre 1957 e 1975, mais de 37 laboratórios nacionais foram adquiridos por grupos estrangeiros. Graças à extinção legal ao privilégio nefasto das patentes farmacêuticas, a partir de 1971, e ao erro de aprovação do atual Código, foi possível

pensar em promover o surgimento de indústria de capital e tecnologia nacionais.

Graças à Secretaria de Tecnologia Industrial e à Central de Medicamentos estabeleceu-se, via Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI — política que resultou em dezenas de novas indústrias farmacêuticas, a partir de 1975, quando a participação nacional era inferior a 5%, que demonstraram singular competência. Somente no campo de antibióticos surgiram sete indústrias nacionais. Dessas sete, apenas uma sobrevive. Promoveu-se, também, a criação da Companhia de Desenvolvimento Tecnológico — CODETEC — empresa privada de produção tecnológica, vinculada à Universidade de Campinas. Os resultados foram excepcionais, especialmente quando era Ministro da Previdência, o Dr. Hélio Beltrão.

Os medicamentos com a tecnologia desenvolvida, ou em desenvolvimento, pela CODETEC chegaram a ordem de 80, em apenas quatro anos de atividade. A lista de medicamentos básicos da RENAME não chega a 400, ou seja, em mais alguns anos a CODETEC colocaria o Brasil no domínio tecnológico desses medicamentos básicos. Tudo isso graças a não existência do privilégio das patentes farmacêuticas, concessão danosa ao monopólio e reserva de mercado dos interesses externos.

Tudo, entretanto, foi submetido a processo de destruição e desmonte, culminando com a extinção da Secretaria de Tecnologia Industrial e o esvaziamento dos seus órgãos principais, que envolviam, em 1978, cerca de seis mil especialistas.

Com o extermínio da STI, foram esvaziados cerca de 100 institutos de desenvolvimento tecnológico no País. Alguns deles, em setores altamente estratégicos, entre os melhores do mundo.

Em seguida, veio a política recessiva e a abertura neoliberal. Foi o fim de tudo, em nome da modernidade e da inserção no Primeiro Mundo, como se fôssemos todos um bando de idiotas. Foi a destruição, quase total, de instrumentos que levaram décadas para serem construídos.

O Instituto Nacional de Tecnologia começou suas atividades em 1922. Precisamente nessa triste fase da nossa história, depois desse desmantelamento e destruição, quando a estrutura de produção tecnológica, com pouquíssimas excessões, 50 quase destruídas, surge o Projeto de Lei de Patentes, que nos levaria para a República Velha, se as nações hegemônicas estivessem no mesmo nível tecnológico que estavam no início do século.

A rigor, esse Projeto, se transformado em lei, terá o papel que teve o Tratado de Methuen, que nos excluiu da primeira Revolução Industrial. O Projeto de Lei nº 115/93 garante nossa exclusão da terceira Revolução Industrial. Felizmente, cabe ao Senado corrigir o desserviço que a Câmara perpetrou contra o povo brasileiro. Certamente existem, entre seus membros, Senadores à altura desse indispensável gesto patriótico.

Quanto a infantis argumentos daqueles que defendem a aprovação dessa lei, objetivando colocar as empresas nacionais, que sobrevieram, em brios e que resolvem atacar com vigor a competição tecnológica, resta apenas perguntar: quem irá investir milhões de dólares já sabendo que durante 20 anos o mercado, a que se destina esse titânico esforço, estará fechado, pela patente, em benefício de interesses externos? Quem irá investir com o mercado fechado? O que leva as corporações transnacionais, que tão generosamente foram aqui acolhidas e já dispõem de 85% do mercado, a atuar com tal truculência e tal exigência? Não imaginam que podem,

um dia, tudo perder por excesso de apetite? Também não são consistentes os argumentos relacionados com a necessidade de patente para reprimir-se dos investimentos de pesquisa.

As patentes, como eu disse, não chegam a 1% do pacote tecnológico. Como todos os setores — o setor aeronáutico, o petroquímico, o siderúrgico, o metalúrgico e outros — se resarcem sem patentes e só o setor farmacêutico precisa dela? Também não é verdadeira a afirmativa de que sem a patente os conhecimentos são divulgados. Todos os contratos de tecnologia têm como cláusula essencial, a do sigilo. Algumas delas de caráter permanente. E essas cláusulas são rigorosamente seguidas e são objeto de discussão em fórum internacional. São argumentos absolutamente inconsistentes.

Evidentemente o setor metalúrgico também é atingido. O Brasil dispõe, em áreas estratégicas do mundo contemporâneo, de percentagens altíssimas das reservas mundiais, por exemplo, de metais refratários, 98% da reserva de nióbio, 52% de titânio, 42% de tântalo etc. Como ficarão esses patrimônios gigantescos, já que uma só mina tem um valor de mercado de US\$480 bilhões, se pela patente as ligas resultantes disso podem ser de propriedade externa, sem nenhum custo?

Estamos agindo, com esse projeto, precisamente como nenhuma nação que deu certo no mundo jamais agiu. Evidentemente, quando o nosso modelo econômico suicida for mudado e alcançarmos nível tecnológico competitivo mundial, como o Japão, a Suíça e a Itália têm hoje, então nos interessará um rigoroso sistema de patentes. Aí não estaremos contra os interesses do nosso povo, não estaremos contra os interesses fundamentais da nossa vida individual como sociedade organizada.

Esse projeto de lei, no entanto, vai muito além disso. Ele consegue afrontar a ciência, ao definir uma descoberta como sendo uma invenção. É como se modus in rebus esta Casa resolvesse decretar a revogação da lei da gravidade. Isso ocorre ao pretender patentear microorganismos.

Evidentemente o microorganismo engenheirado é o próprio microorganismo. Por exemplo, a minha filha quando vai ao dentista e faz uma prótese continua sendo minha filha. Como o dentista vai passar a ter poder de propriedade sobre a minha filha, porque engenheirou o dente dela? Na realidade ninguém jamais inventou um ser vivo.

Estou terminando, Sr. Presidente. Peço um pouquinho mais de paciência.

Na realidade, ninguém jamais inventou um ser vivo ou qualquer de suas partes; e os microorganismos são seres vivos elementares. É como patentear o hidrogênio e o oxigênio, e o dono dessas patentes passa a ser dos mares, dos rios e do ar. Até hoje a ciência não conseguiu explicar a origem da vida. Não faz sentido alguém se apoderar, a troco de nada, desse patrimônio absoluto que é o patrimônio da vida, que o continente brasileiro detém 80% do existente em nosso planeta.

A situação de carência genética dos atuais países hegemônicos não justifica se apoderar de nosso portentoso patrimônio tropical. Eles sabem, entretanto, que a profunda crise em que estão envolvidos os combustíveis fósseis — petróleo e carvão mineral — o ressurgir da farmácia natural em contraponto aos esgotamento da química de síntese dão a esse patrimônio indiscutível valor estratégico universal.

A aprovação desse projeto de lei dá o controle da agricultura brasileira a umas poucas corporações, pelas patentes dos produtos farmacêuticos, pelos agrotóxicos e fertilizantes a eles

vinculados. Com os nossos agricultores acontecerá o que está acontecendo com os agricultores do riquíssimo Middle West norte-americano, cuja dúvida com os banqueiros é impagável; é o maior índice de suicídios em setores econômicos dos Estados Unidos. A agricultura americana está absolutamente falida, apesar de um gigantesco subsídio.

Com a retirada do poder de averbação dos contratos de transferência de tecnologia, voltarão as cláusulas contratuais restritivas, que impedem a indústria nacional de competir e de sobreviver. A possibilidade de negociação da grande totalidade das empresas nacionais — estou falando com base em uma experiência de 10 anos — é absolutamente reduzida.

O pólo petroquímico da Bahia, com a participação da Petrobrás e dezenas de indústrias dele participantes, não tinha condição de negociar seus contratos, dos quais havia dez contratos com cláusula de sigilo eterno. Foi necessária a participação do Estado, com todo o seu poder, dentro de princípios legítimos, reconhecidos pela legislação internacional, para reduzir de dez contratos de sigilo eterno para dois. Não conseguimos superar os dois.

Quando vai o empresário brasileiro negociar um pacote tecnológico no Japão, sentam, frente a ele e ao seu advogado, 60 japoneses. Qual é a condição que esse empresário tem de negociar pacotes tecnológicos, se não temos uma poderosa estrutura tecnológica dentro do País? Absolutamente nenhuma. Se o Estado não estiver ao lado do empresário, defendendo seus interesses e dentro de regras perfeitamente claras, a empresa nacional não tem condições de negociar absolutamente nada no campo tecnológico, salvo algumas excessões que não fazem mais do que comprovar a regra.

Em síntese, o Projeto de Lei nº 115, de 1993, afronta interesses da nossa sociedade na agricultura, na indústria, na tecnologia, no saber, nos valores morais e na soberania.

Quero dizer que existem documentos internacionais valiosíssimos que não estão sendo respeitados nesse projeto de lei, como o Tratado da Biodiversidade, o Código de Conduta sobre Transferência de Tecnologia no âmbito da UNCTAD, que negociamos durante cinco anos e que teve aprovação de 177 países e que não teve, até hoje, aprovação de três ou quatro, que são os países hegemônicos. Evidentemente devemos ressaltar o extraordinário trabalho feito pelo Senador Mário Covas na CPI do Atraso Tecnológico. Todas as características do problemas foram lá debatidas durante um longo período e certamente vão ser de extrema valia para esta Casa.

Finalmente, quanto aos nossos irmãos do Norte, preferimos guardar a imagem de um de seus mais ilustres filhos, que, em 13 de agosto de 1813, em cartas, Saul Padover assim se referiu à questão das patentes: "Que as idéias devem ser divulgadas livremente, de uma pessoa a outra, pelo mundo inteiro, para instrução moral e mútua do homem e para o melhoramento de suas condições parece ter sido um designio peculiar de benevolência da natureza. Quando as fez como fogo, expansivas pelo espaço, tudo sem perda da sua densidade em ponto algum, e como o ar que respiramos, onde nos movemos e temos nossos físicos incapazes de serem enclausurados ou apropriados com exclusividade. Portanto, as invenções, por natureza, não podem ser submetidas à propriedade". Palavras de Thomas Jefferson.

**O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva)** — Antes de encerrar a participação de V. S<sup>a</sup>, o Senador Mansueto de Lavor deseja argüi-lo.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, membros das duas comissões, Sr. Relator do projeto, queria dizer que pouco importa que, amanhã ou depois, apareçam membros da inteligência brasileira pedindo que o pronunciamento do professor Bautista Vidal e o paper que ele trouxe sejam depositados na biblioteca do parque dos dinossauros. Pouco importa! O que importa é que são questões fundamentais que precisam ser debatidas entre nós.

O professor Bautista Vidal não é apenas um teórico ou um apaixonado, pois, mesmo se contendo, não deixa de manifestar a sua paixão pela causa. É preciso considerar que essas questões realmente afetam a sobrevivência do nosso País durante este próximo milênio. É uma questão fundamental. E, como o professor Bautista Vidal não é apenas um teórico mas também tem contribuído, de modo concreto, para conquistas tecnológicas brasileiras, genuinamente brasileiras, da maior importância estratégica, cito o Proálcool, não no seu aspecto administrativo-financeiro, mas no seu aspecto tecnológico, que agora querem desmoralizar, esvaziar, inclusive com importação de álcool podre, sem nenhuma necessidade, como se fez recentemente no Nordeste. E há também problemas de mercado que seriam inteiramente superados, se essa conquista tecnológica fosse realmente levada a sério.

Como o professor não é apenas um militante ideológico, mas também um homem de vasta folha de serviços prestados a esse importante segmento, que é a tecnologia nacional, apeço para o eminentíssimo Relator e faço até, digamos assim, uma convocação para que todos nós, se isso me for permitido, nos debruçemos sobre o texto do professor Bautista Vidal, que traz aspectos da maior gravidade, inclusive denúncias.

Quero dizer que, sob o aspecto político, a questão é muito grave. Basta ver o testemunho do Sr. Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, na última exposição que fez sobre política econômica no plenário do Senado, na quinta-feira, passada, se não estou enganado. Uma das minhas perguntas foi exatamente sobre este tema. Perguntei, com cautela, se existiam rumores de que estava havendo pressões, não apenas por parte das autoridades diplomáticas mas também por parte de autoridades econômicas dos Estados Unidos, sobre o Ministro da Fazenda para que se aprovasse, o quanto antes, esta lei de patentes. O Ministro respondeu que não eram rumores, era verdade. As pressões existiam e as sanções já estavam bem claras; os Estados Unidos se arvoraram no direito de uma lei universal, em que poderiam ditar as normas.

Estamos votando essa Lei de Patentes sob ameaça do garrote vil; estamos votando-a, tendo a espada de Dâmonos sobre a nossa cabeça. A questão é muito séria. As colocações trazidas pelo professor Bautista Vidal foram enriquecedoras. Lamentavelmente, não me refiro aos demais, porque cheguei com atraso — creio que também foram muito importantes; todavia, assisti apenas a parte final da exposição do Dr. Décio Leal de Zagottis\*, mas creio que essa do professor Bautista Vidal deve ser considerada pela Mesa como uma importante contribuição ao nosso debate. Era o que desejava registrar, Sr. Presidente.

**O SR. WALTER BAUTISTA VIDAL** — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva)** — Concedo a palavra ao Deputado Dario Pereira.

**O SR. DARIO PEREIRA** — O professor Bautista Vidal falou em 400 bilhões de dólares de transferência do Terceiro Mundo para o Primeiro. Esse levantamento tem oito anos.

**O SR. WALTER BAUTISTA VIDAL** — Tem oito anos. Trata-se de um levantamento acerca da pesquisa de Susan George\*, do Instituto Transnacional de Amsterdã. Foi reproduzido no livro do professor Noam Chomsky\*. Trata-se do livro 501, que deu lugar a uma página inteira do jornal *Folha de S. Paulo*, recentemente. Este número, inclusive, consta na publicação da *Folha*.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** — Sr. Presidente, sem demérito das demais exposições, eu gostaria de cumprimentar o Dr. Bautista Vidal pelo que nos traz à coloção. Estamos a uma decisão muito importante. Não sei se o Congresso Nacional, a pretexto de mostrar que tem de andar, não somente pelas pernas da CPI da Comissão de Orçamento, também esteja querendo aprovar esse projeto de lei, o mais rápido possível, comprovadamente sob pressões internacionais.

Acredito que temos de raciocinar, discutir muito este assunto, por meio de audiências como estas e também no âmbito da Comissão ou das comissões. Trata-se de um assunto de extrema gravidade. O Brasil é singular nesta questão de ter de votar patentes, porque outros países, sem a biodiversidade do Brasil, poderiam votá-la mais apressadamente ou sem maiores temores. Não tenho dúvidas de que o nosso País é singular, nesta questão de patentes, porque teremos a biodiversidade: agora, querer patentear seres vivos, ainda que modificados, geneticamente, é uma questão que deve ser muito bem pensada.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup> vai abrir o debate para os Srs. Senadores, mas eu gostaria de tirar uma dúvida. O Vice-Presidente da Interfarma, que aqui esteve não sei se é o Dr. Francisco Alberto Teixeira ou seria outra pessoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — É o Vice-Presidente.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** — Eu gostaria de formalizar-lhe uma pergunta, quando V. Ex<sup>a</sup> permitir.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Antes, quero agradecer ao Dr. Bautista Vidal...

**O SR. ELCIO ALVARES** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve intervenção, que considero do meu dever. Tenho pelo Senador Carlos Patrocínio a maior admiração. É meu companheiro de Bancada, tem tido atuação, aqui, sempre muito correta, principalmente na formulação de suas posições.

De início, S. Ex<sup>a</sup> colocou uma dúvida, que quero esclarecer de público. Sou membro integrante da Comissão Parlamentar de Inquérito, mas, no momento em que este projeto está vindo a baila, principalmente dentro da forma mais democrática possível de debates, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não me move outro sentido senão discuti-lo à exatão. Diria que me sinto, até certo ponto, em virtude de inúmeras tarefas e uma pneumonia que me pegou numa hora ruim — fiquei quase um mês praticamente alijado do processo — sinto-me em dívida com o meu País e com todos aqueles que têm participado de projeto dessa ordem, pelo relativo atraso.

Na fase inicial do mês de agosto, fui designado — o que me envaldeceu até certo modo, uma vaidade mais de ordem intelectual — no momento em que as lideranças dos

partidos, principalmente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e na de Assuntos Econômicos, entenderam que eu seria o Relator comum das duas Comissões.

Quero dizer ao Senador Carlos Patrocínio que eu me debrucei e continuei me debruçando sobre esse assunto. Entendo perfeitamente todas as latitudes do debate. No momento em que o projeto começa a ser discutido, agora no âmbito da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, logo em seguida, na Comissão de Assuntos Econômicos, não me move outro sentido senão trazer a baila um assunto que considero da mais alta importância, da mais alta relevância, haja vista, aqui, as palestras realizadas, começando principalmente pelo palestrante Ministro Celso Amorim. Lamentei, até certo ponto, que o Governo brasileiro ficasse um pouco desinteressado desse projeto. Como Relator quero dar esse depoimento.

Entretanto, fui comunicado pelo Ministro José Eduardo que há, inclusive, manifestação de assessores, porque projeto dessa magnitude, dessa relevância, tem que ser exaustivamente debatido. Seria importante que abrissemos o leque das opiniões e convicções a respeito dele para formar uma avaliação.

Na condição de Relator, confesso a V. Ex<sup>a</sup> que estou muito cônscio dessa responsabilidade, inclusive, após o debate no âmbito das nossas Comissões. Sabemos que esses debates são sempre acalorados, enriquecidos pela inteligência dos seus integrantes. O meu gesto não é de humildade, mas de inteira convicção da responsabilidade que pesa sobre meus ombros de debater o parecer inicial. Pretendo fazer o esboço às lideranças que têm assento nesta Casa, porque entendo que tal projeto não pode ficar adstrito apenas à opinião de um Relator; ele tem que ser, na verdade um projeto que atenda aos reclamos do nosso País e de todos aqueles que se interessam por um assunto de magna relevância. Para a sua elaboração, conto com o Senador Carlos Patrocínio. Faço esse registro como homenagem a S. Ex<sup>a</sup>. Entendo, tenho a convicção de que é do meu dever fazer isso.

A CPI paralisou a nossa Casa, mas não é?? por essa forma, Senador Carlos Patrocínio, que estamos trazendo esse debate aqui. Estamos trazendo-o, até, com um certo débito, porque esse trabalho já deveria ter sido realizado nesta Casa. Tentei fazê-lo, fatalmente, no mês em que fui acometido de uma pneumonia e não tive condições de levar o meu trabalho adiante. Agora, faço-o com a maior homenagem. Não abro mão da participação, não só do Senador Carlos Patrocínio como também da de todos os companheiros.

Outro dia, conversando com o Senador Ronan Tito, disse a S. Ex<sup>a</sup> como me vejo tão responsável no momento em que tenho que resolver o parecer desse projeto. Convoco com a maior humildade e tranqüilidade a participação de todos os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — que, por sinal, até, me parece que ela é mais de parte formal — principalmente da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Assuntos Sociais — está presente o seu Presidente, o Senador Beni Veras — enfim, de todos aqueles que de uma forma ou de outra estão acompanhando tão de perto.

Senador Carlos Patrocínio, é uma homenagem que faço a V. Ex<sup>a</sup>, pois, é um dos colegas que tenho em mais alta conta, principalmente pela nossa grande amizade. Daí por que achei do meu dever fazer esse esclarecimento a V. Ex<sup>a</sup>

bem como a todos interessados e membros das Comissões que aqui se encontram.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** — Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao eminente Relator dessa matéria que, talvez, eu não me tenha expressado muito bem. Tenho a certeza, tenho a convicção — todos pensam assim — de que só a presença do Senador Elcio Alvares na relatoria dessa matéria já??garante que ela será exaustivamente debatida e elucidada. Chamo a atenção de todos para a gravidade da matéria. Eu gostaria de me congratular com S. Ex<sup>a</sup> por ter proporcionado esse fórum realizado no âmbito dessas duas Comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Eu queria apenas dizer que o Senador Elcio Alvares tem-nos procurado, insistente, para podermos acertar as datas das reuniões. Conseguimos dia 9 e dia 16. Todavia, fomos atropelados por um furacão no Congresso, e esta é a razão por que esclarecemos. Embora não haja o atraso, é importante discutir com os segmentos interessados, pois, temos encontrado dificuldades em nos reunirmos; entretanto, dia 16 teremos o segundo debate.

Concedo a palavra ao Senador Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO** — Sr. Presidente, desejo abrir mais um pouco o leque quanto ao estudo que está sendo feito a respeito dessa matéria.

Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que me interessei de pronto pela matéria quando ela já estava na Câmara dos Deputados. Reunimo-nos com o Senador Elcio Alvares, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e outros Srs. Senadores, inclusive na Cernargem, órgão de pesquisa da Embrapa, para conversar, ouvir daqueles ilustres técnicos, ilustres cientistas as suas opiniões. Participei de um simpósio em São Paulo com a mesma preocupação.

O que queria esclarecer é que não estamos votando o projeto de lei. Estamos, neste momento, numa audiência pública, ouvindo pessoas de todos os jaezes, gente do Governo, representantes da indústria multinacional — por que não? —, da indústria nacional, da indústria química. E acredito que estamos percorrendo um caminho eminentemente salutar e democrático para que possamos, ao final, ver aquilo que verdadeiramente não interessa a um grupo, mas interessa ao País, porque é evidente que é difícil alguém falar sem se deixar influenciar por seu corporativismo. Poderíamos até sintetizar, após as palavras vibrantes do Professor Bautista Vidal, que está tudo resolvido: basta rejeitar o projeto, fechar o Brasil com as nossas riquezas e a nossa comunidade científica para resolvemos todos os problemas.

Mas isso, não inferi do seu discurso; inferi de outros encontros que tive com alguns outros segmentos. Também não podemos esquecer que em um determinado momento quisemos proteger a nossa ciência, o nosso patrimônio, a nossa capacidade e acabamos protegendo algumas indústrias e protegendo toda a população. Esse foi o caso da proteção da cibernetica, que enriqueceu dezenas firmas e atrasou o Brasil, tecnologicamente, no mínimo em cinqüenta anos.

Outro dia ouvi a reclamação de um diretor de uma empresa multinacional sediada aqui. Dizia que a sua matriz aqui o estava quebrando, porque não tinha mais condição de competir com ela. Acrescentou que, enquanto ela podia se apropriar de tecnologia existente lá fora, ele não podia dela se apropriar aqui dentro. Hoje, a competição pior dela não está sendo com as empresas nacionais. As empresas nacionais,

como ele disse, "tiro de letra, mas não consigo competir com as empresas que não estavam sob o guante da lei da proteção da cibernetica e da informática". E ele não sabia o que fazer; estava desempregando, botando gente na rua. Claro, os cientistas terão muito trabalho, mas e os trabalhadores que não têm à sua disposição essa tecnologia, que eu sei que estána cabeça dos nossos cientistas, que são muito capazes de desenvolvê-la.

Eu sou de Araxá, por acaso, Sr. Bautista Vidal. Eu estudo e me preocupo com o nióbio. Modéstia às favas; que "modéstia à parte"! Procuro ser um estudioso do nióbio, interessado no nióbio; tivemos um encontro em Hong Kong sobre o nióbio, discutindo e debatendo a questão. Mas, talvez por um excesso de proteção ao nosso nióbio, outros minerais de propriedade semelhante entraram nas ligas e estamos vendendo o quê? Canela no doce de leite. Então, naquele pouquinho, perdemos a nossa fatia do mercado internacional, talvez por entregarmos o monopólio a uma empresa só.

Hoje, felizmente, temos o desenvolvimento do nióbio, em Catalão, cuja reserva é menor, mas que se está desenvolvendo. Creio que, todas as vezes em que pensarmos em proteções e em leis, temos que pensar no consumidor como objetivo nosso, pois, ele é o consumidor final, é a pessoa humana, é o nosso irmão. As corporações têm que estar a serviço de toda a comunidade, porque senão vamos proteger comunidades, e o povo vai criar proteções para alguns setores; no final, quem paga é a população.

Com essa abertura, estamos fazendo esse simpósio. Penso que ninguém está com pressa de votar essa lei. Embora preocupado, não estou com pressa de votá-la. É um imperativo dos Estados Unidos da América do Norte? É sim. Eles têm regras para o próprio mercado. O nosso erro é como disse ao Ministério, é não colocarmos obrigações aos nossos mercados e aos nossos parceiros nas negociações. Agora, temos, por exemplo, uma quebra de safra nos Estados Unidos, e a nossa agricultura não é protegida pelo Governo brasileiro para poder competir no ano que vem, numa falta de 45 milhões de milho e de 6 milhões de toneladas de grãos.

Temos que equacionar os nossos problemas para enfrentar, lá fora, o mercado que existe. Olha, acabou a bipolaridade. Outro dia, fiquei estarrecido quando alguém disse que o Produto Interno Bruto dos Estados Unidos, sozinho, é maior do que o Produto Interno Bruto da Europa, somado ao do Japão com todos os Tigres Asiáticos. Então, temos que saber com quem negociamos, se queremos entrar nesse mercado, ou fechá-lo e dizer aqui vamos criar um mercado fechado, se somos auto-suficientes, não dependemos de ninguém lá fora. Se quisermos, verdadeiramente — creio que devemos participar desse mercado internacional — temos que colocar regras que protejam a condição do País, não apenas a sua soberania, mas também estabelecer acordo com os interesses, não de grupos, mas de cada cidadão, de toda a população.

Essa a intervenção que eu queria fazer, dizendo ao Senador Carlos Patrocínio que, verdadeiramente, essa lei é complicada, é difícil; por outro lado, se esse dilema aprova ou não é falso, absolutamente falso. Jogá-lo na cesta do lixo, sem estudá-lo, é??um maniqueísmo que rejeito; faço-o pelo seu simplismo e pelas consequências que não só essa geração paga, mas as próximas também. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Teremos agora as manifestações das entidades credenciadas. Tenho aqui uma relação de convidados. No entanto, a assessoria me informa que apenas três estariam presentes: a Associação Brasileira

de Propriedade Industrial, a Companhia de Desenvolvimento Tecnológico e a Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais.

Há alguma outra que deixei de mencionar? (Pausa.) Sindicato dos Químicos? Dr. José Augusto, substituto.

Vamos conceder a palavra à Associação Brasileira de Propriedade Industrial.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, esses depoimentos são da maior importância. Sabemos, também, que temos uma sessão da maior relevância, que será instalada às 14h. Muitos aqui ainda não se sublimaram, têm que almoçar, tem esse péssimo hábito de almoçar para comparecer a essa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Com a CPI esse hábito foi relegado a último plano.

O SR. RONAN TITO — Mas como não me sublimei, eu ainda tenho esse péssimo hábito de comer um sanduíche na hora do almoço. V. Ex<sup>e</sup> sabe que temos hoje às 14h, 14h30 min 15h uma reunião vital para este Congresso Nacional. De comum acordo com essas Comissões e com a importância dos depoentes, a minha proposição é no sentido de que eles possam transferir seus depoimentos para outro dia. Não vamos aprovar a Lei das Patentes, sem ouvi-los pela atenção que eles nos merecem. Todo mundo vai ficar olhando para o relógio.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Ex<sup>e</sup> pediu a palavra pela ordem e a Mesa vai dirimir a questão. No entanto, V. Ex<sup>e</sup> não levantou uma questão de ordem; fez uma sugestão a que a Mesa agradece.

Acontece, Senador Ronan Tito, que a próxima audiência já está marcada para o dia 17. Serão tantos os debatedores quanto os que hoje debateram; haverão outras entidades convidadas. Portanto, a Presidência se encontra diante de um impasse: ou atravessa a ponte ou fica da outra margem. Mas as comissões têm poderes. Consulto, então, os nobres Srs. Senadores se acatam a sugestão do nobre Senador Ronan Tito, ou se ouvimos por mais cinco minutos cada uma das entidades.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ELCIO ALVARES — Com todo o respeito, acho que o argumento do Senador Ronan Tito é importante. Eu, inclusive, tenho dois compromissos logo em seguida, da mais alta importância, relacionados com a famosa CPI, mas penso que os que vieram aqui têm o direito de falar. Então, os nossos colegas ficariam desobrigados, porque têm compromissos sérios.

Estamos empenhados, inclusive, na Revisão Constitucional. É esse o sentido da palavra do Senador Ronan Tito. Eu já me acostumei, com a CPI, a comer sanduíches. Vou permanecer aqui, porque estamos gravando, e porque é importante para mim, como Relator, e para todos os colegas. Vamos fazer uma edição dos debates que foram aqui travados, e desses depoimentos, e se não representasse qualquer transtorno para os colegas, principalmente para o eminentíssimo Presidente, S. Ex<sup>e</sup> ficaria desobrigado, já que hoje fez um esforço

extraordinário: o Senador Iram Saraiva não estava bem de saúde, mas assumiu o seu compromisso de presidir a reunião.

O meu querido Senador Gilberto Miranda, que é bem mais jovem, ficaria aqui e complementaríamos, então, esta audiência pública, liberando — eu sei que o Senador Ronan Tito tem compromissos, como os Senadores Carlos Patrocínio, Dario Pereira e Mansueto de Lavor — os que devem ir.

Permanecerei aqui, juntamente com o Presidente, para colher esses depoimentos, em homenagem inclusive ao interesse daqueles que vieram a esta audiência pública.

Quero somente dizer mais uma palavra. Como não vamos ter os comentários finais, agradeceria que todos aqueles que foram expositores, que nos honraram, se quisessem rebater algum ponto das palestras feitas aqui, me encaminhassem o seu ponto de vista, pois eu o receberia prazerosamente, em companhia da assessoria do Senado, principalmente dos Drs. Cícero e Roberto. Teríamos oportunidade de lê-lo.

Dado o adiantado da hora — realmente a exposição do Ministro foi além do horário —, eu teria, então, oportunidade de ouvir essas entidades, juntamente com a Presidência da Mesa, e, posteriormente, receberia prazerosamente as manifestações dos expositores contraditando pontos que foram levantados aqui e que serão incluídos no nosso trabalho final.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Gostaria apenas de dizer aos nobres participantes que temos realmente esses problemas, principalmente os três que estamos aqui. Somos membros da infame Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as irregularidades no Orçamento e, além do mais, somos membros da mesma subcomissão, que tem agora um compromisso no Tribunal de Contas da União. Também somos membros da Subcomissão de Subvenções, mas vamos permanecer e encerrar, porque o assunto, como diz o nobre Senador Ronan Tito, é da mais alta relevância para este País. E vamos continuar.

Concedo a palavra ao representante da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual, o Dr. Gert Egon.

O SR. GERT EGON — Senador Iram Saraiva, Senador Gilberto Miranda, Senador Elcio Alvares, demais Senadores presentes, autoridades, minhas senhoras e meus senhores, a Associação Brasileira de Propriedade Intelectual passou a assim chamar-se a partir de agosto, quando de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em Blumenau. Entendemos alterar porque temos hoje nos dedicado não apenas à propriedade industrial, mas à propriedade industrial de uma maneira geral, abrangendo aí o software, etc.

Vim preparado para falar 5 minutos. Assim rezava o convite que nos foi formulado. Vou procurar manter esse prazo e vou abster-me de falar sobre a biotecnologia, porque fomos convidados também para participar de uma reunião no dia 17, também sobre esse tema específico.

Apenas como introdução, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que a nossa Associação congrega especialistas brasileiros na propriedade intelectual e também empresários interessados no estudo do Direito da Propriedade Intelectual, na jurisprudência e na legislação que ora estamos discutindo aqui.

Duas pequenas observações: a primeira, com relação a comentários que o Embaixador Celso Amorim fez sobre o TRIPRS?, mais particularmente da preocupação do Tratado de não fazer discriminações com relação a inventores, sejam eles nacionais ou estrangeiros. E nesse particular desejo aplaudir este projeto que está em discussão, que prevê no seu art. 14 — se não me engano — um prazo de graça que vem

ao encontro do interesse dos inventores nacionais, que por formação não conhecem pormenorizadamente o sistema de patentes, perdem muitas vezes invenções importantes, deixando de protegê-las. Aplaudimos essa disposição.

Outro aspecto muito interessante ventilado aqui pelo Dr. Kurt Politzer, um profissional que tem honrado a sua classe e nos tem dado subsídios preciosíssimos nas nossas discussões, foi o de que realmente no Brasil inexistem documentos que possam comprovar o valor de uma patente para estimular uma pesquisa.

Todavia, queria esclarecer aos Srs. Senadores que, em documentos ou depoimentos esparsos de que nossa Associação tem conhecimento e em observações feitas por nós em nossas andanças Brasil afora na organização de seminários que realizamos todos os anos em capitais brasileiras — por último, excepcionalmente em Blumenau, nove seminários — tomamos conhecimento de diversos depoimentos de inventores brasileiros que dão uma grande importância à proteção de sua tecnologia como incentivo à pesquisa que eles realizam.

Queria apenas chamar a atenção de V. Ex<sup>e</sup> para alguns exemplos práticos. O primeiro é a **bioffel**, a invenção da pele artificial no Paraná por brasileiros. O segundo é o **sterilair**, inventado por um brasileiro em Petrópolis, que vem a ser um cliente meu e que dá a maior importância à proteção da propriedade industrial como elemento estimulador da continuidade de suas pesquisas. Cito também o selo de garantia, inventado pelo pernambucano Eduardo Machado, que também em depoimento feito em um dos nossos seminários, até em clima emocional, decantou o sistema da propriedade industrial como estimulador dos investimentos que faz.

Citarei também, rapidamente, o exemplo de uma empresa estabelecida em São Paulo, a **MAC?**, constituída por empresários brasileiros que dão a maior importância à pesquisa para a criação de equipamentos e aparelhos, sobretudo para uso em operações cardíacas. Por trás disso está o Professor Adib Jatene.

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, tentando observar o prazo de 5 minutos que nos foi conferido, eu desdobrai as nossas críticas ao projeto que agora se encontra aqui no Senado para ser discutido e votado. Há críticas de natureza burocrática e, de fundo, conceituais. Vou abster-me de discutir sobre o capítulo marcas, porque no sentir da ABPI ele está muito bem equacionado e definido tal como consta no projeto.

No capítulo de patentes, teríamos algumas emendas de natureza burocrática, observando os limites do tempo. Propomos que seja alterada a redação do § 2º do art. 16, como segue:

“A reivindicação de prioridade será feita mediante declaração do requerente, da qual deverão constar dados identificadores do pedido do país de origem.”

Por quê? A justificativa é a seguinte: o processo de comprovação da prioridade reivindicada no ato de depósito do pedido de patente é um dos grandes entraves burocráticos existentes no seu processamento. Uma vez que a existência ou não de uma reivindicação de prioridade apenas gera um efeito prático quando do exame do pedido, não há razão para produzir-se sua prova num ato de depósito ou até 60 dias após.

Em primeiro lugar, um número muito grande de pedidos de patente é depositado e abandonado antes do exame técnico, fazendo com que a maior parte da documentação oferecida

por ocasião do depósito torne-se, na prática, um estorvo para o INPI.

Em segundo lugar, o INPI, de acordo com o art. 35, inciso V, deste projeto sempre poderá exigir que o requerente comprove a veracidade da reivindicação de prioridade, caso haja qualquer dúvida no momento do exame técnico a que são submetidos todos os pedidos de patente.

O requerente fica, assim, obrigado no ato do depósito apenas a declarar sua reivindicação de prioridade, como aliás é expressamente permitido pela Convenção de Paris, no seu texto de Estocolmo.

A segunda proposta é a seguinte: desde que aceita a primeira, não há razão para permanência dos §§ 3º a 8º do art. 16. Assim, propomos a sua eliminação.

E, ainda, com a finalidade de harmonizar-se a emenda proposta ao § 2º do art. 16, a ABPI sugere a supressão do inciso III, do art. 34, e o § 2º do art. 106, e emendar o art. 99, que cuida dos registros dos desenhos industriais, de sorte que este último obedeça à seguinte redação:

“Art. 99. Aplicam-se ao pedido de registro, no que couber, as disposições do art. 16.”

Propomos, também, a alteração da redação do art. 29 para:

“O pedido de patente poderá ser retirado antes da publicação, não produzindo qualquer efeito”.

A justificativa: o direito de arrependimento é um direito natural do inventor, e essa faculdade legal é contemplada em quase todas as legislações de patentes. Esta previsão deve ser expressa em lei, porque, do contrário, não existirá possibilidade jurídica de garantir prioridade a um depósito posterior àquele retirado.

Passando às emendas de fundo ou conceituais, a primeira proposta que a ABPI faz diz respeito ao capítulo da licença obrigatória, mais particularmente ao seu art. 69, inciso I, em que a ABPI propõe adaptar sua redação à do art. 5º, item IV, da Convenção de Paris, na revisão de Estocolmo, isto é, substituindo-se ali a expressão “força maior” pela expressão “se o titular da patente justificar sua inação por razões legítimas”.

2º) A ABPI propõe alterar a redação do inciso IV, do art. 43, para:

“O produto fabricado de acordo com a patente de processo, ou de produto que tiver sido colocado no mercado diretamente pelo titular da patente ou com seu consentimento”.

Trata-se da importação paralela. A justificativa da emenda: a adoção do princípio da exaustão fora de um contexto de mercado comum resulta numa restrição inadequada ao direito do titular da patente, ao mesmo tempo em que instauram um conflito com a exigência de exploração local, pois sendo essa exigência requisito para a não concessão de licença compulsória, não tem sentido autorizar-se, em paralelo, livre importação no território nacional de produtos fabricados em outros países. Reconhecer a exaustão internacional de direitos significa, na prática, conceder vantagens a produtos postos em mercados internacionais, sem garantia de reciprocidade de tratamento aos produtos brasileiros naqueles mercados. A extensão da exaustão ao mercado externo deve, portanto, ficar condicionada a acordo ou tratado internacional, pre-

vendo reciprocidade da ocorrência deste fenômeno e do qual o Brasil seja signatário e tenha ratificado este tratado.

Para completar a proposta, seria imperiosa a introdução de um parágrafo único com a redação:

"O disposto no inciso IV poderá estender-se ao mercado externo, desde que previsto em acordo ou tratado internacional do qual o Brasil seja signatário e tenha ratificado".

3º) Acrescentar ao art. 222 um parágrafo único com a redação:

"Aos prazos mencionados no Título I desta Lei, para os quais não esteja previsto prazo de extensão ou restauração, será concedido extensão de 30 dias, mediante pagamento de retribuição específica".

A introdução desse parágrafo visa permitir maior flexibilidade, quando necessário, do prazo processual relativo aos pedidos de patente, de 60 dias para 90 dias, por tratar-se de matéria que, tecnicamente, é mais complexa do que a relativa às marcas.

4º) Supressão do § 2º do art. 209, passando o § 1º a ser parágrafo único. Trata-se da disposição que cuida da transferência de tecnologia. A justificativa é a seguinte: o investimento em tecnologia é uma prerrogativa e um risco do empresário, cabendo ao Estado estimular e viabilizar o registro do contrato de transferência de tecnologia no Brasil, que se ressente atualmente de não ter investido mais nesse sentido para tornar-se mais competitivo, moderno e melhor capacitado industrialmente. Não cabe ao Estado, no nosso sentir, intervir exageradamente nas contratações, pois a experiência tem mostrado que a postura dirigista desestimulou o investimento tecnológico, criando apenas mais um feudo burocrático.

5º) O art. 215 deveria repetir a redação do art. 116 do atual Código da Propriedade Industrial, que é a Lei nº 5.772/71, isto é, obrigando as pessoas domiciliadas no estrangeiro a constituir e manter procurador devidamente qualificado e domiciliado no Brasil, com poder para representá-las e receber citações judiciais relativas aos assuntos atinentes à propriedade industrial, desde a data do depósito e durante a vigência do privilégio ou do registro. Ademais disso, deveria ser acrescentado ao mesmo parágrafo um parágrafo único que estipule o prazo para contestação de ações em que a citação se fizer na forma deste artigo será de 60 dias, adaptando-se à redação do parágrafo único ao art. 116 da atual CPI.

Eu tinha mais observações a fazer, mas gostaria de obedecer ao horário, face aos compromissos que V. Exª tem mais tarde. Obrigado.

O SR. ELCIO ALVARES — Muito obrigado.

O seu memorial pode ser encaminhado à Mesa; eu gostaria de tê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Dr. José Carlos Gerez, representante da Companhia de Desenvolvimento Tecnológico.

O SR. JOSÉ CARLOS GEREZ — Srs. Senadores, agradeço a oportunidade de estar aqui.

Dirijo a Companhia de Desenvolvimento Tecnológico, sou Diretor dessa Companhia, que é um centro de investigação e desenvolvimento, que teve profundamente atrelada à política que vinha sendo empreendida pela então Secretaria de Tecnologia Industrial, pela Central de Medicamentos, no desenvolvimento de tecnologias para o setor farmacêutico. Esse

programa teve o seu auge nos anos 80 praticamente. Ficou comprometido com o início do Governo Collor, quando o setor de pesquisa e desenvolvimento sofreu profundamente, e, em particular, o setor de pesquisa e desenvolvimento na área química ou farmacêutica.

Eu gostaria de aproveitar meu tempo mais objetivamente e dizer algo do ponto de vista de um técnico, de um investigador dessa área. Em primeiro lugar, é necessário que se diga que, por trás de toda as modificações das diferentes legislações de patentes, principalmente, dos países desenvolvidos, o único lobby que esteve presente foi o do setor farmacêutico. V. Ex's não verão, como não viram, Srs. Deputados, o lobby de nenhum setor industrial, a não ser o do setor farmacêutico, seja o das multinacionais, seja o das nacionais. Nenhum outro setor tem um interesse tão apegado às patentes como o farmacêutico; construção civil, metalmecânica, eletroeletrônica, aeroespacial, em nada disso a patente é tão importante quanto o é para o setor farmacêutico. A razão disso é uma exposição um pouco longa, mas, basicamente, o setor farmacêutico depende, sobremaneira, da patente, não tanto para proteger os seus descobrimentos; como uma estratégia de competição, ele usa o instrumento da patente como estratégia de competição; é a marca por um lado, e o uso da patente, por outro. Esses dois instrumentos muito bem administrados faz com que o setor farmacêutico dele não possa prescindir, e qualquer outro setor tecnologicamente avançado possa prescindir da figura da patente. Isso não ocorre apenas no Brasil, é no mundo todo. Portanto — repito — o lobby farmacêutico sempre esteve e estará por trás de todas as mudanças na legislação de patentes de todos os países. Quem é esse lobby e o que representa? Uma enxurrada de números foi colocada aqui — medicamentos novos, fármacos novos, 800, 200, 3000, 4000; isso é um exagero. Há por trás desses números um efeito de propaganda. Na realidade, os novos medicamentos, tidos como novos, pelo consenso dos países, não passam de 10 a 12 por ano, medicamentos com efetivas propriedades terapêuticas. Há uma centena de lançamento de produtos em média; um novo medicamento é colocado no mercado a cada semana, mas não representa nenhum ganho terapêutico; tem vida curta, passa por algum tempo, e se a capacidade de propaganda do laboratório for tal, pode até se manter por algum período, mas, na maior parte das vezes, desaparece rapidamente. Aqueles medicamentos com efetivas novas propriedades, que trazem um avanço terapêutico, não passam de dez, doze, por ano, ou seja, um por mês. Isso a nível mundial, lançados no mundo todo. E quem é responsável por esses doze lançamentos com propriedades terapêuticas melhores dos que os que estavam lá? São 50 empresas responsáveis por 60% da produção mundial de todo o setor farmacêutico, que respondem por 70% dos gastos de P e D. Essas 50 empresas, que seriam, de certa forma, praticamente as únicas responsáveis por esses dez, doze fármacos chamados de consenso, estão, predominantemente, nos Estados Unidos. São 15 nos Estados Unidos, 10 no Japão, 7 na Alemanha e 4 na Suíça. Somente 4 países no mundo sediam essas empresas. Desses 4 países, os Estados Unidos é o que o maior número delas expõe e é o que mais fortemente defende esse seu lobby, dentro de uma estratégia de nação. Ele não defende o lobby farmacêutico nos Estados Unidos, defende essas 15 empresas que estão na famosa associação de produtores americanos, o PMA. Ele as defende não porque são habilidosas em fazer lobby dentro do Congresso americano — elas também fazem esse esforço de lobby — mas os Estados Unidos defen-

dem dentro de uma estratégia global de competição, pois, para eles, esse tipo de negócio é altamente importante para a nação americana. Portanto, os Estados Unidos defendem, com unhas e dentes, essa estratégia de competição da indústria farmacêutica.

Então, faço essa colocação para limpar um pouco essa poluição toda de números. Na realidade, os interesses são muito mais concetrados e muito mais bem definidos. Daria para nominar quais são as empresas interessadas. Por exemplo, a Interfarma representa todas as empresas multinacionais aqui sediadas, mas existem muitas dessas empresas nacionais que, há mais de dez ou quinze anos, não lançam medicamentos de consenso no mercado. É o caso da Rhodia. A Rhodia, há mais de quinze anos, não consegue lançar um único medicamento no mercado porque já perdeu sua capacidade de inovação. A inovação está muito concentrada na mão de poucas, fundamentalmente nos Estados Unidos, deslocando-se um pouco agora para o Japão.

Outro assunto que eu gostaria de abordar, que foi bastante mencionado mas pouco debatido, é a questão do pipeline. O pipeline representa, na nossa interpretação, talvez a reivindicação mais perversa que se faz com relação à nova Lei de Patentes. Porque o pipeline seria retroagir a lei ao período em que esses medicamentos foram descobertos, a talvez quinze anos. Nós consideramos que o pipeline é, das reivindicações todas, a mais perversa e que, se fosse implementada, destruiria completamente a capacidade de desenvolvimento que ainda sobrevive dentro das nossas universidades e dos nossos institutos de pesquisa.

Eu gostaria de dizer que nenhum país aceitou o pipeline, a não ser México e Coréia. Coréia o fez dentro de uma negociação longa, em que teve enormes benefícios com relação ao comércio dela com os Estados Unidos. E o México o fez porque ia entrar no mercado norte-americano. Então, só os dois países concederam o pipeline. Ninguém mais. A Espanha, que estava entrando no Mercado Comum Europeu, levou dez anos para implementar sua nova Lei de Patentes. A nova lei de patentes espanhola passou a vigorar a partir do ano passado, embora houvesse sido negociada no início dos anos 80.

Então, a mim me parece de extrema importância que V. Ex<sup>s</sup> analisem com muito cuidado essa questão do pipeline, tendo em vista o que se passou no resto do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Dr. Dante Allario Júnior, Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais.

O SR. DANTE ALLARIO JÚNIOR — Agradeço, inicialmente, o convite.

Sr. Presidente e Srs. Senadores que compõem a Mesa não trouxe nada por escrito, mas gostaria de tomar a liberdade de informar a V. Ex<sup>s</sup> que encaminharei à Mesa, por escrito, o que eu disser aqui.

A verdade é que sou um industrial e não um funcionário de uma entidade. Sou um industrial que trabalha para essa entidade nas suas horas vagas, mas que, basicamente, vive do seu trabalho na sua empresa. Tenho que deixar clara essa posição face à colocação que farei em seguida a V. Ex<sup>s</sup>.

Vivemos, no setor farmacêutico, um oligopólio internacional. É fácil verificar esse fato, através dos levantamentos, onde V. Ex<sup>s</sup> constatarão que os quatro ou cinco produtos primeiros do mercado, de cada classe terapêutica no mercado — antibióticos é uma classe; analgésicos, outra, etc. —, então,

se V. Ex<sup>s</sup> pegarem os quatro ou cinco primeiros produtos do mercado eles compõem de 65 a 95% do mercado. Isso, economicamente, é classificado como oligopólio.

A indústria, efetivamente, não gosta de assim ser classificada porque não é a melhor posição que se deseja. Mas é a verdade, e nós vivemos essa verdade. Só que com uma diferença: este projeto de lei vai transformar o que hoje é um oligopólio — com as aberrações que os oligopólios trazem ao País, e estão aí os jornais a comprovarem que a indústria farmacêutica está sendo constantemente criticada pelos seus aumentos abusivos de preço — em monopólio, o que é dramaticamente pior. E, junto com o monopólio, os trustes, como consequência.

É isso que estamos analisando e é isso que nós não podemos perder de vista.

Só para exemplificar o que estou dizendo a V. Ex<sup>s</sup> e o porquê de se querer uma lei de patentes violenta, da forma que está sendo proposta pelas empresas multinacionais, vou dar um exemplo bastante recente. Foi lançado internacionalmente, e aqui no Brasil, também, um remédio chamado Imigran\*, cujo preço internacional é de US\$35 por dose e, no Brasil, foi lançado a US\$35,88. O primeiro nacional similar saiu a US\$25,60, ou seja, 30% de queda. Como consequência, nos meses subsequentes, de US\$35,88, esse produto dessa multinacional passou a custar US\$22,15. Isso, somente porque houve um similar nacional que estabeleceu a competição no mercado. E é essa competição que se quer abolir com as patentes, porque se manteriam os US\$35,88 ou subiria. Eu digo “ou subiria” baseado também em dados publicados numa revista americana, de circulação internacional, que mostra que os produtos americanos, em dez anos, subiram 300% mais do que a inflação americana. Então, é essa a situação que se quer estabelecer aqui no Brasil, porque hoje ela não existe, uma vez que há competição. É isso que eu gostaria de deixar absolutamente claro que nós estamos discutindo, no fundo.

Quero que fique registrada também a seguinte posição: entre as inúmeras mentiras, conversas e engodos ocorridos durante todo esse tempo que se está estudando patentes, — e é bom que se diga que não é de agora, isso vem desde que ela foi estabelecida aqui no Brasil — uma das últimas coisas que mais se ouvia nesta Casa e na Câmara era que o Brasil deveria ter uma política rígida, deveria aprovar com muita rapidez o projeto de patentes, até porque a Argentina, que é o exemplo que deve ser seguido por todos, já o fizera. Isso dito por eles, não por mim; estou somente repetindo palavras ouvidas nessa Casa, em sessões anteriores. Quando digo nessa Casa, refiro-me ao Congresso, não especificamente ao Senado. Então — dizem — deveríamos seguir a Argentina e ter uma legislação extremamente rígida de patentes, porque isso atrairia o capital multinacional. Deveríamos também ter rapidez, porque a Argentina estava agilizando o processo de aprovação da lei de patentes. Mais uma mentira! Nós já estamos quase no final da análise do nosso projeto, que já está no Senado. Na Argentina a lei de patentes estava na Câmara, onde havia mais de dez projetos sendo estudados, e não se chegava a um mínimo de consenso. Então, o Governo argentino retirou o seu projeto da Câmara, para reestudá-lo e talvez entrar agora no Senado, onde ele tem, talvez, possibilidade maior do que na Câmara. Então, mais uma vez um engodo. Também é mentirosa a afirmativa: “vamos aprovar, vamos pressionar, porque isso trará grandes benefícios ao País. Isso trará isso, aquilo, aquilo outro”. Então, se nós temos que

imitar a Argentina, se temos — estou pondo uma condição —, por que não o fazemos agora, agindo como eles agiram? Vamos pôr o projeto de lado e dar prioridade às coisas; somente isso, nem mais, nem menos.

Quanto aos vários pontos do projeto, eu gostaria somente de destacar apenas três deles. Quanto ao primeiro, foi dito — só vou repetir — pelo Ministro Celso Amorim, que o GATT, no Relatório Dunkel, que é o último aprovado por eles, estabeleceu prazos, ou seja, um ano para o País se adequar, para elaborar uma legislação; depois, mais cinco anos para o País se enquadrar nessa legislação, passar a vigorar, e se o País não tivesse proteção patentária naquela área e fosse um país em desenvolvimento se concederia mais quatro anos. Somados, são os dez anos que o Ministro Celso Amorim falou. O GATT concede dez anos para o País se adequar e ingressar nessa lei de propriedade industrial nova, na lei de patentes. E, aqui no Brasil, como somos magnânicos, está-se dando um ano, e nada mais que um ano, quando países muito mais desenvolvidos que concederam oito anos, sete anos, nove anos, etc. Mas nós não. Mesmo dentro do GATT.

E é bom lembrar, novamente, o Ministro Celso Amorim quando disse, repetidas vezes, que, quanto mais a nossa legislação estivesse próxima ou dentro daquilo que foi aprovado pelo GATT, menos problemas teríamos.

Senhores, estamos seguindo somente o GATT. O GATT concede dez anos, não somos nós. Se o GATT concede, por que não aproveitarmos? Essa é uma colocação.

A outra colocação, evidentemente, já foi aqui feita por várias outras pessoas, mas é muito bom repeti-la, é a questão da retroatividade. **Pipeline**, queiram ou não, é retroatividade legal. É o nome sofisticado que se deu para se estabelecer uma retroatividade que não pode ser dita; então, coloca-se um linguajar diferente. É retroatividade.

É bom que se diga, também, que não é que não exista retroatividade na nossa lei. Essa lei que passou pela Câmara aceita o **pipeline**; aceita a retroatividade, só que bastante limitada. Não há nenhum motivo para aumentarmos a retroatividade, não há nada que justifique, a não ser pressões a que as pessoas possam se submeter. Pessoalmente, não acredito nesse tipo de pressão e não a aceito. Então, não me submeto; todavia, há pessoas que, lamentavelmente, aceitam.

A outra questão que desejo abordar é uma matéria absolutamente estranha a um código de propriedade industrial, que não constava do Relatório do Deputado Ney Lopes\*, e que foi agregada, após as discussões, sem ninguém saber, que diz respeito ao art. 241 do PL nº 115/93, onde mesmo que se conceda um prazo de carência para que a lei entre em vigor, na verdade, esse artigo revoga, a partir da assinatura do PL, toda a possibilidade de a indústria farmacêutica nacio-

nal continuar obtendo, até que passe a vigorar as patentes, produtos similares e competir no mercado.

Então, é uma matéria absolutamente estranha, que não tem nada a ver com o Código de Propriedade Industrial e que foi introduzida a posteriori, em função das decisões tomadas na Câmara.

Eram esses três pontos que eu gostaria de destacar para V. Ex's. Depois, enviarei, por escrito, alguns outros pontos. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A última entidade a ser ouvida será o Sindicato dos Químicos e Engenheiros Químicos do Rio de Janeiro. Concedo a palavra ao Dr. José Geraldo de Souza Carvalho.

**O SR. JOSÉ GERALDO DE SOUZA CARVALHO** — Agradeço, primeiramente, a oportunidade de falar aqui sobre o projeto. Quero registrar, também, que estou falando em nome do Conselho Regional de Química, 3ª Região, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Vou ser bem sucinto e breve porque a nossa preocupação cinge-se à redução das discussões, pós-aprovação do Projeto de Lei. Pelo atual Projeto de Lei, retiram-se os dispositivos de oposição e recursos de terceiros contra a concessão de patentes. Consideramos que isso reduz enormemente a participação de especialistas no assunto, com relação ao trâmite e aprovação de um pedido de patente. E, a nosso ver, leva muito rapidamente as discussões de âmbito administrativo para o âmbito judicial. Consideramos que, com isso, ficam ampliadas as possibilidades de uma decisão tecnicamente incorreta.

Então, estamos sugerindo — e essa será nossa contribuição — que seja considerada a possibilidade de se retirar de proibição de recurso contra o deferimento de pedidos de patentes, proibição essa estipulada no art. 210, § 2º (parte). De tal modo que essa discussão possa ser considerada quando da vigência da nova lei, seja ela qual for. O que dará maior oportunidade de salvaguardas em relação à conveniência e, principalmente, à propriedade de um pedido de patente no País.

Era o que desejávamos considerar.  
Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Muito obrigado. As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos do Senado agradecem a presença de todos os senhores e os convida para o dia 17 deste mês continuarmos em audiência pública para tratarmos do PLC nº 115.

Muito obrigado. (Palmas.)  
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 50 minutos.)

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaca Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PRN
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Líder Mário Covas	Líder Ney Maranhão
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Vice-Líder Jutaby Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PP
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Líder Marco Maciel	Líder Irapuan Costa Júnior
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	LIDERANÇA DO PDS
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	LIDERANÇA DO PSB	Líder Esperidião Amin
	Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PDC Líder Epitácio Cafeteira
	LIDERANÇA DO PTB	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
	Líder Jonas Pinheiro	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(27 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva  
Vice-Presidente: Magno Bacelar

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marco Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluízio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

**PFL**

Josephat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

**PSDB**

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	MG-3237/38

**PTB**

Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

**PDT**

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

**PDS**

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes \_ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões \_ Ramal 4315

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	Aluízio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Garibaldi A. Filho  
Márcio Lacerda  
Vago

RN-4382/92  
MT-3029

Iram Saraiva  
Vago  
Vago

GO-3133/34

**PFL**

Lourival Baptista  
João Rocha  
Odacir Soares  
Marco Maciel  
Carlos Patrocínio  
Francisco Rollemberg

SE-3027/28  
TO-4071/72  
RO-3218/19  
PE-3197/99  
TO-4058/68  
SE-3032/33

Dário Pereira  
Alvaro Pacheco  
Bello Parga  
Hydekel Freitas  
Elcio Alvares  
Guilherme Palmeira

RN-3098/99  
PI-3085/87  
MA-3069/70  
RJ-3082/83  
ES-3131/32  
AL-3245/46

**PSDB**

Almir Gabriel  
Beni Veras  
Jutahy Magalhães

PA-3145/46  
CE-3242/43  
BA-3171/72

Dirceu Carneiro  
Eva Blay  
Teotônio V. Filho

SC-3179/80  
SP-3117/18  
AL-4093/94

**PTB**

Mariuza Pinto  
Affonso Camargo  
Jonas Pinheiro

RO-4062/63  
PR-3062/63  
AP-3206/07

Valmir Campelo  
Luiz Alberto Oliveira  
Carlos De'Carli

DF-3188/89  
PR-4059/60  
AM-3079/81

**PDT**

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/53

**PRN**

Saldanha Derzi  
Aureo Mello

MS-4215/16  
AM-3091/92

Ney Maranhão  
Albano Franco

PE-3101/02  
SE-4055/56

**PDC**

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/37

**PDS**

Lucídio Portella

PI-3055/57

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

**PSB / PT**

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

**PP**

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia  
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341  
Sala de reuniões: 3652  
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.  
Sala nº 09 \_ Ala Senador Alexandre Costa

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Ronan Tito  
Garibaldi A. Filho  
Ruy Bacelar  
Ronaldo Aragão  
César Dias  
Mansueto de Lavor  
Aluízio Bezerra  
Gilberto Miranda  
Onofre Quinlan

MG-3038/39/40  
RN-4382/92  
BA-3161/62  
RR-4052/53  
RO-3064/65/66  
PE-3182/83/84  
AC-3158/59  
AM-3104/05  
GO-3148/50

Mauro Benevides  
José Fogaça  
Flaviano Melo  
Cid S. de Carvalho  
Juvêncio Dias  
Pedro Simon  
Divaldo Surugay  
João Calmon  
Wilson Martins

CE-3194/95  
RS-3077/78  
AC-3493/94  
CE-3058/59  
PA-3050/4393  
RS-3230/32  
AL-3185/86  
ES-3154/56  
MS-3114/15

**PFL**

Carlos Patrocínio  
Raimundo Lira  
Henrique Almeida  
Dário Pereira  
João Rocha

TO-4058/68  
PB-320/02  
AP-3191/92/93  
RN-3098/99  
MA-4071/72

Odacir Soares  
Bello Parga  
Alvaro Pacheco  
Elcio Alvares  
Josephat Marinho

RO-3218/19  
MA-3069/70  
PI-3085/87  
ES-3131/32  
BA-3173/75

PSDB				PDC				
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74	
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Louremberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128	
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56	
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546				
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho				
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Titulares Suplentes PMDB				
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinlan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amíl Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46	
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Dario Pereira Henrique Almeida Elio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN/3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46	
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				PPL PSDB			
Titulares	Suplentes PMDB				Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Suruagy João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Louremberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63	
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/63 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rolemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75	
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56	
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37	
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07	
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22	
PRN				Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286				

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO \_ CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)  
Presidente: Valmir Campelo  
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3032/53	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amíl Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

<b>PTB</b>			
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

**PDT**

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

**PDC**

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

**RDS**

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

**PP**

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

**PT/PSB**

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

**Secretária:** Mônica Aguiar Inocente

**Ramais:** 3496/3497

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 14 horas

**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ....... CR\$ 3.620,00

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ....... CR\$ 3.620,00

J. avulso ....... CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:  
Dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente, e dá outras  
providências (D.O. de 16-7-90)**

## **Legislação correlata**

**Convenção sobre os direitos da criança  
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

## **Índice temático**

**Lançamento  
Cr\$ 1.000,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.**

---

**Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Mártires Coelho*  
As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*  
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*  
A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*  
Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Sílvio Dobrowolski*  
O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*  
Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*  
Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odetto Medauar*  
Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*  
A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*  
Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*  
Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*  
Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*  
Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*  
Auto-regulação e mercado de opções — *Arnaldo Wald*  
Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*  
A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*  
O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*  
Pesquisas em seres humanos — *Antônio Chaves*  
Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*  
Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*  
As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português. Semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nunes Padilla*  
A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*  
Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelson Friedrich*

À venda na Subsecretaria  
de Edições Técnicas —  
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF —  
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991  
(nº 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Viana*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odebre Medsuar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sávio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edvaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moerman*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M. Loza Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900 Brasília, DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.